

Expediente:

Associação Amazonense de Municípios - AAM

CONSELHO DIRETOR

Presidente CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués

Vice-Presidente – DAVID NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Benjamin Constant

Primeiro Secretário – ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes

Segundo Secretário – DENISE DE FARIAS LIMA, Prefeita Municipal de Itapiranga

Primeiro Tesoureiro – JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã

Segundo Tesoureiro – ERALDO TRINDADE DA SILVA, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

CONSELHO FISCAL EFETIVO

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ipixuna

SAUL NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Tabatinga

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

JOSÉ MARIA DA SILVA CRUZ, Prefeito Municipal de Boca do Acre

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, Prefeito Municipal de Novo Airão

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA, Prefeito Municipal de Alvarães

CONSELHO DE VICES-PRESIDENTES REGIONAIS

Vice-Presidência do Alto Solimões – NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, Prefeito Municipal de Atalaia do Norte

Vice-Presidência do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá – NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé

Vice-Presidência do Purus – OTONIEL LIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Canutama

Vice-Presidência do Juruá – RAYLAN BARROSO DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Eirunepé

Vice-Presidência do Madeira – HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Humaitá

Vice-Presidência do Alto Rio Negro – EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES, Prefeito Municipal de Barcelos

Vice-Presidência Rio Negro/Solimões – ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito Municipal de Coari

Vice-Presidência do Médio Amazonas – ROMERO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA, Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo

Vice-Presidência do Baixo Amazonas – FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal de Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo arts. 81 e 103 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provisão em Comissão, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar nº 117/2017, de 21 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a edição da LEI MUNICIPAL Nº 132/2017, de 02 de Maio de 2017, que Dispõe sobre a Reestruturação e Modernização Administrativa do Poder Executivo do Município de Amaturá;

DECRETA:

Art. 1º - A NOMEAÇÃO do (a) Sr. (a) JODIANE FRANCO NUNES, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico III – Código AD6.

Art. 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade como o disposto na Lei Municipal nº 132/2017, de 2 de maio de 2017.

Art. 3º - No momento de sua nomeação o servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a declaração de Bens, em cumprimento com o disposto no Art. 1º da Lei nº 8.739/1993, no Art. 13 da Lei nº 8.429/1992, e no Art. 2º do decreto nº 978/1993.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2019.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá – AM, em 21 de novembro de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá/AM, em 21 de novembro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:7B412668

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2019-GS/SEMAD, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Concede Licença Maternidade à Servidora ADONESEIDA SANCHEZ HACHO e, dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que foram conferidas;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 103, Inciso III e art. 120 da Lei nº 25/1994, de 8 de março de 1994 – Estatuto do Funcionário Público do Município de Amaturá;

CONSIDERANDO, o art. 7, Inciso XVIII da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade a servidora ADONESEIDA SANCHEZ HACHO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 1803, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por cento e vinte dias, no período de 11 de novembro de 2019 a 9 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de novembro de 2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário do Município de Amaturá/AM, em 21 de novembro de 2019.

GILSON ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal Interino de Administração

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 21 de novembro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:B2DF5332

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 470/2019, EM 21 DE
NOVEMBRO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **NEY RIBEIRO FILHO**, do cargo de **SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL**, lotado na Secretaria municipal de Agricultura e Extensão Rural.

Art.2º - Nomear o Sr. **NEY RIBEIRO FILHO**, para o cargo de **SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, lotando na Secretaria municipal de Administração.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:2CCC4E1B

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE ATO
DE REVOGAÇÃO N.º 001/2019**

TORNAR SEM EFEITO: A publicação feita no D.O. dos Municípios no dia 19 de Novembro de 2019, com a data de Circulação: 21.11.2019, referente a **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 275, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE DESIGNA A SENHORA DEIVANIA TENAZOR DA SILVA** Cargo: **CHEFE DE GABINETE**, para fazer pesquisa de preços de artigos natalinos e de festa para a possível providência de final de ano,

em Benjamin Constant e Tabatinga/AM, no período de 18 a 21 de Novembro de 2019.

Atalaia do Norte/AM, 19 de Novembro de 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR

Prefeito do Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:1215F710

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 277 DE 21 DE NOVEMBRO
DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 6200/2019, de 07 de Novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **Simone de Nazaré Lima da Silva** Cargo: **Secretária Municipal de Assistência Social**, para visitar o Projeto Gente Grande PGG e participar do CAPACITASUAS, em Manaus/AM, no período de 23 a 30 de Novembro de 2019.

Art. 2º. Conceder-lhe 08 (oito) Diárias na Capital do Estado no valor de **R\$ 2.000,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.

Art. 3º. “Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes.” “Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do certificado obtido, ou do material fornecido naquela ocasião.” (Art. 7º, § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:D3D343B9

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 278 DE 21 DE NOVEMBRO
DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 6201/2019, de 07 de Novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **Highlene Mesquita Rodrigues Nobre** Cargo: **Assessora Executiva I**, para visitar o Projeto Gente Grande PGG e participar do CAPACITASUAS, em Manaus/AM, no período de 23 a 30 de Novembro de 2019.

Art. 2º. Conceder-lhe 08 (oito) Diárias na Capital do Estado no valor de **R\$ 1.200,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.

Art. 3º. “Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes.” “Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também

apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião.” (Art. 7º, § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

Código Identificador:D5923543

GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 275 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 6411/2019, de 20 de Novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. Adervânia Matias de Almeida Cargo: Professora, para representar o município na Conferência Nacional Democrática de Assistência social em Brasília/DF, no período de 25 a 26 de Novembro de 2019.

Art. 2º. Conceder-lhe 03 (Três) Diárias na Capital do Estado no valor de **R\$ 300,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.

Art. 3º. “Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes.” “Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião.” (Art. 7º, § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

Código Identificador:975BEB12

GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 276 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 6414/2019, de 20 de Novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. Antônio Rodrigues dos Santos Cargo: Assistente Administrativo IV, para que o mesmo possa acompanhar a entrega segura de documentos a serem encaminhadas no dia 21 no município de Benjamin Constant para Manaus, bem como acompanhar o prefeito Municipal em diligência administrativa junto ao Banco no Município de Tabatinga/AM, no período de 22 a 23 de Novembro de 2019.

Art. 2º. Conceder-lhe 03 (Três) Diárias no Interior do Estado no valor de **R\$ 300,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.

Art. 3º. “Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes.” “Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião.” (Art. 7º, § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

Código Identificador:57A9C9B7

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2019**

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2019

Número do Contrato Nº 029/2019. Tomada de Preços nº 006/2019, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES. Contratado: **KAIROS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.549.438/0001-59. Objetivo **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE AÇUPURANGA E COMUNIDADE BARBOSA RODRIGUES, MUNICÍPIO DE AUTAZES**, Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência: de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da publicação deste extrato. **Valor do Contrato** R\$ 297.016,20 (duzentos e noventa e sete mil e dezesseis reais e vinte centavos). **Dotação Orçamentária:**05.001.10.302.0052.2.220, **Elemento de Despesas:**4.4.90.51.00 Obras e Instalações, fonte de recurso: 62 Recurso FTI para Saúde. Data da assinatura: 07/11/2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE

Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:

Cleverson da Costa Silva

Código Identificador:F6DE306E

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº 97 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

PORTARIA Nº 97 de 14 de novembro de 2019.

NOMEIA A COMISSÃO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DO DISTRITO DE TERRA PRETA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador, João Pereira Vasconcelos, Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, etc., e.

CONSIDERANDO, que este Poder Legislativo realizará a eleição do Distrito de Terra Preta, no dia 23 de novembro de 2019, conforme o Artigo 195º da Lei Orgânica do Município de Barreirinha e em conformidade com o Edital nº 011 datado de 14 de outubro de 2019.

R E S O L V E

I – NOMEAR os Senhores: Manoel dos Santos Dutra, Renata Vieira Tavares, Jacy da Silva Correa e Milena Reis Dutra, para comporem a Comissão Eleitoral do Distrito de Terra Preta.

II – Fica como Presidente da Comissão Eleitoral o senhor Manoel dos Santos Dutra, Suplente a senhora Renata Vieira Tavares, Secretaria a senhora Jacy da Silva Correa e membro a senhora Milena Reis Dutra.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barreirinha, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

JOÃO PEREIRA VASCONCELOS

Presidente

Publicado por:

Manoel dos Santos Dutra

Código Identificador:4A781CBE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº 98 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 98 de 14 de novembro de 2019.

NOMEIA A COMISSÃO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DO DISTRITO DE BRASÍLIA DO ESTÁCIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador, João Pereira Vasconcelos, Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, etc., e.

CONSIDERANDO, que este Poder Legislativo realizará a eleição do Distrito de Brasília do Estácio no dia 23 de novembro de 2019, conforme o Artigo 195º da Lei Orgânica do Município de Barreirinha e em conformidade com o Edital nº 007 datado de 14 de outubro de 2019.

R E S O L V E:

I – NOMEAR os Senhores: Emerson Bezerra Gonçalves, Dirley da Silva Pinheiro, Silviane da Silva Ferreira e Sabrine Tavares Carneiro, para comporem a Comissão Eleitoral do Distrito de Brasília do Estácio.

II – Fica como Presidente da Comissão Eleitoral o senhor Emerson Bezerra Gonçalves, Suplente a senhora Sabrine Tavares Carneiro, Secretaria a senhora Silviane da Silva Ferreira e membro o senhor Dirley da Silva Pinheiro.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barreirinha, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

JOÃO PEREIRA VASCONCELOS

Presidente

Publicado por:

Manoel dos Santos Dutra

Código Identificador:EC45C436

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº 99 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 99 de 14 de novembro de 2019.

NOMEIA A COMISSÃO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DA AGROVILA DO CARANÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador, João Pereira Vasconcelos, Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, etc., e.

CONSIDERANDO, que este Poder Legislativo realizará a eleição da Agrovila do Caraná, no dia 24 de novembro de 2019, conforme o

Artigo 190º da Lei Orgânica do Município de Barreirinha e em conformidade com o Edital nº 009 datado de 14 de outubro de 2019.

R E S O L V E

I – NOMEAR os Senhores: Emerson Bezerra Gonçalves, Milena Reis Dutra, Ozimar dos Santos Barbosa e Eliandra Beltrão Lucas, para comporem a Comissão Eleitoral da Agrovila do Caraná.

II – Fica como Presidente da Comissão Eleitoral o senhor Emerson Bezerra Gonçalves, Suplente a senhora Eliandra Beltrão Lucas, Secretário o senhor Ozimar dos Santos Barbosa e membro a senhora Milena Reis Dutra.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barreirinha, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

JOÃO PEREIRA VASCONCELOS

Presidente

Publicado por:

Manoel dos Santos Dutra

Código Identificador:7626DC6D

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº 100 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 100 de 14 de novembro de 2019.

NOMEIA A COMISSÃO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DO DISTRITO DE PEDRAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador, João Pereira Vasconcelos, Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, etc., e.

CONSIDERANDO, que este Poder Legislativo realizará a eleição do Distrito de Pedras, no dia 24 de novembro de 2019, conforme o Artigo 195º da Lei Orgânica do Município de Barreirinha e em conformidade com o Edital nº 008 datado de 14 de outubro de 2019.

R E S O L V E

I – NOMEAR os Senhores: Flaviane dos Santos Pedreno, Silviane da Silva Ferreira, Dirley da Silva Pinheiro e Iolane de Souza Costa, para comporem a Comissão Eleitoral do Distrito de Pedras.

II – Fica como Presidente da Comissão Eleitoral a senhora Flaviane dos Santos Pedreno, Suplente a senhora Iolane de Souza Costa, Secretaria a senhora Silviane da Silva Ferreira e membro o senhor Dirley da Silva Pinheiro.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barreirinha, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

JOÃO PEREIRA VASCONCELOS

Presidente

Publicado por:

Manoel dos Santos Dutra

Código Identificador:1A5E21F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
047/2019-CPL/PMB

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará abertura do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2019-CPL/PMB**.

Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicações Legais de Matérias, Avisos de Licitações, Extratos de Homologação, Extratos de Contratos,

Balanco Patrimonial e demais avisos em Jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União, a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, conforme condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Tipo: “Menor preço por item”.

Data da abertura: 04 de dezembro de 2019, às 10h:00min.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos poderão ser **ANALISADOS E RETIRADOS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM**, na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, nº 242 - Centro - Barreirinha/AM - CEP: 69.160-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas, com reprodução no valor de R\$ 50,00 ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou Pen Drive.

BARREIRINHA - AM, 21 de novembro de 2019.

JUCINEY DA SILVA BRITO

Pregoeiro Municipal

Decreto nº 103/2019 – GPMB

Publicado por:

Juciney da Silva Brito

Código Identificador:CC92AB1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2588/2019 - PMB

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2588/2019 - PMB

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do vigência do Contrato nº 2588/2019-PMB, celebrado entre o Município de Barreirinha/AM e F J SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO LDTA, CNPJ Nº 20.226.529/0001-35, Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Locação de Mão de Obra no Apoio Operacional, para atender as necessidades e demandas da Prefeitura de Barreirinha/AM, cujas características, detalhamentos técnicos, quantidades, exigências, especificações e demais condições estão descritos no Termo de Referência e seus anexos.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado e por mais 30 (trinta) dias o prazo de Vigência do Contrato, iniciando em 01/11/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02.00-Poder Executivo. UNIDADE: 10-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0280.1.016-Abertura, Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas. NATUREZA DA DESPESA: 3.390.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 0100-Recursos Ordinários.

AMPARO LEGAL: Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTO DO ATO: Tomada de Preços nº 024/2019-CPL/PMB.

RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo ficam expressamente ratificados todos os termos do contrato original que não tenham sido direta ou indiretamente atingidos pelas novas condições ajustadas no presente.

Barreirinha/AM, 29 de Outubro de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS

Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:

Anilson Braz Pantoja

Código Identificador:1396C9B5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 089/2019 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

EXTRATO DE CARTA CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 089/2019

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM e o Senhor **ANDERSON DE LIMA SILVA**, Pessoa Física, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **031.480.492-76**, residente e domiciliada Comunidade de Nova União, Benjamin Constant/AM, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), sendo pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ALOJAMENTO PARA PROFESSORES NA COMUNIDADE DE NOVA UNIÃO NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM.

A despesa relativa a esta Carta Contrato, correrá à conta da dotação orçamentária consignadas no Orçamento anual da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant – exercício de 2019.

Unidade: 02.08.01- Secretaria Municipal de Educação.

Classificação Funcional: 12.361.0062.2018.0000 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física;

Fonte Pagadora: 10 – R.P.

AMPARO LEGAL: Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Geral da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 03/06/2019. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder.

Benjamin Constant/AM, em 03 de junho de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal de Benjamin Constant

Publicado por:

Juliana Carneiro de Oliveira

Código Identificador:BE97B76A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 094/2019 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019

EXTRATO DE CARTA CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019

ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 094/2019

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM e a Senhor **ELIENAI TAVARES CAMARA**, Pessoa Física, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **000.901.761-54**, residente e domiciliado na Av. Professor Nilton Lins, nº 325, casa 42, Condomínio Residencial Portugal, Bairro: Flores, CEP nº 69.058-030, Manaus/AM, no valor total de R\$ 43.700,00 (Quarenta e três mil e setecentos reais), sendo pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA REPRESENTAÇÃO EM MANAUS/AM.

A despesa relativa a esta Carta Contrato, correrá à conta da dotação orçamentária consignadas no Orçamento anual da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant – exercício de 2019.

Unidade: 02.07.01- Representação Municipal na Capital.

Classificação Funcional: 04.122.0011.2014.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal na Capital.

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física;

Fonte Pagadora: 10 – Recursos Próprios.

AMPARO LEGAL: Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Geral da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 15/07/2019. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder.

Benjamin Constant/AM, em 15 de julho de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal de Benjamin Constant

Publicado por:

Juliana Carneiro de Oliveira

Código Identificador:1DD41F17

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019**

EXTRATO DA DISPENSA Nº: 025/2019

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 025/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, e a empresa GEISIANY FERNANDES IJUMA.

OBJETO: Aquisição de Pães para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.01.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0052.2049.0000 – Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade - MAC.

3.3.90.30.00 – Material de consumo

Fonte: 10 – RO.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de agosto de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Carneiro de Oliveira

Código Identificador:250070C7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 026/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT e a empresa M C L CARRETELHA EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Proteção e Segurança para atender as Necessidades das Secretarias do Município de Benjamin Constant/AM.

VALOR: R\$ 15.150,00 (Quinze mil, cento e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.01.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0052.2048.0000 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 10 – RO

04.01.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0052.2048.0000 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 10 - RO

02.01.01 – Gabinete do Prefeito

06.182.0021.2005.0000 – Encargos com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 10 - RO

GABINETE DO PREFEITO, 10 de setembro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Carneiro de Oliveira

Código Identificador:B336A511

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de BENJAMIN CONSTANT, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelope do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL N. 077/2019 - SRP

Objeto: Eventual contratação de empresa para execução de serviços de Reparos, Manutenção Preventiva e Corretiva, Pequenas Reformas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nos prédios públicos municipais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, através do sistema de registro de preços.

Tipo: Maior percentual de desconto.

Data da abertura de envelopes: 04 de dezembro de 2019. **Hora:** 08h00min.

Local da abertura dos envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, n. 750 Coimbra, Benjamin Constant - AM. CEP 69.630-000.

Regência legal: Lei 10520/2002, Lei 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 5450/2005.

Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, 750-Coimbra-CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM.

Benjamin Constant, 21 de novembro de 2019.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORREA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Israel da Silva Bezerra

Código Identificador:3769F565

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a realização do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 076/2019 – CPL/PMBC**, que visa a “Eventual Aquisição de Carga de Gás de Cozinha GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) para o Atendimento das Secretarias Municipais do Município de Benjamin Constant/AM”.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação no **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 076/2019 – CPL/PMBC**;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 076/2019 – CPL/PMBC**;

II - ADJUDICAR em favor da empresa: **CASA DANTAS DA AMAZONIA LTDA. CNPJ Nº 31.971.091/0001-36**, com o valor de **R\$ 232.831,00 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e trinta e um reais)**.

III - Publique-se, observando o disposto na lei 8.666/93;

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 11/11/2019. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Israel da Silva Bezerra

Código Identificador: B0EDDBFB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019**

Objeto: Eventual Aquisição de Carga de Gás de Cozinha GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) para o Atendimento das Secretarias Municipais do Município de Benjamin Constant/AM, por meio de Sistema de Registro de Preço.

Fornecedor: CASA DANTAS DA AMAZONIA LTDA. CNPJ Nº 31.971.091/0001-36, Av. Castelo Branco, n 640, Centro Benjamin Constant/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Do preço registrado: Ata de Registro de Preços consigna: CASA DANTAS DA AMAZONIA LTDA. CNPJ Nº 31.971.091/0001-36, com o valor de R\$ 232.831,00 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e trinta e um reais), para os itens: 01 a 04.

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influenciam na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 076/2019 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 076/2019 - SRP.

Benjamim Constant/AM, 11 de novembro de 2019.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 11 de novembro de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALLES

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:

Israel da Silva Bezerra

Código Identificador: 335FBFFE

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI**

**COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL da Prefeitura Municipal de Beruri/AM torna público aos interessados a retificação do aviso de licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 20/11/2019. Edição 2490 página 05 e Edital 030/2019-CPL, que passa a ter a redação a seguir especificada alterando somente o horário de abertura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030 /2019-CPL

Onde se lê:

ABERTURA: 05/12/2019 às 8h.

Leia-se:

ABERTURA: 05/12/2019 às 10h.

Beruri/AM, 21 de novembro de 2019.

À COMISSÃO

Publicado por:

Priscila Rebelo

Código Identificador: DFF2B222

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
TRADICIONAL COMUM Nº 038/2019**

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Boa Vista do Ramos torna pública a abertura do **Pregão Presencial Tradicional Comum nº 038/2019**, no dia **05 de dezembro de 2019 às 09h00min**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de eventos e aquisição de materiais, utensílios e artigos esportivos para atender aos segmentos do Movimento Cultura Urbana, objeto do Convênio nº 022/2019, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, a partir do dia **25/11/2019 a 04/12/2019**, localizada na Rua Senador José Esteves, nº 384 – Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 08h00min às 11h00min, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirados gratuitamente em mídia portátil/removível ou mediante o pagamento de DAM na importância de R\$ 60,00 (sessenta reais).

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 13 de novembro de 2019.

MANOEL CARDOSO NETTO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Manoel Cardoso Netto

Código Identificador: F845ADED

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
TRADICIONAL COMUM Nº 039/2019**

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Boa Vista do Ramos torna pública a abertura do **Pregão Presencial Tradicional Comum nº 039/2019**, no dia **05 de dezembro de 2019 às 11h00min**, objetivando a contratação de instituição financeira pública ou privada autorizada pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos pertencentes ao quadro de funcionário da Prefeitura de Boa Vista do Ramos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, a partir do dia **25/11/2019 a 04/12/2019**, localizada na Rua Senador José Esteves, nº 384 – Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 08h00min às 11h00min, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirados gratuitamente em mídia portátil/removível ou mediante o pagamento de DAM na importância de R\$ 60,00 (sessenta reais).

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 13 de novembro de 2019.

MANOEL CARDOSO NETTO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:8AC33A99

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Boca do Acre/AM, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público para conhecimento de todos que realizará as licitações abaixo relacionadas:

MODALIDADE	OBJETO	ABERTURA	HORA
Pregão Presencial SRP nº 039/2019	Registro de Preços para contratação sob demanda de serviços de guincho por km percorrido.	04/12/2019	14h
Pregão Presencial SRP nº 040/2019	Registro de Preços para contratação sob demanda de serviços de borracharia em geral.	05/12/2019	09h
Pregão Presencial SRP nº 041/2019	Registro de Preços para a contratação sob demanda de hora/máquina.	05/12/2019	14h

Os Editais estarão à disposição para retirada, a partir do dia 25 de novembro de 2019, das 08h às 13h na Comissão Permanente de Licitações localizada à Rua Cel. José Assunção Neto, S/Nº, Platô do Piquiá, na cidade de Boca do Acre/AM, podendo ser solicitado através do e-mail: pmbalicitacoes@gmail.com

Boca do Acre/AM, 21 de Novembro de 2019.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL/PMBA

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:7E8446CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Boca do Acre/AM, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público para conhecimento de todos que realizará as licitações abaixo relacionada:

MODALIDADE	OBJETO	ABERTURA	HORA
Pregão Presencial nº 038/2019	Aquisição de equipamentos para implantação das academias ao ar livre, no município de Boca do Acre/AM.	04/12/2019	09h

Os Editais estarão à disposição para retirada, a partir do dia 25 de novembro de 2019, das 08h às 13h na Comissão Permanente de Licitações localizada à Rua Cel. José Assunção Neto, S/Nº, Platô do Piquiá, na cidade de Boca do Acre/AM, podendo ser solicitado através do e-mail: pmbalicitacoes@gmail.com

Boca do Acre/AM, 21 de Novembro de 2019.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL/PMBA

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:C43C8D29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do município de Boca do Acre/AM, no uso das atribuições legais a ele conferidas, em cumprimento ao art. 38, inc. VII e ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993, considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, considerando a ausência de recursos e considerando ainda a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto da Tomada de Preços nº 008/2019, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BOCA DO ACRE/AM, em favor da empresa BORGES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no

CNPJ sob o nº 07.148.735/0001-06, no valor global de R\$ 1.028.861,28 (um milhão, vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

Boca do Acre - AM, 21 de novembro de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:5BEE1F60

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

GABINETE DO PREFEITO
PORT. Nº 122/2019 – SEMAP/SETOR PESSOAL, 21 DE
NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal LOB.

CONSIDERANDO, a solicitação, exarado no **processo nº 8.038/2019, datado de 13 de novembro de 2019;**
CONSIDERANDO, o que preceitua a Seção VII, Art. 123, da Lei nº 107/84 de 16 de novembro de 1984.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Amarildo Bentes Colares**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Cargo de **Assistente Administrativo – Mat. 2519, “LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR”** de 02 (dois) anos, a serem gozadas no período de **18/11/2019 a 18/11/2021**, devendo retornar às suas atividades em **19 de novembro de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo início da licença ao dia 18 de novembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 21 de novembro de 2019.

Publicado em 22/11/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:BF02AB69

SETOR DE PESSOAL
PORT. Nº121/2019 – SEMAP/SETOR PESSOAL, 21 DE
NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal - LOB.

CONSIDERANDO, a solicitação de Licença Maternidade, e com base no Art. 7º, Inciso XVII – CF/88, Art. 392 § 1º da CLT e Art. 120 da Lei Municipal 107/84 de 16/11/1984;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Pollyana Pantoja Pinheiro**, pertencente ao Quadro de Servidores Contratado da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na **Secretaria Municipal de Limpeza Publica**, no Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, 120 (Cento e

vinde) dias de **Licença Maternidade**, no período de **21/11/2019 a 20/03/2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo o início da licença maternidade ao dia **21 de Novembro de 2019**.

Cientifique-se, Publique-se e Registre-se.

Borba/AM, 21 de Novembro de 2019.

Publicado em 22/11/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES

Sec. Municipal de Administração e Planejamento

SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:8E58CD06

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA**

**CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP 009/2019**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 016/2019 – CMC**, oriundo da Comissão

Permanente de Licitação – CPL, referente à licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 009/2019 – CMC**;

CONSIDERANDO, ainda, que todos os atos integrantes do procedimento licitatório são válidos, efetivando, para tanto, juízo de conveniência acerca da licitação em comento;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão de Permanente de licitação constante do processo supracitado, referente à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – CMC**, Para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, em favor da Empresa **RAIMUNDA NEIDE RODRIGUES BONFIM**, inscrita no CNPJ nº **17.191.130/0001-51** a vencedora, no **valor global de R\$ 121.428,00**, conforme termo de referência, assim como a Proposta de Preços e a Ata do Pregão Presencial nº 009/2019 – CMC, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

DETERMINAR que empresa **RAIMUNDA NEIDE RODRIGUES BONFIM**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.191.130/0001-51, seja convocada para assinatura do contrato, em até 05(cinco) dias úteis, contados desta data;

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Canutama/AM, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOELIA DA SILVA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Canutama

Publicado por:
Amanda Beatriz Lopes de Oliveira
Código Identificador:6231101C

**CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2019**

CONTRATO: Nº 016/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA

CONTRATADO: RAIMUNDA NEIDE RODRIGUES BONFIM-ME.

VALOR: R\$121.428,00(CENTO E VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS).

PERÍODO: 14/11/2019 A 14/11/2020 **Fundamentação Legal:** Este Contrato decorre do certame licitatório Pregão Presencial nº 09/2019.

PUBLICAÇÃO: Publicado em local apropriado para divulgação de atos do poder legislativo.

GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2019

JOELIA DA SILVA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Canutama

Publicado por:
Amanda Beatriz Lopes de Oliveira
Código Identificador:7728A554

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CONTRATO Nº 008/2018**

Espécie: Termo aditivo de prazo

Objeto: Execução de serviços comuns de reparos de ruas do sistema viário da sede do município de Carauari/AM.

Parte Contratante: MUNICÍPIO DE CARAUARI – Prefeitura Municipal

Parte Contratada: J O MENEZES DE SOUZA - ME

Prazo: Prorrogar a vigência do Termo de Contrato original, de **04/03/2019** até **31/12/2019**.

Carauari/AM, 01 de março de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:5328B377

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 609/2019**

PORTARIA Nº 609 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

“Exonera Servidor de Cargo de Provisamento Efetivo e dá outras providências”

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a concessão de aposentadoria junto ao INSS sob o benefício Nº 193.280.588-2.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Servidora **EDNELZA GONZAGA DE OLIVEIRA**, do Cargo de Provisamento Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Novembro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 08 de Novembro de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA

Secretária de Adm. e Planejamento

Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:

Alicio Vasconcelos Cunha Junior

Código Identificador:7C6059DE

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, no procedimento referente à Tomada de Preços nº 006/2019 – CPL/PMC;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o resultado da Tomada de Preço nº 006/2019, Processo nº 2736/2019 – PMC, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para realizar a pavimentação asfáltica nas ruas Pedro Aguiar, Campos Oliveira, João Ramos Coelho e Rui Solto no Município de Coari-AM., pelo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço global, conforme projeto básico, a empresa a seguir relacionada com o respectivo valor: **MICHEL DA S. FREITAS - EPP** – Valor Global de **R\$ 1.646.554,84 (Um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos);**

II – **ADJUDICAR** pelo menor preço global a empresa **MICHEL DA S. FREITAS - EPP** a execução das obras e serviços de pavimentação asfáltica nas ruas Pedro Aguiar, Campos Oliveira, João Ramos Coelho e Rui Solto, objeto do presente processo licitatório;

III – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura do contrato, nos termos da legislação pátria vigente.

IV – Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas e no Diário Oficial da União.

Coari-AM, 21 de novembro de 2019.

BRUNO GOMES PIRES

Prefeito Municipal de Coari

Em Exercício

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:F2BDEAB3

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ AVISO DE LICITAÇÃO PP 022/2019 - SRP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 – SRP

OBJETO: Eventual Aquisição de Material Esportivo, Visando o Atendimento das Necessidades do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM.

DATA E HORÁRIO: 04/12/2019 às 09:00h (horário local).

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Eirunepé, localizada na Av. Getúlio Vargas, s/n, sala 1, Posto Daniel – Centro.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 22/11/2019, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Eirunepé, localizada na Av. Getúlio Vargas, s/n, sala 1, Posto Daniel – Centro. No horário das 8h às 14h, de segunda à sexta-feira.

Eirunepé-AM, 21 de novembro de 2019.

SAMID DA COSTA ALMEIDA

Presidente da CPL

Publicado por:

Maria Élica Ferreira de Lima

Código Identificador:6C192097

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ AVISO DE LICITAÇÃO PP 023/2019 - SRP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 – SRP

OBJETO: Eventual Aquisição de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos, Móveis e Utensílios, visando o Atendimento das Necessidades do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM.

DATA E HORÁRIO: 05/12/2019 às 09:00h (horário local).

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Eirunepé, localizada na Av. Getúlio Vargas, s/n, sala 1, Posto Daniel – Centro.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 22/11/2019, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Eirunepé, localizada na Av. Getúlio Vargas, s/n, sala 1, Posto Daniel – Centro. No horário das 8h às 14h, de segunda à sexta-feira.

Eirunepé-AM, 21 de novembro de 2019.

SAMID DA COSTA ALMEIDA

Presidente da CPL

Publicado por:

Maria Élica Ferreira de Lima

Código Identificador:DF56500A

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 006-2019 T. P. Nº 004-2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

DAS PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ E A EMPRESA **M. C. LEITE JUNIOR EIRELI** - ME, CNPJ 08.224.125/0001-07;

PROCESSO ADMINISTRATIVO 042/2019 – ORIGINÁRIO DA TOMADA DE PREÇO 004/2019;

DO OBJETO: CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS NA COMUNIDADE DO GAMA – Município de Guajará (AM), através de convênio com o Fundo Nacional de D. da Educação – FNDE;

VALOR CONTRATADO: R\$ 329.969,53 (TREZENTOS e VINTE E nove mil, novecentos e sessENTA e nove reais e cinquenta e três centavos).

DA DESPESA: ELEMENTO DE DESPESA – **44.90.51.00 – Obras e instalações;**

DA VIGÊNCIA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA;

DATA DA ASSINATURA: 25 DE NOVEMBRO DE 2019;

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, O SENHOR ORDEAN GONZAGA DA SILVA E PELA CONTRATADA O SENHOR JOSE ELINSON SILVA DANTAS.

Guajara – Am, 22 de novembro de 2019

ORDEAN GONZAGA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilena Rodrigues de Paula

Código Identificador:83A18985

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AMAZONAS, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS NOVE HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM.

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AMAZONAS, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS NOVE HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM. *Para tratar do segundo relatório trimestral da saúde do município de Humaitá –AM, de maio a agosto do ano de 2019.* COMPARECEU OS SENHORES VEREADORES: LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA – Presidente, RUSSELL LELLO DE MIRANDA e JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA. E iniciando a sessão o senhor **presidente** diz que sob a proteção de DEUS e em nome do povo Humaitense, declara aberta a presente sessão de audiência pública. E convida a todos para juntos de pé entoarem o **HINO NACIONAL BRASILEIRO E O HINO DE HUMAITÁ**. Após a execução dos hinos o **senhor presidente** cumprimenta todos os presentes na casa, os senhores vereadores e as pessoas que acompanham a sessão transmitida pelo facebook. Em seguida o senhor presidente passa a palavra ao senhor CLEOMAR SCANDOLARA – Secretário de Saúde Municipal que inicia dizendo que agradece ao prefeito pela oportunidade de trabalhar na saúde da forma como tem que ser. Diz que não são perfeitos e que ainda têm muitas metas e objetivos programados e para acontecer. A atenção básica funcionando do jeito planejado e sonhado. Que foram realizados vários objetivos vários objetivos colocados no plano municipal e aprovado pelo conselho conseguem realizar. Não trabalha sozinho e sim com toda equipe de saúde. Sabem que tem muitos problemas e precisam corrigir e estão fazendo o possível para amenizar os problemas. Fala que receberam visitas de vários conselhos e está faltando apenas o conselho de medicina vim em Humaitá, e que receberam a informação que está programado para novembro visitar o município de Humaitá, e será muito bom porque receberam informações de como trabalhar adequadamente. Fala da regionalização das farmácias no município que será feita a distribuição para a população através do sistema HÓRUS. Fala também que Humaitá não está abandonado como algumas pessoas andam dizendo e que é um secretário que gosta de ser visitado, fiscalizado para que fiquem sabendo que estão trabalhando e fazendo o possível pela saúde do município. Fala que tiveram vários treinamentos e ficam felizes

quando um funcionário é homenageado. Fala que o coordenador de vigilância sanitária vai dá uma palestra em Minas Gerais, pela organização do serviço de saúde tudo custeado pela vigilância em saúde. E é isso que querem que o estado reconheça Humaitá como tem que ser é uma pena que a população às vezes não reconheça a saúde de Humaitá E que precisam saber a responsabilidade do município que é pela atenção básica. Fala do carro de anestesia que era um problema sério e o carro de anestesia já está na transportadora e já está em Humaitá logo para iniciar o mutirão de cirurgia ainda esse ano. Problemas aparecerem todos os dias mais fazem o melhor para a evolução da saúde do município de Humaitá. Em seguida passa a palavra a Antonieta que inicia cumprimentando todos os vereadores e pessoas presentes. Inicia fazendo a leitura e apresentação do relatório. **OBRIGATORIEDADE** A Lei Complementar Federal no. 141, de 13/01/12, regulamentou a Emenda Constitucional 29 e, em seu Capítulo IV (da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle), Seção III (da Prestação de Contas), Artigo 36, estabeleceu que: “O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações: I – montante e fonte dos recursos aplicados no período; III – oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação. Receitas – Fundo Municipal – o senhor secretário Cleomar apresenta o site da secretaria de saúde <https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada/acao>. Entidade Fundo Municipal de Saúde do Município de Humaitá-Amazonas. Ano 2019. Que conforme o IBGE a população é de cinquenta e cinco mil e oitenta (55.080) habitantes segundo o censo de 2019. Prefeito Municipal Herivaneu Vieira de Oliveira – 01.01.2017. Secretário Cleomar Scandolara. Presidente do Conselho Arinelda Duarte dos Santos – data inicial da OB 01.05.2019 a 31.08.2019 data final da OB. Apresenta os repasses do Fundo Municipal no primeiro quadrimestre R\$ 3.361.422,10 (três milhões trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e vinte e dois reais e dez centavos) e no segundo quadrimestre R\$ 7.834.752,56 (sete milhões oitocentos e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - GASTOS SUS MS 1º Quad. 2º Quad.** Pessoal (Serviço prestado/Nível médio R\$ 469.892,00 - R\$ 717.292,16; Folha de Pagamento – PACS/ACE R\$ 755.148,27 - R\$ 730.127,07; Serviço Prestado (Empresas/PJ/Ástikos) R\$285.255,89 - R\$ 1.478.107,14; Alimentação/lanches prontos R\$2.200,00 - R\$ 28.500,00; Material de higiene e limpeza - R\$65.705,85 - R\$ 37.656,15; Gêneros alimentícios R\$287.562,97 - R\$ 543.658,96; Materiais e peças (veículos/ar cond.) R\$20.337,00 - R\$ 116.039,3; Combustível e Lubrificantes R\$399.953,50 - R\$ 714.054,63; Eq. e materiais permanente (Odonto/Inf.) R\$13.500,00 - R\$ 382.009,88; Locação de imóveis R\$19.500,00 - R\$ 29.150,00. **GASTOS – SUS MS 1ºQuad.2º Quad.** - Serviços Gráficos (Impressos, adesivos...)R\$ 8.000,00 - R\$ 94.382,60; Diárias R\$3.000,00 - R\$ 3.600,00; Fatura Telefônica - R\$ 1.558,09 - R\$ 2.076, 58; Locação: Veículos, Ambulância e Micro-ônibus - R\$ 58.850,00 - R\$ 110.890,00; Materiais Laboratório 1º. Quadrimestre - R\$33.477,48; Material Odontológico - R\$ 51.252,56 - R\$ 113.176,49; Serviços de internet – UBSF - R\$ 7.000,00 - R\$ 17.500,00; Medicamentos - R\$171.952,62 - R\$ 419.187,55; Fatura de Energia 2º quadrimestre - R\$ 244.625,11; Material de copa e cozinha - R\$36.552,15 - R\$ 22.809,50. **GASTOS – SUS MS 1º Quad.2º Quad.** Locação de Lancha - R\$ 19.600,00 - R\$ 19.600,00; Serviço Mecânico - R\$ 12.670,00 - R\$ 20.490,00; Água e Gás - R\$ 42.580,00 - R\$ 58.180,00; Material Elétrico e Construção R\$ 72.743,35 - R\$ 66.668,26; Material de Expediente - R\$ 28.255,67 – 2º. quadrimestre; Material de Informática - R\$ 43.754,92 - 2º. quadrimestre; Locação de Software (Ponto digital) - R\$ 2.500,00 - 2º. quadrimestre; Material Hospitalar (Penso) - R\$ 524.113,91 - 2º. quadrimestre; Reforma UBS Fluvial - R\$ 100.500,00 - 2º. Quadrimestre. **GASTOS – SUS MS 1º Quad.2º Quad.** Tarifa Bancária - R\$ 2.779,00 - 2º. quadrimestre; Tecidos e Uniformes - R\$ 15.966,60 - 2º. quadrimestre; Serv. Frete e Transporte - R\$ 45.130,00 - 2º. quadrimestre – **TOTAL - R\$ 2.083.143,84 primeiro quadrimestre e total 2º quadrimestre - R\$ 6.720.051,49.** Despesa 20: Pessoal/Prestação de Serviços/AB/PSF/NASF/SB - R\$ 717.292,16. Despesa 4: Folha de Pagamento PACS/ACE - R\$ 730.127,07. Despesa 12:

Pessoal/Prestação de Serviços/Ástikos - R\$ 1.478.107,14. Despesa 1: Combustível e Lubrificantes - R\$ 714.054,63. Despesa 24: Locação de Imóveis - R\$ 29.150,00. Despesa 58: Serviço Mecânico - R\$ 20.490,00. Despesa 16 e 11: Material de Construção - R\$ 43.889,80. Despesa 83: Material de Informática - R\$ 43.754,92. Despesa 92: Material Elétrico - R\$ 22.778,46. Despesa 7: Material de Expediente - R\$ 28.255,67. Despesa 8: Material de Higiene e Limpeza - R\$ 37.656,15. Despesa 15: Equipamentos e Material Permanente - R\$ 382.009,88. Despesa 46: Material Hospitalar (penso) - R\$ 524.113,91. Despesa 59: Material Odontológico - R\$ 113.176,49. Despesa 3: Medicamentos - R\$ 419.187,55. Despesa 13: Materiais e Peças/Veículos/Ar Cond. - R\$ 116.039,31. Despesa 45: Serviços Gráficos - R\$ 94.382,60. Despesa 161: Locação de Lancha - R\$ 19.600,00. Despesa 47: Serviços de Telecomunicação - R\$ 2.076,58. Despesa 31: Locação de Veículos - R\$ 110.890,00. Despesa 90: Serviço de Internet Móvel (UBSF) - R\$ 17.500,00. Despesa 35: Locação de Software - Ponto Digital R\$ 2.500,00. Despesa 17: Gêneros Alimentícios - R\$ 543.658,96. Despesa 138: Material de Copa e Cozinha - R\$ 22.809,50. Despesa 199 e 70: Água e Gás - R\$ 58.180,00. Despesa 2: Diárias - R\$ 3.600,00. Despesa 25: Alimentos prontos - R\$ 28.500,00. Despesa 64: Fatura de Energia - R\$ 244.625,11. Despesa 151: Serviços de Reforma (UBSF) - R\$ 100.500,00. Despesa 30: Tarifas Bancárias - R\$ 2.779,00. Despesa 147: Confeção de roupas/uniformes. R\$ 15.966,60. Despesa 198: Serv. Frete e Transporte - R\$ 32.400,00. Em seguida o senhor secretário de saúde passa a palavra a senhora Antonieta que apresenta o seguinte: **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - GASTOS** - Recurso Ordinário 1º Quad. 2º Quad. Ajuda de Custo R\$ 26.900,00 R\$ 56.720,00; Pessoal (Médicos e Nível Superior) e PS R\$ 2.130.575,66; R\$ 2.689.088,16; Folha; Pag. (Efetivos/Comissionados); R\$ 2.091.037,02 R\$ 2.202.718,74; Assessoria Jurídica e Administrativa R\$ 25.000,00 - R\$ 25.000,00; Locação de Veículo - R\$ 11.145,00 - R\$ 6.000,00; Custeio Programa Mais Médico - R\$ 18.000,00 - R\$ 52.000,00; Diárias/Hospedagens - R\$ 1.200,00 - R\$ 6.750,00; Combustível e Lubrificantes - R\$ 13.000,00 - R\$ 40.000,00. **GASTOS** - Recurso Ordinário 1º Quad. 2º Quad. Serviços Gráficos - R\$ 7.500,00 1º Quad.; Taxas Detran - R\$ 730,83 - 1º Quad.; INSS Patronal - R\$ 64.204,23 - 1º Quad.; Passagens e despesas com locomoção - R\$ 4.104,80 - R\$ 23.320,08; Humaitaprev Patronal - R\$ 139.933,18 - R\$ 50.000,00; Pronto Pagamento (VISA) - R\$ 8.000,00 - 2º Quad.; Sistemas de Informática (SAPO, Compras R\$ 8.800,00 - 2º Quad. TOTAL R\$ 4.533.330,72 - 1º Quadrimestre R\$ 5.168.396,98 - 2º Quadrimestre. Despesa 27: Ajuda de Custo - R\$ 56.720,00. Despesa 20: Pessoal/Mais Médico - R\$ 52.000,00. **Despesa 19:** Passagens/Locomoção - R\$ 23.320,08. Despesa 4: Pessoal Efetivo/Comissionado - R\$ 2.202.718,74. Despesa 191: Humaitaprev Patronal - R\$ 50.000,00. Despesa 31: Locação de veículos - R\$ 6.000,00. Despesa 1: Combustível e lubrificantes - R\$ 40.000,00 - Despesa 12: Pessoal/Ástikos - R\$ 2.689.088,16. Despesa 2: Diárias - R\$ 6.750,00. Despesa 37: Serviços de Consultoria - R\$ 25.000,00. TOTAL DE GASTOS - 1º Quadrimestre 2º Quadrimestre - SUS MS - R\$ 2.083.143,84 - R\$ 6.720.051,49; RECURSO ORDINÁRIO - R\$ 4.533.330,72 - R\$ 5.168.396,98; TOTAL GERAL R\$ 6.616.474,56 - 1º Quadrimestre R\$ 11.888.448,5 - 2º Quadrimestre. Lei complementar 141: Percentual mínimo de investimento em Saúde para os municípios é de 15% - 1º Quad. 23,63% e 2º Quad. 26,9%. Estrutura da Rede do SUS em Humaitá - **ATENÇÃO BÁSICA** - **VIGILÂNCIA EM SAÚDE** - **ATENÇÃO HOSPITALAR** - **ATENÇÃO ESPECIALIZADA**. **PRODUÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA** - coordenadora BEATRIZ FREIRE. MÉDICOS - TOTAL DE R\$ 14. 184 - ENFERMEIROS - R\$ - 6.793. 20 MIL PESSOAS PASSARAM POR ATENDIMENTO NAS UBS N O 2º. QUADRIMESTRE. 38% DA POPULAÇÃO NO 2º. QUADRIMESTRE e 32% DA POPULAÇÃO NO 1º. QUADRIMESTRE. **PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ATENÇÃO BÁSICA** - atendimentos médicos e de enfermagem; atendimentos odontológicos; Curativo; Retirada de pontos; Administração de medicamentos (EV, IM); Verificação de PA; Visitas Domiciliares; Atendimento a Saúde Prisional; Atendimentos do Núcleo Ampliado de Saúde da Família. Imunização; Teste de Glicemia capilar; Ações Educativas; Teste do Pezinho; Coleta de exames citopatológico; Pré-Natal; Puericultura; Notificação de Doenças de notificação compulsória; Acompanhamento por grupos de risco; Realização de grupos prioritários (Hipertensos, diabéticos, gestantes, adolescentes); Entrega de medicamentos; Entrega de

preservativos e orientações quanto as IST's. Cobertura populacional da atenção básica: 94,16%. **AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA:** I Oficina de Matriciamento na Atenção Básica; Julho Amarelo mês de combate as hepatites; Agosto Dourado - aleitamento materno; I Semana de Enfermagem; Adesão ao Programa Mais Médicos; Ampliação e Reforma do Centro de Saúde II. **PRODUÇÃO SAÚDE BUCAL** - coordenador Jhonatan Oliveira - 2º. Quadrimestre atendimentos - 8.320; procedimentos - 43.349 - cobertura da saúde bucal na atenção básica: 83,05%. **Vigilância em Saúde** - Endemias - Coordenadores: Luã Oliveira/Bartolomeu Vitoriano/José Raimundo. **COLETAS PARA EXAMES COM DIAGNÓSTICO** - 8.085; **TRATAMENTOS DE CASOS** - 493; **BORRIFACÃO INTRADOMICILIAR (BRI)** - 131; - **TERMONEBULIZAÇÃO ESPACIAL (FOG)** - 37; **EDUCAÇÃO EM SAÚDE (REUNIÕES PALESTRAS)** - 12; **DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A MALÁRIA** - 4; **SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES** - 34; **INSTALAÇÃO DE MOSQUETEIROS** - 1.254; **COMUNIDADES ATENDIDAS COM MILDS - CRISTOLÂNDIA**. F. ANTONIETA ATAHIDE; PAE SANTA MAIRA AUXILIADORA (IPIXUANA); SÃO CARLOS, LAGO DO PURUZINHO; DIATRITO DE REALIDADE, NAZARÉ. 1º. Quadrimestre 2019 426 casos e 2º. Quadrimestre 2019 - 734 casos. **Vigilância em Saúde** - Endemias - **ATIVIDADES REALIZADAS NO CONTROLE DA DENGUE** - **AÇÕES DE VISITA CASA-CASA (COM INSPEÇÃO DE FOCO)** - 14.744; **IMÓVEIS COM FOCOS** - 203 - **FOCOS TRATADOS** - 203; **INSPEÇÃO EM ARMADILHAS** - 42; **AÇÕES DE APLICAÇÃO DE INSETICIDAS(LARVICIDA)** - 124; **AÇÕES DE APLICAÇÃO DE INSETICIDAS(ADULTICIDA-UBV)** - 80. **PONTOS DESFAVORÁVEIS - MALÁRIA:** Aumento dos Casos de malária em relação ao Quadrimestre anterior devido a capacidade operacional reduzida, alta rotatividade da população, falta de adesão ao tratamento completo. Insuficiência de pessoal para intensificar as ações nos locais de maior ocorrência de casos. Dificuldade para realizar ações devido as péssimas condições de tráfego das estradas. **CONTROLE DA DENGUE:** Falta de atualização do RG (Reconhecimento Geográfico); Insuficiência de Agentes para cobrir os ciclos de visitas domiciliares; Alto índice de fossas abertas sem controle, principal foco de proliferação do Aedes; **CONTROLE DE ZOONOSES:** Fazer Controle de Cães Vadios na cidade por estrutura adequada; Pactuar parcerias com as instituições defensora de animais e demais entidades; **PONTOS FAVORÁVEIS** - Controle da Malária no Rio Madeira, principalmente na região dos Lagos do Uruapera e do Antônio e Aldeias indígenas. Como Barrigudo do Povo Pirahã. Chamamento de mais 5 ACE do processo seletivo; Atualização em fase de conclusão do RG da Zona Urbana para o melhor controle do Aedes. **VIGILÂNCIA SANITÁRIA** - Coordenadora: Abgail Santos Riça. Profissionais Qtd Vínculo - Nutricionista (Coordenadora) - 01 - Inst. Ástikos; Agente de Vigilância Sanitária - 01 Efetivo; Aux. Administrativo - 01 Temporário. **VISA 2º Quad.** Total de Ações Realizadas 1.821. **SERVIÇOS REALIZADOS** - Cadastro de Estabelecimentos; Inspeção sanitária; Licenciamento de estabelecimentos; Licenciamento sanitário; Emissão de Alvará sanitário; Atividades Educativas; Recebimento de denúncias/reclamação; Apreensão; Notificação. PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO - Coordenador: Luã Lima. - Quantidades de vacinas aplicadas no 2º. Quadrimestre- 12. 569 vacinas aplicadas; campanhas de vacinação contra influenza- 1.366. **Ações Realizadas:** Ação de atualização de caderneta de vacinal na Cristolândia, Realidade, Ipixuna, Toca da Onça e Br 230 km 90 (sentido Apuí); Ações de vacinação na escola; Vacinação nas comunidades ribeirinhas; Intensificação da vacina tríplice viral; Busca ativa em criança com atraso de vacina; Parceria com outras secretarias. **CENTRO DE FISIOTERAPIA** - Coordenador: Antônio Jr. - Fisioterapiaº Quad. Número de Pacientes - 577; Número de Atendimentos - 5.226. Profissionais - Qtd. Vínculo; Fisioterapeutas - 07 - Inst. Ástikos; Aux. Fisioterapia - 04 Efetivo/Pref.; Recepcionista - 02 Efetivo/Pref.; Serviços Gerais - 01. Prefeitura. **SERVIÇOS REALIZADOS** - Atendimentos de fisioterapia em geral; Atendimentos de pediatria; Visita Domiciliar; Atendimento domiciliar. **LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS** - Coordenadora: Fabielly Forceline. **PRODUÇÃO LABORATORIAL** - **PRODUÇÃO** - Lab. Atenção Básica Lab. UBSF - Lab. Hospitalar - 2º Quad. Total de exames realizados 25.920 - 2.050 - 17.102. **RECURSOS HUMANOS** - Profissionais Qtd. Vínculo - Bioquímicos - 03 - SUSAM; Biomédicos

– 06 - Inst. Ástikos; Técnico em Análises Clínicas – 07 - Inst. Ástikos; Técnico em Análises Clínicas – 02 Efetivo/Pref.; Técnica em Análises Clínicas – 01 SUSAM; Aux. Análises Clínicas – 01 SUSAM; Serviços Gerais – 02 Efetivo/Pref.; Serviços Gerais – 01 Inst. Ástikos; Aux. Administrativo – 01 Prefeitura. EXAMES REALIZADOS - Hemograma Completo; Glicose; Colesterol; Triglicerídeos; Uréia; Creatinina; Ácido Úrico; Bilirrubina; Proteínas totais; Albumina; TGO/TGP; ASLO; PCR; Fator Reumatóide; Tipagem Sanguínea; Teste de Gravidez; PSA; EAS; EPF; Pesquisa de BAAR; V.D.R.L; VHS; SAE – CTA – CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - Coordenadora: Sayla Kessla. RECURSOS HUMANOS –Profissionais Qtd. Vínculo - Médico Infectologista – 01 - SUSAM; Enfermeira – 01 - Prefeitura; Aux. Adm./Téc. Enfermagem – 01 - Inst. Ástikos. PRODUÇÃO - Produção CTA 2º Quad. Ações Preventivas (Palestras e Testagens) - 05; Consultas médica (Infectologista) - 260; Atendimento de Enfermagem - 345; Testagem Rápida (HIV, Hepatites virais e Sifilis) - 1.350; Distribuição de Preservativo (pessoas) 16.300. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – SISTEMA HÓRUS. Coordenadora; KAOANY VASCONCELOS. Total de Usuários: 12.074. Medicamentos Dispensados: 272.221 UNID. Total enviado para UBS's: 630.083 UNID. ATENÇÃO HOSPITALAR PRODUÇÕES – Direção geral Laura Masson. Consultas - Produção 2º Quad. Consultas. Pediátricas - 459; Consultas – Pré-Natal - 1.698; Consultas Clínico Geral - 15.587. 17.877 pessoas passaram pelo Hospital no 2º Quadrimestre. CIRURGIAS. Produção 2º Quad. Cirurgias Obstétricas – Eletivas - 56; Cirurgias Obst. –Emergência - 129; Cirurgias Gerais – Eletiva - 61; Cirurgias Gerais – Emergência - 94; Pequenas Cirurgias Gerais - 78. EXAMES DIAGNÓSTICO - Produção 2º Quad. Ultrassonografias –Emergência - 646; Ultrassonografias – Ambulatorial - 1.012; Mamografia - 40; Raio X – Emergência - 7.033; Teste do Coraçãozinho - 224; Eletrocardiograma – 853. . Internações 2º Quad. Pediátrica - 91; Clínica Médica - 142; Clínica Obstétrica - 367; Clínica Cirúrgica - 150; Total de Internações - 750. SERVIÇOS REALIZADOS - Produção 2º Quad. Nebulização - 1.091; Retirada de Ponto - 36; Drenagem de Abscesso - 13; Remoção –PVH - 311. PRINCIPAIS AVANÇOS - Reforma da UBS Fluvial; Reforma e Ampliação do Centro de Saúde II - Inauguração da Vigilância Sanitária. INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES. ENTREGA DE TABLETS PARA ACS. COMPLEXO REGULADOR – SISREF – SISTEMA NACIONAL DE REGULAÇÃO. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SISTEMA HÓRUS. Regionalização da farmácia municipal. Implantação da Farmácia – descentralizada do CEAF (ESTADO). Acesso aos medicamentos de ALTO CUSTO. Resultado Final – 2018 do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS). Município de Humaitá. METAS ALCANÇADAS – 11. RESULTADO 100%. – R\$ 163.058,39. Implantação de medicamentos de alto custo, e hoje o município tem componentes básicos – medicamentos básicos; medicamentos estratégicos que vem do governo federal. E agora com medicamentos de altos custo – componente especializado que é ajuda do governo do estado. Fala que as metas alcançadas são frutos de todos os profissionais. Fala que a saúde nunca está para sempre estão procurando melhorarem tudo. Fala ainda do projeto telemedicina do estado que foi implantado o centro de tele consultas no município em parceria com a UFAM, e o doutor Pedro Elias é que está coordenando em Manaus e hoje estão com algumas especialidades que não tem no município mais com essa parceria com a UFAM conseguem fazer, principalmente cardiologia e toda semana tem esses atendimentos. Atendimentos: cardiologia, neuropediatra, pneumologia, infectologia, dermatologia, endocrinologia. Fala que a ideia dos médicos é ampliar ainda mais para trazer mais especialidades que não tem no município, principalmente oncologia que é mais difícil. E que é um avanço muito grande e só tem a crescer no município. Com a palavra o secretário Cleomar fala que com essas especialidades no município os pacientes não precisam mais se deslocar do município para outras cidades. Faz vários esclarecimentos a respeito do projeto citado. Com a palavra o senhor presidente fala que a questão de atendimento acontece em todos os lugares e irá fazer a inscrição para os vereadores se pronunciarem. Com a palavra o senhor vereador LEI SIQUEIRA que se pronuncia e diz e parabeniza toda a equipe da saúde e diz que muitas pessoas torcem contra para que o município tenha uma saúde de qualidade porque levam para o lado partidário, mais que isso precisa ficar de fora pois estão trabalhando para a

população de Humaitá. Mais que o município tem uma equipe que se preocupa com a população e estão sim fazendo um trabalho de qualidade. E que precisam adotar o sistema de saber agradecer. Fala que tem apenas dois questionamentos um é sobre a questão da internet e que possa melhorar se tiver acontecendo algum problema. Fala que poderiam trabalhar com médicos que foram presos e que assim poderiam melhorar algumas situações. Fala que a outra situação é que tem sido procurado por vários moradores de Humaitá sobre a questão da vigilância de acionar especificamente a profissional Abigail. Precisam fiscalizar para oferecer um serviço de qualidade a população. E precisam entender que estão no final do mundo, na linguagem popular. E o que o município não pode oferecer não pode ser cobrado. Muitos investidores estão chegando no município estão querendo se instalar e existe uma certa barreira. E quando diz barreiras é porque o profissional precisa das condições para que se adequem as exigências. E precisam deixar as pessoas trabalharem e se adequarem conforme exigem. E pelos relatos que ouvem a vigilância está cobrando estrutura de prédios, está cobrando a questão de energia e se não tem essas cobranças não tem o setor que cobre isso que a vigilância faça embora esteja fora da sua orçada mais é o melhor para o município. E que sejam cobradas de uma forma que der condições para que a pessoa possa resolver. E deixar de direcionar empresas importantes. Fala que em todos os setores precisam melhorar na questão do atendimento as pessoas pequenas coisas fazem a diferença. Fala ainda que gostaria de cobrar do secretário a questão da zoonose de um carro para ver a situação dos cães vadios. Com a palavra o senhor vereador RUSSELL LELLO que se pronuncia e diz que as vezes são mal interpretados em suas falas. Fala que a Abigail é uma excelente profissional e trabalhar nessa área não é brincadeira, e que as pessoas precisam se adequar as leis porque sabem que não são fáceis. E trabalhar nessa área precisa ter muita cautela porque as pessoas não entendem. Que não sabe como o secretário de saúde vai resolver essa situação até porque essa não é a sua área e quando fala da saúde tem muito cuidado. Perguntou indagou e não é para confrontar os servidores da saúde e sim para conhecer melhor. Parabeniza o secretário de saúde e seus servidores porque é a única secretária que vem na casa para expor e esclarecer o que acontece na secretaria. E diz que não é fácil fazer saúde no município. E diz que gostaria de saber sobre as questões das cirurgias no município, devido ao aparelho que está quebrado. Gostaria de saber também sobre os atendimentos no hospital principalmente as pessoas que ficam atendendo na frente do hospital porque lá é o cartão de chegada do hospital e algumas se deparou com várias situações por isso sempre defendeu que todas as pessoas que vão trabalhar em atendimentos têm que fazer um pequeno atendimento como atender e falar com as pessoas, como vão recepcionar isso é muito importante. Fala que a saúde de Humaitá é referência. A saúde dos outros municípios é precária. Procurem seria muito interessante que as pessoas que trabalham na frente fossem selecionadas. O senhor presidente fala que a questão do atendimento não é somente no hospital e em qualquer canto que se vá existe mal atendimento. A questão do atendimento é básico e as pessoas serem bem atendidas. Parabeniza o secretário Cleomar. Com a palavra o senhor CLEOMAR fala que gosta de vim na casa para expor e receber as críticas porque a crítica serve para construir e melhorar o trabalho e poder realizar da melhor forma. E irá responder algumas perguntas. Fala da zoonose e que precisam buscar parcerias para resolver a questão e já procurou a parceria em Manaus com o município de Humaitá e fala ao vereador Lei Siqueira que está nos planos e fazer a reforma para ser feito o centro de zoonose o projeto está pronto para ser executado. E já deu ordens para que o serviço seja executado. Fala que a maioria dos cachorros vadios a secretaria não tem condição de manter os animais. E historicamente existem vários casos de acidentes com animais. A situação da Abigail existe leis e precisam serem cobradas. E já pediu que fossem feitos vários alvarás provisórios. E infelizmente irão ter que interditar um local e que foram dadas várias oportunidades e foi preciso vim outra pessoa para fazer a interdição. Que está em sigilo e está na justiça. Fala da do projeto de internet de atendimentos de consultas médicas e, que teve duas que deram problemas. Mais esse cidadão não ficou sem ser atendido. Fala que tem quatro disponibilidades de internet que chegou agora uma internet com um sistema novo. E esteve recente em Manaus e irão fazer um contrato com a Embratel para melhoria da secretaria de saúde. Não tem gerador mais tem bateria que dura

bastante tempo. Fala que de mais de 500 consultas lembraram das duas que não foram atendidas. Agradece a UFAM que é uma grande parceira. Diz que está à disposição para explicar o que for necessário vinte e quatro horas. Fala do carro de anestesia de 1998 a 2014, operando todas as cirurgias e na inauguração chegou um novo é uma engenharia que não consegue comprar peças. E não conseguiram um engenheiro em Porto Velho e, está indo para Manaus para tentar resolver a situação. E iniciaram um processo e compraram um carro de anestesia que custou R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) e está em processo e empenhado e não tem previsão para chegar no município. E está funcionando o antigo carro de anestesia. Mais todas as cirurgias de emergência estão sendo realizadas. Fala que tem um carro que ia para outro município e que será enviado para Humaitá. É uma questão de responsabilidade e fala que todos os dias estão trabalhando e em breve terão três cabos de anestesia e devolverão o locado para Manaus. Fala que abriram licitação para equipamento para esterilização de material. Fala que a Laura é a diretora da unidade desde de 2017 e irá responder as outras questões. E respondendo ao vereador RUSSELL estão trabalhando com os funcionários na parte de atendimento. Não tem prioridade no atendimento e são atendidas todas as pessoas da melhor forma. Faz vários esclarecimentos e diz que a unidade hospitalar é para emergência e urgência e a população precisa buscar as UBS. Fala ainda do atendimento nas unidades de saúde e terão oportunidade de ser atendidos na sua unidade de saúde. E pede a compreensão da população pois precisam ter melhorias para uma melhor qualidade para atendimento, não são perfeitos. E com o apoio da casa vão conseguir o objetivo no atendimento da população. Com a palavra o senhor presidente parabeniza a equipe da saúde. Muitas pessoas apenas criticam e sabe da luta de todos e as pessoas que estão na frente da saúde é uma equipe que faz a diferença atualmente. O trabalho tem que continuar e o que a câmara puder ajudar estarão ajudando. E que cada vereador está procurando seus deputados para correr atrás de emendas para o município para trabalhar da melhor forma possível. Parabeniza a secretaria pelo trabalho. E não havendo mais nada a tratar o senhor presidente encerra a sessão de audiência pública as onze horas e vinte e sete minutos. E para constar, eu, Rosicleia Lima Leite lavrei a presente ata que após lida aprovada e achada nos conformes será assinada pelos edis presentes.

LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Presidente

JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA

RUSSELL LELLO DE MIRANDA

Publicado por:
Jerberson Vieira dos Santos
Código Identificador:E144AB26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2926/2019

ERRATA

Humaitá-Am., 21 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a correção no Ato de Adjudicação do PP 051/2019, Processo administrativo nº 2926/2019, diário nº. 2490, página 13, de 20.11.19.

ONDE SE LÊ: ADJUDICO o seu objeto á empresa **M S A COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 08.192.409/0001-69, vencedora dos itens: 19, 52, 62, 68 e 76 pelo valor global de **R\$85.357,50 (Oitenta e Cinco Mil Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).**

LEIA – SE: ADJUDICO o seu objeto á empresa **M S A COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 08.192.409/0001-69, vencedora dos itens: 01 a 33 pelo valor global de **R\$196.507,00 (Cento e Noventa e Seis Mil Quinhentos e Sete Reais).**

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:8BC79397

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 941/2019 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 10 de Outubro de 2019.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE MARCOS EUGENIO CHIXARO DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 153/2019-SEMAPA, de 08 de setembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **MARCOS EUGENIO CHIXARO DE ALMEIDA**, Secretário de Agricultura, a autorização de 05 (cinco) diárias, no valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para custear despesas de viagem até a cidade de Manaus-AM, no período de 14 a 18 de Outubro de 2019, para visita ao sistema SEPROR, com o objetivo de angariar informações e recursos para a Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda a efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 21

.10.2019, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D380E4A4

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 118/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 21 de novembro de 2019.

DISPÕE DA 8ª. CONVOCAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo nº. 001/2017-SEMSA;

CONSIDERANDO solicitação constante do ofício nº 1199/SEMSA/2019SEMSA, de 14 de novembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a 8ª. CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados no Processo Seletivo Público nº. 001/2017-SEMSA:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO CARMO		
Micro-área	CONVOCADO	Colocação
07	MARIA IZABEL SALES DE LIMA	1º

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IRMÃ MARIA BERNARDES		
Micro-área	CONVOCADO	Colocação
08	MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	1º

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO DE SAÚDE II- EQ 05		
Micro-área	CONVOCADO	Colocação
08	ROSILENE PESSOA MENDONÇA	1º

Exames Laboratoriais: 25/11/2019 (Antigo Hospital) as 07h

Junta Médica: 27/11/2019 (Antigo Hospital) as 08h

Análise de documentos: 28/11/2019 (Entrega no Setor de RH da SEMSA)

Solicitação de Exames Pré-Admissionais		
EXAMES		
NOME	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
HEMOGRAMA	03 MESES	
V.D.R.L	03 MESES	
GLICEMIA	03 MESES	
GRUPO SANGÜÍNEO + FATOR RH	INDETERMINADO	
ESCARRO	06 MESES	APENAS PARA GRÁVIDAS POIS NÃO PODERÃO FAZER RX
E.A.S DE URINA	03 MESES	
PARASITOLÓGICO DE FEZES	03 MESES	
RAIO X DO TÓRAX	06 MESES	
ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL (SUS)	01 MÊS	

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A POSSE

(Apresentação dos Originais e Cópias)

(AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS)

Atestado de Saúde Ocupacional (original) fornecido pela junta médica após homologação dos exames;

2 fotos 3x4 (recente);

Carteira de identidade;

Carteira de reservista (quando couber);

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

Carteira de trabalho (página que contém a foto frente e verso e página de registro do primeiro emprego;

Cópia do Título de Eleitor;

Cópia do Cartão do SUS;

Certidão de nascimento de dependentes (quando couber)

CPF dos dependentes (quando couber);

Cartão de vacina atualizado de dependentes com menos de 7 anos (quando couber);

Declaração escolar de dependentes com menos de 7 anos (quando couber);

Certidão de nascimento ou casamento;

Comprovante de Conta Corrente/Salário BANCO BRADESCO (não pode ser conta conjunta e/ou poupança);

Comprovante de nacionalidade, se o candidato for de nacionalidade portuguesa e estiver amparado pelo estatuto de igualdade nos termos da Constituição Federal (quando couber);

Comprovante de residência em nome do próprio candidato ou, em caso de nome diverso, declaração do proprietário de que o candidato reside naquele imóvel, comprovada em cartório;

Cadastro de pessoa física junto a RFB (CPF);

Diploma(s)/Certificado(s) de conclusão de curso, conforme exigência do Edital do Processo Seletivo;

Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Estadual, emitida pelo sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Amazonas (www.tjam.jus.br) e Justiça Federal emitida pelo Sítio eletrônico do Tribunal de Justiça Federal – seccional do Amazonas (www.jfam.jus.br), dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses.

Folha de antecedentes da Polícia Civil onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

Se servidor público, declaração do órgão a que esteja vinculado de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade administrativa, expedida, no máximo, há seis meses;

Formulário de cadastro preenchido.

FORMULÁRIOS PARA CADASTRAMENTO

Cadastro Base;

Cadastro Base – Dependentes;

Cadastro Base – Outros dependentes;

Declaração de Bens;

Declaração de Acumulação/Não acumulação de cargos

Declaração de Compatibilidade de Horário (se houver acumulação de cargos)

Declaração de desligamento de órgão competente (junto com cópia do pedido de exoneração);

Termo de Responsabilidade.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto nº. 106/2018

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:57F58A8B

GABINETE DO PREFEITO PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2019

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 017/2019-GAB.PREF., de 04 de janeiro de 2019, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço global. Data da abertura: 04/12/2019, às 09h:00min. Objeto: contratação de empresa especializada em estruturas metálicas, para execução de serviços de iluminação sob a forma de confecção, montagem, instalação (Fase I), manutenção, desmontagem e remoção (Fase II) de elementos decorativos diversos que compõem a decoração natalina 2019 do Município de Humaitá, Estado do Amazonas. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 3244/2019. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min e no endereço eletrônico: www.humaita.am.gov.br.

Humaitá (AM), 21 de novembro de 2019.

JURANDIR NUNES PEIXOTO

Pregoeiro.

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:00304A23

HUMAITÁPREV**32ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITÁPREV-2019****32ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITÁPREV-2019**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV realizada no dia sete de novembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos na sala dos conselheiros na sede do HUMAITÁPREV. Em seguida o senhor presidente solicita a leitura da ata da reunião anterior, a mesma sendo aprovada por unanimidade. Estiveram presentes os senhores conselheiros (as): Aldemi de Oliveira Costa - Presidente, Renata do Socorro Leal Nina, Rosicleia Lima Leite, Marcos Roberto e João Leite de Almeida. Dando início o senhor presidente declara aberta a reunião com a análise do Balancete do mês de agosto de 2019, não havendo nenhuma pendência foi aprovado por unanimidade o balancete. O Demonstrativo do Repasse e Recolhimento das Contribuições com Base na Folha de Pagamento constatou-se que a Prefeitura Municipal de Humaitá - Patronal com recurso RO está em débito no valor de R\$ 1.056.191,65 (um milhão, cinquenta e seis mil, cento e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), Prefeitura Municipal de Humaitá - Patronal - Fundeb 40% está em débito no valor de R\$ 33.292,15 (trinta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e quinze centavos), Prefeitura Municipal de Humaitá - Patronal - Fundeb 60% está em débito no valor de R\$ 530.701,53 (quinhentos e trinta mil, setecentos e um reais e cinquenta e três centavos), Câmara Municipal de Humaitá está em dia com os repasses, a Companhia de Saneamento Básico de Água - COHASB - Patronal está em débito no valor de R\$ 57.155,99 (cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos). O débito total da Prefeitura Municipal de Humaitá com a COHASB é de R\$ 1.677.341,32 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos). Não houve mudanças em relação aos débitos pois ainda não chegou o dia quinze de novembro para fechar e está repassando o valor dos segurados e com relação a Prefeitura Municipal de Humaitá como da Companhia de Saneamento Básico de Água - COHASB. Analisado o Demonstrativo Analítico dos Investimentos do mês de outubro de 2019 constatamos que em outubro teve rendimento do Banco do Brasil de R\$ 121.462,98 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos) e na Caixa Econômica Federal valor de R\$ 596.637,04 (quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 718.100,02 (setecentos e dezoito mil, cem reais e dois centavos). O saldo atual do Recurso do Humaitáprev é de R\$ 29.195.736,43 (vinte e nove milhões, cento e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos) Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerra a reunião às onze horas e trinta e cinco minutos, e para constar eu Renata do Socorro Leal Nina, Secretária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV, lavrei a presente ATA que será lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

ALDEMI DE OLIVEIRA COSTA

Presidente

MARCOS ROBERTO

Vice-Presidente

RENATA DO S. LEAL NINA

Secretária

JOÃO LEITE DE ALMEIDA

Membro

ROSICLEIA LIMA LEITE

Membro

Publicado por:

Raimundo Alves de Aguiar

Código Identificador:C150626E**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do fornecimento de materiais de consumo hospitalar, visando melhoria no atendimento aos pacientes usuários que necessitam dos serviços realizados no Hospital Maria da Glória Dantas de Lima do Município de Ipixuna, está orçada em valor abaixo de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.412/2018 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR de processo licitatório para o fornecimento de materiais de consumo hospitalar, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da Empresa O F DE MELO ME, CNPJ nº 04.015.438/0001-02 no valor de 10.764,14 (dez mil setecentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 030301.

Programa de Trabalho: 10.302.0052.2.063.

Elemento de Despesa: 33.90.30.

Fonte: 62-FMS/FTI/FES.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 03 de Outubro de 2019.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA

Prefeito de Ipixuna em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 03 de Outubro de 2019.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA

Prefeito de Ipixuna em Exercício

Publicado por:

Carloneris Martins de Lima

Código Identificador:0C53FE6A**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA****COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 113/2019**

EXTRATO DA CARTA CONTRATO 113/2019

MODALIDADE: Carta Convite nº 017/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019

PRAZO: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e a EMPRESA: ACDTECH LTDA - ME.

VALOR CONTRATADO: R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Fundo Municipal de Saúde de Iranduba; Unidade: 05 – Fundo Municipal de Saúde; Funcional: 2.113 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; Funcional: 2.100 – Manutenção e Funcionamento do Hospital Hilda Freire; Funcional: 2.057 – Encargos com o Programa da Melhoria do Acesso e da

Qualidade – PMAQ; Funcional: 2.108 – Encargos com o Programa Equipes de Saúde da Família para Populações Ribeirinhas; Funcional: 2.109 – Encargos com o Programa Piso de Atenção Básica – PAB FIXO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0100 e 745.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 01 de outubro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:

Marcela Santos da Silva

Código Identificador:A2254297

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 030 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

v

DECRETO Nº 030 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

NOMEIA temporariamente membros para a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itacoatiara, visando atender necessidade específica em Pregões Presenciais nos dias 18 e 19 de novembro de 2019 e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei no 8.666 de 21/06/1993 (Lei Geral de Licitações),

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei no 10.520 de 17/07/2002 (Lei do Pregão),

CONSIDERANDO a necessidade da Comissão Permanente de Licitação ter o mínimo de 03 (três) membros para dar legalidade aos certames realizados por este Poder Legislativo,

DECRETA:

Art. 1º Ficam **NOMEADAS TEMPORARIAMENTE** (sem ônus) para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** (CPL) da Câmara Municipal de Itacoatiara (CMI), as servidoras: **CÂNDIDA FRANÇA BEZERRA e MÔNICA FREITAS RODRIGUES**, para atender necessidade específica referente à realização de Pregões Presenciais (PP) pela CPL.

Art. 2º As nomeações de que trata o Art. 1º do presente Decreto são para atender necessidade específica de composição de membros da CPL nos Pregões Presenciais com realização nos dias 18/11/2019 (PP 08 - Aquisição de Móveis) e 19/11/2019 (PP 09 - Aquisição de Veículos), respectivamente.

Art. 3º As referidas nomeações têm validade somente para os dois pregões presenciais supracitados, perdendo efeito a partir de 20/11/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/11/2019, revogando as disposições em contrário, conforme preceitua o Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 18 de novembro de 2019.

ALUÍSIO ISPER NETTO

Presidente

Este Decreto foi publicado de acordo com a Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) e Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, Estado do Amazonas.

JUCINEI FREIRE DA SILVA

1º Secretário

Publicado por:

Maria do Perpetuo Socorro de Souza

Código Identificador:176F15F3

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 031 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

v

DECRETO Nº 031 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

CONSTITUE a Comissão de Levantamento e Recepção dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Itacoatiara e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os Art. 94, 95 e 96 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento legal no tocante à realização de Inventário dos bens permanentes (patrimônio) deste Poder Legislativo,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E RECEPÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS** (CLRBP) da Câmara Municipal de Itacoatiara (CMI), para realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais (Inventário) adquiridos por este Poder Legislativo, até o ano de 2019.

Art. 2º Ficam designados (sem ônus) os servidores **ANTONIO JOSÉ DO ROSÁRIO DA CUNHA, JOEL GADELHA MENDONÇA e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE SOUZA** para comporem a Comissão de que trata o Art. 1º deste Decreto, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º A Comissão ora constituída deverá proceder ao levantamento de dados/informações de todos os bens patrimoniais da CMI, com a apresentação de Relatório Circunstanciado, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por mais 10 (dez) dias, a pedido da Presidência da Comissão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/11/2019, revogando as disposições em contrário, conforme preceitua o Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 18 de novembro de 2019.

ALUÍSIO ISPER NETTO

Presidente

Este Decreto foi publicado de acordo com a Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) e Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, Estado do Amazonas.

JUCINEI FREIRE DA SILVA

1º Secretário

Publicado por:

Maria do Perpetuo Socorro de Souza

Código Identificador:21222410

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP022/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do relatório da **Comissão Geral de Licitação** e douta **Procuradoria Geral do Município**, que no seu parecer de nº 444/2019, se manifesta no sentido que seja procedida **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame, de forma a validar o presente Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2019 – CGLMI cujo objeto é: **Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Consumo, tipo: Materiais Esportivos**, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS/Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer-SEMJEL**, entes da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA, que considerou vencedora as empresas:

OPEN COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 14.834.375/0001-61, com os itens: **13, 14, 15, 45, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 66** com valor global **R\$ 48.093,00** (quarenta e oito mil, noventa e três reais).

T DA S LUSTOSA, inscrita nº CNPJ nº 10.847.855/0001-12, com os itens: **03, 06, 09, 12, 16, 19, 23, 29, 32, 35, 41, 44, 46, 51, 60, 61, 68, 71, 73, 79, 80, 83, 85 e 87**, com valor global **R\$ 177.442,40** (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

IONI MARIA MARQUES FRANCO FREITAS-EPP, inscrita nº CNPJ nº 14.023.653/0001-09, com os itens: **01, 04, 07, 10, 21, 24, 27, 30, 33, 36, 38, 39, 42, 48, 49, 52, 59, 64, 69, 74, 77, 82 e 86**, com valor global **R\$ 146.506,50** (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos).

BARUK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ nº 29.179.515/0001-82, com os itens: **02, 05, 08, 11, 17, 18, 20, 22, 25, 26, 28, 31, 34, 37, 40, 43, 47, 50, 62, 63, 65, 67, 70, 72, 75, 76, 78, 81 e 84**, com valor global **R\$ 394.278,05** (trezentos noventa e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e cinco centavos).

Obs.: itens fracassado: 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95 e 96

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia;

III - ENCAMINHE-SE o referido processo para secretaria Municipal de Finanças e Planejamento para demais providências.

Município de Itacoatiara-AM, em 14 de novembro de 2019.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:

Leonardo José dos Reis Calderaro Filho

Código Identificador:F9E87B01

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PP023/2019

Referência: Processo nº 2670/2019.

Pregão Presencial nº 023/2019.

Assunto: Aquisição de Materiais de Consumo, tipo: Pães.

Requerente: Secretaria Municipal de saúde – SEMSA.

O **Prefeito Municipal de Itacoatiara**, usando as atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8.666/93, nos princípios da Competitividade e Economicidade que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO o arrazoadado contido no Parecer nº 443/2019, exarado pela Procuradoria Geral do Município de Itacoatiara – PGMI, as fls. 295 a 298, que dentre outras ponderações, tendem a Revogação em decorrência do fato de que o referido certame não foi competitivo, posto que apenas duas Empresas compareceram e uma única foi considerada habilitada;

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 023/2019.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia;

Itacoatiara-AM, em 21 de novembro de 2019.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:

Leonardo José dos Reis Calderaro Filho

Código Identificador:1904DF48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA GSEMAS N. 042, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A senhora **ZENE FERREIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Assistência Social de Itacoatiara, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o que cabe à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73, e seus respectivos parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à SEMAS;

II - Verificar se a entrega de materiais e/ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridas de acordo com os instrumentos contratual e convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições de materiais e a execução dos serviços contratados;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse de Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

1. CESSAR a designação do Senhor **DANIEL BRASIL DA SILVA** como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itacoatiara, conforme consta na PORTARIA GSEMAS n. 041, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019;

2. DESIGNAR a Senhora **KAROLAINE DA SILVA TAVEIRA** para a função de Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itacoatiara e do Fundo Municipal de Assistência Social a contar de 01 de Outubro de 2019;

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Itacoatiara, 21 de Novembro de 2019.

ZENE FERREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jéssica Hannah Farias Belchior
Código Identificador:7BA88AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
031/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Oitavo Termo Aditivo do Contrato nº. 031/2013, celebrado em 19.04.2019.

2. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, inscrita no CNPJ nº 04.241.980/0001-75, neste ato representada pelo Exmo. Sr. ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, com sede localizada na Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, nº 2225, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-075, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa AV GUIMARÃES E CIA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 00.633.490/0001-63, com sede localizada na cidade de Manaus/AM, situada na Rua 206, nº 15, Quadra 376, Núcleo 16, Bairro Cidade Nova IV, neste ato representada pelo Sr. ALTINO VIANA GUIMARÃES, portador do RG nº 177059 SESEG/AM e do CPF nº 026.775.712-34, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com o Artigo 60 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

3. OBJETO: A prorrogação do prazo especificada no Contrato acima mencionado, por 300 (trezentos) dias, para a execução e conclusão de obras e serviços de engenharia para construção da Praça dos Esportes e Cultura – Modelo PEC 300m² no Município de Itacoatiara em Empreitada Global, visando atender as necessidades do Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Cultura.

4. PRAZO: O presente Termo Aditivo terá a sua vigência por 300 (trezentos) dias a contar da data de sua assinatura.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 19 de abril de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
João Paulo da Silva Nogueira dos Santos
Código Identificador:5B0C976C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
031/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Sexto Termo Aditivo do Contrato nº. 031/2013, celebrado em 26.04.2017.

2. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, inscrita no CNPJ nº 04.241.980/0001-75, neste ato representada pelo Exmo. Sr. ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, com sede localizada na Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, nº 2225, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-075, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa AV GUIMARÃES E CIA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 00.633.490/0001-63, com sede localizada na cidade de Manaus/AM, situada na Rua 206, nº 15, Quadra 376, Núcleo 16, Bairro Cidade Nova IV, neste ato representada pelo Sr. ALTINO VIANA GUIMARÃES, portador do RG nº 177059 SESEG/AM e do CPF nº 026.775.712-34, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com o Artigo 60 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

3. OBJETO: A prorrogação do prazo especificada no Contrato acima mencionado, por 360 (trezentos e sessenta) dias, para a execução e conclusão de obras e serviços de engenharia para construção da Praça dos Esportes e Cultura – Modelo PEC 300m² no Município de Itacoatiara em Empreitada Global, visando atender as necessidades do Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Cultura.

4. PRAZO: O presente Termo Aditivo terá a sua vigência por 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 26 de abril de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
João Paulo da Silva Nogueira dos Santos
Código Identificador:64FC7A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 034, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Determina publicação do extrato do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 002, de 02/12/2002, que institui o Código Ambiental do Município de Itacoatiara;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a Cláusula nona, do presente Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº 010/2019-DFA-SEMMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Dá publicidade ao extrato do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental Nº 010/2019-DFA-SEMMA, conforme **ANEXO I**, firmado entre o Município de Itacoatiara através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o Sr. Edu Fernandes Neves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus feitos a contar de 25 de Julho de 2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Secretario Municipal de Meio Ambiente, Itacoatiara/AM, 21 de Novembro de 2019.

RAIMUNDO LÚCIO BARROS PINTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 001 de 02 de Janeiro de 2017

ANEXO I

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL

Processo Nº 041/2019-DFA-SEMMA

ESPÉCIE: Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº. **010/2019-DFA-SEMMA**, celebrado entre o Município de Itacoatiara (Prefeitura Municipal), ora representada pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA, denominado **COMPROMITENTE**, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, representada pelo Secretário, o Sr. RAIMUNDO LÚCIO BARROS PINTO, denominado **INTERVENIENTE** e o Sr. EDU FERNANDES NEVES, denominado **COMPROMISSÁRIO**.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2019.

MITIGAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL – O COMPROMISSÁRIO reconhece a infração cometida e compromete-se a não mais descumprir, parcial ou totalmente, a atos normativos e as legislações vigentes.

OBJETO: Por força deste Termo, compensa-se em **90%** (noventa por cento) a multa aplicada no valor total de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), imposta pelo **Auto de Infração nº 000096 Série B/20197**, para obrigar o **COMPROMISSÁRIO** a pagar a multa ambiental reduzida através de depósito bancário para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo é condicionado ao seu cumprimento.

Publicado por:
Raimundo Lúcio Barros Pinto
Código Identificador:D8A75357

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Itapiranga-AM, através de sua **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 030/2019, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por Item**, para Registro de Preços, em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.

DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 04/12/2019 ÀS 09:00 HORAS.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM – Sala da Comissão Municipal de Licitação-CML, sito a Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 159, Centro, Itapiranga-AM.

Itapiranga-AM, em 21 de novembro 2019.

DOMINGOS CARVALHO DE SOUZA

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:CD9C9F14

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
REAVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº
001/2019/PMJ**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação, torna pública a abertura do Credenciamento nº 001/2019-PMJ, que tem como objeto o Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme edital e seus anexos.

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: na Representação da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, localizado na Rua Rio Içá, nº 30, Conjunto Vieiralve, Bairro Nossa Senhora das

Graças – Manaus-AM – CEP: 69053-100, a partir do dia **22/11/2019 à 27/12/2019**, no horário das **08:00 às 12:00** horas, de segunda a sexta-feira.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Sede da Representação da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, no endereço acima e na Comissão Municipal de Licitação no prédio da Prefeitura de Japurá/AM, na Av. Amâncio Barbosa, s/n, Japurá, Amazonas - CEP: 69495-000.

Japurá (AM), 21 de novembro de 2019.

JULIANA DA SILVA AZEVEDO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Antonio Freire de Souza
Código Identificador:4094017D

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 029/2019-CML/PMJ - REGISTRO DE
PREÇO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento às Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que fica retificada à data de abertura do Pregão Presencial nº 029/2019-CML/PMJ, prevista a princípio para o dia 28/11/2019, a nova data de abertura da sessão pública fica designando para o dia 02/12/2019, às 08h00min.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Municipal de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, no período de 18/11/2019 a 02/12/2019, na Av. Amâncio Barbosa, s/n, Japurá – Amazonas - CEP: 69495-000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 12h00min, valor da reprodução é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido através de DAM, pela Secretaria Municipal de Finanças ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou PenDrive com capacidade suficiente para gravação dos arquivos, edital e seus anexos.

Japurá (AM), em 21 de novembro de 2019.

A COMISSÃO

Publicado por:
Antonio Freire de Souza
Código Identificador:74094AD8

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAI**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 233, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DMTTR; DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI; DO SETOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUTAI**, Estado do Amazonas, O **SENHOR PEDRO MACÁRIO BARBOZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, incisos III, da Lei Orgânica do Município **FAZ SABER** a todos os habitantes da Cidade de Jutai que a Câmara Municipal de Jutai aprovou na 37ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2019, e EU sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica criado na estrutura administrativa do Município de Jutai-AM o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário (DMTTR).

Parágrafo único. O Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário (DMTTR) fica incorporado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Compete ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário:

- I – Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;
- II – Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, e promover o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas;
- III – Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e equipamentos de controle viário;
- IV – Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsitos e suas causas;
- V – Estabelecer, em conjunto com órgão da Polícia de Trânsito, as diretrizes para o Policiamento e Patrulhamento Ostensivo de Trânsito;
- VI – Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infração de circulação, estacionamentos e paradas, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
- VII – Aplicar as penalidades de advertência por escrito, autuar e multar por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro, notificando os infratores e arrecadando as multas aplicadas;
- VIII – Fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis, relativas as infrações por excesso de peso, dimensão e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas aplicadas;
- IX – Fiscalizar o cumprimento do disposto no artigo 95, da Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/1997, aplicando as penalidades e arrecadando as multas previstas;
- X – Implantar, manter, operar e fiscalizar, o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias;
- XI – Arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;
- XII – Credenciar os serviços de escoltas, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos escoltas, e transportes de carga indivisível;
- XIII – Integrar-se a outros órgãos e entidades do sistema nacional de trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas a unificação do licenciamento, à simplificação e a celeridade das transferências de veículos e de proprietários dos condutores, de uma para outra unidade da federação;
- XIV – Implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
- XV – Promover e participar de projetos e programas de Educação e Segurança de Trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
- XVI – Planejar e implantar medidas para a redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com objetivo de diminuir a emissão global de poluentes;
- XVII – Registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e tração animal, fiscalizando, atuando, aplicando penalidades e arrecadando as multas decorrentes de infrações;
- XVIII – Conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e tração animal;
- XIX – Articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN;
- XX – Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, da Lei Federal nº 9.503 de 23-9-97, além de dar apoio às específicas de órgão ambiental, quando solicitado;
- XXI – Vistoriar veículos que necessitem de autorização especial por transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para sua circulação;
- XXII – Coordenar e fiscalizar os trabalhos na área de Educação de Trânsito no Município;
- XXIII – Executar, fiscalizar e manter em perfeitas condições de uso a sinalização semafórica;
- XXIV – Realizar estatística no que tange a todas as peculiaridades dos sistemas de tráfego.

Art. 3º O Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário - DMTTR terá a seguinte estrutura:

- I – Setor de Administração, Fiscalização e Tráfego;
- II – Setor de Engenharia e Sinalização;
- III – Setor de Educação de Trânsito;
- IV – Setor de Controle e Análise de Estatística de Trânsito.

Art. 4º Compete ao Diretor Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário:

- I – A administração e gestão do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário, implementando planos, programas e projetos;
- II – O planejamento, projeto, regulamentação, educação e operação do trânsito dos usuários das vias públicas nos limites do município.

Parágrafo único. O Diretor Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário é a autoridade competente para aplicar as penalidades previstas na legislação de trânsito.

Art. 5º Ao Setor de Engenharia e Sinalização compete:

- I – Planejar e elaborar projetos, bem como coordenar estratégias de estudos do sistema viário;
- II – Planejar o sistema de circulação viária do município;
- III – Proceder a estudos de viabilidade técnica para a implantação de projetos de trânsito;
- IV – Integrar-se com os diferentes órgãos públicos para estudos sobre o impacto no sistema viário para aprovação de novos projetos;
- V – Elaborar projetos de engenharia de tráfego, atendendo os padrões a serem praticados por todos os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme normas do CONTRAN, DENATRAN e CETRAN;
- VI – Acompanhar a implantação dos projetos, bem como avaliar seus resultados;

Art. 6º Ao Setor de Administração, Fiscalização e Tráfego compete:

- I – Administrar o controle de utilização dos talões de multa, processamentos dos autos de infração e cobranças das respectivas multas;
- II – Administrar as multas aplicadas por equipamentos eletrônicos;
- III – Controlar as áreas de operação de campo, fiscalização e administração do pátio e veículos;
- IV – Controlar a implantação, manutenção e durabilidade da sinalização;
- V – Operar em segurança das escolas;
- VI – Operar em rotas alternativas;
- VII – Operar em travessia de pedestres e locais de emergência sem a devida sinalização;
- VIII – Operar a sinalização (verificação ou deficiências na sinalização).

Art. 7º Ao Setor de Educação de Trânsito compete:

- I – Promover a Educação de Trânsito junto a Rede Municipal de Ensino, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito;
- II – Promover campanhas educativas e o funcionamento de Escolas Públicas de Trânsito nos moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN.

Art. 8º Ao Setor de Controle e Análise de Estatística de Trânsito compete:

- I – Coletar dados estatísticos para elaboração de estudos sobre acidentes de trânsitos e suas causas;
- II – Controlar os dados estatísticos da frota circulante do município;
- III – Controlar os veículos registrados e licenciados no município;
- IV – Elaborar estudos sobre eventos e obras que possam perturbar ou interromper a livre circulação dos usuários do sistema viário.

Art. 9º O Poder Executivo fica autorizado a repassar o correspondente a 5% (cinco por cento) da arrecadação das multas de trânsito para o fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito, nos termos do parágrafo único, do Art. 320, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997.

Art. 10 Fica criado no Município de Jutai-AM, uma Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, responsável pelo

Julgamento de recursos interpostos contra a penalidade imposta pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário, criado nos termos desta lei e na esfera de sua competência, conforme Resolução Contran nº 357/2010.

Art. 11. A JARI será composta por três membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

I - 1 (um) integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;

II - 1 (um) representante servidor do órgão ou entidade que impõe a penalidade;

III - 1 (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.

§1º - O presidente poderá ser qualquer um dos integrantes do colegiado, a critério da autoridade competente para designá-los;

§2º - É facultada a suplência;

§3º - É vedado ao integrante das JARI compor o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN ou o Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE.

Art. 12. A nomeação dos integrantes das JARI que funcionam junto aos órgãos e entidades executivos de Trânsito ou Rodoviários Estaduais e Municipais, será feita pelo respectivo chefe do Poder Executivo - Prefeito Municipal ou facultada a delegação para o Diretor Municipal do DMTTR.

§1º: O mandato do integrante, será no mínimo de um ano, e no máximo de dois anos. O Regimento Interno poderá prever a recondução dos integrantes da JARI por períodos sucessivos.

Art. 13. A JARI deverá informar ao Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN) a sua composição e encaminhará o seu regimento interno, observada a Resolução 357/2010, que estabelece as diretrizes para elaboração do regimento interno da JARI.

Art. 14. Fica criado o Setor da **Agência Estadual de Trânsito** no Município, o qual será responsável para a realização de todos os serviços e processos pertinentes ao Sistema de Trânsito Estadual.

§1º - A nomeação e exoneração do Agente Estadual de Trânsito no Município, será da alçada do Prefeito Municipal, assim como dos servidores administrativos ou pela solicitação do Diretor Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário - DMTTR

§2º - O Setor da Agência Estadual de Trânsito no Município, será composto por 03 (três) servidores administrativos, efetivos ou contratados, sendo: Um Agente e dois auxiliares administrativos.

§3º - O Setor da Agência Estadual de Trânsito no Município, funcionará junto e no mesmo prédio ou local do DMTTR, com suas denominações e slogan legíveis, com seus respectivos procedimentos e documentos independentes, porém, em perfeita harmonia e transparência profissional.

Art. 15 Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com a União, Estados, Municípios, órgãos e demais entidades públicas e privadas, objetivando a perfeita aplicação desta lei.

Art. 16 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUTAI, ESTADO DO AMAZONAS, AO SETIMO DIA DE OUTUBRO DE 2019.

PEDRO MACÁRIO BARBOSA

Prefeito Municipal de Jutai/AM

Publicado por:

Oziel Balieiro Vasconcelos

Código Identificador:139FD17C

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
LEI MUNICIPAL Nº 698, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

LEI MUNICIPAL Nº 698, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a criação do Programa Pré-vestibular Municipal no âmbito do município de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manacapuru, aprovou, e eu PROMULGO, após sanção tácita, nos termos do inciso IV, art. 24; art. 53 parágrafo único, e art. 54, §§6º e 7º da Lei Orgânica do Município de Manacapuru; e alínea 'n', inciso II do art. 32; arts. 153; §§1º, 2º e 3º; 154, parágrafo único, II e 155, III do Regimento Interno deste Poder Legislativo, a presente:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município de Manacapuru, o Programa Pré-vestibular Municipal, com caráter inclusivo de jovens carentes ao ensino superior.

Art. 2º O Programa Pré-vestibular Municipal tem por finalidade possibilitar aos jovens comprovadamente carentes o ensino preparatório para o ingresso dos mesmos nas faculdades.

Art. 3º A seleção desses jovens será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, baseado no que cita o art. 2º quanto a comprovação de baixa renda.

Parágrafo Único. Os jovens serão selecionados por uma comissão examinadora, formada por professores da rede municipal de ensino. Os jovens que atenderem os requisitos básicos para o ingresso ao ensino pré-vestibular será automaticamente incluído a lista de aprovados.

Art. 4º O executivo municipal regulamentará o disposto nesta lei no prazo máximo de noventa dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 22 de novembro de 2019.

VER. JOSÉ JÚNIOR DE PAULA BEZERRA

Presidente da Câmara, em Exercício

Publicado por:

Sandra Maria Jesus Araujo

Código Identificador:005C4692

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU LEI MUNICIPAL Nº 699, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a criação e implantação do Centro Especializado de Jovens e Adultos Autistas de Manacapuru - CEJAAMPU, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manacapuru, aprovou, e eu PROMULGO, após sanção tácita, nos termos do inciso IV, art. 24; art. 53 parágrafo único, e art. 54, §§6º e 7º da Lei Orgânica do Município de Manacapuru; e alínea 'n', inciso II do art. 32; arts. 153; §§1º, 2º e 3º; 154, parágrafo único, II e 155, III do Regimento Interno deste Poder Legislativo, a presente:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica instituída ao Poder Executivo Municipal junto ao Ministério da Saúde, a obrigatoriedade de criar uma unidade de atendimento denominada Centro Especializado de Jovens e Adultos Autistas de Manacapuru - CEJAAMPU.

Art. 2º O atendimento será dirigido exclusivamente a jovens e adultos de dezoito a cinquenta anos, com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista - TEA, no âmbito do município de Manacapuru.

Art. 3º O CEJAAMPU, tem como objetivo primordiais a inclusão de jovens e adultos com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista – TEA na vida social, e no mercado de trabalho de forma participativa, dinâmica e mais saudável além, de:

I - garantir ações terapêuticas com os profissionais da equipe multidisciplinar;

II - promover a formação profissional dos jovens e adultos autistas nas oficinas conforme a área de interesse;

II - trabalhar a consciência corporal por meio de atividades físicas;

IV - proporcionar atividades externas objetivando desenvolver habilidades de cunho econômico financeiro e social.

Art. 4º O CEJAAMPU, contará com os seguintes profissionais:

I - psicólogo clínico;

II - fonoaudiólogo;

III - terapeuta ocupacional;

IV - fisioterapeuta;

V - musicoterapeuta;

VI - nutricionista;

VII - psicopedagogo;

VIII - enfermeiro;

IX - professor;

X - profissional de educação física.

Art. 5º O CEJAAMPU, também disponibilizará:

I - oficina de culinária terapêutica;

II - oficina de arte;

III - oficina de informática;

IV - oficina de musicoterapia;

V - atendimento multifuncional.

Art. 6º As despesas para a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 22 de novembro de 2019.

VER. JOSÉ JÚNIOR DE PAULA BEZERRA

Presidente da Câmara, em Exercício

Publicado por:

Sandra Maria Jesus Araujo

Código Identificador:A5509494

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

LEI MUNICIPAL Nº 700, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a criação da Ouvidoria na Educação do Município de Manacapuru, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manacapuru, aprovou, e eu PROMULGO, após sanção tácita, nos termos do inciso IV, art. 24; art. 53 parágrafo único, e art. 54, §§6º e 7º da Lei Orgânica do Município de Manacapuru; e alínea 'n', inciso II do art. 32; arts. 153; §§1º, 2º e 3º; 154, parágrafo único, II e 155, III do Regimento Interno deste Poder Legislativo, a presente:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica incluso a realização de atendimento individualizado junto à comunidade escolar visando receber e examinar denúncias, reclamações, elogios e pedido de informações, relacionadas à execução das políticas educacionais.

Art. 2º Analisar as manifestações recebidas e encaminhá-las aos gestores e unidades competentes na área da educação, solicitando as informações e providências necessárias e acompanhando a sua apreciação.

Art. 3º Proporcionar orientações aos estudantes com ênfase nos instrumentos normativos que definem seus direitos e deveres, bem como orientação para o acompanhamento da política educacional no contexto escolar.

Art. 4º Promover a articulação da Ouvidoria com os demais institutos de participação democrática existentes na Unidade escolar (colegiado escolar, conselho de classe, grêmios, dentre outros).

Art. 5º Contribuir para fortalecimento da relação escola-familiar-comunidade.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 22 de novembro de 2019.

VER. JOSÉ JÚNIOR DE PAULA BEZERRA

Presidente da Câmara, em Exercício

Publicado por:

Sandra Maria Jesus Araujo

Código Identificador:036E1611

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

LEI MUNICIPAL Nº 701, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da lista de ruas, em ordem prioritária, para execução de pavimentação e calçamento.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manacapuru, aprovou, e eu PROMULGO, após sanção tácita, nos termos do inciso IV, art. 24; art. 53 parágrafo único, e art. 54, §§6º e 7º da Lei Orgânica do Município de Manacapuru; e alínea 'n', inciso II do art. 32; arts. 153; §§1º, 2º e 3º; 154, parágrafo único, II e 155, III do Regimento Interno deste Poder Legislativo, a presente:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica o Poder Executivo obrigado a divulgar a lista de ruas cadastradas para futura execução de obras de pavimentação de vias públicas e calçamento de passeios públicos.

Art. 2º A divulgação de que trata o art. 1º desta Lei será feita pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Manacapuru, em seção específica e de fácil acesso.

Parágrafo único. A publicidade conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - nome da rua;

II - extensão da via;

III - número de moradores; e

IV - percentual de adesão

Art. 3º Quaisquer alterações na ordem de ruas a serem pavimentadas ensejarão publicação de nova lista em, no máximo, três dias úteis, no site oficial da Prefeitura Municipal de Manacapuru, acompanhada da data de alteração e da devida justificativa.

Parágrafo único. As listas alteradas permanecerão disponíveis na mesma seção específica do site oficial.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 22 de novembro de 2019.

VER. JOSÉ JÚNIOR DE PAULA BEZERRA

Presidente da Câmara, em Exercício

Publicado por:

Sandra Maria Jesus Araujo

Código Identificador:A35F1AD1

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

LEI MUNICIPAL Nº 702, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Assegura o acompanhamento de familiar ou responsável legal, ao cidadão idoso, que necessitar de internação em enfermaria hospitalar.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manacapuru, aprovou, e eu PROMULGO, após sanção tácita, nos termos do inciso IV, art. 24; art. 53 parágrafo único, e art. 54, §§6º e 7º da Lei Orgânica do

Município de Manacapuru; e alínea 'n', inciso II do art. 32; arts. 153; §§1º, 2º e 3º; 154, parágrafo único, II e 155, III do Regimento Interno deste Poder Legislativo, a presente:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica assegurado ao cidadão idoso, maior de 60 (sessenta) anos, o acompanhamento em tempo integral de um dos familiares ou responsável legal, nos casos de internação nas acomodações inferiores, dos estabelecimentos de atendimento à saúde, localizados no Município de Manacapuru.

Parágrafo único. Entende-se por acomodações inferiores, referidas nesta Lei, as enfermarias.

Art. 2º É obrigatória a afixação da presente Lei, no local específico do estabelecimento de saúde, onde se efetiva a internação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 22 de novembro de 2019.

VER. JOSÉ JÚNIOR DE PAULA BEZERRA

Presidente da Câmara, em Exercício

Publicado por:

Sandra Maria Jesus Araujo

Código Identificador:61274942

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU OFÍCIO/Nº. 956/2019-CMM.

Manacapuru-AM, 21 de novembro de 2019.

A sua Senhoria a Senhora

SEIDA CORREA BEZERRA

Manacapuru. AM

Prezada Senhora,

• Vimos por meio deste, em vista da Decisão exarada nos autos do Processo nº 0008142-53.2013.8.04.5400, a fim de dar cumprimento à garantia de emprego que lhe é legalmente assegurada, convoco Vossa Senhoria a apresentar-se na Câmara Municipal de Manacapuru, no dia 26 de novembro de 2019, munida dos documentos relacionados em anexo, para reassumir suas atividades laborais, especificamente as 07h30min junto ao Setor de Pessoal desta Casa, para assinatura de ato de reintegração e posterior encaminhamento ao setor onde desempenhará suas atividades.

• Ressalta-se que vossas atividades nesta Casa, serão realizadas de 2ª a 6ª-feira, no horário das 07h30min às 13h30min, a partir da data acima mencionada.

Atenciosamente,

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal

Ciente em ____/____/____.

CPF sob o nº _____

Publicado por:

Sandra Maria Jesus Araujo

Código Identificador:347569F7

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/2017.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 033/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI – CNPJ nº 04.641.551/0001-95 E EMPRESA JORNAL DO COMÉRCIO LTDA – EPP - CNPJ nº 04.561.791/0001-80.

OBJETO DO ADITIVO: Segundo aditivo de prazo ao contrato nº 009/2017, o qual tem como objeto “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE JARNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS”.

PRAZO DO ADITIVO: 12 (doze) meses, a partir de 04/10/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 02.02.01.04.122.0011.2.006

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Fonte 010.

FUNDAMENTO LEGAL: cláusula décima quinta do contrato, e Art. 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Manaquiri, em 25 de setembro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 25 de setembro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Abraão Cesar Passos Pereira

Código Identificador:D3823A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 068/2018.

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 007/2018.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI – CNPJ nº 04.641.551/0001-95

CONTRATADA: J.L. GALVÃO GONÇALVES – ME - CNPJ nº 10.679.901/0001-05.

OBJETO DO ADITIVO: Sexto Termo Aditivo de prazo do Contrato nº 068/2018, para prestação de **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA**, por mais 60 (sessenta) dias com início em 22/11/2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 296.869,90 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 05.244.2058.1211.0013; PTRES 129129; Natureza de Despesa: 444251; Fonte de Recurso: 188 / Programa de Trabalho: 04.122.0014.2033.000; Natureza de despesa: 449051; Fonte de Recurso: 010.

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e, são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Prefeitura Municipal de Manaquiri, em 18 de novembro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 18 de novembro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:24AAC1DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 156/2017.

Extrato de Segundo Termo Aditivo de Contrato Nº. 156/2017.

2º Termo Aditivo de prazo do Contrato nº 156/2017, de Locação de Imóvel.

Partes: Prefeitura Municipal de Manquiri e a Sra. Dezuita Veras de Oliveira.

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Locação “Locação de imóvel, destinado atender as atividades funcionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no município de Manquiri”.

Objeto do Aditivo: Alteração do agente contratante, da fonte pagadora e, prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 156/2017, por igual período, ou seja, a partir de **03/10/2019**.

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Unidade Orçamentária: 02.04.01- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

Programa de Trabalho: 12.122.0011.2012 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - **Fonte:** 010 – Recursos Próprios

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Dispensa Nº. 016/2017, Carta Contrato Nº. 017/2017.

Manquiri/AM, 25 de setembro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 25 de setembro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:C0248400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 016/2017.

Extrato de Termo Aditivo ao Nº. 016/2017.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2017, Locação de Imóvel.

Partes: Prefeitura Municipal de Manquiri e o Sr. Josely Freire de Mendonça.

Espécie: Contrato de Locação de imóvel, destinado atender as atividades funcionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Objeto: Terceiro Aditivo de prazo de vigência do Contrato nº 016/2017, por mais 11 (onze) meses, a contar a partir da assinatura, conforme cláusula oitava do contrato.

Valor Global: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Unidade Orçamentária: 0204.01.12.122.0011.2.012; **Elemento de Despesa:** 33.90.36; **Fonte de Recurso:** 10-Recurso Próprio.

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Dispensa Nº. 015/2017, e Art. 65 da lei 8.666/93, e suas alterações.

Manquiri/AM, 21 de outubro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 21 de outubro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:8C99F2F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 011/2017.

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato Nº. 011/2017.

3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel ao Contrato Nº. 011/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Manquiri e o Sr. Alceu Rodrigues da Silva;

Espécie: Contrato de locação de um terreno medindo 10.000 M² (dez mil metros quadrados), sem construção, localizado no Km 07, na Rodovia AM 354 – Bairro Rodovia AM 354, neste Município de Manquiri, destinado para o armazenamento provisório de resíduos sólidos, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Objeto do Aditivo: Terceiro Termo Aditivo de prazo de vigência do Contrato nº 011/2017, previsto na cláusula oitava por mais 11 (onze) meses, a contar de **30/10/2019 a 31/09/2020**.

Valor Global: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Programa de Trabalho: 15.452.0083.2.035 – Encargos com os Serviços Urbanos e Coleta de Lixo e Disposição Final de Resíduos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Dispensa Nº. 011/2017, Contrato Nº. 011/2017.

Manquiri/AM, 21 de outubro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 21 de outubro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:75458C55

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº208/2019 DE 01 DE NOVEMBRO
DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais

com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **NILSILANE TORRES DE CAMPOS**, portador (a) do RG: 1924285-9 SSP/AM, inscrito (a) no CPF: nº 848.284.552-72, para exercer as funções do Cargo de **NUTRICIONISTA**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação-SEMED**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de novembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ____/____/2019.

NILSILANE TORRES DE CAMPOS

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:BC964B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº209/2019 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **MARIA PAULA CANGATY CARVALHO**, portador (a) do RG: 2182335-9 SSP/AM, inscrito (a) no CPF: nº 010.430.752-83, para exercer as funções do Cargo de **SUBGERENTE**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Administração-SEMA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de novembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ____/____/2019.

MARIA PAULA CANGATY CARVALHO

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:A2C16702

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº210/2019 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **MARIA ELVINA LOPES DE FREITAS**, portador (a) do RG: 1542917-2 SSP/AM, inscrito (a) no CPF: nº 654.420.082-49, para exercer as funções do Cargo de **CHEFE DE SETOR**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda-SEMTRE**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de novembro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Ciente:
Em ____/____/2019.

MARIA ELVINA LOPES DE FREITAS

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:BA97A94E

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS****CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 212, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Concede o Título de Cidadão de Maués ao Excelentíssimo Senhor YÊDO SIMÕES DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Maués.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, usando de suas prerrogativas contidas na Legislação Vigente, **FAÇO SABER** que o Plenário deste Poder Legislativo aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título CIDADÃO DE MAUÉS ao Excelentíssimo Senhor YÊDO SIMÕES DE OLIVEIRA, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. O Título a que se refere o caput deste artigo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Maués, em data e horário a serem estabelecidos previamente.

Art. 2º As despesas decorrente do presente Decreto Legislativo, correrão por conta da Câmara Municipal de Maués.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

SIMILDON ANTÔNIO C DA ROCHA
Presidente

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no Mural da Câmara Municipal de Maués, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port nº001-2017-GPC

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:25512124

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO
DE CONTRATO Nº 078/2015**

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO

PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS E A EMPRESA CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO I – ESCOLA INFANTIL, BAIRRO DONGA MICHILES – TERMO DE COMPROMISSO PAC2 – Nº 7123/2013.

PRAZO ADITIVADO: 90 (NOVENTA) DIAS.

COMPREENDENDO O PERÍODO: A CONTAR DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2019 A 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 17 DE AGOSTO DE 1993.

MAUÉS/AM, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado no quadro de avisos por afixação, conforme dispõe a lei orgânica do município.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:64516C52

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA
CONTRATO Nº 034/2019**

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO

PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS E A EMPRESA W. D. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE COBERTURA DO PRÉDIO DA FÁBRICA DE IDEIAS.

PRAZO ADITIVADO: 30 (TRINTA) DIAS.

COMPREENDENDO O PERÍODO: A CONTAR DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2019 A 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 17 DE AGOSTO DE 1993.

MAUÉS/AM, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS POR AFIXAÇÃO,
CONFORME DISPÕE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:E73D48AE

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA
CONTRATO Nº 018/2019**

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO

PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS E A EMPRESA F K F ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MAUÉS/AM.

PRAZO ADITIVADO: 60 (SESENTA) DIAS.

COMPREENDENDO O PERÍODO: A CONTAR DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2019 A 19 DE JANEIRO DE 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 17 DE AGOSTO DE 1993.

MAUÉS/AM, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS POR AFIXAÇÃO,
CONFORME DISPÕE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:C371D692

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE****COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE ADITIVO DA EXECUÇÃO DA OBRA
REFERENTE AO CONTRATO 037/2019 - CPL/PMNON**

TERMO ADITIVO

1º (Primeiro) Termo Aditivo da execução da Obra referente ao contrato 037/2019, objeto da concorrência Pública nº 003/2019, tendo como participantes a Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, e

a Empresa: **MALBEC SERVICOS DA CONSTRUCAO LTDA**-
CNPJ: 21.774.764/0001-04, COM SEDE Av. Tiradentes, Nº04,
Bairro Centro, Novo Airão/AM como VENCEDORA do certame, que
teve por objetivo a “CONSTRUÇÃO DE CRECHE- TIPO 1, NO
BAIRRO DO AEROLÂNDIA

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, as partes identificados no pórtico
do mesmo, declaram aceitar e ajusta que o instrumento acima
identificado tem alterado a CLAUSULA SETIMA do referido
contrato, que passava a vigorar com a seguinte redação mantidas as
demais aqui não referida, na forma como se acham redigidas que neste
ato a ocasião, totalmente ratificadas para todas as consequências de
direito.

DO PRAZO: O instrumento acima terá a vigência de execução da
obra, prorrogada por mais 90 dias (Noventa) dias a contar da data da
assinatura do presente Termo Aditivo, expirar-se ando em 08 de
Fevereiro do ano de 2020.

JUSTIFICATIVA: Em decorrência dos períodos de grandes
intensidades pluviométricas que ocorrem na regia, assim como
dificuldades na compra de matérias, dificuldades na contração de mão
de obra qualificada.

Por estarem justos e acordo com relação ao conteúdo deste TERMO
ADITIVO, Assinam o mesmo em 03 (três) vias igual teor e forma na
presença de (duas) 02 testemunhas. Também subscritas.

Nova Olinda do Norte 11 de Novembro de 2019.

ADENILSOM LIMA REIS

Prefeito Municipal

Contratante

JOSE BOMFIM BEZERRA

Malbec Serviços da Construção LTDA

Contratada

Testemunha:

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

Publicado por:

Linete Soares da Silva

Código Identificador:D969267B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP(SRP) Nº 046/2019 - CPL/PMNON

O **Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM**, no uso de suas
atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO – CPL/PMNON**, no procedimento licitatório
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 046/2019 – CPL/NON.

CONSIDERANDO o teor do resultado apresentado no relatório de
licitação, relativo ao processo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019**
– CPL/PMNON

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso e/ou
impugnação pendentes ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **PREGÃO
PRESENCIAL Nº 046/2019 – CPL/PMNON** – Objeto:

“**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS** de interesse da Secretaria Municipal de Saúde
da Prefeitura de Nova Olinda do Norte (AM).

**II – Para a Empresa LINCER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ:
03.442.022/0001-08**, Vencedora do Item 01 com o valor de R\$ 58,20
(cinquenta e oito reais e vinte centavos), item 03 com o valor de R\$
55,00 (cinquenta e cinco reais), item 04 com o valor de R\$ 96,00
(noventa e seis reais), item 05 com o valor de R\$ 54,00 (cinquenta e

quatro reais), item 06 com o valor de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e
oito reais), item 07 com o valor de R\$ 102,00 (cento e dois reais),
item 08 com o valor de R\$ 96,00 (noventa e seis reais), item 09 com o
valor de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais), item 11 com o valor de R\$
102,00 (cento e dois reais), item 12 com o valor de R\$ 175,00 (cento e
setenta e cinco reais), item 13 com o valor de R\$ 174,00 (cento e
setenta e quatro reais), item 14 com o valor de R\$ 202,00 (duzentos e
dois reais), item 15 com o valor de R\$ 131,00 (duzentos e trinta e um
reais), item 16 com o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), item
18 com o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), item 19 com o valor de R\$
80,00 (oitenta reais), item 20 com o valor de R\$ 203,00 (duzentos e
três reais), item 22 com o valor de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais),
item 24 com o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), item 25
com o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), item 26 com o
valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), item 27 com o valor de R\$
69,00 (sessenta e nove reais), item 29 com o valor de R\$ 408,00
(quatrocentos e oito reais), item 30 com o valor de R\$ 385,00
(trezentos e oitenta e cinco reais), item 31 com o valor de R\$ 125,00
(cento e vinte e cinco reais), item 32 com o valor de R\$ 96,00
(noventa e seis reais), item 33 com o valor de R\$ 104,00 (cento e
quatro reais), item 34 com o valor de R\$ 49,00 (quarenta e nove
reais), item 35 com o valor de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), item
36 com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) item 37 com o valor
de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), item 38 com o valor de R\$ 76,00
(setenta e seis reais), item 39 com o valor de R\$ 59,00 (cinquenta e
nove reais), item 40 com o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)
item 41 com o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), item 42
com o valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), item 43 com o valor
de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), item 44 com o valor de R\$
145,00 (cento e quarenta e cinco reais), item 45 com o valor de R\$
292,00 (duzentos e noventa e dois reais), item 46 com o valor de R\$
390,00 (trezentos e noventa reais), item 47 com o valor de R\$ 510,00
(quinhentos e dez reais), item 48 com o valor de R\$ 74,00 (setenta e
quatro reais), item 49 com o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais),
item 50 com o valor de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), item 51 com o
valor de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), item 52 com o valor de R\$
65,00 (sessenta e cinco reais), item 53 com o valor de R\$ 45,00
(quarenta e cinco reais), item 54 com o valor de R\$ 70,00 (setenta
reais), item 55 com o valor de R\$ 90,00 (noventa reais), item 56 com
o valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), item 57 com o valor de
R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), item 58 com o valor de R\$
178,00 (cento e setenta e oito reais), item 60 com o valor de R\$ 16,50
(dezesesseis reais e cinquenta centavos), 61 com o valor de R\$ 130,00
(cento e trinta reais), item 62 com o valor de R\$ 79,00 (setenta e nove
reais), item 64 com o valor de R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e
quatro reais), item 65 com o valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais),
item 66 com o valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), item 67 com o
valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), item 68 com o valor de R\$ 80,00
(oitenta reais), item 69 com o valor de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez
reais), item 70 com o valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais), item 72
com o valor de R\$ 112,00 (cento e doze reais), item 74 com o valor de
R\$ 71,00 (setenta e um reais), item 75 com o valor de R\$ 22,00 (vinte
e dois reais), item 76 com o valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais),
item 77 com o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), item 78 com o valor
de R\$ 12,00 (doze reais), item 79 com o valor de R\$ 85,00 (oitenta e
cinco reais), item 80 com o valor de R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis
reais), item 81 com o valor de R\$ 104,00 (cento e quatro reais), 82
com o valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), item 83 com o valor
de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), item 84 com o valor de R\$ 55,00
(cinquenta e cinco reais), item 85 com o valor de R\$ 55,00 (cinquenta
e cinco reais), item 86 com o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), item
87 com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais), item 89 com o valor de R\$
35,00 (trinta e cinco reais), item 90 com o valor de R\$ 35,00 (trinta e
cinco reais), item 91 com o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais),
item 92 com o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), item 93
com o valor de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais), item 94 com
o valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), item 96 com o
valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), item 97 com o valor de R\$
52,00 (cinquenta e dois reais), item 98 com o valor de R\$ 38,00 (trinta
e oito reais), item 99 com o valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro
reais), item 100 com o valor de R\$ 71,00 (setenta e um reais), item
101 com o valor de R\$ 41,00 (quarenta e um reais), item 102 com o
valor de R\$ 41,00 (quarenta e um reais), item 103 com o valor de R\$
41,00 (quarenta e um reais), item 104 com o valor de R\$ 65,00

(sessenta e cinco reais), item 105 com o valor de R\$ 12,00 (doze reais), item 106 com o valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais), item 107 com o valor de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), item 108 com o valor de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), item 109 com o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), item 110 com o valor de R\$ 32,00 (trinta e dois reais), item 111 com o valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), item 113 com o valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), item 114 com o valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), item 115 com o valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), item 116 com o valor de R\$ 5,00 (cinco reais), item 118 com o valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), item 119 com o valor de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), item 120 com o valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), item 121 com o valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), item 122 com o valor de R\$ 96,00 (noventa e seis reais), item 123 com o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), item 124 com o valor de R\$ 26,00 (vinte e seis reais), item 125 com o valor de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), item 126 com o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), item 127 com o valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais), item 128 com o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), item 129 com o valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), item 130 com o valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), item 131 com o valor de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais), item 132 com o valor de R\$ 10,00 (dez reais), item 134 com o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), item 135 com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais); e a Empresa **LUMAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 27.315.067/0001-71**, Vencedora do Item 02 com o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), item 10 com o valor de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais), item 17 com o valor de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), item 21 com o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta e um reais), item 23 com o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), item 28 com o valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), item 59 com o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), item 63 com o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), item 71 com o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), item 73 com o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), item 88 com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais), item 95 com o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), item 112 com o valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), item 116 com o valor de R\$ 5,00 (cinco reais), item 133 com o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

**Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se**

Nova Olinda do Norte/AM, 12 de novembro de 2019.

ADENILSON LIMA REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Linete Soares da Silva

Código Identificador:72214D3D

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 409 - SEGOV, DE 19 DE NOVEBRO DE 2019 -
REPUBLICAÇÃO.**

Dispõe sobre nomeação do servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 389/2019, de 25 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

I –Nomear, o Senhor, **PEDRO AFONSO RIBEIRO CARTANA**, CPF Nº 406.314.400-59, para exercer o cargo de provimento em

comissão na função de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, símbolo **CC-02**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMINF, com vencimentos e vantagens a que o (a) servidor (a) fará jus.

II -Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro de 2019.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 19 de Novembro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR

Prefeito Municipal

ONDE SE LÊ: CPF Nº 406.314.400-59, para exercer o cargo de provimento em comissão na função de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**.

PASSA-SE A LER: CPF Nº 403.314.400-59, para exercer o cargo de provimento em comissão na função de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO**.

Publicado por:

Rossiclay Lima Santos

Código Identificador:1E8CF2D5

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 303-CMP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

PORTARIA Nº. 303-CMP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO (COMUNIDADE DO REMANSO), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLTON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES** para viajar a Zona Rural do Município, à comunidade do Remanso, no dia: 23/11/2019, visita parlamentar, a fim de verificar in loco as situações das escolas, de energia e projeto “água no giral”, afim de atender demandas dessa comunidade para serem apresentadas na Câmara Municipal de Parintins.

II – CONCEDER 250 litros de Gasolina Comum para os trechos Parintins/Remanso/Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 21 de Novembro de 2019.

VER. FRANCISCO WALTÉLTON DE SOUZA PINTO

Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:

Josué Canto Brelaz

Código Identificador:3ABD331C

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 304-CMP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº. 304-CMP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO (COMUNIDADE AGROVILA DO CABURI), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Vereador **GELSON MORAES DE SOUZA** para viajar a Zona Rural do Município, à comunidade Agrovila do Caburi, no dia: 23/11/2019, visita parlamentar, a fim de verificar in loco, a situação do projeto Luz para todos, o problema da segurança da comunidade, e conversar com os moradores sobre as necessidades do local.

II – CONCEDER 250 litros de Gasolina Comum para os trechos Parintins/Agrovila do Caburi /Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 21 de Novembro de 2019.

VER. FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO

Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Publicado por:

Josué Canto Brelaz

Código Identificador:33432121

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 305-CMP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº. 305-CMP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO (COMUNIDADE ILHA DO BISPO), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Vereador **RENEI DE SOUZA SERRÃO** para viajar a Zona Rural do Município, à comunidade Ilha do Bispo, no dia: 22/11/2019, visita parlamentar, para participar de uma reunião com os produtores rurais a fim de tratarmos sobre a distribuição de complementos agrícolas que serão distribuídos pela Prefeitura Municipal.

II – CONCEDER 250 litros de Gasolina Comum para os trechos Parintins/Ilha do Bispo/Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 21 de Novembro de 2019.

VER. FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Josué Canto Brelaz

Código Identificador:50D89836

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 306-CMP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº. 306-CMP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO (COMUNIDADE MONTE SINAI TRAPIÁ-MAMURU), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Vereador **AFONSO DE SOUZA ROCHA** para viajar a Zona Rural do Município, comunidade Monte Sinai Trapiá-Mamuru, no dia: 22/11/2019, com o objetivo de reunir com o presidente da comunidade Sr. Eliezer Figueira para receber a demanda atual de necessidades da localidade.

II – CONCEDER 250 litros de Gasolina Comum para os trechos Parintins/Monte Sinai Trapiá-Mamuru /Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 21 de Novembro de 2019.

VER. FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Josué Canto Brelaz

Código Identificador:C481C1BB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REUNIÃO Nº 012/2019 DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Pauta: Apresentar a proposta do Programa de Aquisição de Alimentos(PAA) submetido à Companhia Nacional de Abastecimento(CONAB), com parceria da Associação de Desenvolvimento Comunitário Santo Antônio do Murituba – ASDECOSAM e a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Aos quatorze dias mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e vinte minutos na sala de reunião da SEMASTH, localizado na Avenida Nações Unidas Nº 210 – Centro– CEP: 69.151-060, reunião esta de caráter **EXTRAORDINÁRIO** que foi solicitado pela Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Zeila Márcia Lima Cardoso, onde estavam presentes os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social das seguintes instituições: **Representando as Assistentes Sociais - a titular Joelilce Trindade Sarmento; Representando os Idosos a titular Gilvany Pinheiro Coelho; Representando - Boi Bumbá Garantido, a Titular Francisca Gabriele Ferreira de Oliveira; Representando a Secretaria de Comunicação – o Titular Aroldo Castro Bruce; Representando a Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP, a**

Suplente Francimar da Silva; Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH - a titular Zeila Márcia Lima Cardoso e o suplente Marililson Coimbra de Sena, Representando a SEMASTH - o Representante de Dep. De Programas e Projetos Sociais o Sr. Márcio Castro Porto; Representando a SEMASTH - o Motorista Fluvial o Sr. Eder de Oliveira Lima, Representando a ASDECOSAM; o Sr. Lauro da Costa Pereira e o Sr. Jhonata Pereira.

. A Vice presidente do Conselho Zeila Márcia Lima Cardoso iniciou a reunião dando as boas vindas e agradecendo a presença de todos, dando a importância dessa reunião por conta do cumprimento do prazo pra fazer a documentação, documento esse que é de suma importância para Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação - SEMASTH junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, mais principalmente para a população Parintinense. Que passa atender não só os produtores, mais também ajudar na segurança alimentar, levando para as famílias carentes o fortalecimento da Agricultura e potencializar o alimento na mesa dessas famílias. Seguiu apresentando e agradecendo ao Sr. Lauro Pereira e o Sr. Jhonata Pereira, representantes da ASDECOSAM, e sobre a proposta de doação simultânea, falou que o mesmo já é parceiro dessa Secretaria e que existem algumas dificuldades dentro da Associação. A mesma deixou claro ao colegiado que para qualquer adesão tanto de capacitação de recursos, quanto de fiscalização e de cadastramento em termo da Instituição, devem passar pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ou seja, desde a proposta de Doação Simultânea, o valor global, os produtos que estão na previsão pra serem repassados, deve ser do conhecimento do colegiado e também ser aprovado, assim como qualquer Instituição que quiser receber o atesto do colegiado, tem que ter perfil, ou seja, que esteja realizando alguma atividade de interesse social continua permanente, seja com criança, com jovem, com adolescentes, com idosos, com deficientes, tem que ter um público alvo. A oportunidade da fala foi passada para o Sr. Lauro representante da ASDECOSAM, que começou agradecendo à Deus e a todos os presentes, discorreu sobre a importância dessa proposta não só para o produtor, mas também para quem está recebendo os produtos, falou dos projetos que a ASDECOSAM vem propondo desde de dois mil e dez, e que a parceria tem sido boa, espera que no ano de dois mil e vinte, venha ser de grande proveito. Pois, apesar das dificuldades enfrentadas, a Associação tem se esforçado para cumprir seus compromissos. A vice presidente do Conselho, Zeila Lima Cardoso, disse que o valor também implica na economia do município, da comunidade, fazendo melhorar a qualidade de vida do produtor, investindo em capacidade técnica em produção, tecnologia, geração de empregos, enfim, é um recurso que é muito bem vindo, pois é um incentivo para que as pessoas retornem à suas produções. Completou dizendo que um dos objetivos desse programa, é garantir que essas pessoas permaneçam no campo e não desistam de seus produtos. Em seguida a vice presidente do Conselho, Zeila Lima Cardoso, pediu para o sr. Márcio Castro Porto, que é Chefe de Dep. De Programas e Projetos Sociais, à ler o valor da proposta, de Cento e Noventa e um Mil reais e Novecentos e Noventa e Nove e cinquenta centavos (191.999, 050) de produtos, dentre eles está o **ABACAXI** que são OITO (8) TONELADAS, **ABÓBORA** SEIS (6) TONELADAS, **BANANA PACOVAN** DEZ (10) TONELADAS E TREZENTAS (300), **BANANA PRATA** DOZE (12) TONELADAS, **CUPUAÇÚ** CINCO (5) TONELADAS, **MELANCIA** QUINZE (15) TONELADAS, **PUPUNHA** TRÊS (3) TONELADAS, **RAIS DE MANDIOCA** QUINZE (15) TONELADAS e **BANANA MAÇÃ** DOZE (12) TONELADAS E SEISSENTOS E TRINTA E CINCO (635), segue anexo essas informações da proposta de participação simultânea. Totalizando em Kg: Oitenta e seis Mil Novecentos e Trinta e cinco (86.935,000). Em seguida a Vice Presidente, Zeila Márcia L. Cardoso, leu a ATA da reunião, elaborada pela CONAB, (que segue anexo uma cópia), depois de lida reafirmou o acompanhamento do Conselho, que se dá desde a implementação da proposta, de quando for feita a entrega, verificar o produto se está em perfeito estado para alimentação, verificar as per capitas que estão sendo repassadas com o que foi proposto, e se não estiver, procurar desenvolver uma articulação para que se possa resolver da melhor forma possível. A mesma perguntou ao colegiado se tinham perguntas ou dúvidas sobre tudo que foi proposto, não havendo nenhuma indagação, deu-se

prosseguimento ao voto. A proposta foi posta em votação pela vice presidente Zeila Márcia Lima Cardoso, resultando unanimemente aprovada pelos oito conselheiros presentes. A vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, encerrou a reunião para que fosse lavrada esta Ata, ao qual depois de lida, vai assinada por mim secretaria executiva do CMAS Claudenice Barbosa Trindade e por todos os presentes, dando a Senhora vice presidente encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta minutos.

Parintins/AM, 14 de Novembro de 2019.

Publicado por:

Samya Pontes Castro

Código Identificador:69AC1D8A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO RESOLUÇÃO Nº 007/ 2019 - CMAS.

Dispõe sobre a aprovação da proposta de participação da CONAB no Município de Parintins – AM.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais e, considerando a deliberação do Colegiado em Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de Novembro de 2019, tendo como base a Ata de nº 012/2019 e Comunicado CONAB/MOC N.º008, DE 16/04/2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 que Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

CONSIDERANDO o artigo Art. 6º da Constituição Federal de 1988, que define os direitos sociais como: a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** proposta de participação das OSC'S na Associação de Desenvolvimento Comunitário Santo Antônio do Murituba – ASDECOSAM/ CONAB, no Município de Parintins.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 21 de Novembro de 2019.

LUCIANA BATISTA VALENTE

Presidente do CMAS-Parintins/AM

Publicado por:

Samya Pontes Castro

Código Identificador:04A0DF67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE VIAGEM Nº 228/2019 - SEMAD

O cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 25 à 29/09/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Kilderson Serrão de Souza, Assessor Técnico I, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para Participar da 3ª Edição da Feira Internacional de Gastronomia Amazônica- FIGA, representando o Município de Parintins

II – DESLOCAMENTO, no dia 25/09/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 04 diárias, para manutenção e estada, totalizando R\$1.653,40 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 23/09/2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Deborah Pontes Silveira

Código Identificador:9BA1B055

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 229/2019 - SEMAD**

O cidadão João Wellington de Medeiros Cursino, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 24 à 28/09/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Marcelino da Silva Oliveira Filho, Assistente Técnico Administrativo, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar do Curso de Responsabilização de Agentes Públicos que realizar-se na Escola de Contas Públicas do Estado do Amazonas.

II – DESLOCAMENTO, no dia 24/09/2019

III – AUTORIZAR o pagamento de 04 diárias, para manutenção e estada, totalizando R\$ 1.653,40 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 23/09/2019

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Deborah Pontes Silveira

Código Identificador:B13EC7DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 230/2019 - SEMAD**

O cidadão, João Wellington de Medeiros Cursino, Prefeito Municipal em exercício, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 25/09 à 02/10/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) Joseane Mascarenhas Lima, Diretora Geral do Hospital Jofre Cohen, para viajar no trecho, Parintins/Manaus/Parintins, para participar de Visita Técnica a Secretaria de Saúde do Amazonas- SUSAM; Visita Técnicas a Central de Medicamentos-CEMA.

II – DESLOCAMENTO, no dia 25/09/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 05 diárias, para manutenção e estada, totalizando R\$ 2.066,75 (Dois mil, sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, 23/09/2019.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Deborah Pontes Silveira

Código Identificador:F93CF7C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 231/2019 - SEMAD**

O cidadão João Wellington de Medeiros Cursino, Prefeito Municipal em Exercício, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 24 à 26/09/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal de Parintins, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Brasília/Manaus/Parintins, para participar de reunião com Senadores e Deputados Federais da Bancada do Amazonas para tratar da seguinte pauta: Muro de Arrimo, Sistema Viário da Cidade de Parintins, Recursos Financeiros para a Saúde.

II – DESLOCAMENTO, no dia 24/09/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 04 diárias, para manutenção e estada, totalizando R\$ 3.161,87 (Três mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 24/09/2019.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Deborah Pontes Silveira

Código Identificador:E0157150

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 232/2019-SEMAD**

O cidadão João Wellington de Medeiros Cursino, prefeito Municipalem Exercício, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 29/09 à 05/10/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Dina Bentes Carvalho, Bióloga, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Guarulhos/Manaus/Parintins, para participar do Curso de Treinamento em Gerenciamento de Riscos da Fauna.

II – DESLOCAMENTO, no dia 29/09/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 06 diárias, para manutenção e estada, totalizando R\$2.071,56 (Dois mil, setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 26/09/2019

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Deborah Pontes Silveira

Código Identificador:5C9F3FAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 233/2019 - SEMAD**

O cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 30/09 à 04/10/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Gércia Teixeira Picanço, Técnica em Educação, Convênios e Projetos, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar de reunião na Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino -SEDUC, sobre instituições nos processos que tramitam na Secretaria, que tratam de convênios oriundos de Emendas Parlamentares, no que se refere, a liberação dos recursos, execução e prestação de contas. Como também ajustar os planos de trabalho junto com a equipe do Departamento de Infraestrutura-DEINFRA.

II – DESLOCAMENTO, no dia 30/09/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 05 diárias, para manutenção e estada, totalizando R\$ 2.066,75 (Dois mil, sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, 30/09/2019

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Deborah Pontes Silveira

Código Identificador:FA64F4F1

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
037/2019 – PMPF**

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, através da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML**, torna público que em virtude de alterações no instrumento convocatório que influenciam na formulação das propostas será necessário o adiamento do SRP Pregão Presencial nº 037/2019, cujo objeto é a Formação de Registro de Preço para eventual contratação de empresa para execução de serviços de limpeza pública das vias de rolamento, praças, áreas urbanas ou rurais do Município de Presidente Figueiredo/AM, que estava com a sessão marcada para o dia

27/11/2019 às 09h30min, ficando a mesma republicada com abertura para o **dia 05 de dezembro de 2019, às 09:30h.**

Local Realização: No Auditório da CML – Comissão Municipal de Licitação, sito à Rua Carapanauba, nº 05 - Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM.

O Edital desta licitação poderá ser adquirido por meio do portal da transparência

endereço: <https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/presidentefigueiredo/t/procedimentos-licitatorios>. **O arquivo do novo edital e anexos estarão identificados com o número do Pregão, objeto e a data disponibilizado (22/11/2019) no portal da transparência;** sendo possível também mediante recolhimento da quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de impressão pela administração pública, não admitida devolução, comprovada por recibo de depósito identificado pelo número de CNPJ da licitante, no Banco Bradesco, Agência nº 3732-0, Conta Corrente 2006-0, em nome da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo ou mediante pagamento através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), a ser retirado na sede do município na Secretaria de Tributos OU pelo endereço eletrônico sem ônus: cml.pmpf@gmail.com.

Demais esclarecimentos serão prestados na Comissão Municipal de Licitação, sito a Rua Carapanauba, nº 05 - Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo/AM, 21 de novembro de 2019.

CLEBERSOM DE SOUZA SILVA

Pregoeiro da CML/PMPF

Publicado por:

Silvia Michele Magalhães Bichara Moura

Código Identificador:935E8A95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 844 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019**

“DENOMINA, DE ACORDO COM O ARTIGO 45 INCISO XVI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, AS INSTALAÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DA COMUNIDADE RUMO CERTO DE ANDERSON DA SILVA”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso III do Art. 92, da Lei Orgânica Municipal de Presidente Figueiredo.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Presidente Figueiredo aprova e eu sanciono e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - FICA denominada de **Anderson da Silva**, as Instalações da Guarda Municipal da Comunidade Rumo Certo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, em 01 de novembro de 2019.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:

Rosileia Batista de Oliveira

Código Identificador:645CD0C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 845 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019**

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CAMPANHA “JUNHO VERDE” NO MUNICÍPIO PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso III do Art. 92, da Lei Orgânica Municipal de Presidente Figueiredo.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Presidente Figueiredo aprova e eu sanciono e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica instituída no município de Presidente Figueiredo a campanha “Junho Verde”, a ser inserida no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º - Ficam as Secretarias Municipais, Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, responsáveis para elaborar cronograma de atividades e propostas de campanhas de preservação ao meio ambiente, bem como desenvolverão atividades alusivas à promoção e valorização do meio ambiente, reforçando a relevância da conservação da natureza com foco no desenvolvimento sustentável e responsabilidade social.

Art. 3º - O Poder Executivo constituirá uma comissão composta por representantes do poder Público, entidades representativas e a Câmara Municipal para elaboração de propostas de Políticas Públicas.

§1º - Os membros da comissão serão escolhidos pelo Executivo Municipal, sendo os critérios de escolha e tempo de permanência definidos por este.

§2º - As funções dos membros da comissão não serão remuneradas, a qualquer título, sendo, porém, consideradas serviços públicos de grande relevância.

Art. 4º - Para a realização da Campanha “Junho Verde”, o Executivo deverá permitir a participação de maior número possível de pessoas da nossa sociedade, de fóruns regionais, entidades de classes e organizações não governamentais.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, em 01 de novembro de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:A0402EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO LEI MUNICIPAL Nº 846 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE EVANGELISMO URBANO – CÉU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso III do Art. 92, da Lei Orgânica Municipal de Presidente Figueiredo.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Presidente Figueiredo aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública, o “Centro de Evangelismo Urbano - CEU”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, em 01 de novembro de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:C7CBD475

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO LEI MUNICIPAL Nº 847 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE O PROGRAMA CIDADANIA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DA CIDADE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso III do Art. 92, da Lei Orgânica Municipal de Presidente Figueiredo,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Presidente Figueiredo aprova e eu sanciono e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica instituído no município de Presidente Figueiredo o Programa Cidadania nas Escolas da rede pública municipal de ensino.

Parágrafo Único - O programa dispõe sobre a promoção de palestras de pessoas físicas e jurídicas sobre noções de direito, cidadania e política aos alunos da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º - As palestras serão proferidas por profissionais devidamente habilitados em suas respectivas áreas com conteúdo ilustrativo e educativo, podendo inclusive haver a participação de servidores do Executivo, Legislativo e Judiciário.

§1º - O Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação poderá formalizar parcerias com as instituições e entidades da sociedade civil reconhecidas e legalmente constituídas com corpo técnico especializado para divulgação do tema proposto no art. 1º, parágrafo único desta lei.

Art. 3º - As palestras referidas no Art. 1º desta Lei deverão abordar os seguintes temas:

- I - direitos e garantias fundamentais;
- II - direitos de cidadania, como o papel e a importância do voto e de outras formas de participação na vida política;
- III - direitos da criança e adolescente;
- IV - direitos políticos e sociais;
- V - elementos básicos de direito constitucional e eleitoral;
- VI - temas na área de saúde, prevenção e riscos do uso de drogas lícitas e ilícitas e suas consequências;
- VII - direito do consumidor;
- VIII - temas sobre o meio ambiente e o direito ambiental;
- IX - formas de acesso à justiça;
- X - formação ética, social e política do cidadão;
- XI - a importância dos três poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário e as suas relações com o cotidiano;
- XII - a importância do exercício da cidadania e dos valores éticos e morais na sociedade.

Art. 4º - Fica vedado ao palestrante fomentar qualquer questão que faça menção discriminatória de raça, cor, crença, classe social ou apologia ao crime.

Parágrafo Único - O palestrante não poderá utilizar vestimenta que promova a formação de opinião partidária, bem como a utilização de distintivos ou qualquer outro meio que faça menção a partido político, bem como deverá respeitar as diversas posições partidárias.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - Essa lei entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, em 11 de novembro de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:

Rosileia Batista de Oliveira

Código Identificador:C96A08ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE O PROGRAMA GAPE (GRUPO DE APOIO PSICOLÓGICO AO ESTUDANTE) NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA CIDADE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso III do Art. 92, da Lei Orgânica Municipal de Presidente Figueiredo,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Presidente Figueiredo aprova e eu sanciono e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica instituído no município de Presidente Figueiredo o Programa **GAPE** - Grupo de Apoio Psicológico ao Estudante nas Escolas da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º - Fica a cargo do poder Executivo Municipal a responsabilidade de escolher servidores capacitados para visitarem as unidades escolares do município, para fazer o levantamento das necessidades de atendimento psicológico dos estudantes e encaminhá-los para tratamento.

Art. 3º - Os profissionais selecionados para atuarem no programa devem capacitar os professores para identificar características ou mudanças de comportamento dos estudantes, bem como ministrar palestras e atividades para os alunos com o objetivo de chamar a atenção e inseri-los no centro da problemática.

Art. 4º - O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º - Essa lei entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, em 11 de novembro de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:

Rosileia Batista de Oliveira

Código Identificador:8EDAA6A2

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 209, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

EXONERA servidor, que menciona, do Cargo Efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo da Lei Municipal Nº 243, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Preto da Eva), art. 66, inciso I, e de acordo com o **Processo Nº 446/2019 e Parecer PGM Nº 44/2017**,

RESOLVE:

I – EXONERAR a senhora **ALESSANDRA FEITOSA DE CASTRO**, do Cargo Efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Rio Preto da Eva.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 12 de novembro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivan Ferreira de Souza

Código Identificador:42F54D0C

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 212 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o pagamento de Diárias ao Secretário de Administração do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento do Secretário de Administração do Município para reunir-se no escritório de contabilidade Contas norte, no setor Pessoal do TCE e com Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º -Autorizar, o Senhor MANOEL MAURICIO OLIVEIRA SANTOS, viajar à Cidade de Manaus, no período de 20 a 29 de Novembro de 2019.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo ajuda de custo de 08 (oito) diárias para cobrir despesas como alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o servidor acima autorizado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 19 de novembro de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia Netto Ugarte

Código Identificador:FADABACF

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO - JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de Chefe de Seção e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, inciso “X”, art. 113, inciso I e II, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município:

- *Considerando o Memo. nº597/2019 - SEMOB, de 07 de outubro de 2019.*

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Função Gratificada de Chefe de Seção – **FG1**, o Sr. **JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**, servidor efetivo, no cargo de Borracheiro, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - SEMOB, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º - A designação supramencionada que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 14 de novembro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:

Ezilene Maragua Garcia

Código Identificador:D7E6C3A7

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO - SADI GONZAGA MELGUEIRO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de Chefe de Seção e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, inciso “X”, art. 113, inciso I e II, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município:

- *Considerando o Memo. nº592/2019 - SEMOB, de 07 de outubro de 2019.*

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Função Gratificada de Chefe de Seção – **FG1**, o Sr. **SADI GONZAGA MELGUEIRO**, servidor efetivo, no cargo de Mecânico de Autos, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - SEMOB, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º - A designação supramencionada que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 14 de novembro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:

Ezilene Maragua Garcia

Código Identificador:7EF035B4

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO - CARLOS LIZARDO GALVÃO DE ANDRADE.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de Chefe de Seção e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, inciso “X”, art. 113, inciso I e II, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município:

- *Considerando o Memo. nº591/2019 - SEMOB, de 07 de outubro de 2019.*

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Função Gratificada de Chefe de Seção – **FG1**, o Sr. **CARLOS LIZARDO GALVÃO DE ANDRADE**, servidor efetivo, no cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - SEMOB, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º - A designação supramencionada que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 14 de novembro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:

Ezilene Maragua Garcia

Código Identificador:321F88C4

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO - EDVAN CRUZ DE ANDRADE.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de Chefe de Seção e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, inciso “X”, art. 113, inciso I e II, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município:

- *Considerando o Memo. nº593/2019 - SEMOB, de 07 de outubro de 2019.*

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Função Gratificada de Chefe de Seção – **FG1**, o Sr. **EDVAN CRUZ DE ANDRADE**, servidor efetivo, no cargo de Operador de Máquina Leve, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - SEMOB, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º - A designação supramencionada que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 14 de novembro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:

Ezilene Maragua Garcia

Código Identificador:3CF2B4AB

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - ZILMA ROSANA ACEVEDO OLIVEIRA.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a substituição de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. nº. 126 inciso I, Art. nº. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 121/2000 no Art. 52, Parágrafo Único, e

Considerando o Memo. nº 1469/2019 – SEMED, de 18 de novembro de 2019.

Considerando a Portaria nº 032/2019 – SEMED, de 18 de novembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a Sra. **ZILMA ROSANA ACEVEDO OLIVEIRA – Pedagoga**, a responder interinamente como Secretário Municipal de Educação - SEMED, no período 19 à 23/11/2019.

Art. 2º. CONCEDER o pagamento em folha referente ao período exercido do cargo supracitado.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 18 de novembro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ezilene Maragua Garcia

Código Identificador:9400F5E9

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO - MILENA PATINHO JOAQUIM.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a Exoneração de servidor público municipal contratado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 79º, inciso I, §2º

incisos I e II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e a Lei nº 047/2015, Lei nº 088/2018, e Lei nº 089/2018.

Considerando o Memorando nº 1.232/2019 – SEMED, de 13 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MILENA PATINHO JOAQUIM**, do Cargo em Contratação Temporária de Professor I – 20 HS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 13 de novembro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:

Ezilene Maragua Garcia

Código Identificador:D2F6EB4A

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO - BASÍLIO BERNAL JOAQUIM.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a Exoneração de servidor público municipal contratado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 79º, inciso I, §2º incisos I e II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e a Lei nº 047/2015, Lei nº 088/2018, e Lei nº 089/2018.

Considerando o Memorando nº 1.232/2019 – SEMED, de 13 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **BASÍLIO BERNAL JOAQUIM**, do Cargo em Contratação Temporária de Professor I – 20 HS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 13 de novembro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:

Ezilene Maragua Garcia

Código Identificador:52CFFB3F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE
A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
CONTRATADO - ISABEL CLEMENTE IDALINO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a Exoneração de servidor público municipal contratado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 79º, inciso I, §2º incisos I e II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e a Lei nº 047/2015, Lei nº 088/2018, e Lei nº 089/2018.

Considerando o Memorando nº 1.464/2019 – SEMED, de 14 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ISABEL CLEMENTE IDALINO**, do Cargo em Contratação Temporária de Professor I – 20 HS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 14 de novembro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:

Ezilene Maragata Garcia

Código Identificador:EFED2D2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 215/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019. CRIA
CARGO NO QUADRO GERAL DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO QUE DISPÕE O ART. 1º, § 1º DA LEI
MUNICIPAL Nº 203/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 215/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Cria cargo no quadro geral de provimento em Comissão que dispõe o art. 1º, § 1º da Lei Municipal nº 203/2017 e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte;

LEI:

Art. 1º- Fica criado os cargos constantes da tabela único anexa a esta Lei de provimento em Comissão que dispõe o art. 1º, §1º da Lei Municipal nº 203 de 25 de outubro de 2017, na estrutura de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

TABELA ÚNICA

ITEM	CARGOS	VAGAS	SALÁRIO
01	Contramestre	01	R\$ 2.500,00
02	Marinheiro de Máquinas	01	R\$ 1.800,00
03	Marinheiro de Convés	01	R\$ 1.500,00
04	Cozinheiro	01	R\$ 1.500,00

05	Auxiliar de Cozinha	01	R\$ 1.400,00
06	Auxiliar de Serviços Gerais	02	R\$ 1.000,00
07	Técnico de Laboratório	02	R\$ 1.500,00
08	Agente de Saúde	03	R\$ 1.100,00
09	Piloto da Ambulância (ARAS)	02	R\$ 1.600,00
10	Médico	03	R\$ 15.000,00
11	Microscopista	04	R\$ 1.100,00
12	Auxiliar Administrativo	03	R\$ 1.100,00
13	Técnico em Saúde Bucal	04	R\$ 1.100,00
14	Cirurgião Dentista	02	R\$ 4.500,00
15	Enfermeiro	02	R\$ 4.500,00
16	Gerente de UBS	06	R\$ 2.000,00

§1º – As especificações do cargo, referido no caput, constante na Tabela Única desta Lei, passa a integrar aquelas constantes na TABELA I da Lei Municipal nº 203 de 25 de outubro de 2017 e serão remunerados pelos recursos dos programas de Saúde.

§2º – A remuneração dos cargos criados na forma do caput do artigo 1º desta lei deverá onerar os recursos financeiros dos programas pertinentes a Secretaria de Saúde Municipal.

Art. 2º- Esta Lei retroagirá em primeiro de agosto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã, 11 de novembro de 2019.

FERNANDO FALABELLA

Prefeito Municipal

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO

Secretário de Administração e Planejamento

Tornando público por afixação no quadro de avisos da Prefeitura e no Municipal de São Sebastião do Uatumã e no Diário Oficial dos Municípios, 11 de novembro de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica.

MENSAGEM Nº 003/2019

Senhor Presidente

Senhora e Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos a vossa apreciação objetiva acrescentar ao quadro geral de provimento em Comissão cargo necessário a execução dos serviços da saúde pública de São Sebastião do Uatumã, conforme restará explicitado abaixo, e que será objeto de Contratação sob a tutela da necessidade conforme apresentada.

Acrescenta-se ao quadro geral de provimento em Comissão os cargos mencionados no Projeto de lei, a fim de atender demanda existente em nosso Município, mais especificadamente nas Comunidades Rurais mais longínquas das barrancas dos nossos Rios, etc.

Estes profissionais farão o funcionamento da UBS Fluvial, e conduzirão os profissionais de saúde até os mais necessitados, levando os seus conhecimentos até os mais longevos ribeirinhos que sempre tiveram dificuldades de chegar à sede do Município para ser diagnosticados seus problemas de saúde. etc.

Estas funções atualmente se fazem necessário ao Município, contudo, pelo crescente número de atendimentos no Hospital e em nossas UBSS, bem como pela existência do Programa NASF – Programa de Apoio a Saúde da Família, que inclusive arcará em parte os custos destes profissionais e outra parte será honrada por recurso próprio, entendemos viável a criação dos referidos cargos, em defesa do estabelecido pelo Art. 37 da Constituição Federal.

Certo da importância do presente Projeto de Lei, que visa regularizar situações existentes em nossa Administração com o concurso público, bem como seguir na busca pela eficiência do serviço público, esperamos sua aprovação unânime em caráter de URGÊNCIA.

Atenciosamente;

FERNANDO FALABELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:31608EBC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº171/2019 – GPMSSU DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019. “DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA LOTAÇÃO DE PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA nº171/2019 – GPMSSU DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre convocação para lotação de Professor da rede municipal de ensino de São Sebastião do Uatumã e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 024 de 11 junho 2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião do Uatumã e por fim o que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de São Sebastião do Uatumã, e dá outras providências correlatas, e;

Considerando que houve considerável aumento no número de alunos matriculados nas Escolas Públicas Municipais, que impõe a convocação imediata de Professores que estão de licença Particular – LP da Rede Municipal de Ensino, bem como visando aperfeiçoar o uso dos recursos públicos destinados à Educação Municipal;

Considerando sobre o Reordenamento da Rede Municipal de Ensino, desde que sem prejuízos para os docentes;

Considerando o Concurso Público homologado pelo Decreto nº 001 de 15 de abril de 2005 “*Independentemente da fixação prévia de vagas, a lotação específica de Professor da rede de Ensino do Município*” conforme estabeleceu o Edital do Concurso em evidência:

Considerando que a convocação do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, observado o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

Considerando que, de acordo com a necessidade do Município, a convocação pode ocorrer e no caso deve ocorrer de ofício para atender ao interesse público;

Considerando, por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Professor **Jerlan do Socorro Monteiro Cruz**, matrículas funcional nº 071-1, ora de Licença Particular-IP que deverá se apresentar na Escola Municipal Adalberto Sarrazin - Bairro de São Francisco, no dia 04 de novembro de 2019 a partir das 13:00hs, na qual deverá substituir a Professora Ana Maria Barroso Monteiro, licenciada, para exercer as funções inerentes a seu cargo, sem prejuízos dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 01 de novembro de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:1C1D4C53

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 079 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019 - RESOLVE: EXONERAR O SERVIDOR JERLAN SOCORRO MONTEIRO CRUZ POR ACUMULO ILEGAL DE CARGOS, CONFORME OS CONSIDERANDO CONTIDOS NO PRESENTE DECRETO E A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 09/2013 DE 09 DE MAIO DE 2013.

DECRETO Nº 079 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 78, parágrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 37 da Constituição Federal, em seus Incisos XVI e XVII, Parágrafo 10 do Art. Nº 11 da Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 108 e 109 da Lei Federal nº 1.794/2009;

CONSIDERANDO o acúmulo de cargos no Estado de 40 horas com duas matrículas e 20 horas no Município;

CONSIDERANDO que a conduta é passível de demissão, conforme art. 145, inciso XII do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO por fim, as atribuições conferidas nos artigos 156 e 161 da Lei 024, de 30 de setembro e 1991 (Estatuto dos Servidores Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Servidor **JERLAN SOCORRO MONTEIRO CRUZ** por Acumulo Ilegal de Cargos, conforme os considerando contidos no presente Decreto e a **LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 09/2013** de 09 de maio de 2013, do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

FERNANDO FALABELLA

Prefeito Municipal

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 14 de novembro de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:D6DD5E3E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº170 / 2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019. NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL, A SER DESAPROPRIADO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, PARA SERVIR DE ÁREA A IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL E DA OUTRA PROVIDÊNCIA

PORTARIA Nº170 / 2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia Comissão para avaliação de imóvel, a ser desapropriado em favor do Município de São Sebastião do Uatumã, para servir de área a implantação do ATERRO SANITARIO MUNICIPAL e da outra providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**, ECONOMISTA FERNANDO FALABELLA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 78, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a importância de se oferecer ao Município um espaço que possa reunir as condições necessárias à instalação de um Aterro Sanitário Municipal;

CONSIDERANDO a obrigação do gestor em fomentar ao bem estar da população, das mais diversas maneiras que estiverem ao seu alcance;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão para efeito de Desapropriação que será composta pelos seguintes membros:

- a – Gildo Monteiro Miranda - Engenheiro Civil.
- b – Jucilei de Lima Teixeira – Secretario de Infraestrutura
- c - Roberto Pena Vieira – Assessor Técnico.

Art.. 2º- A presente Comissão será presidida pelo Senhor Gildo Monteiro de Miranda e terá como Secretário o Senhor Roberto Pena Vieira.

Art.. 3º- O objetivo desta Comissão aqui nomeada será o de avaliar a propriedade desapropriada por meio do Decreto Municipal nº...../2019, datado de 01 de novembro de 2019.

Art.. 4º - A Comissão ora criada terá um prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, para promover a avaliação da propriedade referida no artigo anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliação do imóvel.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO
Secretario Mun. Administração e Planejamento

Tornando público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 01 de novembro de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em atendimento a missão que nos foi confiada pelo Executivo Municipal mediante a Portaria Nº 170/2019, datada de 01 de novembro de 2019, e considerando as determinações contidas no Decreto Municipal nº.76/2019, também datado de 01 de novembro de 2019. Esta comissão procedeu à avaliação de um Imóvel Urbano, pertencente ao Senhor MOISÉS PINTO DOS ANJOS, portador do RG nº 0841025-9 e CPF/MF nº.343.897.502-59, Terra Firme, localizado na “GLEBA PROSPERIDADE”, margem esquerda da Estrada da Integração entre os KM 15 a 20 (Quilômetros quinze a vinte), com as seguintes Coordenadas Geográficas:

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO:

Frete: 1.000,00m	Área: 1.000.000.000,00m²	Perímetro:4.000
Pontos	Latitude (S)	Longitude (W)
M1	02°27'40.42"	057°54'25.48"
M2	02°27'25.57"	057°54'07.75"
M3	02°27'17.26"	057°54'45.41"
M4	02°27'24.55"	057°54'56.25"

Contendo 100 há (cem) hectares e que dá acesso tanto no inverno como no verão via Estrada Municipal SSU-01, (Estrada da Integração) deste Município, confrontando-se; **Ao Norte:** José Ferreira Soares; **A Leste:** com a Estrada SSU-01 (Estrada da Integração); **A Oeste:** com a Wenderson Aguiar da Silva e **Ao Sul** com o dito senhor Talles Lennon Aguiar da Costa. O imóvel, ora avaliado, apresenta as seguintes características: terreno com área de Capoeira e desmatamento desordenado e está se prestando pelo posseiro a extração irregular de madeira sem nenhum bem de raiz ou construção encravada no mesmo. Assim sendo, após a devida análise foi possível constatar que o aludido imóvel pode ser avaliado venalmente pela quantia de R\$. 10.000,00 (dez mil reais) podemos afirmar ainda, este ser o presente valor duma quantia justa, devendo ser paga sem prejuízos para o Patrimônio Público Municipal.

São Sebastião do Uatumã/AM, em 01 de novembro de 2019.

A COMISSÃO

GILDO MONTEIRO MIRANDA
Presidente

JUCILEI LIMA TEIXEIRA
Membro

ROBERTO VIEIRA PENA
Membro

DECRETO Nº076/2019 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.
DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 8º, Inciso I da Lei Orgânica do Município e tendo em vista as disposições do Decreto Lei nº 3.365/41e com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786/56, e

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Publico de proporcionar a população condições para atender satisfatoriamente o saneamento básico e não ofereça mais riscos à saúde pública e ao meio ambiente do Município;

CONSIDERANDO que, para dar cumprimento à obrigação legal de encerramento do vazadouro de resíduos urbanos do antigo lixão, também conhecidos como o "lixão da cidade", a Municipalidade precisa elaborar um plano específico para atender as exigências dos órgãos ambientais, sobretudo, a NBR 8.419/1.992 tendo em vista que, mesmo desativando, o antigo aterro deve ser monitorado pelo tempo necessário, enquanto os resíduos sólidos continuarem a produzir líquidos percolados e biogases;

CONSIDERANDO que as Administrações Públicas devem assegurar a todos um meio ambiente ecologicamente saudável e equilibrado, essencial à qualidade de vida;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade do Município ter uma área que atenda, rigorosamente, os dispositivos de proteção ambiental em vigor, para a disposição final dos resíduos sólidos, domésticos, industriais e hospitalares;

CONSIDERANDO que o atual aterro controlado existente de propriedade do Município encontra-se em vias de saturação, estando com a sua vida útil com os dias contados, sendo necessário providenciar outra área para a instalação do aterro sanitário;

CONSIDERANDO que cabe ao Município a responsabilidade de adquirir uma área para a localização do aterro sanitário e por fim;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para os fins de desapropriação e para os efeitos de instalação do aterro sanitário, área de terreno pertencente ao senhor MOISES PINTO DOS ANJOS ou de quem de direito, num total de aproximadamente 1.000.000.000,00m² (Um milhão de metros quadrados) de terras, localizada na Estrada da Integração KM 13, Zona Rural deste Município, objeto

de Parte da Matrícula nº 098, do Livro 2-B, Folhas 02/03, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Uatumã com as seguintes medidas, confrontações e Coordenadas Geográficas:

Fronte: 1.000,00m	Área: 1.000.000.000,00m ²	Perímetro: 4.000
Pontos	Latitude (S)	Longitude (W)
M1	02°27'40.42"	057°54'25.48"
M2	02°27'25.57"	057°54'07.75"
M3	02°27'17.26"	057°54'45.41"
M4	02°27'24.55"	057°54'56.25"

Norte: Com o Senhor Jose Ferreira Soares

Sul: Com Talles Lennon Aguiar da Costa

Leste: Com Estrada SSU-01(Estrada da Integração)

Oeste: Com Wenderson Aguiar da Costa

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado a ser proposto, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município do ano de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, 01 NOVEMBRO DE 2019.

FERNANDO FALABELLA

Prefeito Municipal

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

JUCILEI DE LIMA TEIXEIRA

Secretário Mun. Infraestrutura, Transporte e Serviço Urbano

Tornando público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM e no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, em 17 de outubro de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:

Rodrigo Celestino de Oliveira

Código Identificador:1F40DD0B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE

LEI Nº 860/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLÍNIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, em exercício, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e Art. 73 inciso III da Lei Orgânica do Município de Tabatinga,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabatinga aprovou e Eu sanciono a seguinte

LEI:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a estrutura do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tabatinga e estabelece normas gerais para sua adequada implantação.

Art. 2º. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais de ensino, garantindo, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso preferencialmente por concurso público de provas e títulos;

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

Art. 3º. São objetivos do Sistema Municipal de Ensino:

I - oferecer educação infantil e ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - oferecer ensino médio e educação profissional de nível técnica, uma vez atendida quantitativamente e qualitativamente à educação infantil e o ensino fundamental;

III - oferecer atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - garantir atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade;

V - manter escolas na zona rural oferecendo ensino com características e modalidades adequadas às necessidades e disponibilidades dessa população;

VI - oferecer ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - oferecer educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

VIII - atender ao educando, na educação infantil e no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático e pedagógico, transporte, alimentação e assistência à saúde;

IX - garantir padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem;

X - manter cursos de capacitação continuada aos docentes da rede municipal de ensino, por meio de Escola de Formação própria do município ou através de parcerias com instituições públicas ou privadas;

XI - garantir a participação de docentes, pais e demais segmentos ligados às questões da educação municipal na formulação de políticas e diretrizes para a educação no município;

XII - manter um sistema de informações educacionais atualizado de forma a subsidiar o processo decisório e o acompanhamento e avaliação do desempenho do Sistema Municipal de Ensino;

XIII - elaborar o Plano Municipal de Ensino, de duração plurianual, visando à articulação e desenvolvimento do ensino em seus diferentes níveis e à integração das ações do Poder Público Municipal.

Art. 4º. O Plano Municipal de Ensino deverá conduzir a:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - melhoria da qualidade de ensino;

IV - formação para o trabalho;

V - promoção humanística, científica e tecnológica;

VI - valorização do professor.

Art. 5º. O acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra

legalmente constituída, e, ainda, o Ministério Público, acionar o Poder Público para exigir-lo.

§ 1º. Compete ao Poder Público Municipal, em regime de colaboração com o Estado, e com a assistência da União:

I - recensear a população em idade escolar para o ensino fundamental, e os jovens e adultos que a ele não tiveram acesso;

II - fazer-lhes a chamada pública;

III - zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola, com promoção de projetos para inibir a evasão escolar.

§ 2º. O Poder Público Municipal assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais.

§ 3º. Qualquer das partes mencionadas no *caput* deste artigo tem legitimidade para peticionar no Poder Judiciário, na hipótese do não oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público Municipal, ou de sua oferta irregular, cuja ação judicial correspondente, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96, é gratuita e de rito sumário.

§ 4º. Comprovada a negligência do Chefe do Executivo Municipal para garantir o oferecimento do ensino obrigatório, poderá ele ser imputado por crime de responsabilidade, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

§ 5º. Para garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, o Poder Público Municipal criará formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior.

Art. 6º. A educação, ministrada com base nos princípios estabelecidos no Art. 2º desta lei, e inspirada nos princípios de liberdade e solidariedade humanas, tem por finalidade:

I - a compreensão dos direitos e deveres da pessoa humana, do cidadão, do Estado, da família e dos demais grupos que compõem a comunidade;

II - o respeito à dignidade e às liberdades fundamentais da pessoa humana;

III - o fortalecimento da unidade nacional e da solidariedade internacional;

IV - o desenvolvimento integral da personalidade humana e a sua participação na obra do bem comum;

V - o preparo do indivíduo e da sociedade para o domínio dos conhecimentos científicos e tecnológicos que lhes permitam utilizar as possibilidades e vencer as dificuldades do meio, preservando-o;

VI - a preservação, difusão e expansão do patrimônio cultural;

VII - a condenação a qualquer tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, bem como a quaisquer preconceitos de classe, raça ou sexo;

VIII - o desenvolvimento da capacidade de elaboração e reflexão crítica da realidade.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Art. 7º. A organização do Sistema Municipal de Ensino de Tabatinga dar-se-á em colaboração com o Sistema de Ensino do Estado, incumbindo-se o Município de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do seu sistema de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

II - exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;

III - dispor sobre normas complementares para o aperfeiçoamento permanente de seu sistema de ensino;

IV - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos de ensino do seu sistema de ensino;

V - oferecer educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Parágrafo Único: As incumbências do Município serão desempenhadas sem prejuízo daquelas destinadas pelos Artigos 12 e 13 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Federal nº 9.394/96 - aos estabelecimentos de ensino e aos docentes, respectivamente.

Art. 8º. O Sistema Municipal de Ensino assegurará às unidades escolares públicas de educação básica de sua rede progressivos graus de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público e a participação das comunidades escolares e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 9º. Os órgãos que compõem o Sistema Municipal de Ensino são:

I - Secretaria de Educação Municipal;

II - O Conselho Municipal de Educação;

III - a rede escolar de ensino municipal pública ou privada;

Art. 10. São competências da Secretaria Municipal de Educação:

I - a execução da política do Governo Municipal no setor de Educação;

II - elaborar e executar sua proposta pedagógica;

III - o assessoramento ao Conselho Municipal de Educação;

IV - a execução de ações para a implantação e implementação do Plano Municipal de Educação;

V - a execução de atividades de ensino infantil, fundamental e educação especial;

VI - a prestação de assistência ao escolar;

VII - a prestação de assistência técnica, supervisão e fiscalização de estabelecimentos de ensino municipais e estabelecimentos particulares de ensino;

VIII - a promoção do desenvolvimento do processo educacional e incentivo ao processo de integração escola e comunidade;

IX - a promoção do desenvolvimento de estudos para melhoria do desempenho do sistema municipal de educação;

X - a promoção de intercâmbio de informações de assistência técnica bilateral com instituições públicas e privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais;

XI - a execução de atividades destinadas a cumprir e fazer cumprir as leis federais, estaduais e municipais de ensino, bem como as decisões dos Conselhos Federal, Estadual e Municipal de Educação;

XII - execução de atividades relacionadas com o suprimento de recursos físicos para o sistema municipal de educação.

Art. 11. São competências do Conselho Municipal de Educação:

I - formular, normatizar e regulamentar a execução da política educacional do município;

II - normatizar, fiscalizar e acompanhar a execução dos planos educacionais no município;

III - encaminhar representações aos órgãos governamentais e não governamentais do Município, Estado e União das questões concernentes à educação e ao ensino;

IV - manter intercâmbio no município, com outros municípios, com os governos estaduais, com o governo federal, entidades estrangeiras visando ao aprimoramento do ensino;

V - propor ao Chefe do Executivo o estabelecimento de convênios;

VI - trabalhar em cooperação com outros órgãos de administração pública e da sociedade civil visando ao equacionamento dos problemas gerais ou específicos da educação e do ensino;

VII - acolher, dar seguimento e acompanhamento das representações que venha a receber referentes à sua área de atuação;

VIII - propor modificações na estrutura do Secretário de Educação e órgãos ligados à educação em âmbitos federal, estadual e municipal;

IX - sugerir medidas para a realização do censo escolar do município, bem como para a chamada escolar da clientela potencial em relação à educação infantil e do ensino fundamental.

Art. 12. São competências das instituições de ensino municipais:

I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;

II - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;

III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

V - prover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento;

VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

Art. 13. O ensino público municipal obedecerá às seguintes diretrizes:

- I** - gestão democrática através da participação efetiva do Conselho Municipal de Educação e Conselho Escolar;
- II** - ensino fundamental obrigatório a partir dos 6 anos
- III** - admissão de estagiários do curso do magistério ou em áreas afins de acordo com a necessidade.
- IV** - projetos educativos extracurriculares obrigatórios e opcionais, obedecendo à jornada de trabalho docente.
- V** - informatização da parte administrativa da escola;
- VI** - projetos de enriquecimento curricular para toda a rede escolar de ensino municipal;
- VII** - avaliação constante do processo de ensino e aprendizagem por agentes internos e externos;
- VIII** - avaliação constante das instituições auxiliares da escola;
- IX** - avaliação constante da escola.

Art. 14. O ensino infantil e fundamental será ministrado em estabelecimentos de ensino que serão organizados de acordo com os seguintes critérios:

I - o número de alunos por classe, será assim definido:

- a)** de educação infantil sendo creches em 15 alunos e na pré-escola em 25 alunos;
- b)** de ensino fundamental sendo do 1º e 2º ano em 25 alunos e do 3º ao 5º ano em 30 alunos;
- c)** do ensino fundamental do 6º ao 9º ano em 40 alunos.

§1º. Caso em alguma classe prevista no inciso I e alíneas contenham alunos com Necessidades Educacionais Especiais – NEE, o número de alunos poderá ser reduzido em 5 alunos para cada aluno inserido, quando não houver o mediador escolar.

§2º. Número de alunos acima do fixado nos incisos anteriores, só será permitido após apreciação do Conselho Municipal de Educação.

II - as escolas municipais de ensino deverão, obrigatoriamente ter em sua estrutura de funcionamento as seguintes funções:

- a)** Diretoria;
- b)** Secretaria;
- c)** Coordenação Pedagógica;
- d)** Docência;
- e)** Serviço de Apoio Escolar.

III - as EMEIs serão vinculadas à EMEIF ou EMEF mais próxima.

IV - as escolas municipais de ensino infantil e/ou fundamental poderão contar com um quadro de estagiários de Cursos de Magistério ou de áreas afins conforme necessidade, que será constituído de acordo com o número de classes, a saber:

- a)** 1 estagiário até 3 classes;
- b)** 2 estagiários de 4 a 8 classes;
- c)** 4 estagiários de 9 a 20 classes;
- d)** 6 estagiários para mais de 20 classes.

V - a manutenção preventiva e pequenos reparos nas escolas municipais será feita através de uma UNIDADE VOLANTE, contratada pela Secretaria de Educação, que prestará serviços nas escolas municipais.

Art. 15. São instituições de caráter obrigatório nas escolas municipais de ensino infantil e fundamental:

I - Conselho Escolar;

Art. 16. O Conselho Escolar, órgão de natureza colegiada e deliberativa, eleito com mandato de dois anos, presidido pelo Diretor da Escola, com um total de 6 (seis) membros da Diretoria e 5 (cinco) membros do Conselho Fiscal.

§ 1º. O colegiado será composto pelas seguintes funções:

- I) Presidente;**
- II) Vice-presidente**
- III) Tesoureiro**
- IV) Secretário**
- IV) Conselho Fiscal**

§ 2º. Os demais membros do Conselho Escolar deverão ser compostos por professores, pedagogos, pais e funcionários

§ 3º. Os componentes do Conselho Escolar serão escolhidos entre os pares, mediante processo eletivo.

§ 4º. Cada segmento representado no Conselho Escolar elegerá também 1 (um) suplente, que substituirá os membros efetivos em suas ausências e impedimentos.

§ 5º. São atribuições do Conselho de Escola:

I - deliberar sobre:

- a)** diretrizes e metas da escola;
- b)** a proposta pedagógica da escola;
- c)** alternativas de solução para os problemas administrativos e pedagógicos;
- d)** prioridade para aplicação de recursos da escola e das instituições auxiliares;
- e)** projetos especiais;
- f)** penalidades disciplinares a que estiverem sujeitos os funcionários, servidores e alunos da unidade escolar.

II - apreciar os relatórios anuais da escola, analisando seu desempenho diante das diretrizes e metas estabelecidas.

§ 6º. O exercício da função de Conselheiro é gratuita e se constitui em serviço público relevante.

§ 7º. O Conselho de Escola deverá reunir-se, ordinariamente, 01(uma) vez por bimestre e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por no mínimo 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 8º. As deliberações do Conselho de Escola constarão de ata específica, sempre tornadas públicas e adotadas por maioria simples, presente a maioria absoluta de seus membros.

Art. 17. A composição dos níveis escolares e a organização dos segmentos do processo educativo, de acordo com cada modalidade de ensino adotada no Município, deverão observar com rigor o disposto nos Arts. 22 a 42 e 58 e 59 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 18. São considerados recursos públicos destinados à Educação os originários de:

- I** - receita de impostos municipais;
- II** - receita de transferências constitucionais e outras transferências;
- III** - receita de salário-educação e de outras contribuições sociais;
- IV** - receita de incentivos fiscais;
- V** - outros recursos previstos em lei.

Art. 19. O Município aplicará, anualmente, nunca menos de vinte e cinco por cento da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público, observado o disposto no Art. 5º da Emenda Constitucional nº 14 e inciso V do Art. 7º desta lei.

Art. 20. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais municipais, compreendidas as que se destinem a:

- I** - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da Educação;
- II** - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- III** - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
- IV** - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando, precipuamente, ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
- V** - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
- VI** - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;
- VII** - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;
- VIII** - aquisição de material didático e pedagógico e manutenção de programas de transporte escolar;

Art. 21. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

- I** - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou expansão;
- II** - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;
- III** - formação de quadros especiais para a administração pública;
- IV** - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;

V - obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;

VI - pessoal docente e demais trabalhadores da Educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 22. As receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino serão apuradas e publicadas em balanços bimestrais pelo Poder Público Municipal, assim como nos relatórios a que se refere o parágrafo 3º do Art. 165 da Constituição Federal.

Art. 23. Os órgãos fiscalizadores e controladores examinarão, prioritariamente, na prestação de contas de recursos públicos, o cumprimento do disposto no Art. 212 da Constituição Federal, no Art. 60 do Ato das Disposições Transitórias e na sua legislação regulamentadora.

Art. 24. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas confessionais ou filantrópicas, nos termos do art. 77 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25. A Década da Educação no Município, será instituída conforme o Plano Municipal de Educação.

§ 1º. O Poder Público Municipal deverá recensear os educandos em conformidade com o Plano Municipal de Educação.

§ 2º. O Poder Público deverá:

I - prover cursos presenciais ou a distância para jovens e adultos insuficientemente escolarizados;

II - realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também, para tanto, os recursos da educação à distância;

III - integrar todos os estabelecimentos de ensino fundamental do seu território no sistema nacional de avaliação do rendimento escolar.

Art. 26. As creches existentes ou que venham a ser criadas deverão, no prazo de um ano, a contar da publicação desta lei, integrar-se ao Sistema Municipal de Ensino.

Art. 27. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA,
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

**DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO
SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA
MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO
DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE TABATINGA.**

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:C86F8963

**SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE ADITIVO – TCT Nº 056/2019 – F.E/PMT**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº
048/2018 – F.E/PMT.**

**CELEBRANTES: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA L J G
BARROS-ME.**

**OBJETO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA EM
ALVENARIA E PILOTIS COM 08 (OITO) SALAS DE AULA
LOCALIZADA NA COMUNIDADE RURAL DE TAUARU”.**

DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo a **TERCEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 048/2018 – F.E/PMT** pelo período de 03 (três) meses a contar de 21 de novembro a 20 de fevereiro de 2020, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: Este Termo Aditivo não enseja em alteração de valores, mantendo-se o valor original contratado e ainda a rubrica orçamentária específica descritas no Termo de Contrato nº 048/2018 – F.E/PMT.

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do TERMO DE CONTRATO Nº 048/2018 – F.E/PMT, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

VALDINEY DA SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:D4B6BDD8

**SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE ADITIVO – TCT Nº 057/2019 – F.E/PMT**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº
049/2018 – F.E/PMT.**

**CELEBRANTES: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA
SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

**OBJETO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA EM
ALVENARIA E PILOTIS COM 08 (OITO) SALAS DE AULA
LOCALIZADA NA COMUNIDADE RURAL DE TEREZINA
III”.**

DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo a **TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 049/2018 – F.E/PMT** pelo período de 03 (três) meses a contar de 21 de novembro de 2019 a 20 de fevereiro de 2020, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: Este Termo Aditivo não enseja em alteração de valores, mantendo-se o valor original contratado e ainda a rubrica orçamentária específica descritas no Termo de Contrato nº 049/2018 – F.E/PMT.

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do TERMO DE CONTRATO Nº 049/2018 – F.E/PMT, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

VALDINEY DA SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação

SAUL NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bismark Junior Martins Sales

Código Identificador:59370C1E**SECRETARIA DE GABINETE****TERMO DE ADITIVO – TCT Nº 058/2019 – F.E/PMT****QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 050/2018 – F.E/PMT.****CELEBRANTES: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.****OBJETO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA EM ALVENARIA E PILOTIS COM 10 (DEZ) SALAS DE AULA LOCALIZADA NO BAIRRO DE XINGU”.****DO ADITAMENTO:** O presente Termo tem por objetivo a **TERCEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 050/2018 – F.E/PMT** pelo período de 03 (três) meses a contar de 21 de novembro de 2019 a 20 de fevereiro de 2020, nos termos da Lei nº 8.666/93.**DO VALOR:** Este Termo Aditivo não enseja em alteração de valores, mantendo-se o valor original contratado e ainda a rubrica orçamentária específica descritas no Termo de Contrato nº 050/2018 – F.E/PMT.**DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do TERMO DE CONTRATO Nº 050/2018 – F.E/PMT, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.**DATA DA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2019.**GABINETE DO PREFEITO****VALDINEY DA SILVA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Educação

Fundo Municipal de Educação

SAUL NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bismark Junior Martins Sales

Código Identificador:2DEB3D5B**SECRETARIA DE GABINETE****TERMO DE ADITIVO – TCT Nº 059/2019 – F.E/PMT****QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2019 – F.E/PMT.****CELEBRANTES: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA T M N ENGENHARIA EIRELI.****OBJETO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA EM ALVENARIA/MADEIRA DE LEI COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA LOCALIZADA NA COMUNIDADE RURAL DE BOA VISTA – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM”.****DO ADITAMENTO:** O presente Termo tem por objetivo a **QUINTA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2019 – F.E/PMT** pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 22 de novembro de 2019 a 21 de janeiro de 2020, nos termos da Lei nº 8.666/93.**DO VALOR:** Este Termo Aditivo não enseja em alteração de valores, mantendo-se o valor original contratado e ainda a rubrica orçamentária específica descritas no Termo de Contrato nº 001/2019 – F.E/PMT.**DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do TERMO DE CONTRATO Nº 001/2019 – F.E/PMT, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.**DATA DA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2019.**GABINETE DO PREFEITO****VALDINEY DA SILVA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Educação

Fundo Municipal de Educação

SAUL NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bismark Junior Martins Sales

Código Identificador:8D680E5D**SECRETARIA DE GABINETE****TERMO DE ADITIVO – TCT Nº 060/2019 – F.E/PMT****QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2019 – F.E/PMT.****CELEBRANTES: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA T M N ENGENHARIA EIRELI.****OBJETO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA EM ALVENARIA/MADEIRA DE LEI COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA LOCALIZADA NA COMUNIDADE RURAL DE BOA VISTA – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM”.****DO ADITAMENTO:** O presente Termo tem por objetivo a **QUINTA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2019 – F.E/PMT** pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 22 de novembro de 2019 a 21 de janeiro de 2020, nos termos da Lei nº 8.666/93.**DO VALOR:** Este Termo Aditivo não enseja em alteração de valores, mantendo-se o valor original contratado e ainda a rubrica orçamentária específica descritas no Termo de Contrato nº 002/2019 – F.E/PMT.**DAS RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do TERMO DE CONTRATO Nº 002/2019 – F.E/PMT, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.**DATA DA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2019.**GABINETE DO PREFEITO****VALDINEY DA SILVA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Educação

Fundo Municipal de Educação

SAUL NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bismark Junior Martins Sales

Código Identificador:7F536C39**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ** no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 053/2019, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que estas atenderam a todas as exigências edilícias, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda que, os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais n.º. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final do certame em favor das empresas declaradas vencedoras;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a Adjudicação proferida pelo pregoeiro desta CPL, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a “eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Madeiras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá/AM” à empresa **R BATISTA DO NASCIMENTO** para os itens: **1 R\$ 90,00** (noventa reais), **2 R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), **3 R\$ 76,00** (setenta e seis reais), **4 R\$ 110,00** (cento e dez reais), **5 R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), **6 R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), **7 R\$ 200,00** (duzentos reais), **8 R\$ 700,00** (setecentos reais), **9 R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), **10 R\$ 154,00** (cento e cinquenta e quatro reais), **11 R\$ 125,00** (cento e vinte e cinco reais), **12 R\$ 190,00** (cento e noventa reais), **13 R\$ 130,00** (cento e trinta reais), **14 R\$ 170,00** (cento e setenta reais), **15 R\$ 170,00** (cento e setenta reais), **16 R\$ 120,00** (cento e vinte reais), **17 R\$ 220,00** (duzentos e vinte reais), **18 R\$ 235,00** (duzentos e trinta e cinco reais), **19 R\$ 146,00** (cento e quarenta e seis reais), **20 R\$ 190,00** (cento e noventa reais), **21 R\$ 325,00** (trezentos e vinte e cinco reais), **22 R\$ 130,00** (cento e trinta reais), **23 R\$ 102,00** (cento e dois reais), **24 R\$ 124,00** (cento e vinte e quatro reais), **25 R\$ 146,00** (cento e quarenta e seis reais), **26 R\$ 336,00** (trezentos e trinta e seis reais), **27 R\$ 560,00** (quinhentos e sessenta reais), **28 R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais), **29 R\$ 400,00** (quatrocentos reais), **30 R\$ 100,00** (cem reais), **31 R\$ 110,00** (cento e dez reais), **32 R\$ 130,00** (cento e trinta reais), **33 R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), **34 R\$ 100,00** (cem reais), **35 R\$ 115,00** (cento e quinze reais), **36 R\$ 70,00** (setenta reais), **37 R\$ 60,00** (sessenta reais), **38 R\$ 70,00** (setenta reais), **39 R\$ 210,00** (duzentos e dez reais), **40 R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), **41 R\$ 345,00** (trezentos e quarenta e cinco reais), **42 R\$ 245,00** (duzentos e quarenta e cinco reais), **43 R\$ 320,00** (trezentos e vinte reais), **44 R\$ 270,00** (duzentos e setenta reais), **45 R\$ 370,00** (trezentos e setenta reais), **46 R\$ 140,00** (cento e quarenta reais), **47 R\$ 130,00** (cento e trinta reais), **48 R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais), **49 R\$ 460,00** (quatrocentos e sessenta reais), **50 R\$ 260,00** (duzentos e sessenta reais), **51 R\$ 317,00** (trezentos e dezessete reais), **52 R\$ 90,00** (noventa reais).

II –DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Tapauá, 21 de novembro de 2019

JOSÉ BEZERRA GUEDES

Prefeito Municipal de Tapauá/AM

Publicado por:

Afimar Maia do Nascimento

Código Identificador:A9DA83A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público o

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2019 –CPL, tipo menor preço por lote
(Processo 5272 /2019-SEMAS)

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de kit de enxoval para bebê para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá/AM”;

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 06/12/2019 às 08:30 **Hr.**

As licitações deste aviso serão realizadas no Município de Manaus.

O Edital estará disponível aos interessados, a partir da data de publicação deste aviso, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tapauá, no endereço eletrônico www.tapaua.am.gov.br. A Prefeitura Municipal de Tapauá reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (92) 3308-9615

Tapauá, 21 de novembro de 2019

AFIMAR MAIA DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Afimar Maia do Nascimento

Código Identificador:C9B73E13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público o

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2019 –CPL, tipo menor preço por lote
(Processo 5344 /2019-SEMAS)

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de kit de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá/AM”;

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 06/12/2019 às 10:15 **Hr.**

As licitações deste aviso serão realizadas no Município de Manaus.

O Edital estará disponível aos interessados, a partir da data de publicação deste aviso, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tapauá, no endereço eletrônico www.tapaua.am.gov.br. A Prefeitura Municipal de Tapauá reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (92) 3308-9615

Tapauá, 21 de novembro de 2019

AFIMAR MAIA DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Afimar Maia do Nascimento

Código Identificador:6D0036B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 146/2019-GAPRE/PMT**

PORTARIA 146/2019-GAPRE/PMT

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais leis municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Gestor Municipal, a Cidade de Manaus-Am, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 4º da Lei Municipal Nº. 293/2016.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR em favor do Sr. **JOSÉ BEZERRA GUEDES (Prefeito Municipal de Tapauá)**, as diárias a seguir mencionadas, que irá se ausentar do Município de Tapauá para ir a cidade de Manaus para tratar de assuntos de interesses da comuna.

PERÍODO: 09/11 à 19/11/2019.

Total das Diárias: 10 (dez) Diárias;

Valor Unitário das Diárias: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Cálculo das diárias: 500,00*10 = R\$ 5.000,00

Valor Total das Diárias: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

II- AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III - Determinar que sejam fielmente cumpridos a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quando a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

IV – Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tapauá–AM, aos 08 de novembro de 2019.

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Franciscleudo Bezerra da Silva

Código Identificador:59C5882E

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 063.2019**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 063.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 063/2019 – CPL/PMT;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 063/2019 – CPL/PMT;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

Despacho de Homologação

I –HOMOLOGAR o resultado do **Pregão nº. 063/2019 – CPL/PMT** – Processo nº. 103 /2019 **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Bebedouros Industrial tem por objeto atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e estabelecer as condições necessárias para o funcionamento das Escolas Municipais, localizadas nas Zonas Urbana e Rural** para as empresas vencedoras abaixo relacionadas com os respectivos itens e valores:

Itens adjudicado para a Empresa: **J L DA SILVA CAMA – ME, inscrito no CNPJ: 63.652.564/0001-29, valor total ganho R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais);**

Item	Especificação	UND	QTDE	Vlr Unt.
1	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 litros em inox com 4 torneiras cromadas. com filtro embutido, acompanha mangueiras e conectores aparador de água frontal em chapa de aço inox. gás ecológico r134a. motor hermético tensão 127 ou 227 volts. Regulagem da temperatura da água. certificado pelo INMETRO.	UM	30,00	5.450,00
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS EM INOX - Com 02 torneiras cromadas. Com filtro embutido, acompanha mangueiras e conectores, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Reservatório de água em P.P ou aço inox. Gás Ecológico R134A. Motor Hermético tensão 127 ou 227 volts. Regulagem da temperatura da água. Certificado pelo INMETRO.	UN	30,00	3.950,00

Item adjudicado para a Empresa: **M B S DE CASTRO – ME, inscrito no CNPJ: 07.222.082/0001-68, valor total ganho R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais);**

Item	Especificação	UND	QTDE	Vlr Unt.
2	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 litros em inox com 3 torneiras cromadas com filtro embutido, acompanha mangueiras e conectores aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Reservatório de água em p.p ou aço inox gás ecológico r134a. motor hermético tensão 127 ou 227 volts. Regulagem da temperatura da água certificado pelo INMETRO.	UN	30,00	3.850,00

II –DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 11 de novembro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO
----------------	--------------------

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:534F7BEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº
066/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº
066/2019

SECRETARIA MUN. DE ADM. GERAL, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS – SEMAF.

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Eventual Locação de Veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e da Cidadania – SEMASC, Infraestrutura – SEMIUR e Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAF.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 08:30 hrs horas do dia 06 de dezembro de 2019 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, **Informações:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta na CPL. Poderá ser retirado impresso, mediante ao pagamento da DAM no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) e Taxa de Expediente no valor de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), no setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Tefé, ou gratuitamente através de mídias (pen drive ou CD). **Informações** poderão ser obtidas pelo email: licitações.pmtfe@gmail.com ou no setor de licitações no horário de 08:00 às 12:00 horas. A Prefeitura Municipal de Tefé reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 21 de novembro de 2019.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:7C4E6B1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 162/2017

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 162/2017,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEFÉ E A
EMPRESA JR TRANSPORTE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos nove (09) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade, na sede da **Prefeitura Municipal de Tefé**, presentes o **MUNICÍPIO DE TEFÉ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 04.426.383/0001-15, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 406 – Centro, Tefé-Amazonas, CEP nº 65550-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Normando Bessa de Sá RG nº 1155811-3 e inscrito no CPF sob o nº 475.009.482-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JR TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, CNPJ: **84.462.290/0001-85**, neste ato representado pelo Senhor ELY MENDES CARNEIRO, CPF: 041.486.222-87 RG: 554.559 – SSP/AM, doravante denominado **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, o presente termo Aditivo do Contrato nº 162/2017 decorrente da Licitação Pregão Presencial 045/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo do 2º Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses a contar a partir 09/10/2019 a 10/10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato original celebrado em 24 de março de 2017, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem acordes, as partes contratantes assinam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Tefé, 09 de outubro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

JR TRANSPORTE LTDA
Representante Legal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:448D4D4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 106/2019 – PMT
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SEMAF.

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 106/2019 de interesse da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças - SEMAF.

Fica declarado INEXIGÍVEL o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, para a contratação da empresa **OSVALDO SIMAS NOVO, com CNPJ: 04.954.319/0001-07**, referente a serviços Cartoriais, a serem realizadas no ano de 2019, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme justificativas constantes no processo em epígrafe.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tefé, solicitando ratificação.

Tefé / AM, 21 de novembro de 2019.

ALVIMAR COSTA MONTEIRO JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto nº 354/2019

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 25, da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 a inexigibilidade de licitação pertinente ao processo nº 106/2019, no valor total R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Tefé / AM, 21 de novembro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:06AE6D5F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DA CONTRATO Nº
001/2018

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 001/2018

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato nº 001/2018. DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Tonantins/AM, CNPJ n. 04.628.608/0001-16 e a Empresa R S A CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.190.804/0001-29, OBJETO: Rescisão do Termo de Contrato nº 001/2018, firmado em 05 de janeiro de 2018, na CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL TIPO C, PROJETO 2, BAIRRO SÃO FRANCISCO; NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO: Para desvincular os recursos empenhados no Termo de Compromisso n. 11504/2014 do FNDE.

Tonantins /AM, 19 de novembro de 2019.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Tonantins/AM

Este extrato de Termo de Rescisão de Contrato foi publicado, nesta data, dia 21/11/19, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tonantins /AM, nos termos da Lei Orgânica deste Município, para fins de eficácia e para o amplo conhecimento público.

MAURO JORGE BRAGA AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:FB91BA4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 002/2018

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 002/2018

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato nº 002/2018. DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Tonantins/AM, CNPJ n. 04.628.608/0001-16 e a Empresa R S A CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.190.804/0001-29, OBJETO: Rescisão do Termo de Contrato nº 001/2018, firmado em 05 de janeiro de 2018, na CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL TIPO C, PROJETO 2, COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ DO AMAPARO; NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO: Para desvincular os recursos empenhados no Termo de Compromisso n. 11504/2014 do FNDE.

Tonantins /AM, 19 de novembro de 2019.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Tonantins/AM

Este extrato de Termo de Rescisão de Contrato foi publicado, nesta data, dia 21/11/19, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tonantins /AM, nos termos da Lei Orgânica deste Município, para fins de eficácia e para o amplo conhecimento público.

MAURO JORGE BRAGA AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:8FC3BE4A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023A/2019

TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO À EXPLORAÇÃO**COMERCIAL DE RESTAURANTE, LANCHONETES E AFINS EM QUIOSQUES LOCALIZADOS NA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NA ORLA DA CIDADE, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UARINI E ISMAEL DOS SANTOS BATALHA NA FORMA ABAIXO**

MUNICÍPIO DE UARINI – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 04.647.079/0001-06, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Uarini, sito à Rua 19 de Abril, nº 1021, Centro, CEP 69.530-000, Uarini-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO, **CONCEDENTE** e **ISMAEL DOS SANTOS BATALHA**, inscrito no CPF: 966.459.542-04, doravante denominado simplesmente de **CONCESSIONÁRIO**.

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo o valor de R\$ 100,00 (cem reais), ao mês.

Uarini/Am, 02 de outubro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:B07AD8CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023C/2019

TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE RESTAURANTE, LANCHONETES E AFINS EM QUIOSQUES LOCALIZADOS NA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NA ORLA DA CIDADE, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UARINI E JOÃO VICTOR FERREIRA DA SILVA NA FORMA ABAIXO

MUNICÍPIO DE UARINI – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 04.647.079/0001-06, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Uarini, sito à Rua 19 de Abril, nº 1021, Centro, CEP 69.530-000, Uarini-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO, **CONCEDENTE** e **JOÃO VICTOR FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF: 005.175.512-25, doravante denominado simplesmente de **CONCESSIONÁRIO**.

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo o valor de R\$ 100,00 (cem reais), ao mês.

Uarini/Am, 02 de outubro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:CD5327CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023D/2019

TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE RESTAURANTE, LANCHONETES E AFINS EM QUIOSQUES LOCALIZADOS NA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NA ORLA DA CIDADE, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UARINI E JAIME INHUMA CORDEIRO NA FORMA ABAIXO

MUNICÍPIO DE UARINI – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 04.647.079/0001-06, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Uarini, sito à Rua 19 de Abril, nº 1021, Centro, CEP 69.530-000, Uarini-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO, **CONCEDENTE** e **JAIME INHUMA CORDEIRO**, inscrito no CPF: 618.741.402-00, doravante denominado simplesmente de **CONCESSIONÁRIO**.

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ao mês.

Uarini/Am, 02 de outubro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO

Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:

Karla Naise Batalha Sales

Código Identificador:EE88F335

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 023E/2019

TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE RESTAURANTE, LANCHONETES E AFINS EM QUIOSQUES LOCALIZADOS NA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NA ORLA DA CIDADE, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UARINI E JESSICA MYRLLEM DE SOUZA GOES NA FORMA ABAIXO

MUNICÍPIO DE UARINI – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 04.647.079/0001-06, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Uarini, sito à Rua 19 de Abril, nº 1021, Centro, CEP 69.530-000, Uarini-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO, **CONCEDENTE** e **JESSICA MYRLLEM DE SOUZA GOES**, inscrita no CPF: 026.902.142-61, doravante denominado simplesmente de **CONCESSIONÁRIA**.

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ao mês.

Uarini/Am, 02 de outubro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO

Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:

Karla Naise Batalha Sales

Código Identificador:9CFAD2CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 023F/2019

TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE RESTAURANTE, LANCHONETES E AFINS EM QUIOSQUES LOCALIZADOS NA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NA ORLA DA CIDADE, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UARINI E MARINALVA BARBOSA XAVIER NA FORMA ABAIXO

MUNICÍPIO DE UARINI – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 04.647.079/0001-06, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Uarini, sito à Rua 19 de Abril, nº 1021, Centro, CEP 69.530-000, Uarini-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO, **CONCEDENTE** e

MARINALVA BARBOSA XAVIER, inscrita no CPF: 275.400.572-20, doravante denominado simplesmente de **CONCESSIONÁRIA**.

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ao mês.

Uarini/Am, 02 de outubro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO

Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:

Karla Naise Batalha Sales

Código Identificador:B5F8BECE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 036/2019/PMU-GP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

*DISPÕE SOBRE INTENSIFICAR ÀS
FISCALIZAÇÕES E ORIENTAÇÕES NOS
ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Sr. **ADOANES SEVALHO PINEDO**, Prefeito Municipal de Uarini Em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, VII da Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO o que regulamenta à Lei nº 8.069/90 e Lei nº 13.106/15;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 227, caput, e os arts. 4º e 5º da Lei nº 8.069/90 determinam ser dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar o direito à dignidade e ao respeito de toda criança e adolescente, colocando-os a salvo de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO que a ação da fiscalização é de suma importância para o cidadão e tem como objetivos protegê-lo de irregularidades e assegurar a proteção de sua saúde quanto a manipulação de produtos que possam comprometer sua qualidade de vida;

DECRETA:

Art. 1º – À Fiscalização do Comércio e Vigilância Sanitária e Secretaria Municipal de Saúde, intensificar à inspeção estabelecimentos comerciais, bares, restaurantes, hotéis, lanchonetes, botequim, casas noturnas, lojas de conveniência, feira, eventos, prestadores de serviços, industriais, agrícolas e estabelecimentos congêneres, bem como de sociedades, instituições e associações de qualquer natureza, pertencentes a quaisquer pessoas físicas e jurídicas, no Município Uarini, a fim de orientar e fiscalizar a não comercialização, venda, oferta, fornecimento, entrega e permissão, seja de qualquer forma, de thinner, cola, cigarros, tintas, bebidas alcoólicas e produtos similares a menores de idade;

§ 1º Considera-se estabelecimento, para os efeitos deste Decreto, qualquer local onde pessoas físicas ou jurídicas exerçam suas atividades.

Art. 2º – O descumprimento sujeita o infrator às seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Multa nos termos da Legislação;

III – Interdição do estabelecimento.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI/AM, 18 de novembro de 2019.

ADOANES SEVALHO PINEDO

Prefeito do Município de Uarini/AM Em Exercício

Publicado por:

Karla Naise Batalha Sales

Código Identificador:9D7AC109**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023B/2019**

TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE RESTAURANTE, LANCHONETES E AFINS EM QUIOSQUES LOCALIZADOS NA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NA ORLA DA CIDADE, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UARINI E SUELEN COSTA DA SILVA NA FORMA ABAIXO

MUNICÍPIO DE UARINI – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 04.647.079/0001-06, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Uarini, sito à Rua 19 de Abril, nº 1021, Centro, CEP 69.530-000, Uarini-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO, **CONCEDENTE** e **SUELEN COSTA DA SILVA**, inscrita no CPF: 435.904.202-78, doravante denominada simplesmente de **CONCESSIONÁRIA**.

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo o valor de R\$ 100,00 (cem reais), ao mês.

Uarini/Am, 02 de outubro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO

Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:

Karla Naise Batalha Sales

Código Identificador:DEA54675**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 317/2019/PMU-GP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) diárias a Senhora **KARLA NAISE BATALHA SALES – Secretária de Administração**, para participar de reuniões na Secretaria Municipal de Educação do Estado do Amazonas – SEDUC, no período de 19/11/2019 a 21/11/2019, na cidade de Manaus/AM, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 19 de novembro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO

Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:

Karla Naise Batalha Sales

Código Identificador:ABA4BB3C**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318/2019/PMU-GP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias ao Senhor **RAIMUNDO JARBAS LOPES CALDAS – Secretário de Produção**, para participar do Lançamento do Selo de Indicação Geográfica da Farinha de Uarini, no período de 24/11/2019 a 30/11/2019, na cidade de Manaus/AM, como consta no Ofício nº 637/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 20 de novembro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO

Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:

Karla Naise Batalha Sales

Código Identificador:ACF63446**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319/2019/PMU-GP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias a Senhora **SIGELMA LOPES BARBOSA – Servidora Pública**, para participar do Lançamento do Selo de Indicação Geográfica da Farinha de Uarini, no período de 24/11/2019 a 30/11/2019, na cidade de Manaus/AM, como consta no Ofício nº 638/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 20 de novembro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO

Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:

Karla Naise Batalha Sales

Código Identificador:028D145D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 320/2019/PMU-GP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 07 (sete) diárias a Senhora **ORIVANE CORDOVIL LOPES** – **Secretária Municipal de Saúde**, para participar da VII Reunião Ordinária da Diretoria Ampliada do COSEMS/AM - Biênio 2019/2020, no período de 23/11/2019 a 01/12/2019, na cidade de Manaus/AM, conforme consta no Ofício nº 639/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, a fim de conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 20 de novembro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO

Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:

Karla Naise Batalha Sales

Código Identificador:CB0EFADC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 321/2019/PMU-GP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias a Senhora **KATHYANNE DE AZEVEDO BEZERRA** – **Coordenadora da Atenção Básica**, para participar da VII Reunião Ordinária da Diretoria Ampliada do COSEMS/AM - Biênio 2019/2020, no período de 23/11/2019 a 01/12/2019, na cidade de Manaus/AM, conforme consta no Ofício nº 640/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, a fim de conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 21 de novembro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO

Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:

Karla Naise Batalha Sales

Código Identificador:E38A1ABD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 322/2019/PMU-GP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 07 (sete) diárias ao Senhor **ADOANES SEVALHO PINEDO** – **Vice-Prefeito**, para participar do Lançamento do Selo de Indicação Geográfica da Farinha de Uarini, no período de 24/11/2019 a 30/11/2019, na cidade de Manaus/AM, como consta no Ofício nº 642/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 21 de novembro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO

Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:

Karla Naise Batalha Sales

Código Identificador:F8FB8E3B

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 – SRP/CPL/PMU**

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, os documentos acostados no processo administrativo licitatório nº 3.065/2019 – SEMAS/PMU, objeto do Pregão Presencial nº 039/2019 – SRP/CPL/PMU, o qual teve por finalidade o registro de preço para eventual aquisição de materiais de armarinho e confecções, para o atendimento das demandas do Município de Urucará, através do Sistema de Registro de Preço, pelo menor preço por item.

CONSIDERANDO o que consta na Ata de Recebimento e Julgamento das Propostas de Preços e Documentações do Pregão Presencial nº 039/2019 – SRP/CPL/PMU, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborado pelo Pregoeiro.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02; e,

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR as empresas C. N. DE OLIVEIRA – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 22.850.607/0001-01, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 27, 34, 40, 43, 44, 45, 51, 61, 66, 67, 74, 81, 82, 88, 90, 97, 100, 103, 106, 112, 114, 117, 118, 120, 146, 147, 148, 149, 154, 155, 160, 163, 180, 181, 182, 183, 184, 185 e 186 com o valor global de R\$ 39.847,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais), AS OLIVEIRA & CIA. LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 06.216.307/0001-00, para os itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 62, 63, 64, 65, 68, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 107, 108, 109, 111, 113, 116, 119, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 150, 151, 152, 153, 158, 159, 161, 162, 164, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 178, 179, 186, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 198, 200 e 202 com o valor global de R\$ 152.340,00 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta reais) e MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 09.232.280/0001-38, para os itens 09, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 28, 42, 58, 60, 69, 70, 79, 89, 110, 115, 121, 145, 156, 157, 165, 166, 173, 174, 175, 176, 177, 187, 192, 196, 199 e 201 com o valor global de R\$ 39.674,50 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente ao Pregão Presencial nº 039/2019 – SRP/CPL/PMU.

II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 – SRP/CPL/PMU.

III – PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará, em 11 de novembro de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ronne Flávio Vieira de Oliveira

Código Identificador: A3D17668

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 – SRP/CPL/PMU**

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, os documentos acostados no processo administrativo licitatório nº 3.091/2019 – SEMS/PMU, objeto do Pregão Presencial nº 041/2019 – SRP/CPL/PMU, o qual teve por finalidade a eventual aquisição de embarcações, tipo lancha fluvial para o atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Urucará com o transporte de enfermos e profissionais de saúde, através do Sistema de Registro de Preço, pelo menor preço por item.

CONSIDERANDO o que consta na Ata de Recebimento e Julgamento das Propostas de Preços e Documentações do Pregão Presencial nº 041/2019 – SRP/CPL/PMU, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborado pelo Pregoeiro.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02; e,

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR a empresa: INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 02.450.409/0001-35, com valor global de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais), conforme a seguir:

II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 – SRP/CPL/PMU.

III – PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará, em 15 de novembro de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ronne Flávio Vieira de Oliveira

Código Identificador: 2EF4A406

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a retificação ao Despacho de Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 037/2019 – SRP/CPL/PMU. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 20/11/2019. Edição 2490.

Onde de lê:

I – ADJUDICAR a empresa: F. M. INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.501.626/0001-71

Leia-se:

I – ADJUDICAR a empresa: F. M. INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.108.422/0001-61

Demais Informações: Permanecem inalteradas.

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Urucará/AM, 21 de novembro de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA

Prefeito

Publicado por:

Ronne Flávio Vieira de Oliveira

Código Identificador:D9895379**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a retificação a Ata de Registro de Preço nº 031/2019 – CPL/PMU. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 20/11/2019. Edição 2490.

Onde de lê:

Empresa Vencedora: F. M. INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.501.626/0001-71

Leia-se:

Empresa Vencedora: F. M. INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.108.422/0001-61

Demais Informações: Permanecem inalteradas.

Demais Informações: Permanecem inalteradas.

Urucará/AM, 21 de novembro de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA

Prefeito

Publicado por:

Ronne Flávio Vieira de Oliveira

Código Identificador:C578391B**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 702-2019**

PORTARIA Nº 702/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia Fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Obra de Adequação da quadra e da arquibancada da quadra de Santa Luzia com reforço estrutural da cobertura no Município de Urucará.

O Exmo. Sr. **ENRICO DE SOUZA FALABELLA**, Prefeito Municipal de Urucará, no Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais conferidas pelos Incisos VI e IX do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Urucará, em consonância com o artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 3.054/2019 – SEMOT/PMU, referente à Carta Convite nº011/2019 – CPL/PMU e Carta Contrato nº 054/2019 – PMU.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Engenheiro Civil Sr. **REINALDO DE SOUZA AZEVEDO**, portador da Cédula de Identidade nº 3761130 – SSP/AM e inscrito no CPF sob o nº 010.955.622-40 e CREA/AM nº 24915-D/AM, para exercer a função de Fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Obra de Adequação da quadra e da arquibancada da quadra de Santa Luzia com reforço estrutural da cobertura no Município de Urucará, conforme Proposta de Preços e Execução da Obra, referente à Carta Convite nº011/2019 – CPL/PMU e Carta Contrato nº 058/2019 – PMU, em consonância com o artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial às emanadas na Carta Contrato nº 058/2019 – PMU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Urucará/AM, 01 de outubro de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA

Prefeito de Urucará

Publicado por:

Ronne Flávio Vieira de Oliveira

Código Identificador:A38FD90E**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES****COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
HOMOLOGAÇÃO DO PP 41.2019****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019-CGL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3655/2019-PMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, para Eventual Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Hospitalar de Autazes. Resultante do Pregão Presencial nº 41/2019-CGL.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar o objeto do certame em favor das empresas vencedoras abaixo identificadas para os seus respectivos itens:

A N DE AZEVEDO – CNPJ: 33.169.795/0001-15					
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO
1	unidade	2	CARRO CURATIVO, Apresentação: com estrutura tubular, tampo e prateleira em aço inoxidável; pés com rodízios; varandas e suporte para balde e bacia cromados. Acompanha balde e bacia em aço inoxidável, Dimensões (CxLxA): 0,75 x 0,45 x 0,80 m	METALIC MEDICAL	R\$ 1.035,00
9	unidade	2	CARRO CURATIVO, Apresentação: com estrutura tubular, tampo e prateleira em aço inoxidável; pés com rodízios; varandas e suporte para balde e bacia cromados. Acompanha balde e bacia em	METALIC MEDICAL	R\$ 1.135,00

			aço inoxidável, Dimensões (CxLxA): 0,75 x 0,45 x 0,80 m		
19	unidade	2	Inalador Hospitalar de 4 Saídas, Suporte para 4 kits de nebulização com copo dosador (não derrama o medicamento) Alça para transporte, Design Ultra Moderno; Certificação Inmetro, Suporte com 5 rodízios, Características Técnicas: Compressor: Tipo Pistão Auto Lubrificado, Lubrificação: Isenta de Óleo, Vazão Livre: 28 litros/min., Motor: Compacto Monofásico, Pressão Máxima: 40 psi, Tensão: 110/220V (Bivolt Automático), Acompanha: 4 Kits de nebulização completos, compostos por: 4 Copos, 4 Mangueiras, 4 Máscaras Adulto, 4 Máscaras Infantil	MEDCATE	R\$ 1.850,00
24	unidade	2	MACA HOSPITALAR TRANSPORTE EMERGÊNCIA confeccionada em aço Inox, com suporte de soro, suporte de cilindro; estrutura em tubo redondo de inox; leito em chapa de aço, acompanha colchonete estofado revestido em couvin de 80mm; grades laterais de tombar em inox; suporte para soro em aço inox; rodízios 6" com freios de dupla ação em diagonal, com para-choque para proteção de parede. dimensões aproximadas +- 10%; 200 mm(c) x 600 mm (l) x 800 mm (a).	JLEMS	R\$ 2.990,00
27	kit	20	Otoscópio kit com 5 Espéculos e Estojo: Kit sobresaliente que acompanham o produto: 05 Espéculos Auriculares Autoclaváveis (2,5, 3,5, 4,5, 5,5 e 9mm) MD, 01 Estojo Macio para otoscópio e seus acessórios MDTransmissão da Luz direta; lampada vácuo halogena ou Led; Material de cabeça metal; cabo metal com acabamento recartilhado, Tensão 2,5v; alimentação por pilha C; possui Reostato para controle de luz; lente de aumento ate 4x.	MACROSUL	R\$ 429,00
44	unidade	2	GELADEIRA, Descrição: 1 Porta; Tipo de degelo: Fost free; Capacidade líquida: 290 a 310 litros; Cor: Branca; Prateleiras, divisórias e acessórios internos de linha; Alimentação: 110, 127 ou 220 volts; Eficiência energética: classe A.	ELETROLUX A290	R\$ 2.050,00
45	unidade	1	Freezer Horizontal com gabinete interno em aço galvanizado com proteção cromatizada e gabinete externo com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Pode ser utilizado como congelador, conservador e extra-frio, proporcionando muito mais versatilidade em seu dia-a-dia! Modelo: EFH500. Tipo de freezer: horizontal.Material: Gabinete interno - aço galvanizado com proteção cromatizada; Gabinete externo. pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Função: congelador, conservador e extra-frio. Tipo de degelo: manual. Portas: 02. GradesPuxadores: anatômicos. Porta balanceada Pés: rodízios simples e reforçados. Rodízios para transporte Dreno de gelo: frontal. Termostato, Informações de uso na porta Controle de temperatura. Capacidade: 484 litros. Temperatura: -24°C a 5°C. Dimensões aprox. do produto (L x A x P): 135,4 x 93,6 x 65 cm. Dimensões aprox. com embalagem (L x A x P): 140 x 99 x 77 cm. - Voltagem: 220 V.- Produto indicado para uso doméstico	ELETROLUX EFH500	R\$ 2.740,00
47	unidade	1	Cadeira Poltrona Fixa para coleta :Para coleta de sangue em geral.	MEDHAUS	R\$ 300,00
52	unidade	1	Braçadeira para Coleta e Injeção Estofada. Características: Altura regulável: Mínima 0,85 / máxima 1,25 , Base tripé em ferro fundido, Coluna receptora em tubo 7/8"; Apoio p/ braço em chapa de aço pintada e estofada.	TP-LINK TG 3468	R\$ 216,00
64	UNIDADE	6	WIRELLES: PLACA PCI WIRELESS 802.11G	ELETROLUX ST10	R\$ 140,00
71	UNIDADE	1	Secadora de roupa 10kg Informações técnicas: cesto de aço, pintado de branco, capacidade ate 10k, tipo de secadora piso, painel de controle mecânico, tipo de abertura frontal, potencia 2000watts, tipo de abertura frontal, funções: 12 programas de secagem, sensor automático de carga de roupa (vol. De roupa no cesto), temperatura: 60°C máximo ciclo normal, visualizador de etapas de secagem, trava de segurança, pés reguláveis.	AGMOVEIS	R\$ 2.800,00
72	UIDADE	10	Longarina Iso Preta com 5 lugares Descrição: Barra tubular metálica 30 x 50 mm preta-Pés metálicos pretos com revestimento em PP-Suporte do assento e encosto metálicos pretos em tubo oblongo e travessas metálicas-Assento e encosto confeccionados em PP de alta resistência por Injeção na cor preta, Longarina de 5 lugares 234 cm x 50 cm x 50 cm	ELETROLUX BWH15	R\$ 690,00
73	UNIDADE	1	Maquina de lavar roupa com capacidade de 15kg. Discrição: modo Turbo lavagem, agitação e centrifugação, Ciclo mais rápidos, Avança etapas, Lavagem do cesto, Filtro Pega Fiapos, capacidade 15kg, garantia de 12 meses	AGMÓVEIS 2645	R\$ 2.600,00
74	unidade	4	Armário em Aço com 04 prateleiras Características: Mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26 (0,45 mm), Possui 04 (quatro) prateleiras removíveis e reguláveis verticalmente a cada 50 mm, aptas a suportar 25 kgf (uniformemente distribuídos), Equipado com 04 (quatro) sapatas plásticas niveladoras, Dispõe de sistema de fechadura* conjugada à maçaneta cromada, com fechamento em sistema de varão · As portas são constituídas em 02 (duas) folhas, com 03 (três) dobradiças reforçadas em cada uma, com mata-junta central, Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó Cor: Cinza Cristal Padrão	METALIC MEDICAL	R\$ 1.200,00
ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI – EPP – CNPJ: 22.636.233/0001-18					
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO
4	unidade	6	BIOMBO, Aplicação: uso hospitalar, Tipo: triplo, Material: em tubo de aço esmaltado, Apresentação: faces em forte tecido, pés com rodízios, Dimensões: altura 1,65 m; largura aberto 1,85 m; largura fechado 0,66 m	SANTA LUZIA	R\$ 480,00
6	unidade	2	Cama PPP Sistema PPP - Pré-Parto, Parto e Pós-Parto. Movimentos: Elevação dorsal, Regulagem de Altura. Acionamento através de motores elétricos bivolt, com controle remoto. Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferrugínoso e acabamento em pintura eletrostática a pó. Cabeceiras removíveis em material injetado decorativo. Acompanha grades em material termoplástico injetado. Rodízios decorativos de 4" sendo dois com freios em diagonal. Apoio de pernas removível; - Par de porta coxas em aço inoxidável; Apoio para de calcanhares estofado; Dispositivo para coleta de líquidos em aço inoxidável; Colchão tri-partido com revestimento e zíper para higienização. - Capacidade máxima: 150kg. Dimensões: 1,90 x 0,80, Regulagem de altura de 0,60 a 1,10. Adesivos decorativos na cor	SUPRA ESTEEL	R\$ 14.875,00
11	unidade	12	Cilindros para Oxigênio Medicinal de Alta Pressão 10 m³ Capacidade (litros / M3): 50 Litros / 10 M³ Pressão Máxima de Trabalho: 200 Bar Cor padrão ABNT: Verde Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT: ISO 4706, ISO 9809-1, ISO 9809-3, DOT3AA, NBR 12791.	DBC-OXIGENIO	R\$ 2.172,60
13	unidade	40	Colchão Modelo Hospitalar, material: 100% poliéster, espuma poliuretano D-suportar até 90kg Descrição do Tamanho Altura: 12 cm Largura: 88 cm Profundidade: 188 cm. Densidade 26, Tecido Antialérgico, antiácidos e antifungos	C. SOUZA	R\$ 450,50
21	kit	5	Kit de oxigênio portátil 5l/m2: O kit portátil de oxigênio é um conjunto de itens necessários para realizar a terapia com oxigênio de forma pratica e segura, ajudando pacientes e cuidadores na locomoção do equipamento dentro e fora de casa. OS ITENS INCLUSOS NO KIT PORTÁTIL DE OXIGÊNIO: 01 carrinho para transporte dos componentes do kit. 01 cilindro alumínio de 05 litros, o cilindro armazena oxigênio e precisa ser recarregado sempre que o manômetro (relógio) indicar que a pressão do oxigênio está baixa. Obs: vendido sem carga. 01 Válvula de Regulagem, A válvula reguladora de pressão são desenhadas para serem conectadas ao cilindro de oxigênio, O manômetro da válvula indica a quantidade de oxigenio no cilindro. 01 Fluxômetro, acoplado a válvula reguladora tem função de controlar a vazão do gás de acordo com volume recomendado pelo seu médico (escala de 0 a 15 litros por minuto). 01 Umidificador é necessário para evitar o ressecamento da mucosa nasal (dentro do nariz). 01 Máscara com flexível, Tubo flexível que transporta o oxigênio da fonte até a mascara fixada nas vias aéreas superiores. 01 Cateter nasal tipo óculos, Tubo flexível que transporta o oxigênio da fonte até o cateter inserido no nariz do paciente. DIMENSÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS, Bolsa com todos os itens do kit, Altura 87 cm, Largura 25 cm (com válvula encaixada) Profundidade 22 cm, Peso 6,7 Kg (cilindro vazio), Cilindro aluminio de 05 litros, Altura 73 cm, Diâmetro 11 cm, Peso 3,9 Kg (cilindro vazio) Cor padrão ABNT: Verde	UNITEC	R\$ 1.521,50
22	kit	20	Kit Válvula reguladora de oxigênio com fluxometro Válvula Reguladora c/ Fluxometro para Cilindro de Oxigênio, Válvula Reguladora de Pressão para Cilindro de Oxigênio 15 litros, com as seguintes características: Confeccionada em metal cromado; Vazão de 15 l/min; Pressão de entrada: 0 a 300 kgf/cm²; Pressão de saída: 3,5 kgf/cm² (fixa); Rosca de entrada universal. Com válvula de segurança; Acompanha fluxômetro. Conexões de entrada e saída de acordo com Padrão ABNT. Altura: 13 cm, Largura: 6 cm, Profundidade: 17 cm,	PROTEC	R\$ 268,60
30	unidade	2	ESPECTROFOTOMETRO, de uso laboratorial, tipo digital, comprimento da Onda: 340* 1000 nanômetro; banda de passagem 5nm; modos de leitura transmitância (0% a 100%).	QUIMIS/Q-898DPT	R\$ 4.449,00
31	-	1	Medidor de PH de Bancada microprocessado, confeccionado: gabinete em material plástico resistente com funções: faixa de medição de 0,00 a 14,00pH e mV absolutos entre -400 e+400mV.	QUIMIS/Q-400AS	R\$ 2.000,00
32	kit	20	O Kit Cipa com Prancha em Polietileno Marinho capa amarela ou vermelha, para transportar, proteger e facilitar o resgate do paciente. Conteúdo do Kit Cipa: - 1 Capa para kit Cipa - 1 Prancha	RESGATE SP	R\$ 937,13

			longa em polietileno para adulto, 1 Conjunto de 3 cintos - 1 Jogo de tala aramada em E.V.A. com 4 tamanhos, 1 Bandagem triangular tam: G, 1 Colar cervical P - 1 Colar cervical M - 1 Colar cervical G - 1 Manta térmica aluminizada, 4 Pares de luvas cirúrgicas estéreis, 1 Tesoura ponta romba - 2 Óculos de proteção - 4 Ataduras de crepe 10 cm, 4 Ataduras de crepe 15 cm - 1 Fita Micropore 25 mm x 10 m - 2 Máscaras RCP descartável.		
35	unidade	4	Micropipeta monoconal Volume Variável de 0,5 a 10ul Com Ejetor de Ponteiras.	KACIL	R\$ 149,90
36	unidade	4	Micropipeta monoconal Volume Variável de 100 a 200ul Com Ejetor de Ponteiras.	KACIL	R\$ 149,90
37	unidade	4	Micropipeta monoconal Volume Variável de 500 a 1000ul Com Ejetor de Ponteiras	KACIL	R\$ 149,90
38	unidade	4	Micropipeta monoconal Volume Variável de 500 a 1000ul Com Ejetor de Ponteiras	KACIL	R\$ 149,90
39	unidade	4	Micropipeta monoconal Volume Variável de 0,5 a 10ul Com Ejetor de Ponteiras.	KACIL	R\$ 149,90
51	unidade	1	Banho Maria Digital Universal - Cuba em Plástico de alta Resistência - Temperatura até 70°C Para 72 tubos de até 13 mm. Capacidade 72 tubos de até 13 mm, Eletrônica Microprocessado com termômetro digital programável até 70 °C , Escala de 1 em 1. Diferencial de temperatura, 025°C, Mantem na memória o valor ajustado. Cuba e tampa pingadeira em plástico de Alta resistência, Acompanha: Estante para 72 tubos manual de instrução. Voltagem: 110 ou 220 V Capacidade total de cuba 5,5 litros Capacidade para aquecimento até acima do sensor 3.5 litros.	BENFER	R\$ 1.326,00
81	unidade	6	Cabo para laringoscópio infantil inox	MD	R\$ 217,00
88	unidade	3	Lamina de laringoscópio infantil inox	MD	R\$ 130,00
89	unidade	3	Lamina de laringoscópio nº 04	MD	R\$ 130,00
94	unidade	8	Pinça cheron 24cm	GOLGRAN	R\$ 27,20
104	unidade	10	Pinça kelly reta 24cm	GOLGRAN	R\$ 150,00
112	unidade	8	Pinça Collin 25cm	GOLGRAN	R\$ 119,00
117	unidade	8	Porta agulha mayo 20cm	GOLGRAN	R\$ 60,00
119	unidade	1	Serra mathieu para amputação com 3 laminas	GOLGRAN	R\$ 625,00
120	unidade	4	Tambor fami-ita 24x16	FAVA	R\$ 238,00
121	unidade	8	Tesoura cirúrgica fina-fina 16,5cm	GOLGRAN	R\$ 57,00
122	unidade	8	Tesoura íris curva 18cm	GOLGRAN	R\$ 71,00
123	unidade	6	Tesoura íris reta 18 cm	GOLGRAN	R\$ 71,00
124	unidade	6	Tesoura romba-romba reta 17cm	GOLGRAN	R\$ 64,60
125	unidade	1	Serra elétrica para gesso, similares e autópsias: confeccionada em alumínio fundido, acabamento em pintura em pó epoxi eletrostático, com motor de 240 watts, 50/60Hz e oscilações de 23.000 p/minuto, peso de 1.5kg e cabo elétrico de 03 metrose meio Itens inclusos: 01 Serra Acompanha: 01 disco de 2pol/50mm, 01 disco de 2' 1/2 polegadas/ 64mm, 01 chave para troca dos discos. 1/2pol/13mm.	OSCILAN	R\$ 3.228,30
DM SOBRAL VALENTE & CIA LTDA – ME – CNPJ: 05.492.895/0001-42					
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO
5	unidade	20	Cama Hospitalar com 1 Movimento Modelo 2760 Condição Movimentos: dorso por cremalheira, Dimensões Totais do leito: 0,90x1,90 cm , Altura do chão até o leito: 45 cm, Largura Grades laterais: 123 cm, Altura das grades laterais até o leito: 35,5 cm, Capacidade máxima: 130 kg	IND MACHÊ/MS 27009	R\$ 1.699,41
7	unidade	2	Capacete de acrílico (hood) tamanho 1: Sistema compacto, de formato cilíndrico, para possibilitar concentrações acima de 90%, com pequenos volumes e ocupando um mínimo de espaço; Construída, totalmente, em acrílico transparente de qualidade óptica, garantindo ampla visualização interna, a partir de qualquer ponto; Tampa removível de acesso com um orifício central para entrada de sensor de oxigênio (ou termômetro), uma abertura frontal para o pescoço do paciente e outras duas, pequenas, laterais, para liberação do excesso de co2, no caso de falta de oxigênio; Segurança: devido ao seu desenho, nenhuma dessas aberturas necessita ser vedada para se obter os níveis desejados de concentração de oxigênio; Assepsia: fácil e rápida, garantindo seu uso constante; Equipado com niple de admissão de oxigênio, com deflector interno para que o gás não entre diretamente, incidindo sobre o paciente ou resfriando sua cabeça; Os tamanhos 01 e 02 são de dois estágios, fornecidos com anel superior extensor removível para uso sob aquecimento radiante, mantendo altos níveis de oxigênio, sem que a tampa prejudique a ação do aquecimento por radiação; Dados técnicos: Tamanho 1 - Ref.: 016.00.600 - Peso do R.N. < 1000g. Tamanho 1. Dimensões Totais: Diâmetro: 150 mm - Altura: 105 mm. Tamanho 1 - Abertura Frontal para o Pescoço - Largura: 77 mm - Altura: 83 mm	OLIDEF	R\$ 322,00
8	unidade	2	Capacete de acrílico (hood) tamanho 2: Sistema compacto, de formato cilíndrico, para possibilitar concentrações acima de 90%, com pequenos volumes e ocupando um mínimo de espaço; Construída, totalmente, em acrílico transparente de qualidade óptica, garantindo ampla visualização interna, a partir de qualquer ponto; Tampa removível de acesso com um orifício central para entrada de sensor de oxigênio (ou termômetro), uma abertura frontal para o pescoço do paciente e outras duas, pequenas, laterais, para liberação do excesso de co2, no caso de falta de oxigênio; Segurança: devido ao seu desenho, nenhuma dessas aberturas necessita ser vedada para se obter os níveis desejados de concentração de oxigênio; Assepsia: fácil e rápida, garantindo seu uso constante; Equipado com niple de admissão de oxigênio, com deflector interno para que o gás não entre diretamente, incidindo sobre o paciente ou resfriando sua cabeça; Os tamanhos 01 e 02 são de dois estágios, fornecidos com anel superior extensor removível para uso sob aquecimento radiante, mantendo altos níveis de oxigênio, sem que a tampa prejudique a ação do aquecimento por radiação; Dados técnicos: Tamanho 2 - Ref.: 016.001.600 - Peso do R.N. ≥ 100g/≤ 3600g Tamanho 2 - Dimensões Totais: Diâmetro: 198 mm - Altura: 128 mm Tamanho 2 - Abertura Frontal para o Pescoço - Largura: 87 mm - Altura: 87mm.	OLIDEF	R\$ 369,00
15	unidade	1	Monitor Multiparâmetro com construção modular ou pré configurada, com tela de cristal líquido colorido com tamanho mínimo de 12" e resolução mínima de 800 x 600 pixels. Parâmetros: ECG de 3 e 7 derivações simultâneas, monitoramento e alarme para desnivelamento do segmento ST e para pelo menos 15 arritmias. Faixa de leitura do ECG de 15 a 300 bpm. Frequência Respiratória com faixa de leitura de 0 a 150 RPM. Saturação de Oxigênio com tecnologia para leitura em baixa perfusão ou presença de movimento, podendo ser tecnologias Nellcor ou Masimo. Pressão Não Invasiva com leitura pelo método oscilométrico, modos de leitura manual, automática e contínua (stat) para medidas de pressões sistólica, diastólica e média. 2 canais de temperatura, compatíveis com sensores de pele e retal/esofágico para pacientes adulto, pediátrico e neonatal e faixa de leitura de 0 a 50°C. Preparado para conexão em rede por porta RJ45 para acesso à central de monitorização e rede simples, para visualização remota dos dados de outro monitor. Memória de tendências gráficas e tabulares de no mínimo 120 horas. Possibilidade de revisão de no mínimo 120 eventos de arritmias, alarmes e medições de PNI. Acessórios: 02 cabos de ECG de 5 vias 02 Sensores de SpO2, reusáveis, tipo clipe de dedo adulto 01 Extensão para sensor de SpO2 01 Extensão para braçadeira de PNI 02 Braçadeiras de PNI, reusáveis, tamanho adulto 01 sensor de temperatura, reusável, para pele, adulto 01 sensor de temperatura, reusável, retal/esofágico, adulto 01 Cabo força padrão ABNT 01 Cabo de aterramento Apresentar: Certificado de Conformidade do INMETRO Registro do produto junto ao Ministério da Saúde - ANVISA Certificado de Boas Práticas de Fabricação, ou documento equivalente no país de origem do produto. Autorização expressa do detentor do registro para participação do ofertante no presente certame quando for o caso.	COMEN/C80	R\$ 24.005,19
16	unidade	12	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL, Transdutor de alta sensibilidade; Compacto, leve e fácil operação; Alto-falante de alta performance; Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador; Design ergonômico e compartimento para transdutor; Botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático; Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; Alimentação por 2 pilhas AA de 1,5V; Sensibilidade a partir de 10-12 semanas. Alimentação por 2 pilhas AA de 1,5V. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Reg. ANVISA: 80070210067;	MD/FD200B	R\$ 716,00
23	kit	3	KIT LARINGOSCOPIO CABO + 5 LAMINAS CURVAS 1 a 5 COM ESTOJO MD: Kit contendo: 1 Estojo com zíper e nichos para cabo, lâminas e lâmpada sobressalente; 1 CABO PARA LARINGOSCÓPIO STANDARD MÉDIO MD; 1 LÂMINA LARINGOSCÓPIO STANDARD CURVA TAM 1 (Infantil) MD com lâmpada; 1 LÂMINA LARINGOSCÓPIO STANDARD CURVA TAM 2 (Criança) MD com lâmpada; 1 LÂMINA LARINGOSCÓPIO STANDARD CURVA TAM 3 (Adulto Médio) MD com lâmpada; 1 LÂMINA LARINGOSCÓPIO STANDARD CURVA TAM 4 (Adulto Grande) MD com lâmpada; 1	MISSOURI	R\$ 1.040,00

			LÂMINA LARINGOSCÓPIO STANDARD CURVA TAM 5 (Adulto Grande) MD com lâmpada; 1 LÂMPADA SOBRESSALENTE 2,7V PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL ROSCA GRANDE MD. Cabo Médio Convencional em metal à prova de ferrugem, leves e resistentes com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança, abertura na base do cabo; Alimentação 2 pilhas médias tipo C (pilhas não acompanham o produto); Esterilizável e autoclavável; Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação; Reg. ANVISA		
25	unidade	3	Microscópio - biológico trinocular ótica finita acromático Mod. NO218T, Possui estativa moderna com comandos macro e micrométrico e trava mecânica para evitar quebra da lâmina devido ao contato com objetiva, condensador Abbe campo claro N.A. 1.25 com controle de altura, o que permite que o foco do condensador seja ajustado para iluminação apropriada ao tipo de espécime, e diafragma íris incorporado ao condensador com abertura ajustável, o que garante iluminação correta, contraste e profundidade do campo. Uma escala graduada indica o ajuste apropriado para abertura do diafragma, Possui sistema de iluminação embutida tipo Köhler, que utiliza lâmpada de LED de ajuste contínuo com controle da intensidade da luz, não requer uso de filtro para corrigir aberrações cromáticas e maior tempo de vida útil (LED 3W tem vida útil aproximada de 60.000hs). Sistema de ótica finita; Aumento Campo Claro: 40x - 1600x; Aumento Campo Escuro: 40x - 640x; Cabeçote trinocular de livre articulação (tubo tipo Siendentopf), que impede alterações no comprimento dos tubos, quando são feitos ajustes de distância interpupilar; Inclinação 30° e rotação 360°; Ajuste interpupilar de 48mm-75mm; Oculares: WF10X e WF16X; Tubo ocular gira totalmente para cima ou para baixo para ajustar a altura de visualização e atender às necessidades individuais, Ø tubo 30mm; Ajuste de dioptria duplo (± 5) para compensar deficiência de visão, com escala de dioptria para facilitar o ajuste correto; Campo amplo (PL10X), com 22 mm de campo de visualização; Ponto de mira elevado, com protetor de olhos; Condensador Abbe campo claro N.A. 1.25 (com óleo de imersão); Condensador campo escuro seco, N.A. 0,77 - 0,91 (compatível com objetivas 4x, 10x e 40x); Diafragma com marcação de posição de guia para diferentes objetivas (4, 10, 40, 60, 100); Revólver reverso para quatro objetivas codificadas por cores, parcentralizadas e parfocalizadas; O revólver roda em rolamento de esferas e tem clique interno de parada, o que permite que a imagem permaneça centralizada após mudança de aumento; Objetivas acromáticas 4X, 10X, 40X e 100X (DIN 4X/0,10 160/0,17, 10X/0,25 160/0,17, 40X/0,65 160/0,17 (retrátil) e 100X/1,25 Imersão 160/0,17 (retrátil, imersão)); Objetivas 40XR e 100XR retráteis equipadas com elevações flexíveis para proteção da amostra; Sistema de focalização coaxial com botões de ajuste macro e micrométrico conjugados e graduados. Knob para ajuste de tensão de foco; Ajuste macrométrico (lado esquerdo): 37,7mm por rotação; Ajuste micrométrico (bilateral): 0,1mm por rotação, com graduação de 1µm (sensibilidade de 0,002mm); Faixa de focalização: 16mm; Platina composta por dupla camada mecânica integrada, retangular, com 216mm x 150mm; Deslizamento de 55x75mm, utilizando botão de controle coaxial X/Y (charriot) de posicionamento baixo (escala Vernier de 0,1mm), que permite o manuseio do equipamento com os braços apoiados sobre a mesa; Movimento dos eixos através de cabos para evitar quebras acidentais (não possui cremalheira e pinhão); Superfície em grafite com cantos arredondados e capacidade para duas lâminas; Sistema de iluminação tipo Köhler com diafragma de campo; Lâmpada de LED 3W para melhor iluminação e contraste; Voltagem: Bivolt Automático. Itens Opcionais (Não Inclusos): Ocular WF10X com seta 23mm; Oculares WF20X; Revólver reverso para 5 objetivas; Objetiva acromática 60X; Jogo de objetivas planacromáticas 4X, 10X, 40X e 100X; Condensador Abbe (Swing) com abertura numérica variável de 0,65 - 1,25; Dispositivo de contraste de fase (objetivas 10X & 40X); Dispositivo para polarização; Filtros amarelo e verde; Monitor LED 8"; Câmeras digitais 2MP, 5MP (opção Wifi), 8MP, 14MP e 16MP; Bateria 1300mAh (autonomia 2-3hs); Bateria 2800mAh	NEW OPTICS/NO218T	R\$ 4.830,00
28	unidade	1	Serra elétrica para gesso e similares: confeccionada em alumínio fundido, acabamento em pintura em pó epóxi eletrostático, com motor de 240 watts, 50/60Hz e oscilações de 23.000 p/minuto, peso de 1.5kg e cabo elétrico de 03 metros e meio, Itens inclusos: 01 Serra Acompanha: 01 disco de 2pol/50mm, 01 disco de 2" 1/2 polegadas/ 64mm, 01 chave para troca dos discos. 1/2pol/13mm;	NSR/18018A	R\$ 2.689,00
77	unidade	1	Abridor de gesso herming 27cm	GOLGRAN	R\$ 330,08
84	unidade	6	Estojo estampado perfurado 26x12x6cm	FAVA	R\$ 168,87
85	unidade	6	Estojo fami-ita inox 20x10x05xm	GOLGRAN	R\$ 93,22
86	unidade	6	Estojo fami-ita inox 36x22x09	FAVA	R\$ 479,00
87	unidade	6	Estojo inox 18x07x02	GOLGRAN	R\$ 57,00
90	unidade	8	Pinça Adson com dente 12cm	PRATA	R\$ 13,38
91	unidade	8	Pinça Adson com serrilha 12cm	PRATA	R\$ 12,52
92	unidade	8	Pinça allis 18cm	GOLGRAN	R\$ 20,64
93	unidade	8	Pinça anatômica dissecação 20cm	PRATA	R\$ 22,99
96	unidade	8	Pinça dente de rato 12 cm	PRATA	R\$ 12,90
98	unidade	8	Pinça Halstead mosquito curva 18cm	GOLGRAN	R\$ 70,76
99	unidade	8	Pinça Halstead mosquito reta	GOLGRAN	R\$ 70,76
100	unidade	8	Pinça hartann para corpo estranho 14 cm	GOLGRAN	R\$ 172,91
102	unidade	10	Pinça kelly curva 18cm	GOLGRAN	R\$ 49,66
103	unidade	10	Pinça kelly reta 18cm	GOLGRAN	R\$ 49,66
105	unidade	8	Pinça kocher curva 14cm	GOLGRAN	R\$ 35,90
106	unidade	8	Pinça mixer 20cm	GOLGRAN	R\$ 85,90
107	unidade	8	Pinça Collin Oval 19cm	GOLGRAN	R\$ 86,40
109	unidade	8	Tesoura Mayo Stille Curva 17cm	PRATA	R\$ 40,90
111	unidade	8	Pinça Dente de Rato 16cm	PRATA	R\$ 14,00
113	unidade	8	Pinça Bab Cock 20cm	GOLGRAN	R\$ 85,00
114	unidade	8	Pinça Rochester Reta 16cm	GOLGRAN	R\$ 42,90
116	unidade	8	Porta agulha mayo 18cm	GOLGRAN	R\$ 39,90
118	unidade	8	Tesouras Metzenbaum curva	GOLGRAN	R\$ 41,14
INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA – CNPJ: 04.214.086/0001-06					
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO
10	unidade	2	CENTRÍFUGA PARA LABORATORIO ANALÓGICA MICROHEMATÓCRITO E MICROTUBOS, Descrição: A centrífuga para microhematócrito cm-12000 de velocidade ajustável até 12.000rpm é usada em laboratórios de análises clínicas, bioquímica, imunogenética, separação sanguínea e testes clínicos gerais para valor hematócrito. Acompanha rotor para 24 tubos capilares e régua; Baixo nível de ruído; - Estrutura revestida em epóxi eletrostática; - Velocidade máxima de 12.000rpm e cronômetro até 30 minutos. Capacidades: 24 tubos capilares - 24x0,5ml - 24x1,5ml, Força máxima em rcf (xg): 0-12800xg, Ruído de operação (dba): 65 dba, Precisão da velocidade: ±10r/min, Alimetação: 110 volts. Possui registro na Anvisa, Garantia de 12 Meses!	KASVI	R\$ 3.431,00
14	unidade	1	Cpap nasal neonatal Kit para CPAP Neonatal - Infantil O Kit para CPAP Neonatal infantil é de uso único, isento de látex, fácil manipulação, atraumático, seguro e econômico. Os tubos são leves e flexíveis. A cânula é macia e flexível; o espaço entre os prongues nasais não aperta o septo nasal e a curvatura dos prongues é completamente anatômica, adaptando-se perfeitamente à face do paciente. O diâmetro interno dos prongues é largo, diminuindo a resistência ao fluxo de ar e o esforço respiratório do paciente. Sistema completo para terapia de CPAP em neonatos composto de: Cânula (prong) nasal em silicone, Conector em cotovelo para conexão da traqueia do ramo inspiratório, Conector com cotovelo duplo, para conexão da traqueia do ramo expiratório e da linha de pressão, Touca em malha, Fixador em tecido com espuma de poliuretano e malha de poliéster/algodão com fixador em velcro; Dois blocos de espuma o posicionamento das traqueias e/ou linha de pressão; Duas traqueias corrugadas (ramo inspiratório/expiratório) medindo 120 cm cada; Tubo de linha para monitorização de pressão Luer; Dois adaptadores 15 mm e um de 22 mm. TAMANHO CÂNULA; 1, peso do bebe: 1000 a 1250 g	MAKLINE	R\$ 542,00
17	unidade	6	Esfigmomanômetro aneróide, livre de engrenagens e mercúrio, composto por manômetro montado em adequada estrutura plástica resistente a quedas de no mínimo 70 cm e que possibilite giro em 360°, conforme certificação AAMI e livre de desregulagens frequentes. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do IPPEM (INMETRO) com	PREMIUM	R\$ 192,00

			certificação de aferição individual. Garantia de calibração por 5 anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar 3 braçadeira adulto, infantil e obesa completas, 1 válvula e 1 pêra		
20	kit	15	Kit Aparelhos para aferir pressão artéria com Estetoscópio Clínico Duplo EC100, Haste em aço inoxidável garante maior durabilidade; Receptor duplo; campânula e diafragma; Headset dispositivo de fechamento do receptor impedindo a interferência do ambiente na ausculta; A seleção do receptor de ausculta é feita pela movimentação do Headset em 180°; Vedação excelente. Esfigmomanômetro Aneróide EA100 Braçadeira Nylon com Fecho Velcro; Válvula de deflação precisa; Gancho para fixação do manômetro no momento da medição; Pêra em PVC; Acompanha bolsa para acondicionamento; 2 anos de garantia; Tubo condutor em PVC garante maior flexibilidade; Prático, compacto e excelente relação custo-benefício; Acompanha bolsa de acondicionamento.	INCONTERM	R\$ 142,00
29	unidade	30	SUPORTE PARA SORO em chapa de aço Inox Haste em tubo redondo com dois ganchos. Dimensões aproximadas Haste: 1,00m Haste Giratória: até 180°	MEDHAUS	R\$ 265,00
33	unidade	1	Analizador automático de hematologia; Compacto, totalmente automático; Tecnologia de micro-amostras; Ideal para pequenos laboratórios; Distinção dos WBC (glóbulos brancos) em três partes; 20 parâmetros e 3 histogramas numa única tela LCD; Resultados de 30 amostras/hora; Quantidade de amostra para análise: 20 UI de sangue pré-diluído ou 13uL sangue total; Método de determinação da HGB (hemoglobina) sem cianeto; 3 modos de contagem: todos os parâmetros, WBC/HGB, RBC/PLT Capacidade de armazenamento: mais de 50.000 resultados de amostras, incluindo histogramas; Baixo consumo de reagentes; Impressora térmica incorporada; Software intuitivo; Saída para teclado; Saída para impressora (opcional); Saída para leitura via código de barras (opcional); Especificações Analizador de Hematologia Prokan: Modo de operação Operação de tela de toque, também suportam teclado e mouse USB, com base no sistema Linux; Com Parâmetros Diferencial de 3 partes de WBC; 20 parâmetros + 3 histogramas de cores (WBC / RBC / PLT) Consumo de amostra: Modo venoso: 9,6µL, modo capilar: 9,6µL, pré-diluído: 20µL Modo de operação do analisador de Hematologia: Detecção de contagem de passagens simples + sistema independente de medição de HGB; 24 horas com espera automática; Língua: Suporta multi-idiomas (PORTUGUÊS JÁ INSTALADO), pode usar o idioma da interface de usuário do switch on-line; Taxa de transferência : ≈30 amostras/hora Capacidade de Armazenamento: 50.000 resultados de amostra com histogramas, registro de exportação e backup suportados; Modo QC : Histograma L-J Relação de Contaminação Cruzada WBC/RBC /HGB <0,5%, PLT <1% atuação - Repetibilidade de Parâmetros (CV%) - Faixa Linear - WBC=2,5 % - 0,00-99,9 × 10 ⁹ / l - RBC=2,0% - 0,00-9,99 × 10 ¹² / l - HGB=1.5% - 0-300g / l - CV=0,4% - 40-150 f L - PLT=5,0% - 0-999 × 10 ⁹ / l - Exibição: LCD de 8 ", resolução: 800 × 600 Valor de referência: Bebê, criança, mulheres, homem, normal e personalização Interface: 4 × USB, 1 × RS-232, 1 × Ethernet, 1 × VGA (para monitor externo) Impressora: Built-in impressora térmica, suporte a laser externo e impressora jato de tinta, 5 tipos de formatos de relatórios suportados Requisito de Ambiente: Temperatura: 15 º ~ 35 º; Umidade: 10% -90%; Fonte de energia: AC100-240V 50 / 60Hz - BIVOLT.	HORIBA	R\$ 40.000,00
34	unidade	1	Analizador Hematológico 18 parâmetros Eficiência no Processo de Hematologia: Parâmetros: Modo CBC (18 parâmetros) WBC, RBC, HGB, HCT, MCV, RDW, MCH, MCHC, PLT, MPV, PCT, PDW, porcentagem e diferenciação de LYM, MON e GRA; Consumíveis: Minoclair (Limpeza Profunda), Minotrol (Controle) e Minocal (Calibrador), Menu simples e fácil, Ciclo de análise total, Apenas 3 reagentes (diluente, lisante e agente de limpeza).	HORIBA	R\$ 40.000,00
40	unidade	12	Termômetro de Máxima e Mínima Digital Interna -20+70 x 0,1 Externa. Características: Termômetro de Máxima e Mínima Digital Interna -20+70 x 0,1 Externa -50+70 x 0,1 com Cabo de 2,30m *Atende as Portarias RDC21/2004 RDC44/2009 Alimentação por pilha de 1,5v AAA.	INCONTERM	R\$ 53,00
41	unidade	6	Termômetro Digital Espeto Prova D'água -45+230°C 0,1°C Descrição: O Termômetro Digital Tipo Espeto com Capa Protetora a Prova D' Água -45+230°C Divisão 0,1°C , com sensor/haste à prova d'água, desligamento automático após 45min sem operação, função HOLD (fixa o valor apresentado no visor, mesmo após o sensor ser retirado da substância) é robusto e portátil, ideal para medições de temperatura nos segmentos industrial, aquecimento e refrigeração, alimentos, processos e laboratório.	INCONTERM	R\$ 72,00
48	unidade	1	Múltiplo Marcador de Tempo Digital: Descrição: controle simultâneo e independente de ate 30 reações, em intervalos de 1 a 999 minutos. Com excelente exatidão: (0,7 seg + 0,5seg/hora). Com cronometro interno indicando segundos e décimos de segundo, visor digital com indicação sonora e luminosa, bateria interna, baixo consumo de energia, alimentação Bivolt- 127/220V,60Hz (selecionável na fonte do equipamento). Garantia de 1 ano.	KACIL	R\$ 705,00
50	unidade	2	Estante Suporte Universal para Micropipetas - 5 Pipetas Fabricado Acrílico	KACIL	R\$ 72,00
53	unidade	1	Contador Diferencial de Células Digital 8 registrador e 1 totalizador. Características: Visor de LCD, Eletrônica Microprocessada, 8 Teclas, 1 totalizador. Alarme sonoro quando as contagem total chega 100, Efetua cálculo automático do valor absoluto, Para contagem de eosinófilos, bastonetes, basófilos, metamielócitos mielocócitos, segmentados, linfócitos e monócitos. Tensão/Frequência:110 ou 220 Volts- 50/60Hz	KACIL	R\$ 675,00
78	U nidade	6	Cabo de bisturi nº 03 para lamina de 10-15cm	ABC	R\$ 11,00
79	unidade	6	Cabo de bisturi nº 07 inox 17cm para lamina de 10-24cm	ABC	R\$ 11,00
80	unidade	6	Cabo de bisturi nº 3 inox 17cm	ABC	R\$ 11,00
82	unidade	6	Cuba asspsia fami-ita 24x06cm	ECONOX	R\$ 60,00
83	unidade	6	Estojo inox 12cm x 05cm x 02cm	MILLENIUM	R\$ 34,00
95	unidade	8	Pinça crille reta 14 cm	ABC	R\$ 27,00
97	unidade	8	Pinça forester reta 24 m	ABC	R\$ 72,00
108	unidade	8	Pinça Kelly Curva 14cm	ABC	R\$ 29,00
110	unidade	8	Tesoura Metzenbaum Reta 23cm	ABC	R\$ 48,00
115	unidade	8	pinça pozzi reta 24cm	ABC	R\$ 56,00
NP DA AMAZÔNIA COM. DE QUIP. DE INFORMÁTICA LTDA – EPP – CNPJ: 10.983.300/0001-91					
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO
18	unidade	6	HD EXTERNO, Capacidade: 2 TB; Velocidade Transferência: 5 Gbps; Interface: USB 3.0.	SEAGATE/STEATA2000400	R\$ 430,00
26	unidade	4	NOBREAK, Potência De Saída: 1,2 kVA; Tensão de entrada: 115V/220V (bivolt automático); Tensão de saída: 115V; Regulação de saída: +/- 5% em bateria +6/-10% para operação rede; Frequência de rede: 60Hz +/- 6,5%; Frequência de saída: 60Hz +/- 1%; 4 (quatro) tomadas de saída; Ter autonomia de 30 minutos (para configuração típica de um micro, um monitor de 14" ou 15" e uma impressora jato de tinta); Deverá vir acompanhado de cabo de força; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação, Filtro de linha interno;	RAGTECH/EASY WAY	R\$ 410,00
42	unidade	3	Bebedouro Elétrico, tipo: de pressão conjugado; fonte de água anexa, material: torneira cromadas, pingadeira e reservatório de aço inox com isolamento em EPS, filtro de água em plástico de alto impacto, compressor de ultima geração com gás ecológico, controle de temperatura automático, potencia (+/-10%): 160watts, capacidade do reservatório 5,2l.	MASTERFRIO/MFA-40	R\$ 1.500,00
43	unidade	6	TELEVISÃO SMART, Tipo Tela: LED; Tamanho Tela: 32"; Resolução: Ultra HD; com Conversor Digital integrado; Conexão Sem Fio: Wi-fi integrado; Conexões (no mínimo): duas HDMI e uma USB; Acompanha: cabo de força e controle remoto; Alimentação: 110/220V (bivolt).	SEMP/32S 6500S	R\$ 1.100,00
49	unidade	2	Múltiplo Marcador de Tempo Digital: Descrição: controle simultâneo e independente de ate 30 reações, em intervalos de 1 a 999 minutos. Com excelente exatidão: (0,7 seg + 0,5seg/hora). Com cronometro interno indicando segundos e décimos de segundo, visor digital com indicação sonora e luminosa, bateria interna, baixo consumo de energia, alimentação Bivolt- 127/220V,60Hz (selecionável na fonte do equipamento). Garantia de 1 ano.	EPSON/L3150	R\$ 1.090,00
54	unidade	8	COMPUTADOR: MICROCOMPUTADOR DE MESA; DESKTOP; COM PROCESSADOR DE 4 NUCLEOS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,8 GHZ – FSB, DE 1.33 MHZ; MEMORIA RAM 4 SLOTS, SDRAM DDR3 1333/1066MHZ; DE 4 GB, DE MEMORIA DDR3; CACHE L3 DE 8, MB; CONTROLADORA DE DISCO, PADRAO SATA; COM 01 HD; DE 500, GB - 7.200 RPM; PADRAO SATA II, (3GB/S); BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO, ON-BOARD; CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO SVGA OU SUPERIOR; DE 256 MB DE MEMORIA DE VIDEO OU SUPERIOR COM SAIDA VGA E DVI; PORTAS DE COMUNICACAO 02 SLOTS PCI, 2 SLOTS PCI-E X1.	CENTRIUM/CORE i3	R\$ 2.100,00

			1 SLOT PCI-E X16 E 8 PORTAS USB; TECLADO USB MULTIMIDIA PADRAO ABNT2; COM DRIVE DE DVD (DVD+R/DVD-R/RW) SATA COM SOFTWARE PARA UTILIZACAO; CONTROLADORA DE SOM ON BOARD; COM PAR DE CAIXAS DE SOM COM ALIMENTACAO USB; MONITOR DE 19 POLEGADAS, 73COM CONECTORES D-SUB E DVI-D, BIVOLT; RESOLUCAO GRAFICA DE 1280X1024@75HZ, MINIMA, 300CD/M2, CONTRASTE 8.000X1, TEMPO RESPOSTA 5MS; MOUSE DE 2 BOTOES, COM BOTAO DE ROLAGEM, OTICO USB; PLACA DE REDE COM FUNCIONALIDADE PADRAO IEEE 802.3 ETHERNET 10/100/1000 MBPS; GABINETE ATX COM VENTILACAO ADEQUADA E FONTE DE 400W REAISBIVOLT; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PROTECAO ADEQUADA; WINDOWS 7 PROFESSIONAL EM PORTUGUES; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES - ON SITE; COM CERTIFICADO IEC 60950/61000-4-4/3/4 CABOS DE ALIMENTACAO, MANUAIS, MIDIA (CD OU DVD) DE DRIVERS, VGA E DVI		
55	unidade	4	MICROCOMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK; COM PROCESSADOR DE DE 2 NUCLEOS E 4 SEGMENTOS, 32NM FSB 1066MHZ SOCKET LGA 1156 PINOS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2.26GHZ; MEMORIA RAM DDR3 1066MHZ; DE 4 GB; CACHE 3 MB; CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA2; COM 1 HD; DE 500 GB; PADRAO SATA2; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI; CONTROLADORA DE VIDEO SVGA; DE 128MB DEDICADA, LEITOR DE CARTOES DE MEMORIA; TECLADO PADRAO ABNT2 88 TECLAS; COM DVD-RW; CONTROLADORA DE SOM	HP/246 G6 I3	R\$ 2.340,00
56	UNIDADE	4	SWITCH: SWITCH/HUB 8 PORTAS LAN	D-LINK/DES-1008C	R\$ 60,00
57	UNIDADE	8	MONITOR.: MONITOR 20" (MÍNIMO) LED: - RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; - BRILHO (CD/M2): 250; - RÁCIO DE CONTRASTE: 5.000.000:1; - NÚMERO DE CORES: 16.7M. (APRESENTAR PROSPECTO)	AOC/E227 OSWN	R\$ 710,00
58	UNIDADE	1	PROJETOR MULTIMÍDIA : 2600 ANSI LUMENS, LÂMPADA 4000 HORAS (ALTO BRILHO) E 5000 HORAS (MODO ECONÔMICO), BARRA E SENHA DE SEGURANÇA, CONTRASTE 2000:1, PESO 2,3KG, GARANTIA 3 ANOS, 5 SECONDS START-UP E INSTANT OFF (APRESENTAR PROSPECTO).	BENQ/MS 550	R\$ 2.050,00
59	UNIDADE	12	TECLADO USB: ABNT BRASIL MULTIMÍDIA.	MAXPRINT/608142	R\$ 25,00
60	UNIDADE	12	MOUSE USB : OPTICO 800DPI.	MAXPRINT	R\$ 12,00
61	UNIDADE	6	PENDRIVE: 32 GB	KINGSTON/DT50/32GB	R\$ 40,00
62	UNIDADE	6	ESTABILIZADO R DE TENSÃO. ESTABILIZADOR DE 4 TOMADAS 1000VA. COM RECURSOS: TECNOLOGIA LASER SENSE, TRUE FULL RANGE, POWERLOOK, FAST RMS, MICROPROCESSADO, PROTEÇÃO ELETRÔNICA, FILTRO DE LINHA E PROTETOR ELETRÔNICA. COM GARANTIA DE 01 ANO PELO FABRICANTE E DE ACORDO COM NORMA NBR 14373:2006. (APRESENTAR PROSPECTO).	APC/G4	R\$ 300,00
63	UNIDADE	5	NO BREAK 1.200VA, 06 TOMADAS; COM AS SEGUINTE PROTEÇÕES: FILTRO DE LINHA CONTRA DISTÚRBIOS NA REDE ELÉTRICA; ESTABILIZADOR COM 04 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO ON-LINE; PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO, ASSEGURANDO OS LIMITES NA SAÍDA; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTOCIRCUITO; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS; FUSÍVEIS E VARISTORES DE AÇÃO RÁPIDA; PROTETOR TELEFÔNICO PARA PLACA FAX/MODEM. (APRESENTAR PROSPECTO).	RAGTECH/EASY WAY	R\$ 450,00
65	UNIDADE	6	HD SATA; INTERNO 500 GB.	SEAGTE	R\$ 250,00
66	UNIDADE	6	MEMÓRIA.: DDR3 4GB	KINGSTON/1600	R\$ 185,00
67	CX	5	CABO DE REDE: CX. C/ 305 METROS.	MULTILAS ER/W1285	R\$ 300,00
68	UNIDADE	6	CABO USB IMPRESSORA: CABO USB 2.0 COM 1,80 MTS.	MD9	R\$ 9,00
69	UNIDADE	6	ROTEADOR.: ROTEADOR WIRELLES 300MBPS. (APRESENTAR PROSPECTO).	TP-LINK/TL-WR 840N-W	R\$ 120,00
70	UNIDADE	8	FONTE.: ATX 500 W	MULTILAS ER/GA200 BU	R\$ 80,00
75	unidade	3	Ar Condicionado Split Piso Teto 48000 Btus Frio 220v Trifásico. Com Funções: Resfriar, Aquecer, No modelo quente e frio, Ventilação, Desumidifica, Turbo, Modo Econômico- Características principais: Tecnologia- Inverter Silencioso. Acessórios: Controle- "Display digital no controle remoto Exibe o modo de operação, a temperatura desejada e ainda um relógio de fácil leitura." Manual, Classificação Energética B, Climatiza até 64m², Voltagem 220v Trifásico, Garantia do Equipamento 1 ano.	VG/48000 K	R\$ 7.200,00
76	unidade	6	Ar Condicionado Split 18.000 Btus Frio 220V Cor branca, eficiencia de energia classe A.	VG/18000	R\$ 2.100,00
RM NAVECA – CNPJ: 05.613.884/0001-73					
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO
2	unidade	6	Armário em Aço Características: Mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26 (0,45 mm) Possui 04 (quatro) prateleiras removíveis e reguláveis verticalmente a cada 50 mm, aptas a suportar 25 kgf (uniformemente distribuídos) Equipado com 04 (quatro) sapatas plásticas niveladoras Dispõe de sistema de fechadura* conjugada à maçaneta cromada, com fechamento em sistema de varão As portas são constituídas em 02 (duas) folhas, com 03 (três) dobradiças reforçadas em cada uma, com mata-junta central Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó Cor: Cinza Cristal Padrão	MEDHAUS	R\$ 990,00
3	unidade	2	Aspirador cirúrgico: para utilização em Hospitalar, com design atualizado, ergonômico e robusto, oferecendo praticidade na utilização. Características Gerais: Apresenta funcionamento com baixo nível de ruído e modo de operação contínuo/intermitente, Sistema de produção de vácuo acionado por diafragma em borracha neoprene e malha de nylon, com alta durabilidade e eliminando as superfícies de fricção. Fácil manutenção, Registro agulha aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, proporcionando suave regulagem da sucção, Motor elétrico com ¼ CV, com sistema interno de exaustão forçada, Cabeçote aletado para maior dissipação de calor, Vacuômetro calibrado ate 30 pol Hg (760 mm Hg), grande e fácil leitura, Ajuste de vácuo, entre 0 e 22 pol Hg, Fluxo de ar: 25 litros / min, Aspiração de água: 4 litros / min, Válvula de segurança acionada por bôia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote, Funcionamento totalmente isento de óleo, Carenagem plástica para proteção do motor de alta resistência, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar; Alça de empunhadura na parte superior para locomoção, Pés antiderrapantes de borracha, sistema de ventosas, Micro filtro HEPA para partículas de até 0,5 micron Especificação do Frasco, 02 frascos coletores de secreção com tampa e válvula de segurança, com capacidade de 5 (cinco) litros cada, em policarbonato, graduado, autoclavável até 121°C, totalizando 10 litros, Tampa do frasco facilmente desmontável para procedimentos de limpeza, com sistema de vedação hermética e válvula limitadora de segurança para frasco cheio e extensão com engate através de sistema de rosca. Especificação do Suporte Rodízio: Cinco rodízios giratórios de 2" de diâmetro, todos com freio, em material plástico, permitindo fácil movimentação. Estrutura tubular com tratamento antiferruginoso, pintado em tinta epóxi por processo eletrostático. Empunhadura para transporte. Suporte para cânulas Especificações Elétricas: Potência de entrada máxima: 540 Watts, 127/220 Vac - Bivolt (Chave Manual Seletora) Frequência da rede: 50/60 Hz, Cabo de alimentação flexível com plug de 3 vias (com pino de aterramento), Dois fusíveis de proteção, Sistema de proteção, com rearme automático para super aquecimento do motor e sobrecarga na rede elétrica. Especificações Mecânicas: Dimensões externas (com suporte): Largura: 52 cm, Altura: 104 cm., Comprimento: 52 cm. Acessórios que Acompanham Equipamento, 02 frascos coletores de secreção com tampa e válvula de segurança com capacidade de 5 (cinco) litros cada, 01 Extensão em silicone atóxico para frasco coletor, 02 cânulas (yankauer) descartáveis estéreis para aspiração, com extensão de 2,5m, 01 Pedal interruptor.	OLIDEF	R\$ 2.890,00
12	unidade	12	Cilindros para Oxigênio Medicinal de Alta Pressão 5 m³, Capacidade (litros/M3): 5 Litros/m³ Pressão Máxima de Trabalho: 200 Bar Cor padrão ABNT: Verde Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT: ISO 4706, ISO 9809-1, ISO 9809-3, DOT3AA, NBR 12791.	PROTEC	R\$ 1.150,00

Autazes, 21 de outubro de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE

Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:CC185D5E

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ARP DO PP 41.2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019/PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019-CGL

No dia 22 de outubro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Autazes, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para Eventual Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Hospitalar de Autazes. Resultante do Pregão Presencial nº 41/2019-CGL, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 3655/2019/PMA, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Em favor das empresas vencedoras abaixo identificadas para os seus respectivos itens:

A N DE AZEVEDO – CNPJ: 33.169.795/0001-15					
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO
1	unidade	2	CARRO CURATIVO, Apresentação: com estrutura tubular, tampo e prateleira em aço inoxidável; pés com rodízios; varandas e suporte para balde e bacia cromados. Acompanha balde e bacia em aço inoxidável, Dimensões (CxLxA): 0,75 x 0,45 x 0,80 m	METALIC MEDICAL	R\$ 1.035,00
9	unidade	2	CARRO CURATIVO, Apresentação: com estrutura tubular, tampo e prateleira em aço inoxidável; pés com rodízios; varandas e suporte para balde e bacia cromados. Acompanha balde e bacia em aço inoxidável, Dimensões (CxLxA): 0,75 x 0,45 x 0,80 m	METALIC MEDICAL	R\$ 1.135,00
19	unidade	2	Inalador Hospitalar de 4 Saídas, Suporte para 4 kits de nebulização com copo dosador (não derrama o medicamento) Alça para transporte, Design Ultra Moderno; Certificação Immetro, Suporte com 5 rodízios, Características Técnicas: Compressor: Tipo Pistão Auto Lubrificado, Lubrificação: Isenta de Óleo, Vazão Livre: 28 litros/min., Motor: Compacto Monofásico, Pressão Máxima: 40 psi, Tensão: 110/220V (Bivolt Automático), Acompanha: 4 Kits de nebulização completos, compostos por: 4 Copos, 4 Mangueiras, 4 Máscaras Adulto, 4 Máscaras Infantil	MEDCATE	R\$ 1.850,00
24	unidade	2	MACA HOSPITALAR TRANSPORTE EMERGÊNCIA confeccionada em aço Inox, com suporte de soro, suporte de cilindro; estrutura em tubo redondo de inox; leito em chapa de aço, acompanha colchonete estofado revestido em courovin de 80mm; grades laterais de tombar em inox; suporte para soro em aço inox; rodízios 6" com freios de dupla ação em diagonal, com para-choque para proteção de parede, dimensões aproximadas +- 10%: 200 mm(c) x 600 mm (l) x 800 mm (a).	JLE MOS	R\$ 2.990,00
27	kit	20	Otoscópio kit com 5 Espéculos e Estojo: Kit sobressalente que acompanham o produto: 05 Espéculos Auriculares Autoclaváveis (2,5, 3,5, 4,5, 5,5 e 9mm) MD, 01 Estojo Macio para otoscópio e seus acessórios MDTransmissão da Luz direta; lâmpada vácuo halogena ou Led; Material de cabeça metal; cabo metal com acabamento recartilhado, Tensão 2.5v; alimentação por pilha C; possui Reostato para controle de luz; lente de aumento ate 4x.	MACROSUL	R\$ 429,00
44	unidade	2	GELADEIRA, Descrição: 1 Porta; Tipo de degelo: Fost free; Capacidade líquida: 290 a 310 litros; Cor: Branca; Prateleiras, divisórias e acessórios internos de linha; Alimentação: 110, 127 ou 220 volts; Eficiência energética: classe A.	ELETROLUX A290	R\$ 2.050,00
45	unidade	1	Freezer Horizontal com gabinete interno em aço galvanizado com proteção cromatizada e gabinete externo com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Pode ser utilizado como congelador, conservador e extra-frio, proporcionando muito mais versatilidade em seu dia-a-dia! Modelo: EFH500. Tipo de freezer: horizontal.Material: Gabinete interno - aço galvanizado com proteção cromatizada; Gabinete externo. pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Função: congelador, conservador e extra-frio. Tipo de degelo: manual. Portas: 02. GradesPuxadores: anatômicos. Porta balanceada Pés: rodízios simples e reforçados. Rodízios para transporte Dreno de gelo: frontal. Termostato, Informações de uso na porta Controle de temperatura. Capacidade: 484 litros. Temperatura: -24°C a 5°C. Dimensões aprox. do produto (L x A x P): 135,4 x 93,6 x 65 cm. Dimensões aprox. com embalagem (L x A x P): 140 x 99 x 77 cm. - Voltagem: 220 V.- Produto indicado para uso doméstico	ELETROLUX EFH500	R\$ 2.740,00
47	unidade	1	Cadeira Poltrona Fixa para coleta :Para coleta de sangue em geral.	MEDHAUS	R\$ 300,00
52	unidade	1	Braçadeira para Coleta e Injeção Estofada. Características: Altura regulável: Mínima 0,85 / máxima 1,25 , Base tripé em ferro fundido, Coluna receptora em tubo 7/8"; Apoio p/ braço em chapa de aço pintada e estofada.	TP-LINK TG 3468	R\$ 216,00
64	UNIDADE	6	WIRELLES: PLACA PCI WIRELESS 802.11G	ELETROLUX ST10	R\$ 140,00
71	UNIDADE	1	Secadora de roupa 10kg Informações técnicas: cesto de aço, pintado de branco, capacidade ate 10k, tipo de secadora piso, painel de controle mecânico, tipo de abertura frontal, potencia 2000watts, tipo de abertura frontal, funções: 12 programas de secagem, sensor automático de carga de roupa (vol. De roupa no cesto), temperatura: 60°C máximo ciclo normal, visualizador de etapas de secagem, trava de segurança, pés reguláveis.	AGMOVEIS	R\$ 2.800,00
72	UIDADE	10	Longarina Iso Preta com 5 lugares Descrição: Barra tubular metálica 30 x 50 mm preta-Pés metálicos pretos com revestimento em PP-Suporte do assento e encosto metálicos pretos em tubo oblongo e travessas metálicas-Assento e encosto confeccionados em PP de alta resistência por Injeção na cor preta, Longarina de 5 lugares 234 cm x 50 cm x 50 cm	ELETROLUX BWH15	R\$ 690,00
73	UNIDADE	1	Maquina de lavar roupa com capacidade de 15kg. Discrição: modo Turbo lavagem, agitação e centrifugação, Ciclo mais rápidos, Avança etapas, Lavagem do cesto, Filtro Pega Fiapos, capacidade 15kg, garantia de 12 meses	AGMÓVEIS 2645	R\$ 2.600,00
74	unidade	4	Armário em Aço com 04 prateleiras Características: Mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26 (0,45 mm), Possui 04 (quatro) prateleiras removíveis e reguláveis verticalmente a cada 50 mm, aptas a suportar 25 kgf (uniformemente distribuídos), Equipado com 04 (quatro) sapatas plásticas niveladoras, Dispõe de sistema de fechadura* conjugada à maçaneta cromada, com fechamento em sistema de varão · As portas são constituídas em 02 (duas) folhas, com 03 (três) dobradiças reforçadas em cada uma, com mata-junta central, Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó Cor: Cinza Cristal Padrão	METALIC MEDICAL	R\$ 1.200,00
ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI – EPP – CNPJ: 22.636.233/0001-18					
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO
4	unidade	6	BIOMBO, Aplicação: uso hospitalar, Tipo: triplo, Material: em tubo de aço esmaltado, Apresentação: facas em forte tecido, pés com rodízios, Dimensões: altura 1,65 m; largura aberto 1,85 m; largura fechado 0,66 m	SANTA LUZIA	R\$ 480,00
6	unidade	2	Cama PPP Sistema PPP - Pré-Parto, Parto e Pós-Parto. Movimentos: Elevação dorsal, Regulagem de Altura. Acionamento através de motores elétricos bivolt, com controle remoto. Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó. Cabeceiras removíveis em material injetado decorativo. Acompanha grades em material termoplástico injetado. Rodízios decorativos de 4? sendo dois com freios em diagonal. Apoio de	SUPRA ESTEEL	R\$ 14.875,00

			pernas removível; - Par de porta coxas em aço inoxidável; Apoio para de calcanhares estofado; Dispositivo para coleta de líquidos em aço inoxidável; Colchão tri-partido com revestimento e zíper para higienização. - Capacidade máxima: 150kg. Dimensões: 1,90 x 0,80, Regulagem de altura de 0,60 a 1,10. Adesivos decorativos na cor		
11	unidade	12	Cilindros para Oxigênio Medicinal de Alta Pressão 10 m³ Capacidade (litros / M3): 50 Litros / 10 M³ Pressão Máxima de Trabalho: 200 Bar Cor padrão ABNT: Verde Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT: ISO 4706, ISO 9809-1, ISO 9809-3, DOT3AA, NBR 12791.	DBC-OXIGENIO	R\$ 2.172,60
13	unidade	40	Colchão Modelo Hospitalar, material: 100% poliéster, espuma poliuretano D-suportar até 90kg Descrição do Tamanho Altura: 12 cm Largura: 88 cm Profundidade: 188 cm. Densidade 26, Tecido Antialérgico, antiácaros e antifungos	C. SOUZA	R\$ 450,50
21	kit	5	Kit de oxigênio portátil 5l/m2: O kit portátil de oxigênio é um conjunto de itens necessários para realizar a terapia com oxigênio de forma prática e segura, ajudando pacientes e cuidadores na locomoção do equipamento dentro e fora de casa. OS ITENS INCLUSOS NO KIT PORTÁTIL DE OXIGÊNIO: 01 carrinho para transporte dos componentes do kit. 01 cilindro alumínio de 05 litros, o cilindro armazena oxigênio e precisa ser recarregado sempre que o manômetro (relógio) indicar que a pressão do oxigênio está baixa. Obs: vendido sem carga. 01 Válvula de Regulagem, A válvula reguladora de pressão são desenhadas para serem conectadas ao cilindro de oxigênio. O manômetro da válvula indica a quantidade de oxigênio no cilindro. 01 Fluxômetro, acoplado a válvula reguladora tem função de controlar a vazão do gás de acordo com volume recomendado pelo seu médico (escala de 0 a 15 litros por minuto). 01 Umidificador é necessário para evitar o ressecamento da mucosa nasal (dentro do nariz). 01 Máscara com flexível, Tubo flexível que transporta o oxigênio da fonte até a máscara fixada nas vias aéreas superiores. 01 Cateter nasal tipo óculos, Tubo flexível que transporta o oxigênio da fonte até o cateter inserido no nariz do paciente. DIMENSÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS, Bolsa com todos os itens do kit, Altura 87 cm, Largura 25 cm (com válvula encaixada) Profundidade 22 cm, Peso 6,7 Kg (cilindro vazio), Cilindro alumínio de 05 litros, Altura 73 cm, Diâmetro 11 cm, Peso 3,9 Kg (cilindro vazio) Cor padrão ABNT: Verde	UNITEC	R\$ 1.521,50
22	kit	20	Kit Válvula reguladora de oxigênio com fluxometro Válvula Reguladora c/ Fluxometro para Cilindro de Oxigênio, Válvula Reguladora de Pressão para Cilindro de Oxigênio 15 litros, com as seguintes características: Confeccionada em metal cromado; Vazão de 15 l/min; Pressão de entrada: 0 a 300 kgf/cm²; Pressão de saída: 3,5 kgf/cm² (fixa); Rosca de entrada universal. Com válvula de segurança; Acompanha fluxômetro. Conexões de entrada e saída de acordo com Padrão ABNT. Altura: 13 cm, Largura: 6 cm, Profundidade: 17 cm,	PROTEC	R\$ 268,60
30	unidade	2	ESPECTROFOTOMETRO, de uso laboratorial, tipo digital, comprimento da Onda: 340° 1000 nanômetro; banda de passagem 5nm; modos de leitura transmitância (0% a 100%).	QUIMIS/Q-898DPT	R\$ 4.449,00
31	-	1	Medidor de PH de Bancada microprocessado, confeccionado: gabinete em material plástico resistente com funções: faixa de medição de 0,00 a 14,00pH e mV absolutos entre -400 e+400mV.	QUIMIS/Q-400AS	R\$ 2.000,00
32	kit	20	O Kit Cipa com Prancha em Polietileno Marinho capa amarela ou vermelha, para transportar, proteger e facilitar o resgate do paciente. Conteúdo do Kit Cipa: - 1 Capa para kit Cipa - 1 Prancha longa em polietileno para adulto, 1 Conjunto de 3 cintos - 1 Jogo de tala aramada em E.V.A. com 4 tamanhos, 1 Bandagem triangular tam: G, 1 Colar cervical P - 1 Colar cervical M - 1 Colar cervical G - 1 Manta térmica aluminizada, 4 Pares de luvas cirúrgicas estéreis, 1 Tesoura ponta romba - 2 Óculos de proteção - 4 Ataduras de crepe 10 cm, 4 Ataduras de crepe 15 cm - 1 Fita Micropore 25 mm x 10 m - 2 Máscaras RCP descartável.	RESGATE SP	R\$ 937,13
35	unidade	4	Micropipeta monoconal Volume Variável de 0,5 a 10ul Com Ejetor de Ponteiras.	KACIL	R\$ 149,90
36	unidade	4	Micropipeta monoconal Volume Variável de 100 a 200ul Com Ejetor de Ponteiras.	KACIL	R\$ 149,90
37	unidade	4	Micropipeta monoconal Volume Variável de 500 a 1000ul Com Ejetor de Ponteiras	KACIL	R\$ 149,90
38	unidade	4	Micropipeta monoconal Volume Variável de 500 a 1000ul Com Ejetor de Ponteiras	KACIL	R\$ 149,90
39	unidade	4	Micropipeta monoconal Volume Variável de 0,5 a 10ul Com Ejetor de Ponteiras.	KACIL	R\$ 149,90
51	unidade	1	Banho Maria Digital Universal - Cuba em Plástico de alta Resistência - Temperatura até 70°C Para 72 tubos de até13 mm. Capacidade 72 tubos de até 13 mm, Eletrônica Microprocessado com termômetro digital programável até 70 °C , Escala de 1 em 1. Diferencial de temperatura, 025°C. Mantem na memória o valor ajustado. Cuba e tampa pingadeira em plástico de Alta resistência, Acompanha: Estante para 72 tubosmanual de instrução. Voltagem: 110 ou 220 V Capacidade total de cuba 5,5 litros Capacidade para aquecimento até acima do sensor 3.5 litros.	BENFER	R\$ 1.326,00
81	unidade	6	Cabo para laringoscópio infantil inox	MD	R\$ 217,00
88	unidade	3	Lamina de laringoscópio infantil inox	MD	R\$ 130,00
89	unidade	3	Lamina de laringoscópio nº 04	MD	R\$ 130,00
94	unidade	8	Pinça cheron 24cm	GOLGRAN	R\$ 27,20
104	unidade	10	Pinça kelly reta 24cm	GOLGRAN	R\$ 150,00
112	unidade	8	Pinça Collin 25cm	GOLGRAN	R\$ 119,00
117	unidade	8	Porta agulha mayo 20cm	GOLGRAN	R\$ 60,00
119	unidade	1	Serra mathieu para amputação com 3 laminas	GOLGRAN	R\$ 625,00
120	unidade	4	Tambor fami-ita 24x16	FAVA	R\$ 238,00
121	unidade	8	Tesoura cirúrgica fina-fina 16,5cm	GOLGRAN	R\$ 57,00
122	unidade	8	Tesoura iris curva 18cm	GOLGRAN	R\$ 71,00
123	unidade	6	Tesoura iris reta 18 cm	GOLGRAN	R\$ 71,00
124	unidade	6	Tesoura romba-romba reta 17cm	GOLGRAN	R\$ 64,60
125	unidade	1	Serra elétrica para gesso, similares e autópsias: confeccionada em alumínio fundido, acabamento em pintura em pó epoxi eletrostático, com motor de 240 watts, 50/60Hz e oscilações de 23.000 p/minuto, peso de 1.5kg e cabo elétrico de 03 metrose meio Itens inclusos: 01 Serra Acompanha: 01 disco de 2pol./50mm, 01 disco de 2' 1/2 polegadas/ 64mm, 01 chave para troca dos discos. 1/2pol/13mm.	OSCILAN	R\$ 3.228,30
DM SOBRAL VALENTE & CIA LTDA – ME – CNPJ: 05.492.895/0001-42					
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO
5	unidade	20	Cama Hospitalar com 1 Movimento Modelo2760 CondiçãoMovimentos: dorso por cremalheira, Dimensões Totais do leito: 0,90x1,90 cm , Altura do chão até o leito: 45 cm, Largura Grades laterais: 123 cm, Altura das grades laterais até o leito: 35,5 cm, Capacidade máxima: 130 kg	IND MACHÊ/MS 27009	R\$ 1.699,41
7	unidade	2	Capacete de acrílico (hood) tamanho 1: Sistema compacto, de formato cilíndrico, para possibilitar concentrações acima de 90%, com pequenos volumes e ocupando um mínimo de espaço; Construída, totalmente, em acrílico transparente de qualidade óptica, garantindo ampla visualização interna, a partir de qualquer ponto; Tampa removível de acesso com um orifício central para entrada de sensor de oxigênio (ou termômetro), uma abertura frontal para o pescoço do paciente e outras duas, pequenas, laterais, para liberação do excesso de co2, no caso de falta de oxigênio; Segurança: devido ao seu desenho, nenhuma dessas aberturas necessita ser vedada para se obter os níveis desejados de concentração de oxigênio; Assepsia: fácil e rápida, garantindo seu uso constante; Equipado com niple de admissão de oxigênio, com deflector interno para que o gás não entre diretamente, incidindo sobre o paciente ou resfriando sua cabeça; Os tamanhos 01 e 02 são de dois estágios, fornecidos com anel superior extensor removível para uso sob aquecimento radiante, mantendo altos níveis de oxigênio, sem que a tampa prejudique a ação do aquecimento por radiação; Dados técnicos: Tamanho 1 - Ref.: 016.00.600 - Peso do R.N. < 1000g. Tamanho 1. Dimensões Totais: Diâmetro: 150 mm - Altura: 105 mm. Tamanho 1 - Abertura Frontal para o Pescoço - Largura: 77 mm - Altura: 83 mm	OLIDEF	R\$ 322,00
8	unidade	2	Capacete de acrílico (hood) tamanho 2: Sistema compacto, de formato cilíndrico, para possibilitar concentrações acima de 90%, com pequenos volumes e ocupando um mínimo de espaço; Construída, totalmente, em acrílico transparente de qualidade óptica, garantindo ampla visualização interna, a partir de qualquer ponto; Tampa removível de acesso com um orifício central para entrada de sensor de oxigênio (ou termômetro), uma abertura frontal para o pescoço do paciente e outras duas, pequenas, laterais, para liberação do excesso de co2, no caso de falta de oxigênio; Segurança: devido ao seu desenho, nenhuma dessas aberturas necessita ser vedada para se obter os níveis desejados de concentração de oxigênio; Assepsia: fácil e rápida, garantindo seu uso constante; Equipado com niple de admissão de oxigênio, com deflector interno para que o gás não entre diretamente, incidindo sobre o paciente ou resfriando sua cabeça; Os tamanhos 01 e 02	OLIDEF	R\$ 369,00

			são de dois estágios, fornecidos com anel superior extensor removível para uso sob aquecimento radiante, mantendo altos níveis de oxigênio, sem que a tampa prejudique a ação do aquecimento por radiação; Dados técnicos: Tamanho 2 - Ref.: 016.001.600 - Peso do R.N. $\geq 100g/\leq 3600g$ Tamanho 2 - Dimensões Totais: Diâmetro: 198 mm - Altura: 128 mm Tamanho 2 - Abertura Frontal para o Pescoço - Largura: 87 mm - Altura: 87mm.		
15	unidade	1	Monitor Multiparâmetro com construção modular ou pré configurada, com tela de cristal líquido colorido com tamanho mínimo de 12" e resolução mínima de 800 x 600 pixels. Parâmetros: ECG de 3 e 7 derivações simultâneas, monitoramento e alarme para desnivelamento do segmento ST e para pelo menos 15 arritmias. Faixa de leitura do ECG de 15 a 300 bpm. Frequência Respiratória com faixa de leitura de 0 a 150 RPM. Saturação de Oxigênio com tecnologia para leitura em baixa perfusão ou presença de movimento, podendo ser tecnologias Nellcor ou Masimo. Pressão Não Invasiva com leitura pelo método oscilométrico, modos de leitura manual, automática e contínua (stat) para medidas de pressões sistólica, diastólica e média. 2 canais de temperatura, compatíveis com sensores de pele e retal/esofágico para pacientes adulto, pediátrico e neonatal e faixa de leitura de 0 a 50°C. Preparado para conexão em rede por porta RJ45 para acesso à central de monitorização e rede simples, para visualização remota dos dados de outro monitor. Memória de tendências gráficas e tabulares de no mínimo 120 horas. Possibilidade de revisão de no mínimo 120 eventos de arritmias, alarmes e medições de PNI. Acessórios: 02 cabos de ECG de 5 vias 02 Sensores de SpO2, reusáveis, tipo clipe de dedo adulto 01 Extensão para sensor de SpO2 01 Extensão para braceleira de PNI 02 Braceleiras de PNI, reusáveis, tamanho adulto 01 sensor de temperatura, reusável, para pele, adulto 01 sensor de temperatura, reusável, retal/esofágico, adulto 01 Cabo força padrão ABNT 01 Cabo de aterramento Apresentar: Certificado de Conformidade do INMETRO Registro do produto junto ao Ministério da Saúde - ANVISA Certificado de Boas Práticas de Fabricação, ou documento equivalente no país de origem do produto. Autorização expressa do detentor do registro para participação do ofertante no presente certame quando for o caso.	COMEN/C80	R\$ 24.005,19
16	unidade	12	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL, Transdutor de alta sensibilidade; Compacto, leve e fácil operação; Alto-falante de alta performance; Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador; Design ergonômico e compartimento para transdutor; Botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático; Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; Alimentação por 2 pilhas AA de 1,5V; Sensibilidade a partir de 10-12 semanas. Alimentação por 2 pilhas AA de 1,5V. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Reg. ANVISA: 80070210067;	MD/FD200B	R\$ 716,00
23	kit	3	KIT LARINGOSCOPIO CABO + 5 LAMINAS CURVAS 1 a 5 COM ESTOJO MD: Kit contendo: 1 Estojo com zíper e nichos para cabo, lâminas e Lâmpada sobressalente; 1 CABO PARA LARINGOSCÓPIO STANDARD MÉDIO MD; 1 LÂMINA LARINGOSCÓPIO STANDARD CURVA TAM 1 (Infantil) MD com lâmpada; 1 LÂMINA LARINGOSCÓPIO STANDARD CURVA TAM 2 (Criança) MD com lâmpada; 1 LÂMINA LARINGOSCÓPIO STANDARD CURVA TAM 3 (Adulto Médio) MD com lâmpada; 1 LÂMINA LARINGOSCÓPIO STANDARD CURVA TAM 4 (Adulto Grande) MD com lâmpada; 1 LÂMINA LARINGOSCÓPIO STANDARD CURVA TAM 5 (Adulto Grande) MD com lâmpada; 1 LÂMPADA SOBRESSALENTE 2,7V PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL ROSCA GRANDE MD. Cabo Médio Convencional em metal à prova de ferrugem, leves e resistentes com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança, abertura na base do cabo; Alimentação 2 pilhas médias tipo C (pilhas não acompanham o produto); Esterilizável e autoclavável; Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação; Reg. ANVISA	MISSOURI	R\$ 1.040,00
25	unidade	3	Microscópio - biológico trinocular ótica finita acromático Mod. NO218T, Possui estativa moderna com comandos macro e micrométrico e trava mecânica para evitar quebra da lâmina devido ao contato com objetiva, condensador Abbe campo claro N.A. 1.25 com controle de altura, o que permite que o foco do condensador seja ajustado para iluminação apropriada ao tipo de espécime, e diafragma íris incorporado ao condensador com abertura ajustável, o que garante iluminação correta, contraste e profundidade do campo. Uma escala graduada indica o ajuste apropriado para abertura do diafragma. Possui sistema de iluminação embutida tipo Köhler, que utiliza lâmpada de LED de ajuste contínuo com controle da intensidade da luz, não requer uso de filtro para corrigir aberrações cromáticas e maior tempo de vida útil (LED 3W tem vida útil aproximada de 60.000hs). Sistema de ótica finita; Aumento Campo Claro: 40x - 1600x; Aumento Campo Escuro: 40x - 640x; Cabeçote trinocular de livre articulação (tubo tipo Siendentopf), que impede alterações no comprimento dos tubos, quando são feitos ajustes de distância interpupilar; Inclinação 30° e rotação 360°; Ajuste interpupilar de 48mm-75mm; Oculares: WF10X e WF16X; Tubo ocular gira totalmente para cima ou para baixo para ajustar a altura de visualização e atender às necessidades individuais, Ø tubo 30mm; Ajuste de dioptria duplo (± 5) para compensar deficiência de visão, com escala de dioptria para facilitar o ajuste correto; Campo amplo (PL10X), com 22 mm de campo de visualização; Ponto de mira elevado, com protetor de olhos; Condensador Abbe campo claro N.A. 1.25 (com óleo de imersão); Condensador campo escuro seco, N.A. 0,77 - 0,91 (compatível com objetivas 4x, 10x e 40x); Diafragma com marcação de posição de guia para diferentes objetivas (4, 10, 40, 60, 100); Revólver reverso para quatro objetivas codificadas por cores, paracentalizadas e parafocalizadas; O revólver roda em rolamento de esferas e tem clique interno de parada, o que permite que a imagem permaneça centralizada após mudança de aumento; Objetivas acromáticas 4X, 10X, 40X e 100X (DIN 4X/0,10 160/0,17, 10X/0,25 160/0,17, 40X/0,65 160/0,17 (retrátil) e 100X/1,25 Imersão 160/0,17 (retrátil, imersão)); Objetivas 40XR e 100XR retráteis equipadas com elevações flexíveis para proteção da amostra; Sistema de focalização coaxial com botões de ajuste macro e micrométrico conjugados e graduados. Knob para ajuste de tensão de foco; Ajuste macrométrico (lado esquerdo): 37,7mm por rotação; Ajuste micrométrico (bilateral): 0,1mm por rotação, com graduação de 1µm (sensibilidade de 0,002mm); Faixa de focalização: 16mm; Platina composta por dupla camada mecânica integrada, retangular, com 216mm x 150mm; Deslizamento de 55x75mm, utilizando botão de controle coaxial X/Y (charriot) de posicionamento baixo (escala Vernier de 0,1mm), que permite o manuseio do equipamento com os braços apoiados sobre a mesa; Movimento dos eixos através de cabos para evitar quebras acidentais (não possui cremalheira e pinhão); Superfície em grafite com cantos arredondados e capacidade para duas lâminas; Sistema de iluminação tipo Köhler com diafragma de campo; Lâmpada de LED 3W para melhor iluminação e contraste; Voltagem: Bivolt Automático. Itens Opcionais (Não Inclusos): Ocular WF10X com seta 23mm; Oculares WF20X ; Revólver reverso para 5 objetivas; Objetiva acromática 60X; Jogo de objetivas planacromáticas 4X, 10X, 40X e 100X; Condensador Abbe (Swing) com abertura numérica variável de 0,65 - 1,25; Dispositivo de contraste de fase (objetivas 10X & 40X); Dispositivo para polarização; Filtros amarelo e verde; Monitor LED 8"; Câmeras digitais 2MP, 5MP (opção Wifi), 8MP, 14MP e 16MP; Bateria 1300mAh (autonomia 2-3hs); Bateria 2800mAh	NEW OPTICS/NO218T	R\$ 4.830,00
28	unidade	1	Serra elétrica para gesso e similares: confeccionada em alumínio fundido, acabamento em pintura em pó epóxi eletrostático, com motor de 240 watts, 50/60Hz e oscilações de 23.000 p/minuto, peso de 1.5kg e cabo elétrico de 03 metros e meio, Itens inclusos: 01 Serra Acompanha: 01 disco de 2pol/50mm, 01 disco de 2' 1/2 polegadas/ 64mm, 01 chave para troca dos discos. 1/2pol/13mm;	NSR/18018A	R\$ 2.689,00
77	unidade	1	Abridor de gesso herming 27cm	GOLGRAN	R\$ 330,08
84	unidade	6	Estojo estampado perfurado 26x12x6cm	FAVA	R\$ 168,87
85	unidade	6	Estojo fami-ita inox 20x10x05xm	GOLGRAN	R\$ 93,22
86	unidade	6	Estojo fami-ita inox 36x22x09	FAVA	R\$ 479,00
87	unidade	6	Estojo inox 18x07x02	GOLGRAN	R\$ 57,00
90	unidade	8	Pinça Adson com dente 12cm	PRATA	R\$ 13,38
91	unidade	8	Pinça Adson com serrilha 12cm	PRATA	R\$ 12,52
92	unidade	8	Pinça allis 18cm	GOLGRAN	R\$ 20,64
93	unidade	8	Pinça anatômica dissecação 20cm	PRATA	R\$ 22,99
96	unidade	8	Pinça dente de rato 12 cm	PRATA	R\$ 12,90
98	unidade	8	Pinça Halstead mosquito curva 18cm	GOLGRAN	R\$ 70,76
99	unidade	8	Pinça Halstead mosquito reta	GOLGRAN	R\$ 70,76
100	unidade	8	Pinça hartann para corpo estranho 14 cm	GOLGRAN	R\$ 172,91
102	unidade	10	Pinça kelly curva 18cm	GOLGRAN	R\$ 49,66
103	unidade	10	Pinça kelly reta 18cm	GOLGRAN	R\$ 49,66

105	unidade	8	Pinça kocher curva 14cm	GOLGRAN	R\$ 35,90
106	unidade	8	Pinça mixer 20cm	GOLGRAN	R\$ 85,90
107	unidade	8	Pinça Collin Oval 19cm	GOLGRAN	R\$ 86,40
109	unidade	8	Tesoura Mayo Stille Curva 17cm	PRATA	R\$ 40,90
111	unidade	8	Pinça Dente de Rato 16cm	PRATA	R\$ 14,00
113	unidade	8	Pinça Bab Cock 20cm	GOLGRAN	R\$ 85,00
114	unidade	8	Pinça Rochester Reta 16cm	GOLGRAN	R\$ 42,90
116	unidade	8	Porta agulha mayo 18cm	GOLGRAN	R\$ 39,90
118	unidade	8	Tesouras Metzenbaum curva	GOLGRAN	R\$ 41,14
INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA – CNPJ: 04.214.086/0001-06					
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO
10	unidade	2	CENTRÍFUGA PARA LABORATORIO ANALÓGICA MICROHEMATÓCRITO E MICROTUBOS, Descrição: A centrífuga para microhematócrito cm-12000 de velocidade ajustável até 12.000rpm é usada em laboratórios de análises clínicas, bioquímica, imunogenética, separação sanguínea e testes clínicos gerais para valor hematócrito. Acompanha rotor para 24 tubos capilares e régua; Baixo nível de ruído; - Estrutura revestida em epóxi eletrostática; - Velocidade máxima de 12.000rpm e cronômetro até 30 minutos. Capacidades: 24 tubos capilares - 24x0,5ml - 24x1,5ml, Força máxima em rcf (xg): 0-12800xg, Ruído de operação (dba): 65 dba, Precisão da velocidade: ±10r/min, Alimentação: 110 volts. Possui registro na Anvisa, Garantia de 12 Meses!	KASVI	R\$ 3.431,00
14	unidade	1	CPap nasal neonatal Kit para CPAP Neonatal - Infantil O Kit para CPAP Neonatal infantil é de uso único, isento de látex, fácil manipulação, atraumático, seguro e econômico. Os tubos são leves e flexíveis. A cânula é macia e flexível; o espaço entre os prongues nasais não aperta o septo nasal e a curvatura dos prongues é completamente anatômica, adaptando-se perfeitamente à face do paciente. O diâmetro interno dos prongues é largo, diminuindo a resistência ao fluxo de ar e o esforço respiratório do paciente. Sistema completo para terapia de CPAP em neonatos composto de: Cânula (prong) nasal em silicone, Conector em cotovelo para conexão da traqueia do ramo inspiratório, Conector com cotovelo duplo, para conexão da traqueia do ramo expiratório e da linha de pressão, Touca em malha, Fixador em tecido com espuma de poliuretano e malha de poliéster/algodão com fixador em velcro; Dois blocos de espuma o posicionamento das traqueias e/ou linha de pressão; Duas traqueias corrugadas (ramo inspiratório/expiratório) medindo 120 cm cada; Tubo de linha para monitorização de pressão Luer; Dois adaptadores 15 mm e um de 22 mm. TAMANHO CÂNULA; 1, peso do bebe: 1000 a 1250 g	MAKLINÉ	R\$ 542,00
17	unidade	6	Esfigmomanômetro aneroide, livre de engrenagens e mercúrio, composto por manômetro montado em adequada estrutura plástica resistente a quedas de no mínimo 70 cm e que possibilite giro em 360°, conforme certificação AAMI e livre de desregulagens frequentes. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do IPem (INMETRO) com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por 5 anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar 3 braçadeira adulto, infantil e obesa completas, 1 válvula e 1 pêra	PREMIUM	R\$ 192,00
20	kit	15	Kit Aparelhos para aferir pressão artéria com Estetoscópio Clínico Duplo EC100, Haste em aço inoxidável garante maior durabilidade; Receptor duplo; campânula e diafragma; Headset dispositivo de fechamento do receptor impedindo a interferência do ambiente na ausculta; A seleção do receptor de ausculta é feita pela movimentação do Headset em 180°; Vedação excelente. Esfigmomanômetro Aneróide EA100 Braçadeira Nylon com Fecho Velcro; Válvula de deflação precisa; Gancho para fixação do manômetro no momento da medição; Pêra em PVC; Acompanha bolsa para acondicionamento; 2 anos de garantia; Tubo condutor em PVC garante maior flexibilidade; Prático, compacto e excelente relação custo-benefício; Acompanha bolsa de acondicionamento.	INCONTERM	R\$ 142,00
29	unidade	30	SUPORTE PARA SORO em chapa de aço Inox Haste em tubo redondo com dois ganchos. Dimensões aproximadas Haste: 1,00m Haste Giratória: até 180°	MEDHAUS	R\$ 265,00
33	unidade	1	Analizador automático de hematologia; Compacto, totalmente automático; Tecnologia de micro-amostras; Ideal para pequenos laboratórios; Distinção dos WBC (glóbulos brancos) em três partes; 20 parâmetros e 3 histogramas numa única tela LCD; Resultados de 30 amostras/hora; Quantidade de amostra para análise: 20 UI de sangue pré-diluído ou 13uL sangue total; Método de determinação da HGB (hemoglobina) sem cianeto; 3 modos de contagem: todos os parâmetros, WBC/HGB, RBC/PLT Capacidade de armazenamento: mais de 50.000 resultados de amostras, incluindo histogramas; Baixo consumo de reagentes; Impressora térmica incorporada; Software intuitivo; Saída para teclado; Saída para impressora (opcional); Saída para leitura via código de barras (opcional); Especificações Analizador de Hematologia Prokan: Modo de operação Operação de tela de toque, também suportam teclado e mouse USB, com base no sistema Linux; Com Parâmetros Diferencial de 3 partes de WBC; 20 parâmetros + 3 histogramas de cores (WBC / RBC / PLT) Consumo de amostra: Modo venoso: 9,6µL, modo capilar: 9,6µL, pré-diluído: 20µL Modo de operação do analisador de Hematologia: Detecção de contagem de passagens simples + sistema independente de medição de HGB; 24 horas com espera automática; Língua: Suporta multi-idiomas (PORTUGUÊS JÁ INSTALADO), pode usar o idioma da interface de usuário do switch on-line; Taxa de transferência: ≈ 30 amostras/hora Capacidade de Armazenamento: 50.000 resultados de amostra com histogramas, registro de exportação e backup suportados; Modo QC: Histograma L-J Relação de Contaminação Cruzada WBC/RBC /HGB <0,5%, PLT <1% atuação - Repetibilidade de Parâmetros (CV%) - Faixa Linear - WBC=2.5 % - 0,00-99,9 × 10 ⁹ / l - RBC=2,0% - 0,00-9,99 × 10 ¹² / l - HGB=1.5% - 0-300g / l - CV=0,4% - 40-150 f L - PLT=5,0% - 0-999 × 10 ⁹ / l - Exibição: LCD de 8", resolução: 800 × 600 Valor de referência: Bebê, criança, mulheres, homem, normal e personalização Interface: 4 × USB, 1 × RS-232, 1 × Ethernet, 1 × VGA (para monitor externo) Impressora: Built-in impressora térmica, suporte a laser externo e impressora jato de tinta, 5 tipos de formatos de relatórios suportados Requisito de Ambiente: Temperatura: 15 °C ~ 35 °C; Umidade: 10% -90%; Fonte de energia: AC100-240V 50 / 60Hz - BIVOLT.	HORIBA	R\$ 40.000,00
34	unidade	1	Analizador Hematológico 18 parâmetros Eficiência no Processo de Hematologia: Parâmetros: Modo CBC (18 parâmetros) WBC, RBC, HGB, HCT, MCV, RDW, MCH, MCHC, PLT, MPV, PCT, PDW, porcentagem e diferenciação de LYM, MON e GRA; Consumíveis: Minoclinair (Limpeza Profunda), Minotrol (Controle) e Minocal (Calibrador), Menu simples e fácil, Ciclo de análise total, Apenas 3 reagentes (diluente, lisante e agente de limpeza).	HORIBA	R\$ 40.000,00
40	unidade	12	Termômetro de Máxima e Mínima Digital Interna -20+70 x 0,1 Externa. Características: Termômetros de Máxima e Mínima Digital Interna -20+70 x 0,1 Externa -50+70 x 0,1 com Cabo de 2,30m *Atende as Portarias RDC21/2004 RDC44/2009 Alimentação por pilha de 1,5v AAA,	INCONTERM	R\$ 53,00
41	unidade	6	Termômetro Digital Espeto Prova D'água -45+230°C 0,1°C Descrição: O Termômetro Digital Tipo Espeto com Capa Protetora a Prova D' Água -45+230°C Divisão 0,1°C, com sensor/haste à prova d'água, desligamento automático após 45min sem operação, função HOLD (fixa o valor apresentado no visor, mesmo após o sensor ser retirado da substância) é robusto e portátil, ideal para medições de temperatura nos segmentos industrial, aquecimento e refrigeração, alimentos, processos e laboratório.	INCONTERM	R\$ 72,00
48	unidade	1	Múltiplo Marcador de Tempo Digital: Descrição: controle simultâneo e independente de até 30 reações, em intervalos de 1 a 999 minutos. Com excelente exatidão: (0,7 seg + 0,5seg/hora). Com cronometro interno indicando segundos e décimos de segundo, visor digital com indicação sonora e luminosa, bateria interna, baixo consumo de energia, alimentação Bivolt- 127/220V, 60Hz (selecionável na fonte do equipamento). Garantia de 1 ano.	KACIL	R\$ 705,00
50	unidade	2	Estante Suporte Universal para Micropipetas - 5 Pipetas Fabricado Acrílico	KACIL	R\$ 72,00
53	unidade	1	Contador Diferencial de Células Digital 8 registrador e 1 totalizador. Características: Visor de LCD, Eletrônica Microprocessada, 8 Teclas, 1 totalizador. Alarme sonoro quando as contagem total chega 100, Efetua cálculo automático do valor absoluto, Para contagem de eosinófilos, bastonetes, basófilos, metamielócitos mielocócitos, segmentados, linfócitos e monócitos. Tensão/Frequência: 110 ou 220 Volts- 50/60Hz	KACIL	R\$ 675,00
78	Unidade	6	Cabo de bisturi nº 03 para lamina de 10-15cm	ABC	R\$ 11,00
79	unidade	6	Cabo de bisturi nº 07 inox 17cm para lamina 10-24cm	ABC	R\$ 11,00
80	unidade	6	Cabo de bisturi nº 3 inox 17cm	ABC	R\$ 11,00

82	unidade	6	Cuba asspsia fami-ita 24x06cm	ECONOX	R\$ 60,00
83	unidade	6	Estojo inox 12cm x 05cm x 02cm	MILLENIUM	R\$ 34,00
95	unidade	8	Pinça crille reta 14 cm	ABC	R\$ 27,00
97	unidade	8	Pinça forester reta 24 m	ABC	R\$ 72,00
108	unidade	8	Pinça Kelly Curva 14cm	ABC	R\$ 29,00
110	unidade	8	Tesoura Metzenbaum Reta 23cm	ABC	R\$ 48,00
115	unidade	8	pinça pozzi reta 24cm	ABC	R\$ 56,00
NP DA AMAZÔNIA COM. DE QUIP. DE INFORMÁTICA LTDA – EPP – CNPJ: 10.983.300/0001-91					
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO
18	unidade	6	HD EXTERNO, Capacidade: 2 TB; Velocidade Transferência: 5 Gbps; Interface: USB 3.0.	SEAGATE/STEATA000400	R\$ 430,00
26	unidade	4	NOBREAK, Potência De Saída: 1,2 kVA; Tensão de entrada: 115V/220V (bivolt automático); Tensão de saída: 115V; Regulação de saída: +/- 5% em bateria +6/-10% para operação rede; Frequência de rede: 60Hz +/- 6,5%; Frequência de saída: 60Hz +/- 1%; 4 (quatro) tomadas de saída; Ter autonomia de 30 minutos (para configuração típica de um micro, um monitor de 14" ou 15" e uma impressora jato de tinta); Deverá vir acompanhado de cabo de força; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação, Filtro de linha interno;	RAGTECH/EASY WAY	R\$ 410,00
42	unidade	3	Bebedouro Elétrico, tipo: de pressão conjugado; fonte de água anexa, material: torneira cromadas, pingadeira e reservatório de aço inox com isolamento em EPS, filtro de água em plástico de alto impacto, compressor de última geração com gás ecológico, controle de temperatura automático, potencia (+/-10%): 160watts, capacidade do reservatório 5,2l.	MASTERFRIO/MFA-40	R\$ 1.500,00
43	unidade	6	TELEVISÃO SMART, Tipo Tela: LED; Tamanho Tela: 32"; Resolução: Ultra HD; com Conversor Digital integrado; Conexão Sem Fio: Wi-fi integrado; Conexões (no mínimo): duas HDMI e uma USB; Acompanha: cabo de força e controle remoto; Alimentação: 110/220V (bivolt).	SEMP/32S 6500S	R\$ 1.100,00
49	unidade	2	Múltiplo Marcador de Tempo Digital: Descrição: controle simultâneo e independente de até 30 reações, em intervalos de 1 a 999 minutos. Com excelente exatidão: (0,7 seg + 0,5seg/hora). Com cronometro interno indicando segundos e décimos de segundo, visor digital com indicação sonora e luminosa, bateria interna, baixo consumo de energia, alimentação Bivolt- 127/220V,60Hz (selecionável na fonte do equipamento). Garantia de 1 ano.	EPSON/L3150	R\$ 1.090,00
54	unidade	8	COMPUTADOR: MICROCOMPUTADOR DE MESA; DESKTOP; COM PROCESSADOR DE 4 NÚCLEOS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,8 GHZ – FSB, DE 1.33 MHZ; MEMORIA RAM 4 SLOTS, SDRAM DDR3 1333/1066MHZ; DE 4 GB, DE MEMORIA DDR3; CACHE L3 DE 8, MB; CONTROLADORA DE DISCO, PADRAO SATA; COM 01 HD; DE 500, GB – 7.200 RPM; PADRAO SATA II, (3GB/S); BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO, ON-BOARD; CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO SVGA OU SUPERIOR; DE 256 MB DE MEMORIA DE VIDEO OU SUPERIOR COM SAIDA VGA E DVI; PORTAS DE COMUNICACAO 02 SLOTS PCI, 2 SLOTS PCI-E X1, 1 SLOT PCI-E X16 E 8 PORTAS USB; TECLADO USB MULTIMIDIA PADRAO ABNT2; COM DRIVE DE DVD 16X(DVD+R/DVD-R/RW) SATA COM SOFTWARE PARA UTILIZACAO; CONTROLADORA DE SOM ON BOARD; COM PAR DE CAIXAS DE SOM COM ALIMENTACAO USB; MONITOR DE 19 POLEGADAS, 73COM CONECTORES D-SUB E DVI-D, BIVOLT; RESOLUCAO GRAFICA DE 1280X1024@75HZ, MINIMA, 300CD/M2, CONTRASTE 8.000X1, TEMPO RESPOSTA 5MS; MOUSE DE 2 BOTOES, COM BOTAO DE ROLAGEM, OTICO USB; PLACA DE REDE COM FUNCIONALIDADE PADRAO IEEE 802.3 ETHERNET 10/100/1000 MBPS; GABINETE ATX COM VENTILACAO ADEQUADA E FONTE DE 400W REAISBIVOLT; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PROTECAO ADEQUADA; WINDOWS 7 PROFESSIONAL EM PORTUGUES; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES - ON SITE; COM CERTIFICADO IEC 60950/61000-4-4/3/4 CABOS DE ALIMENTACAO, MANUAIS, MIDIA (CD OU DVD) DE DRIVERS, VGA E DVI	CENTRUM/CORE i3	R\$ 2.100,00
55	unidade	4	MICROCOMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK; COM PROCESSADOR DE 2 NÚCLEOS E 4 SEGMENTOS, 32NM FSB 1066MHZ SOCKET LGA 1156 PINOS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2.26GHZ; MEMORIA RAM DDR3 1066MHZ; DE 4 GB; CACHE 3 MB; CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA2; COM 1 HD; DE 500 GB; PADRAO SATA2; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI; CONTROLADORA DE VIDEO SVGA; DE 128MB DEDICADA, LEITOR DE CARTOES DE MEMORIA; TECLADO PADRAO ABNT2 88 TECLAS; COM DVD-RW; CONTROLADORA DE SOM	HP/246 G6 i3	R\$ 2.340,00
56	UNIDADE	4	SWITCH: SWITCH/HUB 8 PORTAS LAN	D-LINK/DES-1008C	R\$ 60,00
57	UNIDADE	8	MONITOR: MONITOR 20" (MÍNIMO) LED: - RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; - BRILHO (CD/M2): 250; - RÁCIO DE CONTRASTE: 5.000.000:1; - NÚMERO DE CORES: 16.7M. (APRESENTAR PROSPECTO)	AOC/E227 OSWN	R\$ 710,00
58	UNIDADE	1	PROJETOR MULTIMÍDIA : 2600 ANSI LUMENS, LÂMPADA 4000 HORAS (ALTO BRILHO) E 5000 HORAS (MODO ECONÔMICO), BARRA E SENHA DE SEGURANÇA, CONTRASTE 2000:1, PESO 2,3KG, GARANTIA 3 ANOS, 5 SECONDS START-UP E INSTANT OFF (APRESENTAR PROSPECTO).	BENQ/MS 550	R\$ 2.050,00
59	UNIDADE	12	TECLADO USB: ABNT BRASIL MULTIMÍDIA.	MAXPRINT/608142	R\$ 25,00
60	UNIDADE	12	MOUSE USB : OPTICO 800DPI.	MAXPRINT	R\$ 12,00
61	UNIDADE	6	PENDRIVE: 32 GB	KINGSTON/DT50/32GB	R\$ 40,00
62	UNIDADE	6	ESTABILIZADOR R DE TENSÃO. ESTABILIZADOR DE 4 TOMADAS 1000VA. COM RECURSOS: TECNOLOGIA LASER SENSE, TRUE FULL RANGE, POWERLOOK, FAST RMS, MICROPROCESSADO, PROTEÇÃO ELETRÔNICA, FILTRO DE LINHA E PROTETOR ELETRÔNICA. COM GARANTIA DE 01 ANO PELO FABRICANTE E DE ACORDO COM NORMA NBR 14373:2006. (APRESENTAR PROSPECTO).	APC/G4	R\$ 300,00
63	UNIDADE	5	NO BREAK 1.200VA, 06 TOMADAS; COM AS SEGUINTE PROTEÇÕES: FILTRO DE LINHA CONTRA DISTÚRBIOS NA REDE ELÉTRICA; ESTABILIZADOR COM 04 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO ON-LINE; PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO, ASSEGURANDO OS LIMITES NA SAÍDA; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS; FUSÍVEIS E VARISTORES DE AÇÃO RÁPIDA; PROTETOR TELEFÔNICO PARA PLACA FAX/MODEM. (APRESENTAR PROSPECTO).	RAGTECH/EASY WAY	R\$ 450,00
65	UNIDADE	6	HD SATA; INTERNO 500 GB.	SEAGTE	R\$ 250,00
66	UNIDADE	6	MEMÓRIA.: DDR3 4GB	KINGSTON/1600	R\$ 185,00
67	CX	5	CABO DE REDE: CX. C/ 305 METROS.	MULTILAS ER/W1285	R\$ 300,00
68	UNIDADE	6	CABO USB IMPRESSORA: CABO USB 2.0 COM 1,80 MTS.	MD9	R\$ 9,00
69	UNIDADE	6	ROTEADOR.: ROTEADOR WIRELESS 300MBPS. (APRESENTAR PROSPECTO).	TP-LINK/TL-WR 840N-W	R\$ 120,00
70	UNIDADE	8	FONTE.: ATX 500 W	MULTILAS ER/GA200 BU	R\$ 80,00
75	unidade	3	Ar Condicionado Split Piso Teto 48000 Btus Frio 220v Trifásico. Com Funções: Resfriar, Aquecer, No modelo quente e frio, Ventilação, Desumidifica, Turbo, Modo Econômico- Características principais: Tecnologia- Inverter Silencioso. Acessórios: Controle- "Display digital no controle remoto Exibe o modo de operação, a temperatura desejada e ainda um relógio de fácil leitura." Manual, Classificação Energética B, Climatiza até 64m², Voltagem 220v Trifásico, Garantia do Equipamento 1 ano.	VG/48000 K	R\$ 7.200,00
76	unidade	6	Ar Condicionado Split 18.000 Btus Frio 220V Cor branca, eficiencia de energia classe A.	VG/18000	R\$ 2.100,00
RM NAVECA – CNPJ: 05.613.884/0001-73					
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO
2	unidade	6	Armário em Aço Características: Mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26 (0,45 mm) Possui 04 (quatro) prateleiras removíveis e reguláveis verticalmente a cada 50 mm, aptas a suportar 25 kgf (uniformemente distribuídos) Equipado com 04 (quatro) sapatas plásticas niveladoras Dispõe de sistema de fechadura* conjugada à maçaneta cromada, com fechamento em sistema de varão As portas são constituídas em 02 (duas) folhas, com 03 (três) dobradiças reforçadas em cada uma, com mata-junta central Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó Cor: Cinza	MEDHAUS	R\$ 990,00

			Cristal Padrão		
3	unidade	2	Aspirador cirúrgico: para utilização em Hospitalar, com design atualizado, ergonômico e robusto, oferecendo praticidade na utilização. Características Gerais: Apresenta funcionamento com baixo nível de ruído e modo de operação contínuo/intermitente, Sistema de produção de vácuo acionado por diafragma em borracha neoprene e malha de nylon, com alta durabilidade e eliminando as superfícies de fricção. Fácil manutenção, Registro agulha aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, proporcionando suave regulação da sucção, Motor elétrico com ¼ CV, com sistema interno de exaustão forçada, Cabeçote aletado para maior dissipação de calor, Vacuômetro calibrado ate 30 pol Hg (760 mm Hg), grande e fácil leitura, Ajuste de vácuo, entre 0 e 22 pol Hg, Fluxo de ar: 25 litros / min, Aspiração de água: 4 litros / min, Válvula de segurança acionada por bôia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote, Funcionamento totalmente isento de óleo, Carenagem plástica para proteção do motor de alta resistência, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar; Alça de empunhadura na parte superior para locomoção, Pés antiderrapantes de borracha, sistema de ventosas, Micro filtro HEPA para partículas de até 0,5 micron Especificação do Frasco, 02 frascos coletores de secreção com tampa e válvula de segurança, com capacidade de 5 (cinco) litros cada, em policarbonato, graduado, autoclavável até 121°C, totalizando 10 litros, Tampa do frasco facilmente desmontável para procedimentos de limpeza, com sistema de vedação hermética e válvula limitadora de segurança para frasco cheio e extensão com engate através de sistema de rosca. Especificação do Suporte Rodízio: Cinco rodízios giratórios de 2" de diâmetro, todos com freio, em material plástico, permitindo fácil movimentação. Estrutura tubular com tratamento antiferruginoso, pintado em tinta epóxi por processo eletrostático. Empunhadura para transporte. Suporte para cânulas Especificações Elétricas: Potência de entrada máxima: 540 Watts, 127/220 Vac - Bivolt (Chave Manual Seletora) Frequência da rede: 50/60 Hz, Cabo de alimentação flexível com plug de 3 vias (com pino de aterramento), Dois fusíveis de proteção, Sistema de proteção, com rearme automático para super aquecimento do motor e sobrecarga na rede elétrica. Especificações Mecânicas: Dimensões externas (com suporte): Largura: 52 cm, Altura: 104 cm, Comprimento: 52 cm. Acessórios que Acompanham Equipamento, 02 frascos coletores de secreção com tampa e válvula de segurança com capacidade de 5 (cinco) litros cada, 01 Extensão em silicone atóxico para frasco coletor, 02 cânulas (yankauer) descartáveis estéreis para aspiração, com extensão de 2,5m, 01 Pedal interruptor.	OLIDEF	R\$ 2.890,00
12	unidade	12	Cilindros para Oxigênio Medicinal de Alta Pressão 5 m³, Capacidade (litros/M3): 5 Litros/m³ Pressão Máxima de Trabalho: 200 Bar Cor padrão ABNT: Verde Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT: ISO 4706, ISO 9809-1, ISO 9809-3, DOT3AA, NBR 12791.	PROTEC	R\$ 1.150,00

Autazes, 22 de outubro de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE

Prefeito Municipal de Autazes

A N DE AZEVEDO

CNPJ: 33.169.795/0001-15

ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI – EPP

CNPJ: 22.636.233/0001-18

DM SOBRAL VALENTE & CIA LTDA – ME

CNPJ: 05.492.895/0001-42

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

CNPJ: 04.214.086/0001-06

NP DA AMAZÔNIA COM. DE QUIP. DE INFORMÁTICA LTDA – EPP

CNPJ: 10.983.300/0001-91

RM NAVECA

CNPJ: 05.613.884/0001-73

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:96994F36

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019/SRP – CPL

No dia 20 de novembro de 2019, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 023/2019**, para contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Material Permanente de Informática para Prefeitura Municipal de Novo Airão através da Secretaria Municipal de Finanças, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de suas assinaturas.

EMPRESA VENCEDORA: 1) R G XAVIER GUIMARÃES EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº **32.969.749/0001-38**, conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTADE	V.UNIT	V.TOTAL
2	Adaptador 11AC –	UNID	CHANNEI	10	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00
3	Adaptador Wireless	UNID	FAVIX	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
4	Cabo conversor Hdmi M x VGA F	UNID	VINIX	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
7	Cabo de Rede PAR Trançado CAT6 305m Azul - Aplicação: Redes	UNID	FURUKAWA	10	R\$ 1.130,00	R\$ 11.300,00
11	Cabo P2 Para P10 - Estéreo Profissional, 30 Metros.	UNID	FG TEC	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
12	Cabo P2 X P2 Estéreo - 30 Metros Plug Metálico	UNID	TSP	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
17	Cabo VGA 1,5 M - Comprimento 1,5 metros, conexão DB 15 pinos (Macho / Macho).	UNID	EXBOM	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
19	Cabo VGA 3,0 M - Especificações: Suporta monitores	UNID	EXBOM	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
21	Cabo VGA 30 Metros Blindado MACHO/MACHO resolução 1080p.	UNID	EXBOM	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
27	Computador All in One -	UNID	LENOVO	5	R\$ 5.450,00	R\$ 27.250,00
30	Conector RJ45 Macho Cat5e.	UNID	FURUKAWA	500	R\$ 1,65	R\$ 825,00
31	Drive Gravador e Leitor de CD/DVD INTERNO	UNID	ASUS	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
39	Fonte ATX 230W GENÉRICA - Padrão ATX: 12V, ventilador: 8 cm	UNID	HOOPSON	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
40	Fonte ATX 600W REAL -	UNID	ONE POWER	10	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00
41	Fonte Carregador para Notebook I15 3567 A30 - Modelo: TJ-65-195334, entrada: 110-240V ~1,5", 50-60GHz, Saída: 19.5V - 3.34".	UNID	DELL	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
45	Gaveta Externa P/ HD 3,5,	UNID	DEX	1	R\$ 196,00	R\$ 196,00
50	HD SATA 3,5" 1TB 7200RPM	UNID	SEAGATE	10	R\$ 370,00	R\$ 3.700,00
53	Impressora EcoTank L395 - Tanque de Tinta	UNID	EPSON	12	R\$ 1.550,00	R\$ 18.600,00
55	Impressora Multifuncional EcoTank L3110 - Tanque de Tinta Colorida USB - Tipo de multifuncional Tanque	UNID	EPSON	5	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00
56	Impressora Laserjet Enterprise Mono M506DN F2A69A#696 Branco,	UNID	HP	4	R\$ 6.110,00	R\$ 24.440,00
57	Impressora Multifuncional EcoTank L3150 - Voltagem: Bivolt, Sistemas operacionais:	UNID	EPSON	5	R\$ 1.650,00	R\$ 8.250,00
58	Memória 2GB 800Mhz DDR2 - Memórias 2GB 800Mhz DDR2 -Capacidade De Armazenamento:	UNID	KINGSTON	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
62	MICROCOMPUTADOR - C/ Processador Intel core i5 3.0 Ghz; HD: 1TB;	UNID	EVEREX	5	R\$ 3.580,00	R\$ 17.900,00
63	MICROCOMPUTADOR - C/ Processador Intel Core i7-8700k, 3,7 GHz;	UNID	EVEREX	5	R\$ 5.780,00	R\$ 28.900,00
67	Monitor LED 15,4" Widescreen, VGA -	UNID	BLUECASE	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
69	Monitor LED 19,5" - Tipo LED, tamanho da tela 19,5",	UNID	LG	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
70	Monitor LED 21,5 com Software Screen, DCB,	UNID	PHILIPS	10	R\$ 890,00	R\$ 8.900,00
74	Multifuncional - L380 - Tecnologia de impressão	UNID	EPSON	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
77	NOBREAK 600VA Bivolt -	UNID	INTELBRAS	10	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00
80	Notebook Core i5 - 4GB 1TB LED 15.6" – Processador Intel® Co	UNID	ACER	5	R\$ 2.940,00	R\$ 14.700,00
84	Patch Cord Cat.5e 1.5m - Azul	UNID	FURUKAWA	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
85	Pen Drive 3.0 - 64GB, capacidade 64 GB interface:	UNID	SANDISK	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
87	Pen Drive USB 3.0 - 32GB - capacidade 32Gb,	UNID	SANDISK	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
88	Placa de Rede 10/100/1000 PCI,	UNID	TP LINK	10	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
90	Placa de Rede PCI Express 10/100/1000 MBPS, PCI	UNID	D-LINK	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
92	Roteador- Interface: 4 Portas LAN 10/100	UNID	TP LINK	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
93	Switch 8 portas 10/100 - 8 Portas Ethernet,	UNID	MULTILASER	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
95	TECLADO USB - Teclado com Interface USB	UNID	MAXTECLADO	80	R\$ 44,00	R\$ 3.520,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 248.151,00

EMPRESA VENCEDORA: 2) S DE O PEDROSA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº **03.987.907/0001-84**, conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTADE	V.UNIT	V.TOTAL
1	Computador All in One -	UNID	MULTILASER	5	R\$ 6.370,00	R\$ 31.850,00
5	Cabo Conversor VGA para HDMI .	UNID	ELGIM	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
6	Cabo de Rede PAR Trançado CAT5E 4P 305mts	UNID	ELGIM	10	R\$ 535,00	R\$ 5.350,00
8	Cabo Hdmi 2.0 4k Ultra Hd 3d Full Hd 4096x2160 Px 10 Metros.	UNID	ELGIM	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
9	Cabo Hdmi 20 Metros 1.4 4k Ultra	UNID	ELGIM	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
10	Cabo P10 Mono X P10	UNID	ELGIM	4	R\$ 225,00	R\$ 900,00
13	Cabo USB AB para Impressora 1.8m - Comprimento:	UNID	FORCE	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
14	Cabo USB AB para Impressora 3,0m -	UNID	FORCE	20	R\$ 43,00	R\$ 860,00
15	Cabo USB AB para Impressora 5m -	UNID	FORCE	20	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
16	Cabo VGA 05 Metros Blindado para Monitores Lcd,	UNID	FORCE	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
18	Cabo VGA 10 Metros Blindado para Monitores Lcd,	UNID	FORCE	20	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
20	Cabo VGA 30 Metros Blindado MACHO/FÊMEA resolução 1080p.	UNID	FORCE	5	R\$ 134,00	R\$ 670,00
22	Caixa de sobrepor RJ45 1 furo.	UNID	FORCE	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
23	Caixa de som 10w rms usb preta para computador - compacto com 6,5cm, alimentação USB	UNID	MULTILASER	15	R\$ 123,00	R\$ 1.845,00
24	Canaleta PVC 20x20 2Metros com Adesivo	UNID	MD	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
25	Cartão de Memória SD 64GB,	UNID	KINGSTON	10	R\$ 133,00	R\$ 1.330,00
26	Cartão de Memória Ultra SDHC UHS-I 32GB Class 10 -	UNID	KINGSTON	10	R\$ 103,00	R\$ 1.030,00
28	Computador All In One,	UNID	MULTILASER	2	R\$ 6.570,00	R\$ 13.140,00
29	Conector Keystone RJ45 CAT5e	UNID	MD	500	R\$ 39,00	R\$ 19.500,00
32	Drive Gravador Externo de CD/DVD e Leitor de	UNID	MULTILASER	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
33	Dvd Player Usb, Hdmi, Mp3, reproduz Mídias Cd	UNID	MULTILASER	5	R\$ 190,00	R\$ 950,00
34	Estabilizador 1000VA Bivolt Ideal para impressora a laser – compatível	UNID	SMS	30	R\$ 292,00	R\$ 8.760,00
35	Estabilizador 115V 300VA – Potência: 300VA -	UNID	SMS	50	R\$ 132,00	R\$ 6.600,00
36	Fio Cabo 4mm PP Cobre 2x4 Mm Ou Seja 2 X 4 Mm 50 Metros.	UNID	AMAZON	2	R\$ 455,00	R\$ 910,00
37	Fio Cabo 6mm PP Cobre 2x6mm 100 Metros.	UNID	AMAZON	2	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
38	Fio Cabo Microfone Balanceado Rolo 100 Metros.	UNID	CRILLO	2	R\$ 552,00	R\$ 1.104,00
42	Fonte Carregador para Noteboo	UNID	FORCE	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
43	Fonte Carregador Para	UNID	FORCE	15	R\$ 189,00	R\$ 2.835,00
44	FRAGMENTADORA PARA ESCRITÓRIO - abertura de inserção em mm 240, Capacidade	UNID	MENNO	6	R\$ 1.450,00	R\$ 8.700,00
46	Gravador Digital Com Microsd De 2gb - Gravador Portátil,	UNID	MULTILASER	5	R\$ 1.940,00	R\$ 9.700,00
47	HD Externo Portátil 1TB USB 3.0, i	UNID	SEAGATE	5	R\$ 440,00	R\$ 2.200,00
48	HD Externo Portátil 3TB, USB 3.0, software wd backup wdsecurity	UNID	SEAGATE	5	R\$ 880,00	R\$ 4.400,00
49	HD SATA 2,5" p/ Notebook Laptop	UNID	SEAGATE	5	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
51	HD SATA 3,5" 4TB 5400RPM 64MB Cache SAT	UNID	SEAGATE	10	R\$ 980,00	R\$ 9.800,00
52	HD SATA 3,5" BarraCuda 1TB 7200 RPM 64MB Cache SATA 6Gb/s - ST1000DM010 -	UNID	SEAGATE	10	R\$ 345,00	R\$ 3.450,00
54	Impressora Laserjet Pro P1102W	UNID	HP	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
59	Memória 4GB 1333Mhz DDR3 CL9	UNID	KINGSTON	15	R\$ 179,00	R\$ 2.685,00

60	Memória 4GB 1866Mhz DDR3	UNID	KINGSTON	5	R\$ 182,75	R\$ 913,75
61	Memória para Notebook DDR3 4GB 1600mhz kvr16s11s8/4	UNID	KINGSTON	5	R\$ 202,00	R\$ 1.010,00
64	MICROCOMPUTADOR – C/ Processador Intel® Core™ i3-7100T	UNID	MULTILASER	5	R\$ 3.100,00	R\$ 15.500,00
65	Microfone Profissional Duplo de Lapela com fio	UNID	HTX	5	R\$ 470,00	R\$ 2.350,00
66	Monitor de 21,5" - Resolução Máxima 1920x1080, Conexões VGA + DP, HDMI 1.4,	UNID	OAC	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
68	Monitor Led 15.6 Polegadas Bivolt -	UNID	OAC	15	R\$ 460,00	R\$ 6.900,00
71	Monitor LED 24" Gamer	UNID	OAC	10	R\$ 1.190,00	R\$ 11.900,00
72	MOUSE ÓPTICO	UNID	FORCE	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
73	MOUSE PAD	UNID	MULTILASER	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
75	NOBREAK 1200VA	UNID	SMS	10	R\$ 710,00	R\$ 7.100,00
76	NOBREAK 1500VA 8 Tomadas bivolt - Potencia	UNID	SMS	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
78	NOBREAK 700VA mono/115v – energia,	UNID	SMS	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
79	Notebook Core i3 - 4GB 1TB T	UNID	MULTILASER	6	R\$ 2.830,00	R\$ 16.980,00
81	Notebook Intel Core i5	UNID	MULTILASER	3	R\$ 3.600,00	R\$ 10.800,00
82	Notebook Core i7 7500U - 8GB 1TB Tela 15.6" Windows 10	UNID	MULTILASER	3	R\$ 3.700,00	R\$ 11.100,00
83	Notebook Dual Core - 4GB 500GB 15,6" Windows 10 -	UNID	MULTILASER	3	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00
86	Pen Drive USB 2.0, 16GB - 16GB	UNID	KINGSTON	15	R\$ 39,00	R\$ 585,00
89	Placa de Rede 150Mbps PCI Express - PCI Express	UNID	MAXPRINT	10	R\$ 142,00	R\$ 1.420,00
91	Projeto 3200 Lumens SVGA 800x600 3LCD	UNID	EPSON	5	R\$ 3.150,00	R\$ 15.750,00
94	Switch 16 Portas 10/100/1000 Rack -	UNID	D-LINK	10	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 327.857,75

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Novo Airão, 20 de novembro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR

Prefeito Municipal de Novo Airão

Publicado por:
Marcio Lisboa Vargas
Código Identificador:B4C1311F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/2019 – PMT (*)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2019 – CPL/PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/2019 – PMT (*)

No dia seis de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019), é registrado o valor unitário das empresas abaixo identificadas para **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Medicamentos e Materiais Químico-cirúrgicos para que sejam abastecidas as Unidades Básicas de Saúde, Hospital Regional, Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), Policlínica, da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).** As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 102/2019, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**

Itens adjudicados para a Empresa: **ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ: 22.636.233/0001-18;**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UND	QTDE	VLR
25	AGULHA DESCARTÁVEL para anestesia raquí, (ponta de quincke) 26g x 3 1/2, estéril, confeccionada em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação com bisel triplo devidamente siliconizada e fixada ao canhão. o canhão deverá ser tipo luer-lock em plástico transparente, ou material compatível a sua finalidade, com dimensões universais. na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	PROCARE	UN	4.000	4,30
26	AGULHA DESCARTÁVEL para anestesia raquí, (ponta de quincke) 27g x 3 1/2, estéril, confeccionada em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação com bisel triplo devidamente siliconizada e fixada ao canhão. o canhão deverá ser tipo luer-lock em plástico transparente, ou material compatível a sua finalidade, com dimensões universais. na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	PROCARE	UN	4.000	4,40
29	ALCOOL 92% 1L	SANTA CRUZ	FRAS	6.000	5,27
88	EQUIPO para nutrição enteral macrogotas	DESCARPACK	UN	6.000	1,00
93	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5CM X 4,5M ROLO	PROCITEX	RL	18.000	3,11
96	ESPECULO (papanicolau) tam: m - kit completo: espelho, espátula de ayre, lamina fosca, escova endotelial	ADLIN	KT	20.000	2,15
97	ESPECULO (papanicolau) tam: p - kit completo: espelho, espátula de ayre, lamina fosca, escova endotelial	ADLIN	KT	10.000	1,75
101	FILME para ultra-sonografia 110MM X 20M	MEDPEX	RL	600	53,00
106	FILME radiológico base verde 30x40, películas protegidas da luz.	IBF	UN	2.500	4,00
107	FILME radiológico base verde 35x35, películas protegidas da luz.	IBF	UN	3.600	4,89
131	FIXADOR DE PELÍCULA radiográfica, em solução pronta para processadora automática, galão resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança, galão com 38 litros.	IBF	GAL	100	273,00
140	GARRAFA UMIDIFICADORA completa para ar comprimido	PROTEC	UN	100	21,00
141	GARRAFA UMIDIFICADORA completa para oxigênio	PROTEC	UN	100	21,00
148	KIT MICRONEBULIZADOR conector 3/4" compatível com linha de ar comprimido hospitalar adulto	PROTEC	KT	3.000	13,43
159	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 , em látex natural, formato anatômico, punho longo, resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	SANRO	PAR	7.000	1,00
160	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 , em látex natural, formato anatômico, punho longo, resistente, lubrificada c/ pó bio - absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	SANRO	PAR	8.000	1,00
161	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 , em látex natural, formato anatômico, punho longo, resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	SANRO	PAR	12.000	1,00
162	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 , em látex natural, formato anatômico, punho longo, resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	SANRO	PAR	8.000	1,00
163	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 (BRASIL), em látex natural, formato anatômico, punho longo, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em pares individualmente.	SANRO	PAR	4.000	1,00
166	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM P, em látex natural formato anatômico ambidestra, resistente a tração lubrificada c/ pó bio-absorvível.	LEMGRUBER	CX	16.000	17,96
167	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM PP, em látex natural formato anatômico ambidestra, resistente a tração lubrificada c/ pó bio-absorvível.	LEMGRUBER	CX	16.000	18,50

181	REVELADOR DE PELÍCULA radiológica para processadora automática, galão resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança, galão com 38 litros.	IBF	GAL	100	461,00
240	AUTO LANCETA para teste do pezinho pacote com 100 unidades espessura 18 g formato blade automatico	G-TECH	PCT	100	64,60
251	CATETER INTRAVENOSO 14 X 1.88	LABOR IMPORT	UN	500	1,00
253	CATETER INTRAVENOSO 14G X 30,4 CM	LABOR IMPORT	UN	500	0,99
255	CATETER INTRAVENOSO 17G X 1,45 CM	LABOR IMPORT	UN	500	0,99
256	CATETER INTRAVENOSO 19G X 30,4 CM	LABOR IMPORT	UN	500	0,99
264	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS	DESCARPACK	UN	12.000	0,86
267	ESPÁTULA de madeira ayres pacote com 100 unidades	THEOTO	PCT	10	4,60
329	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG/ML solução injetável	FARMACE	AM	5.000	0,81
348	AMINOFILINA solução injetável 24MG/ML C/10ML	FARMACE	AM	4.000	1,14
354	AMPICILINA 250MG/5ML suspensão oral 60ML	PRATI DONADUZZI	FRAS	5.000	4,46
369	BENZOATO DE BENZILA 100ML frasco	IFAL	FRAS	5.000	5,36
371	BICARBONATO DE SÓDIO solução injetável 100MG/ML (10%) C/10ML	FARMACE	AM	1.000	1,25
379	BUTILBROMETO de escopolamina dipirona, solução injetável 4mg/ml + 500mg/ml ampola 5ml	FARMACE	AM	3.000	1,87
396	CETOCONAZOL	T. SOBRAL	BG	5.000	2,00
403	CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML solução oftálmica com 5ml	GEOLAB	FRAS	2.000	12,00
417	CLORETO DE POTÁSSIO 10% DE 10 ML	FARMACE	FRAS	8.000	0,28
420	CLORETO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO injetável 0,9%. acondicionado em frasco ou bolsa plástica flexível e transparente com escala graduada impressa no rótulo do frasco ou da própria bolsa. o frasco ou bolsa deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um autovedável para adição de soluções no interior da bolsa ou frasco e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade. os frascos ou bolsas deverão ser embalados conforme registro do produto. a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade, C/ 250ml	FARMACE	FRAS	30.000	2,59
421	CLORETO DE SÓDIO em solução injetável 0,9%. acondicionado em frasco ou bolsa plástica flexível e transparente com escala graduada impressa no rótulo do frasco ou da própria bolsa. o frasco ou bolsa deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um autovedável para adição de soluções no interior da bolsa ou frasco e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade. os frascos ou bolsas deverão ser embalados conforme registro do produto. a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade, C/ 500ML.	FARMACE	UN	40.000	2,92
436	DEXAMETASONA 2MG/ML solução injetável (acetato ou fosfato C/ 1,0ML	FARMACE	AM	12.000	0,61
437	DEXAMETASONA 4MG/ML solução injetável (acetato ou fosfato) C/ 2,5ML	FARMACE	AM	8.000	0,83
439	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML	FARMACE	FRAS	7.000	1,45
445	DICLOFENACO (sal sódico) solução injetável 25mg/ml, c/ 3ml	FARMACE	AM	30.000	0,75
447	DICLOFENACODIETILAMÔNIO GEL 60G	T. SOBRAL	TB	3.000	3,49
452	DIPIRONA 500MG/ML solução injetável, C/ 2ML	FARMACE	AM	80.000	0,59
468	ESCOLAMINA (BUTILBROMETO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML, C/ 1ML	TEUTO	AM	10.000	0,83
472	ESPIRONOLACTONA 25MG	GEOLAB	COMP	20.000	0,33
491	FUROSEMIDA 10MG/ML, C/ 2ML	FARMACE	AM	8.000	0,62
492	FUROSEMIDA 40MG	PRATI DONADUZZI	COMP	300.000	0,07
498	GLICOSE 5% em solução injetável. Acondicionado em frasco ou bolsa plástica flexível e transparente com escala graduada impressa no rótulo do frasco ou da própria bolsa. o frasco ou bolsa deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um autovedável para adição de soluções no interior da bolsa ou frasco e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade. os frascos ou bolsas deverão ser embalados conforme registro do produto. a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade, C/ 250ML.	FARMACE	UN	10.000	2,77
499	GLICOSE 5% em solução injetável. Acondicionado em frasco ou bolsa plástica flexível e transparente com escala graduada impressa no rótulo do frasco ou da própria bolsa. o frasco ou bolsa deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um autovedável para adição de soluções no interior da bolsa ou frasco e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade. os frascos ou bolsas deverão ser embalados conforme registro do produto. a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade, C/ 500ML.	ABL	UN	20.000	3,00
500	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 25%, C/ 10ML	FARMACE	AM	5.000	0,29
501	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50%, C/ 10ML	FARMACE	AM	7.000	0,29
502	GLIMEPIRIDA 4MG	GEOLAB	COMP	40.000	0,42
523	LENONORGESTREL 0,75 mg com 2 comprimidos	MELCON	COMP	10.000	2,18
541	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG	BELFAR	COMP	120.000	0,11
544	METRONIDAZOL (benzimidazol) 40mg/ml suspensão oral C/ 80ML	BELFAR	FRAS	6.000	7,90
546	METRONIDAZOL 5MG/ML solução injetável, 100ML	FARMACE	UN	8.000	2,68
558	NEOMICINA (sulfato)+bacitracina (zincica) 5mg+250ui/g pomada, 15G	T. SOBRAL	BG	15.000	2,33
565	NISTATINA suspensão oral 100.000 U.I./ML 30ML	PRATI DONADUZZI	FRAS	10.000	3,79
569	ÓLEO MINERAL 100ML	FARMACE	FRAS	4.000	2,00
580	PERMETRINA 1% LOÇÃO	BELFAR	FRAS	5.000	3,58
592	RINGER lactato solução injetável, C/ 500ML	FARMACE	UN	20.000	3,20
604	SINVASTATINA 40MG	GEOLAB	COMP	100.000	0,23
608	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOP. 40MG+8MGFRASCO C/ 50ML	T. SOBRAL	FRAS	100.000	1,38

Itens adjudicados para a Empresa: **DECARES COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ: 01.708.499/0001-59;**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UND.	QTDE	VLR
3	ABOCATH Nº 14 com 50 unidades	DESCARPACK	CX	500	37,46
6	ABOCATH Nº 20 com 50 unidades	DESCARPACK	CX	500	35,50
8	ABOCATH Nº 24 com 50 unidades	DESCARPACK	CX	500	40,00
16	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5MM, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	LAMEDID	UN	6.000	0,08
23	AGULHA DESCARTÁVEL 55 X 20 MM	LAMEDID	UN	10.000	0,08
75	DETERGENTE ENZIMÁTICO: conteúdo quatro enzimas não vegetais sendo estas: protease, amilase, carbohidrase e lipase, com capacidade de eliminação de odores biológicos, conteúdo álcool isopropílico, detergente não iônico, não irritante de pele e mucosas, pH neutro, não corrosivo, específico para limpeza manual e automática de instrumentais e outros.	PROLINK	GAL	100	79,70
87	EQUIPO MACROGATOS flexível estéril com filtro e injetor lateral	BR DEC	UN	2.000	0,80
89	EQUIPO PARA infusão nervosa macrogotas	BR DEC	UN	20.000	0,85
90	EQUIPO PARA infusão nervosa microgotas	BR DEC	UN	15.000	0,90
127	FIO DE SUTURA VICRYL(POLIGLACTINA) Nº 1-0, AGULHA: 4 CM ½ CÍRCULO	PROCARE	UN	1.000	5,60
156	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL 0,70 X 0,50M	DEJAMARO	RL	8.000	7,30
165	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M, em látex natural formato anatômico ambidestra, resistente a tração lubrificada c/ pó bio-absorvível.	LEMGRUBER	CX	16.000	17,92
218	SONDA URETRAL Nº 16., em pvc, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirrogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. embalagem pgc.	SOLIDOR	UN	2.000	0,60
301	SONDA URETRAL Nº 18, em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirrogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. embalagem PGC.	SOLIDOR	UN	300	0,62
302	SONDA URETRAL Nº 20, em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirrogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. embalagem PGC.	SOLIDOR	UN	300	0,62
338	ÁGUA DESTILADA 10ML	FARMACE/AGUA DESTIL.	AM	40.000	0,17
345	ALOPURINOL comprimido 100 MG	PRATI DONADUZZI/GEN.	COMP	8.000	0,12
349	AMIODARONA 200MG comprimido	GEOLAB/AMIRON	UN	2.000	1,04
375	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	PRATI DONADUZZI/GEN.	UN	10.000	2,15

380	CABERGOLINA 0,5MG COM 2 COMPRIMIDOS	PRATIDONADUZZI/GEN.	COMP	500	16,48
398	CETOCONAZOL SHAMPOO 2%	MEDQUIMICA/FUNGONAZO	UN	1.000	7,80
496	GLIBENCLAMIDA 5MG	MEDQUIMICA/GLICONIL	COMP	500.000	0,04
601	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI/GEN.	UN	5.000	0,24
605	SULFADIAZINA de prata 1% creme pote C/400G	PRATI DONADUZZI/GEN.	POT	3.000	38,00
621	CLORIDRATO de memantina 10 MG	PRATI DONADUZZI/GEN.	COMP	3.000	0,44

Itens adjudicados para a Empresa: **D. M. SOBRAL VALENTE & CIA LTDA – ME, inscrito no CNPJ: 05.492.895/0001-42;**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UND.	QTDE	VLR
34	ALMOTOLIA BRANCA 125ML, frasco	J PROLAB	UN	500	2,60
49	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas dotada de reforço no diâmetro interno.	GOOD COME	UN	300	2,78
50	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas dotada de reforço no diâmetro interno.	GOOD COME	UN	300	2,78
79	DRENO DE PENROSE Nº 04 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda extensão, paredes finas e maleáveis, embalagem individual.	INOVATEX	UN	5.000	1,97
155	LANCETA para punção capilar, em microcoleta de sangue, descartável.	LABOR IMPORT	UN	62.400	0,07
174	MULTI-VIA2 VIAS	DESCARPCK	UN	18.000	0,80
201	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. c/ 01 orifício central. embalagem individual.	MARKMED	UN	2.000	0,75
208	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; embalagem PGC.	MARKMED	UN	2.000	0,54
210	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; embalagem PGC.	MARKMED	UN	2.000	0,65
211	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; embalagem PGC.	MARKMED	UN	1.000	0,74
214	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; embalagem PGC.	MARKMED	UN	2.000	0,84
235	VASELINA LÍQUIDA 1.000 ML	QUIMIDROL	FRAS	200	21,39
242	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas dotada de reforço no diâmetro interno.	GOOD COME	UN	300	3,14
243	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas dotada de reforço no diâmetro interno.	GOOD COME	UN	300	3,14
244	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas dotada de reforço no diâmetro interno.	GOOD COME	UN	300	3,14
245	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas dotada de reforço no diâmetro interno.	GOOG COME	UN	300	3,14
290	SONDA RETAL Nº 08 com 10 unidades	MARKMED	PCT	300	5,60
291	SONDA RETAL Nº 12 com 10 unidades	MARKMED	PCT	300	6,10
293	SONDA RETAL Nº 16 com 10 unidades	MARKMED	UN	300	7,55

Itens adjudicados para a Empresa: **E. SILVA DOS SANTOS – EPP, inscrito no CNPJ: 04.578.807/0001-67;**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UND.	QTDE	VLR
44	AVENTAL DESCARTÁVEL, tamanho único, confeccionado em não tecido amaciado, com gramatura mínima de 30 g/m2 e costuras com acabamento em overlock. modelo cirúrgico, manga longa.	POLAR FIX	UN	15.000	1,30
84	ELETRODOP/ ECG adulto/infantil, descart., C/ adesivo plástico não poroso, c/ boa aderência, condutor, espuma s/ látex, antialérgico, c/ gel consistente.	MED PEX	UN	7.000	0,25
85	EQUIPO bureta macrogotas (equipo para infusão parenteral, estéril)	EMBRAMED	UN	6.000	4,50
86	EQUIPO bureta microgotas (equipo para infusão parenteral, estéril)	EMBRAMED	UN	5.000	4,30
164	LUVA para procedimento TAM G, em látex natural formato anatômico ambidestra, resistente a tração lubrificada c/ pó bio-absorvível.	MEDIX	CX	7.000	18,80
272	FIO SEDA Nº 0	TECNOFIO	EMB	3.000	1,70
275	FIO SEDA Nº 1	TECNOFIO	EMB	3.000	1,70
339	ÁGUA DESTILADA 5ML	ISOFARMA	AM	10.000	0,20
392	CEFALOTINA pó p/ solução injetável 1G	A B L	FRAS	9.000	7,00
395	CEFTRIAXONA pó p/ solução injetável 1G	A B L	FRAS	10.000	11,90
400	CINARIZINA 25 MG	GEOLAB	COMP	20.000	0,12
401	CINARIZINA 75 MG	GEOLAB	COMP	15.000	0,17
402	CIPROFLOXACINO 200MG solução injetável infusão intravenosa, embalagem contendo bolsa plástica com 100 ml	HALEX ISTAR	UN	10.000	29,00
407	CLARITROMICINA SOL. INJETAVEL 500MG	A B L	FRAS	4.000	49,80
408	CLINDAMICINA (FOSFATO) solução injetável 150mg/ml c/ 2ml	HIPOLABOR	AM	2.000	4,10
432	COMPLEXO B (POLIVITAMINICO) - gotas	PRATI	FRAS	200.000	2,70
441	DEXCLORFENIRAMINA, maleato comprimido 2 mg	GEOLAB	COMP	40.000	0,09
446	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	GEOLAB	COMP	40.000	0,12
470	ESCOPOLAMINA 10MG	NATULAB	COMP	60.000	0,54
474	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G	NEQUIMICA	UN	1.000	23,40
479	FENITOÍNA 100MG	CRISTÁLIA	COMP	10.000	0,30
489	FLUCONAZOL solução injetável 2MG/ML, C/ 100ML - BOLSA	HALEX ISTAR	UN	2.000	8,87
512	IBUPROFENO 300MG	VITAMEDIC	COMP	500.000	0,16
513	IBUPROFENO 600MG	PRATI	COMP	500.000	0,22
516	INSULINA Humana NPH 100 UI/ML solução injetável	NORDISK	UN	4.000	44,00
517	INSULINA REGULAR 10ML	NORDISK	FRAS	1.000	49,00
520	ISOSSORBIDA (DINITRATO) 5MG SUBLINGUAL	SIGMA FARMA	COMP	6.000	0,69
538	METILDOPA 250MG	E M S	COMP	500.000	0,90
539	METILDOPA 500MG	E M S	COMP	20.000	1,10
563	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS	VITAMEDIC	UN	10.000	2,10
571	OMEPRAZOL 40MG frasco-ampola + ampola de diluente	CRISTÁLIA	UN	12.000	12,70
577	PARACETAMOL 200MG/ML solução oral (GOTAS) 10ML	T. SOBRAL	FRAS	200.000	0,68
582	PREDNISOLONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL	PRATI	UN	5.000	5,65
586	PROMETAZINA 25MG/ML solução injetável, C/ 2ML	CRISTÁLIA	AM	6.000	3,90
587	PROPOFOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML	CRISTÁLIA	AM	500	8,17
588	PROPRANOLOL 40MG	PRATI	COMP	500.000	0,04

Itens adjudicados para a Empresa: **FIGUEIREDO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI – ME, inscrito no CNPJ: 06.997.366/0001-63;**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UND.	QTDE	VLR
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA c/ 50 unidades	THEOTO NACIONAL	PCT	10.000	3,98
4	ABOCATH Nº 16 com 50 unidades	LABOR IMPORT / IMP.	CX	500	36,00
5	ABOCATH Nº 18 com 50 unidades	LABOR IMPORT	CX	500	35,00

		/ IMP.			
7	ABOCATH Nº 22 com 50 unidades	LABOR IMPORT / IMP.	CX	500	35,50
14	AGULHA DESCARTÁVEL 1.20 X 40MM, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	LABOR IMPORT / IMP.	UN	15.000	0,07
15	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5MM estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	LABOR IMPORT / IMP.	UN	15.000	0,06
18	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 MM	LABOR IMPORT / IMP.	UN	10.000	0,05
20	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 7MM, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	LABOR IMPORT / IMP.	UN	10.000	0,06
24	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA Raqui, (PONTA DE QUINCKE) "25G X 3 1/2", estéril, confeccionada em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação com bisel triplo devidamente siliconizada e fixada ao canhão. o canhão deverá ser tipo luer-lock em plástico transparente, ou material compatível a sua finalidade, com a cor e as dimensões universais. na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. azul.	LABOR IMPORT / IMP.	UN	4.000	3,65
28	ALCOOL 70% 1L	CICLOFARMA / NAC	FRAS	10.000	5,10
30	ALCOOL GEL 1L	CICLOFARMA / NAC	FRAS	5.000	6,50
36	AMNIÓTOMO, rompedor de bolsa amniótica em plástico atóxico, aprotogênico, estéril, descartável, registro no ministério. Embalagem individual contendo dados do fabricante, procedência, data de fabricação e validade.	HEALTH MED / NAC	UN	500	1,17
38	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,25M; 13 FIOS; fios de puro algodão retorcido, bordas bem acabadas, uniformemente enroladas. embalagem individual.	POLAR FIX / NAC	UN	20.000	0,48
39	ATADURA DE CREPE 20CM X 4,5M; 13 fios/cm²; fios de puro algodão retorcido, cru, cor natural, elasticidade embalada individualmente.	POLAR FIX / NAC	UN	20.000	0,80
40	ATADURA DE CREPE 20CMX1,25M; 13 FIOS; fios de puro algodão retorcido, bordas bem acabadas, uniformemente enroladas. pacote c/ 12 unidades.	POLAR FIX / NAC	PCT	8.000	11,70
41	ATADURA DE CREPE 30CM X 1,8M; 13 FIOS/CM²; fios de puro algodão retorcido, cru, cor natural, elasticidade embalada individualmente.	POLAR FIX / NAC	UN	20.000	1,19
42	ATADURA GESSADA 10 CM X3.0 M. confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, uniformemente enrolada, gesso em componentes químicos adequados, tempo de secagem entre 5 e 6 minutos aproximadamente. Embalagem individual.	POLAR FIX / NAC	UN	2.000	1,37
43	ATADURA GESSADA 20 CM X 4.0 M. confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, uniformemente enrolada, gesso em componentes químicos adequados, tempo de secagem entre 5 e 6 minutos aproximadamente. Embalagem individual.	POLAR FIX / NAC	UN	2.000	3,50
57	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, neonatal, c/ 02 orifícios próximos, que ao ser instalados deverão ficar próximos às narinas, com fixação sobre as orelhas como óculos, descart., estéril, atóxico, em polivinil atóxico, flexível e transparente, embalagem individual contendo os dados de esterilização data de fabricação; prazo de validade e registro no ministério da saúde.	MARK MED / NAC	UN	4.000	1,13
61	COLAR CERVICAL MÉDIO	POLAR FIX / NAC	UN	300	8,45
62	COLAR CERVICAL PEQUENO	POLAR FIX / NAC	UN	200	8,45
63	COLETOR DE MATERIAL perfurocortante (recipiente para coleta e descarte de materiais perfurocortantes oriundos dos serviços de saúde, confeccionado em papelão ondulado, com capacidade nominal de 13,0 litros, e capacidade útil de 10,3 litros, com superfície interna impermeabilizada).	POLAR FIX / NAC	UN	6.000	3,60
64	COLETOR DE MATERIAL perfurocortante (recipiente para coleta e descarte de materiais perfurocortantes oriundos dos serviços de saúde, confeccionado em papelão ondulado, com capacidade nominal de 20,0 litros, e capacidade útil de 18,0 litros, com superfície interna impermeabilizada).	POLAR FIX / NAC	UN	8.000	4,90
65	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE (recipiente para coleta e descarte de materiais perfurocortantes oriundos dos serviços de saúde, confeccionado em papelão ondulado, com capacidade nominal de 7,0 litros, e capacidade útil de 5,3 litros, com superfície interna impermeabilizada).	POLAR FIX / NAC	UN	6.000	2,39
69	COLETOR UNIVERSAL, descartável, cap. 80ml, opaco, tampa rosqueável, embalado individualmente, com marca do fabricante impressa no produto e na embalagem.	CRAL / IMP	UN	90.000	0,27
70	COMPRESSA CIRÚRGICA de campo operatório 23cm x 25cm, 4 camadas, 15 fios/cm², com 50 unidades, cor branca, bordas acabadas em ponto overlock, retangular, c/ alça, cantos arredondados.	POLAR FIX / NAC	PCT	10.000	27,90
74	CONEXÃO PADRÃO 02 VIAS, PEDIÁTRICA- dispositivo esteril em plástico (pvc), transparente em forma de y , com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades.	MARK MED / NAC	UN	8.000	0,92
94	ESPARADRAPO micropore 10 CM X 4,5 metros	CRAL / IMP	RL	8.000	5,55
95	ESPECULO (PAPANICOLAU) TAM: G kit completo: espelho, espátula de AYRE, lamina fosca, escova endotelial	KOLPLAST / NAC	KT	5.000	2,08
98	ESPÉCULO VAGINAL estéril lubrificado, tamanho: G	KOLPLAST / NAC	UN	6.000	0,90
99	ESPÉCULO VAGINAL estéril lubrificado, TAMANHO: M	KOLPLAST / NAC	UN	6.000	0,81
100	ESPÉCULO VAGINAL estéril lubrificado, TAMANHO: P	KOLPLAST / NAC	UN	6.000	0,76
128	FITA ADESIVA para teste de esterilização em autoclave, 19 MM X 30 M.	CRAL / IMP	RL	6.000	3,80
130	FIXADOR citológico p/ exame preventivo	CRAL / IMP	FRAS	3.000	5,90
132	FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO	HAOXI / NAC	UN	100	57,00
133	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO, escala DE 0 A 15 LPM. cápsula externa e interna em material plástico inquebrável., corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável, rosca de saída padrão., sistema de vedação tipo agulha, evitando o desgaste e posteriores vazamentos. conexões de entrada e saída padrão ABNT	HAOXI / NAC	UN	60	51,00
142	GEL P/ ULTRASONOGRAFIA boa condutibilidade, inodoro, hidrossolúvel, hipoalergênico, atóxico e ph neutro. 5 litros.	CICLOFARMA / NAC	GAL	400	18,90
149	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, embalagem individual.	LABOR IMPORT / IMP	UN	15.000	0,25
150	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, embalagem individual.	LABOR IMPORT / IMP	UN	15.000	0,25
151	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, embalagem individual.	LABOR IMPORT / IMP	UN	15.000	0,25
152	LÂMINA DE BISTURI Nº 22. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, embalagem individual.	LABOR IMPORT / IMP	UN	15.000	0,25
153	LÂMINA DE BISTURI Nº 23. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, embalagem individual.	LABOR IMPORT / IMP	UN	15.000	0,25
154	LÂMINA DE BISTURI Nº 24. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, embalagem individual.	LABOR IMPORT / IMP	UN	15.000	0,25
157	LENÇOL de papel descartável 50CM X 50M	FLEXPELL / NAC	UN	4.000	6,30
158	LENÇOL descartável com elástico 2,00CM X 0,90M TNT- branco c/ 10 unidades	POLAR FIX / NAC	UN	4.000	10,80
176	PAPEL grau cirúrgico rolo TAM. 180MM X 100 M gramatura do papel 60 gr/m2 + filme pet/pp 57 gr/m2, auto selante com indicador de esterilização. a embalagem deve conter dados de identificação conforme a nbr 14990 e registro anvisa.	POLAR FIX / NAC	RL	100	74,00
177	PAPEL grau cirúrgico rolo TAM. 30CM X 100 M gramatura do papel 60 gr/m2 + filme pet/pp 57 gr/m2, auto selante com indicador de esterilização. a embalagem deve conter dados de identificação conforme a nbr 14990 e registro anvisa.	POLAR FIX / NAC	RL	300	110,00
179	PRÓ PÉ OU SAPATILHA CIRÚRGICAS, em não tecido, descartáveis, formato que permita toda a cobertura do sapato até o tornozelo com elástico em toda sua volta par.tamanho único.	JARC / NAC	UN	80.000	0,08
182	SACO BRANCO leitoso p/ lixo hospitalar 100 LITROS	RAVA / NAC	UN	10.000	0,31
183	SACO BRANCO leitoso p/ lixo hospitalar 30 LITROS	RAVA / NAC	UN	30.000	0,15
184	SCALP Nº 21 CAIXA com 100 unidades	LABOR IMPORT / IMP	CX	100	20,90
185	SCALP Nº 23 CAIXA com 100 unidades	LABOR IMPORT / IMP	CX	200	20,90
186	SCALP Nº 25. Caixa com 100 unidades	LABOR IMPORT / IMP	CX	200	20,90
187	SCALP Nº 19 caixa com 100 unidades	LABOR IMPORT	CX	100	20,90

		/ IMP			
188	SCALP Nº 27. Caixa com 100 unidades	LABOR IMPORT / IMP	CX	150	20,90
200	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. c/ 01 orifício central. embalagem individual.	MARK MED / NAC	UN	2.000	0,66
207	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; embalagem PGC.	MARK MED / NAC	UN	2.000	0,52
209	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; embalagem PGC.	MARK MED / NAC	UN	2.000	0,55
212	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; embalagem pgc.	MARK MED / NAC	UN	1.000	0,80
213	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; embalagem PGC.	MARK MED / NAC	UN	2.000	0,81
217	SONDA URETRAL Nº 10., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirrogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. embalagem PGC.	MARK MED / NAC	UN	3.000	0,52
221	TINTURA DE IODO 2%	FARMAX /NAC	L	1.000	34,00
226	TUBO EM P.V.C P/ entubação traqueal s/ balão calibre 5,0 MM, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível, embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do m.s."	LABOR IMPORT / IMP	UN	300	3,42
229	TUBO EM P.V.C P/ entubação traqueal sem balão, calibre 3,0 MM, descart., estéril, atóxica, flexível. deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do m.s."	LABOR IMPORT / IMP	UN	300	3,42
230	TUBO EM P.V.C P/ entubação traqueal sem balão, calibre 4,0 MM, descart., estéril, atóxica, flexível. deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do m.s."	LABOR IMPORT / IMP	UN	300	3,42
259	CAMPO CIRÚRGICO descartável confeccionado em tecido não tecido 50 X 50. evita contaminação de respingos de sangue ou fluidos corpóreos em pacientes e superfícies. demarca a área de cirurgia em pacientes.	POLAR FIX / NAC	PCT	20.000	1,60
262	PAPEL GRAU cirúrgico tam 150M X 100M gramatura de papel 60 GR/M2 + FILME PET/PP 57 GR/M2, auto selante com indicador de esterilização. a embalagem deve conter dados de identificação conforme a NBR 14990 e registro anvisa	POLAR FIX / NAC	RL	300	54,20
263	PAPEL GRAU cirúrgico TAM 450M X 100M gramatura de papel 60 gr/m2 + filme pet/pp 57 gr/m2, auto selante com indicador de esterilização. a embalagem deve conter dados de identificação conforme a nbr 14990 e registro anvisa	POLAR FIX / NAC	RL	300	161,33
282	SISTEMA PARA DRENAGEM 1.000 ML Nº 22	MED SHARP / NAC	FRAS	200	22,00
283	SISTEMA PARA DRENAGEM 1.000 ML Nº 24	MED SHARP / NAC	FRAS	200	22,00
284	SONDA DE ASPIRAÇÃO traqueal Nº 20, EM PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. c/ 01 orifício central. embalagem individual.	MARK MED / NAC	UN	1.000	0,76
289	SONDA NASOGÁSTRICA longa Nº 20, EM PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; embalagem PGC.	MARK MED / NAC	UN	500	1,20
294	SONDA NASOGÁSTRICA longa Nº 04, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; embalagem PGC.	MARK MED / NAC	PCT	700	0,70
295	SONDA NASOGÁSTRICA longa Nº 06, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; embalagem PGC.	MARK MED / NAC	PCT	600	0,72
296	SONDA URETRAL Nº 04, em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirrogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. embalagem PGC.	MARK MED / NAC	UN	300	0,49
297	SONDA URETRAL Nº 106., em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirrogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. embalagem PGC.	MARK MED / NAC	UN	300	0,49
298	SONDA URETRAL Nº 08, em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirrogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. embalagem PGC.	MARK MED / NAC	UN	300	0,55
299	SONDA URETRAL Nº 12, em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirrogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. embalagem PGC.	MARK MED / NAC	UN	300	0,57
310	CURATIVO hidrocoloide estéril extrafina 10CM X 10CM	VITA MEDICAL / IMP	UN	1.000	4,50
316	CAMPO cirúrgico estéril TNT 1,20 M X 1,50 M C/FENESTRA	POLAR FIX / NAC	PCT	20.000	6,50

Itens adjudicados para a Empresa: **HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, inscrito no CNPJ: 02.246.196/0001-24;**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UND.	QTDE	VLR
35	ALMOTOLIA BRANCA 500ML, frasco	JPROLAB/ NACIONAL	UN	500	3,50
76	DRENO DE PENROSE Nº 01 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda extensão, paredes finas e maleáveis, embalagem individual.	waltex/ nacional	UN	4.000	0,80
77	DRENO DE PENROSE Nº 02 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda extensão, paredes finas e maleáveis, embalagem individual.	waltex/ nacional	UN	4.000	1,06
78	DRENO DE PENROSE Nº 03 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda extensão, paredes finas e maleáveis, embalagem individual.	waltex/ nacional	UN	4.000	1,37
82	DRENO DE TÓRAX Nº 32, FRASCO C/ 2.000ML	MEDSHARP/ NACIONAL	UN	50	22,00
83	DRENO DE TÓRAX Nº 36, FRASCO C/ 2.000ML	MEDSHARP/ NACIONAL	UN	100	28,00
104	FILME DIGITAL DRY VIEW 18 X 24	KODAK/ NACIONAL	UN	10.000	16,70
105	FILME DIGITAL DRY VIEW 24 X 30	KODAK/ NAACIONAL	UN	10.000	14,70
108	FILME DIGITAL DRY VIEW 35 X 43	KODAK/ NACIONAL	UN	20.000	18,00
146	KIT INALAÇÃO ADULTO	DARU/ NACIOANL	KT	3.000	8,50
147	KIT INALAÇÃO INFANTIL 9/16	DARU/ NACIOANL	KT	3.000	8,70
171	MASCARA com reservatório adulto para oxigênio.	MD/ PAQUISTÃO	KT	100	19,80
172	MASCARA com reservatório infantil para oxigênio	MS/ PASQUISTÃO	KT	100	19,80
175	ÓCULOS DE SEGURANÇA com lente em policarbonato e hastes de material plástico	SUPERMEDY /NACIONAL	UN	3.000	4,40
178	PRESERVATIVO sem lubrificação para ultrassonografia	BLOWTEX/ NACIONAL	UN	5.000	0,42
219	TELA CIRÚRGICA DE MARLEX 15CM X 15CM	VENKURI/ NACIONAL	UN	200	88,90
220	TELA CIRÚRGICA DE MARLEX 15CM X 20CM	VENKURI/ NACIONAL	UN	200	85,00
236	AGULHA DECATÁVEIS HIPORDEMICA 0,80MM X 40MM - 21G X 1 1/2"	SR/ NACIONAL	UN	10.000	0,13
241	MICROPORE bege grande fita cirúrgica micro poroso 10CM X 10CM hipoalérgica, fita de tecido a base de fibras de viscose com adesivo acrílico de ótima aderência.	COPERTINA/	RL	3.000	9,90

		NACIONAL			
246	AMBU REANIMADOR ADULTO EM SILICONE	ADVANTIVE/TAIWAN	UN	100	199,00
248	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8,5	SOLIDOR/NACIONAL	UN	100	2,97
249	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8,0	SOLIDOR/NACIONAL	UN	100	2,97
260	MÁSCARA HOSPITALAR PFF2 S	KSN/NACIONAL	UN	35.000	2,54
266	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	LIFEMED/NACIONAL	UN	6.000	24,90
279	SISTEMA PARA DRENAGEM 1.500 ML Nº 36	MEDSHARP/NACIONAL	FRAS	200	26,80
280	SISTEMA PARA DRENAGEM 2.000 ML Nº 36	MEDSHARP/NACIONAL	FRAS	200	30,00
307	KIT umidificador de oxigênio - frasco PVC 250 ML Adulto completo	UNITEC/NACIONAL	KT	500	26,00
308	FAIXA DE ESMARCH 15CM x 2M	TAYLOR/NACIONAL	UN	500	26,00

Itens adjudicados para a Empresa: **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, inscrito no CNPJ: 04.214.086/0001-06;**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UND.	QTDE	VLR
10	ÁCIDO ACÉTICO A 5% 1L	DINAMICA	FRAS	300	30,00
37	APARELHO para determinação de glicemia capilar, próprio para automonitorização.	ROCHE	UN	300	41,70
47	BOLSA P/ COLOSTAMIA adulto 50MM com 10 unidades	MARKMED	PCT	4.000	7,00
48	BOLSA P/ colostomia infantil 30mm com 10 unidades	MARKMED	PCT	4.000	7,00
92	ESPARADRAPO impermeável 10CM X 4,5M, tecido de algodão, alveado impregnado de massa adesiva c/ características adequadas a sua finalidade, branco, isento de substâncias tóxicas/germes patogênicos, flexível, suficiente p/ acompanhar as dobras da pele.	PROCITEX/NAC	RL	8.000	5,80
102	FILME radiológico base verde 13X18, protegidas da luz.	IBF	UN	1.000	1,07
103	FILME radiológico base verde 15x40, protegidas da luz.	IBF	UN	1.500	2,70
129	FITA para determinação de glicemia capilar, próprio para automonitorização, caixa com 50 tiras-teste.	ROCHE	CX	6.000	36,90
238	BANDAGEM ADESIVA - FITA DE KINESIO TAPE 5CM x 5 MT 98% algodão e 4% elastano, adesivo de acrilato eudérmico, poroso, resistente a água, sem látex.	INCONTERM	UN	100	34,30
247	ATADURA CREPOM 15 X 1,8 M 13 FIOS	AMERICA	UN	6.000	0,68
269	FIO de sutura catgut cromado Nº 4 - 0 com agulha 3,0CM	TECHNOFIO	EMB	3.000	2,35
270	FIO de sutura catgut cromado Nº 4 - 0 com agulha 2,0CM	TECHNOFIO	EMB	3.000	2,35
292	SONDA RETAL Nº 14 COM 10 UNIDADES	MARKMED	PCT	300	7,30
313	FIO VICRYL PROLENE 0	TECHNOFIO	EMB	3.000	2,36
314	FIO VICRYL PROLENE 4	TECHNOFIO	UN	3.000	2,36
315	FIO VICRYL PROLENE 3	TECHNOFIO	UN	3.000	2,36
343	ALBUMINA humana 20 % solução injetável 0,2G/ML C/ 50ML	UNIAO QUIMICA	FRAS	300	243,00
481	FENOBARBITAL 100MG	UNIAO QUIMICA	COMP	50.000	0,13
490	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	UNIAO QUIMICA	AM	600	13,00
568	NOREPINEFRINA 8MG/ML	HYPOFARMA	FRAS	4.000	3,00

Itens adjudicados para a Empresa: **MAPEMI – BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 84.487.131/0001-35;**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UND.	QTDE	VLR
31	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G ROLO	CREMER	RL	5.000	5,80
32	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, em camadas contínuas, c/ papel apropriado em toda sua extensão, aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos e impurezas.	CREMER	RL	5.000	10,25
33	ALGODÃO ORTOPÉDICO, medindo aprox. 20 CM de largura, com 420g, confeccionado em fibra de algodão, uniforme, cor natural, com relativa impermeabilidade em toda a sua extensão.	CREMER	PCT	2.000	7,70
51	CATETER intravascular periférico média duração sobre a agulha de Nº 16, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirrogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com biselbi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. padronização de cores de acordo com nbr iso 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	TOP MED	UN	6.000	0,67
52	CATETER INTRAVASCULAR periférico média duração sobre a agulha de Nº 20, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirrogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com biselbi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	TOP MED	UN	6.000	0,67
53	CATETER intravascular periférico média duração sobre a agulha de Nº 22, descartável, estéril, cânula depoliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirrogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com biselbi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	TOP MED	UN	6.200	0,67
54	CATETER intravascular periférico média duração sobre a agulha DE Nº 24, descartável, estéril, cânula depoliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirrogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com biselbi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. padronização de cores de acordo com nbr iso 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	TOP MED	UN	6.200	0,67
55	CATETER Intravascular periférico média duração sobre a agulha de Nº 18, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirrogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com biselbi-angulado, trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. padronização de cores de acordo com nbr iso 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	TOP MED	UN	5.000	0,67
139	FRASCO para alimentação enteral frasco fracionador para soluções enterais, permite tratamento térmico de soluções, livre de bisfenol-a, tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipo de alimentação enteral. Frasco em pé de 300ML graduado com escala com escala de 50ML, com dispositivo para fixação em suporte, atóxico, volume 300ML	EMBRAMED	UN	6.000	0,74
196	SONDA de aspiração traqueal Nº 08, em pvc atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, C/ 01 orifício central. embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	EMBRAMED	UN	2.500	0,52
197	SONDA de aspiração traqueal Nº 10, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, C/ 01 orifício central. embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	EMBRAMED	UN	2.000	0,48
198	SONDA de aspiração traqueal Nº 12, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, C/ 01 orifício central. embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	EMBRAMED	UN	2.000	0,52
199	SONDA de aspiração traqueal Nº 14, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, C/ 01 orifício central. embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.C/ 01 orifício central. embalagem individual.	EMBRAMED	UN	2.000	0,60
202	SONDA de folley 2 vias c/ balão 5CC Nº 12. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. embalagem individual em papel grau cirúrgico.	TOP MED	UN	2.000	2,80
203	SONDA DE FOLLEY 2 vias c/ balão 5CC Nº 14. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. embalagem individual em papel grau cirúrgico.	TOP MED	UN	2.000	2,80
204	SONDA DE FOLLEY 2 vias c/ balão 5ML Nº 16. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. embalagem individual em papel grau cirúrgico.	TOP MED	UN	2.000	2,80
205	SONDA de folley 2 vias c/ balão 5ML Nº 18. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. embalagem individual em papel grau cirúrgico.	TOP MED	UN	2.000	2,80
206	SONDA DE FOLLEY3 VIAS c/ balão 5ML Nº 16. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. embalagem individual em papel grau cirúrgico.	TOP MED	UN	2.000	2,80

306	FIO de sutura vicryl(POLIGLACTINA) Nº 3 - 0	BIOLINE	UN	1.000	6,11
341	ALBENDAZOL 40MG/ML suspensão oral C/10ML	TEUTO	FRAS	25.000	1,20
346	AMICACINA solução injetável 250MG/ML C/ 2ML	TEUTO	AM	4.000	1,50
347	AMICACINA solução injetável 50MG/ML C/ 2ML	TEUTO	AM	4.000	0,82
351	AMITRIPTILINA 25MG	TEUTO	COMP	100.000	0,06
352	AMOXICILINA 500MG	TEUTO	CP	400.000	0,18
355	AMPICILINA pó p/ solução injetável 1G	TEUTO	FRAS	6.000	3,10
356	AMPICILINA pó p/ solução injetável 500MG	TEUTO	FRAS	4.000	2,47
362	ATRACURIO sol. injetável 25MG/2,5ML C/2,5ML	CRISTALIA	AM	800	14,50
367	BENZILPENICILINABENZATINA pó p/ solução injetável 1.200.000UI + diluente.	TEUTO	FRAS	8.000	9,00
368	BENZILPENICILINABENZATINA pó p/ solução injetável 600.000UI + DILUENTE	TEUTO	FRAS	6.000	7,90
373	BIPERIDENO 2MG	CRISTALIA	COMP	12.000	0,26
384	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	COMP	120.000	0,14
386	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	UN	3.000	0,70
390	CEFALEXINA 500MG	TEUTO	CP	400.000	0,33
391	CEFALEXINA 50MG/ML suspensão oral frasco c/ 50ML	TEUTO	FRAS	25.000	6,43
399	CETOPROFENO 100MG pó lífilo injetável frasco/ampola	CRISTALIA	AM	2.000	3,97
425	CLORIDRATO de dextrocetamina 50MG/ML C/ 10ML	CRISTALIA	FRAS	3.000	78,97
429	CLOZAPINA 25 MG	CRISTALIA	COMP	3.000	0,66
467	ESCITALOPRAM 10 MG	CRISTALIA	COMP	5.000	1,20
478	ETOMIDATO solução injetável ampola DE 10ML	CRISTALIA	AM	500	15,30
480	FENITOINA solução injetável 50 MG/ML, C/ 5ML	CRISTALIA	AM	2.000	3,20
504	HALDOLDECANOATO 70.52 MG/DL	CRISTALIA	AM	900	8,55
509	HIDROCORTISONA 100MG (succinato sódico) pó p/ solução injetável	TEUTO	FRAS	7.000	2,66
510	HIDROCORTISONA 500MG (succinato sódico) pó p/ solução injetável.	TEUTO	FRAS	8.000	5,15
515	IMIPRAMINA 25MG	CRISTALIA	COMP	12.000	0,35
519	IODOPOVIDONA 10% solução aquosa, 1000ML	VIC PHARMA	FRAS	4.000	20,59
524	LEVODOPA + carbidopa 250MG + 25MG	CRISTALIA	COMP	13.000	1,05
529	LIDOCAÍNA 10% solução spray 100mg/ml com 50%ML	CRISTALIA	FRAS	500	73,00
534	MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL, 250ML	FRESENIUS	FRAS	5.000	4,86
557	NALOXONA, cloridrato de solução injetável 0,4 MG/ML, C/ 1ML	CRISTALIA	AM	1.000	9,33
573	OXACILINA 500MG pó p/ solução injetável	NOVAFARMA	FRAS	10.000	2,58
591	RANITIDINA 25MG/ML solução injetável, C/ 2ML	TEUTO	AM	15.000	0,60
593	RISPERIDONA 1MG	CRISTALIA	COMP	50.000	0,30
594	RISPERIDONA 1MG/ML solução oral, frasco	CRISTALIA	FRAS	2.000	14,20
595	RISPERIDONA 2MG	CRISTALIA	COMP	50.000	0,35
596	RISPERIDONA 3MG	CRISTALIA	COMP	15.000	0,42
610	SULFATO de morfina 10MG/ML solução injetável (ampola c/ 1ml)	CRISTALIA	UN	3.000	3,13
616	TOPIRAMATO 50MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	COMP	3.000	0,61
620	VANCOMICINA 500 MG pó p/ solução injetável	TEUTO	FRAS	3.000	4,60

Itens adjudicados para a Empresa: **NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ: 24.218.223/0001-98;**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UND.	QTDE	VLR
9	ABSORVENTE hospitalar com gel pós parto, tamanho G	DRY	UN	50.000	0,29
56	CATETER nasal p/ oxigênio tipo óculos, adulto, c/ 02 orifícios próximos, que ao ser instalados deverão ficar próximos às narinas, com fixação sobre as orelhas como óculos, descart., estéril, atóxico, em polivinil atóxico, flexível e transparente, embalagem individual contendo os dados de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	MARKMED	UN	6.000	0,90
66	COLETOR de urina infantil feminino estéril, em plástico transparente, 100ml, graduado, orifício oval c/ placa adesiva de substância hipo-alérgica, sem rebarbas e furos.	LABOR IMPORT	UN	2.000	0,30
67	COLETOR de urina infantil masculino estéril, em plástico transparente, 100ml, graduado, orifício redondo c/ placa adesiva de substância hipo-alérgica, sem rebarbas e furos.	LABOR IMPORT	UN	2.000	0,30
71	COMPRESSA cirúrgica de campo operatório 45cm x 50cm, 4 camadas, 15 fios/cm², com 50 unidades, cor branca, bordas acabadas em ponto overlock, retangular, c/ alça, cantos arredondados.	ANDREONE	PCT	10.000	41,00
73	CONEXÃO PADRÃO 02 VIAS, adulto (tipo polifix) - dispositivo esteril em plástico (pvc), transparente em forma de y , com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades.	MARKMED	UN	8.000	0,86
91	ESCOVA CIRURGICA COM DEGERMANTE	FARMAX	UN	5.000	1,90
117	FIO CIRÚRGICO nylon monofilamento N ° 4-0 de 45cm c/ agulha de 1/2 círculo triangular 2,5CM -cuticular. na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na anvisa.	DONATI	EMB	3.500	1,28
118	FIO cirúrgico nylon Nº 0, monofilamentar, 45cm, agulha 3/8 circular triangular 2,0cm. na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	DONATI	EMB	3.500	1,28
119	FIO cirúrgico nylon Nº 2 - 0, monofilamentar, 45CM, AGULHA 3/8 circular triangular 2,0cm. na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na anvisa.	DONATI	EMB	4.000	1,28
134	FRALDA descartável geriátrica TAM. extra grande, material impermeável, c/ camadas de papel contendo absorvente, ajuste anatômico, provido de adesivo, ajustável, na faixa, ajustável, unissex.	SLIM	PCT	5.000	7,88
135	FRALDA descartável geriátrica TAM. grande material impermeável, c/ camadas de papel contendo absorvente, ajuste anatômico, provido de adesivo na faixa, ajustável, unissex. embalagem impermeável.	SLIM	PCT	5.000	7,88
136	FRALDA descartável geriátrica TAM. médio material impermeável, c/ camadas de papel contendo absorvente, ajuste anatômico, provido de adesivo na faixa, ajustável, unissex. embalagem impermeável.	SLIM	PCT	5.000	7,88
137	FRALDA descartável p/ crianças 6 - 10KG TAM. M, formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", c/ três camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). embalagem impermeável.	SLIM	UN	3.000	0,36
138	FRALDA descartável p/ crianças acima de 12KG TAM G formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", c/ com três camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). embalagem impermeável.	SLIM	UN	3.000	0,40
194	SONDA de aspiração traqueal Nº 04, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula c/ 01 orifício central. embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	MARKMED	UN	3.000	0,47
195	SONDA de aspiração traqueal Nº 06, EM PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	MARKMED	UN	3.000	0,45
222	TORNEIRINHA 3 vias descartável, estéril, em plástico cristal; c/ duas vias tipo luerlock e a outra tipo macho c/ tampa, núcleo central em plástico opaco e colorido, embalagem individual em papel grau cirúrgico.	MARKMED	UN	40.000	0,66
277	IODOPOVIDONA 1% solução degermante, 1000ML	FARMAX	FRAS	3.000	19,00
278	PULSEIRA recém nascido branca	HALTH MED	UN	1.000	0,33
309	TORNEIRA 3 vias com conexão para cateter	MARKMED	UN	3.000	0,64
325	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	IMEC	COMP	700.000	0,03
326	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	IMEC	COMP	200.000	0,05
328	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG	NATULAB	COMP	120.000	0,10
330	ÁCIDO ASCÓRBICO GOTAS	NATULAB	FRAS	12.000	1,50
340	ALBENDAZOL 400MG	PRATI DONADUZZI	COMP	60.000	0,42
342	ALBOCRESIL SOLUÇÃO A 36% - 12ML	TAKEDA PHARMA	FRAS	200	23,27

358	ATENOLOL 100MG	PRATI DONADUZZI	COMP	5.000	0,09
360	ATORVASTATINA 20MG	EUROFARMA	COMP	4.000	1,94
361	ATORVASTATINA 40MG	EUROFARMA	COMP	4.000	3,86
365	AZITROMICINA 500MG	MEDQUIMICA	COMP	400.000	0,60
376	BUPIVACAÍNA (cloridrato)+glicose sol. injetável p/ raqui hiperbárica em embalagem estéil. 0,5%+8%(5MG+80MG/ML) C/ 4ML	HIPOLABOR	AM	2.000	3,76
377	BUPIVACAÍNA (cloridrato) solução injetável 0,50%	HIPOLABOR	AM	1.000	4,59
382	CAPTOPRIL 25MG	MEDQUIMICA	COMP	600.000	0,03
409	CLINDAMICINA (FOSFATO) solução injetável 150mg/ml C/ 4ML	HIPOLABOR	AM	5.000	3,85
422	CLORETO de sódio solução injetável 10%C/ 10ML	HALEX HISTAR	AM	5.000	0,23
431	COMPLEXO B (polivitamínico) - comprimido	NATULAB	COMP	200.000	0,04
451	DIMETICONA 75MG/ML	NATULAB	FRAS	18.000	0,90
459	ENALAPRIL 10MG	MEDQUIMICA	COMP	350.000	0,05
460	ENALAPRIL 20MG	MEDQUIMICA	COMP	200.000	0,06
487	FITOMENADIONA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1ML	HIPOLABOR	AM	6.000	1,48
488	FLUCONAZOL 150MG	MEDQUIMICA	CP	40.000	0,35
497	GLICONATO de cálcio 10%solução injetável 100MG/ML, C/10ML	HALEX HISTAR	AM	2.000	1,90
508	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	MEDQUIMICA	COMP	400.000	0,03
518	IODOPOVIDONA 1% solução degermante, 1000ML	FARMAX	FRAS	4.000	21,00
522	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE	NATULAB	UN	1.000	8,80
532	LOSARTANA 100MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	UN	50.000	0,30
537	METFORMINA 850 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	600.000	0,10
543	METOCLOPRAMIDA, cloridrato 5mg/ml solução injetável, 2ML	HALEX HISTAR	AM	15.000	0,45
545	METRONIDAZOL 250MG	PRATI DONADUZZI	COMP	300.000	0,12
547	METRONIDAZOLGELÉIA VAGINAL 10%	PRATI DONADUZZI	TB	20.000	5,58
548	MICONAZOL, nitrato 2% creme dermatológico	PRATI DONADUZZI	TB	30.000	2,58
549	MICONAZOL, NITRATO 2% creme vaginal	PRATI DONADUZZI	TB	15.600	8,00
562	NIMESULIDA 100MG	PRATI DONADUZZI	COMP	80.000	0,09
570	OMEPRAZOL 20MG	PRATI DONADUZZI	CP	100.000	0,07
583	PREDNISONA 20MG	SANVAL	COMP	60.000	0,22
584	PREDNISONA 5MG	SANVAL	COMP	60.000	0,10
590	RANITIDINA 150MG	MEDQUIMICA	COMP	100.000	0,13
599	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML	NATULAB	FRAS	3.000	1,23
606	SULFADIAZINA de prata 10MG/G creme 50G	PRATI DONADUZZI	TB	3.000	6,00
607	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOP. 400MG+80MG	PRATI DONADUZZI	COMP	200.000	0,12
611	SULFATO ferroso 25MG/ML solução oral	NATULAB	FRAS	50.000	1,00
612	SULFATO FERROSO 40MG	NATULAB	COMP	400.000	0,05
622	CALCIOL 500 + vitamina D 400UI suplemento mineral e vitamínico indicado na prevenção ou no tratamento auxiliar na desmineralização (perda ou diminuição de constituintes minerais de organismos e tecidos individuais especialmente do osso, óssea pré e pós menopausal.	NATULAB	COMP	3.000	0,18

Itens adjudicados para a Empresa: **R M NAVECA, inscrito no CNPJ: 05.613.884/0001-73;**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UND.	QTDE	VLR
189	SERINGA descartável 10ML C/ agulha 25 X 7, em polipropileno ou outro material plástico, estéil, apirrogênica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora tipo luerlock. embalagem individual.	SR	UN	250.000	0,30
190	SERINGA descartável 1ML c/ agulha 13 x 4,5; estéil, apirrogênica, cilindro de corpo reto, siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico central do tipo luerlock com escala em ui (100UI) impressa na superfície externa do êmbolo. embalagem individual.	SR	UN	400.000	0,21
191	SERINGA descartável 20ML c/ agulha 25 X 7, em polipropileno ou outro material plástico, estéil, apirrogênica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora tipo luerlock. embalagem individual.	SR	UN	250.000	0,41
192	SERINGA descartável 3ML C/ AGULHA 25 X 7, em polipropileno ou outro material plástico, estéil, apirrogênica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora tipo luerlock. embalagem individual.	SR	UN	130.000	0,20
193	SERINGA descartável 5ML C/ AGULHA 25 X 7, em polipropileno ou outro material plástico, estéil, apirrogênica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora tipo luerlock. embalagem individual.	SR	UN	130.000	0,21

Itens adjudicados para a Empresa: **SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 07.292.903/0001-32;**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UND.	QTDE	VLR
2	ABAIXADOR de língua em plástico colorido e com aroma e sabor tuti-fruti, modelo animal com 40 unidades 140X18X3MM/5" LONG 5/8" WIDE	MEDICAL LAGE	PCT	5.000	19,50
11	ÁCIDO PERACÉTICO 1L	VIC PHARMA	FRAS	1.500	43,00
13	ÁGUA OXIGENADA 10V 1L	VIC PHARMA	FRAS	3.000	4,40
58	CLOREXIDINA ALCOOLICA 5%	VIC PHARMA	FRAS	600	10,00
59	CLOREXIDINADEGERMANTE 2%	VIC PHARMA	FRAS	600	14,50
68	COLETOR de urina sistema fechado 2000ML, estéil, válvula anti refluxo, em poliuretano, tubo de drenagem em polipropileno c/ dispositivo p/ coleta asséptica de material p/ exame através de fluxo auto vedante. contendo câmara pasteur flexível e dispositivo para acomodação do tubo de saída e coldre protetor reduzindo o risco de contaminação. contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	TOP MED	UN	4.000	4,00
223	TUBO EM P.V.C P/ entubação traqueal c/ balão calibre 4,5 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéil, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. embalagem individual estéil contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	TOP MED	UN	300	4,29
224	TUBO EM P.V.C P/ entubação traqueal c/ balão calibre 5,0 MM, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéil, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. embalagem individual estéil contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	TOP MED	UN	300	4,60
225	TUBO EM P.V.C P/ entubação traqueal c/ balão calibre 6,0 MM, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéil, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. embalagem individual estéil contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	TOP MED	UN	300	4,60
231	TUBO EM P.V.C. siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 7,0MM; descart.; transparente; atóxica; balão de parede finacom encaixe para seringa luer e luer-lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício murphy alto volume, baixa pressão; estéil. embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S	TOP MED	UN	300	4,70
232	TUBO EM P.V.C. SILICONIZADO P/ ENTUBAÇÃO traqueal c/ balão 7,5mm; descart.; transparente; atóxica; balão de parede finacom encaixe para seringa luer e luer-lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício murphy alto volume, baixa pressão; estéil; termosensível. embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S	TOP MED	UN	300	4,75

233	TUBO EM P.V.C. siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 8,0mm; descart.; transparente; atóxica; balão de parede finacom encaixe para seringa luer e luer-lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício murphy alto volume, baixa pressão; estéril; termosensível. embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S	TOP MED	UN	300	4,45
234	TUBO EM P.V.C. siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 8,5mm; descart.; transparente; atóxica; balão de parede finacom encaixe para seringa luer e luer-lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício murphy alto volume, baixa pressão; estéril; termosensível. embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S	TOP MED	UN	300	4,70
237	SONDA DE FOLLEY2 vias c/ balão 30ML Nº 20. 100% siliconizada estéril com duas vias nas extremidades distal e a extremidade proximal (ponta) arredonda com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. embalagem individual em papel grau cirúrgico.	TOP MED	UN	2.000	2,95
276	SOLUÇÃO aquosa de povidine 10% COM 1% DE IODO LIVRE 1000ML	VIC PHARMA	FRAS	3.000	18,00
285	SONDA DE FOLLEY2 VIAS C/ BALÃO 5ML Nº 18. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. embalagem individual em papel grau cirurgico.	TOP MED	UN	500	2,90
286	SONDA DE FOLLEY2 VIAS C/ BALÃO 5ML Nº 10. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. embalagem individual em papel grau cirurgico.	TOP MED	UN	500	2,84
287	SONDA DE FOLLEY2 VIAS C/ BALÃO 5ML Nº 18. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. embalagem individual em papel grau cirurgico.	TOP MED	UN	500	2,90
303	TUBO EM P.V.C P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL C/ balão calibre 5,5MM, descart, estéril atóxica, flexível. deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização data de fabricação, validade e registro do M.S.	TOP MED	UN	1.000	4,40
304	TUBO EM P.V.C P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL s/ balão calibre 6,5MM, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	TOP MED	UN	1.000	2,80
319	ACETATO DE NORETISTERONA 10MG	BAYER	COMP	6.000	0,72
327	ÁCIDO ASCÓRBICO 1G SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	SANTISA	AM	10.000	0,92
334	ÁCIDO VALPROICO 500MG	ACHE	COMP	40.000	3,67
337	ADRENALINA (epinefrina, bitartarato ou cloridrato) 1MG/ML	BLAU	AM	5.000	2,25
350	AMIODARONA solução injetável 50MG/ML C/ 3ML	SANVAL	AM	2.000	2,43
372	BIPERIDENO 5MG/ML	CRISTALIA	AM	2.000	2,70
385	CARBAMAZEPINA 20MG/ML suspensão oral frasco C/ 100ML	MEDLEY	FRAS	7.000	14,00
388	CARVEDILOL 6,25MG	MEDLEY	COMP	8.000	1,35
389	CARVEDILOL 3,125MG	MEDLEY	COMP	8.000	1,21
410	CLOMIPRAMINA 25MG	GERMED	COMP	18.000	1,42
427	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	COMP	14.000	0,38
456	DOPAMINA, cloridrato de solução injetável 50MG/10ML	HIPOLABOR	AM	4.000	0,99
457	DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO	BIOSINTETICA	UN	2.000	1,66
466	ERITROMICINA estearato 250mg/mlsuspensão ORAL, C/ 60ML	PRATI	FRAS	20.000	5,00
483	FENOBARBITAL sódico solução injetável 100MG/ML AMPOLAS COM 2ML	CRISTALIA	AM	1.000	2,56
484	FENOTEROL solução inalatória (BROMIDRATO) 5MG/ML	HIPOLABOR	FRAS	3.000	4,79
486	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO	BIOSITÉTICA	UN	2.000	3,40
495	GENTAMICINA, SULFATO 40MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 1ML	NOVA FARMA	AM	4.000	1,05
505	HALOPERIDOL 1MG	CRISTALIA	COMP	20.000	0,23
506	HALOPERIDOL solução injetável 5MG/ML, C/ 1ML	HYPOFARMA	AM	2.000	1,55
507	HIDRALAZINA 20MG/ML (CLORIDRATO) solução injetável, C/ 1ML	CRISTALIA	AM	5.000	6,64
526	LEVOMEPROMAZINA 25MG	AVENTIS	COMP	40.000	0,47
528	LIDOCAÍNA (cloridrato) 2% solução injetável (sem vasoconstrictor) em embalagem estéril, C/ 20ML	HYPOFARMA	FRAS	6.000	3,10
560	NIFEDIPINO 10MG	GEOLAB	COMP	400.000	0,08
561	NIFEDIPINO 20MG	GEOLAB	COMP	60.000	0,09
566	NITROFURANTOÍNA 100MG	COSMED	COMP	33.000	0,47
572	ONDANSETRONA solução injetável 4MG	HYPOFARMA	AM	10.000	1,85
579	PASTA D'AGUA 100G	SOBRAL	TB	4.000	4,77
589	QUETIAPINA 25MG	CRISTALIA	COMP	30.000	0,49
600	SECNIDAZOL 1000MG	PHARLAB	COMP	10.000	0,66
602	SINVASTATINA 10MG	PHARLAB	COMP	100.000	0,09
624	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	BELFAR	COMP	40.000	0,11

Itens adjudicados para a Empresa: **VIMED COMERCIO E REPRES. DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrito no CNPJ: 07.073.210/0001-59;**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UND.	QTDE	VLR
109	FIO cirúrgico catgut cromado 3-0, 70cm, agulha 1/2 círculo, cilíndrica 3,5 cm- ob/gin. embalagem em envelope aluminizado. na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	TECHNOFIO	EMB	3.500	3,45
110	FIO cirúrgico catgut cromado Nº 0, trançado, 70CM, AGULHA ½ circular cilíndrica 3,5cm.embalagem em envelope aluminizados.ob/gin. na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	TECHNOFIO	EMB	2.500	3,70
111	FIO cirúrgico catgut cromado Nº 1-0, torcido, 70CM, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.ob/gin embalagem em envelope aluminizado. na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	TECHNOFIO	EMB	2.000	3,70
112	FIO cirúrgico catgut cromado Nº 2-0, TORCIDO, 70CM, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0CM.OB/GIN embalagem em envelope aluminizado. na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	TECHNOFIO	EMB	3.500	3,70
113	FIO cirúrgico catgut simples Nº 0, TRANÇADO,70CM, agulha 1/2 circular cilíndrica 3,0CM. embalagem em envelope aluminizado. na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	TECHNOFIO	EMB	3.000	3,45
114	FIO cirúrgico catgut simples Nº 1, TRANÇADO,70CM, agulha 1/2 circular cilíndrica 3,0CM. embalagem em envelope aluminizado. na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	TECHNOFIO	EMB	3.000	3,70
115	FIO cirúrgico catgut simples Nº 2-0, trançado,70CM, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0CM. embalagem em envelope aluminizado. na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	TECHNOFIO	EMB	3.500	3,70
116	FIO cirúrgico catgut simples Nº 3-0, trançado, 70cm, agulha ½ circular cilíndrica 3,5cm. embalagem em envelope aluminizado. na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	TECHNOFIO	EMB	3.500	3,70
120	FIO cirúrgico nylon Nº 3 - 0, monofilamentar, 70 CM, AGULHA 3/8 circular triangular 2,0cm. na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	TECHNOFIO	EMB	6.000	1,33
123	FIO de sutura catgut cromado Nº 1-0, agulha 4,0CM ½ círculo 75CM tipo a estéril, fechamento geral ginecologia e obstetrícia	TECHNOFIO	UN	1.000	3,70
124	FIO de sutura catgut simples Nº 0, agulha 4,0CM ½ círculo 75CM tipo a estéril, fechamento geral ginecologia e obstetrícia	TECHNOFIO	UN	1.000	3,70
125	FIO de sutura cromado Nº 0, agulha 4,0CM ½ 75CM tipo C, fechamento geral ginecologia e obstetrícia	TECHNOFIO	UN	1.000	3,70
145	GORRO (touca) descartável C/ elástico, tipo turbante, gramatura 30, em falso tecido, porosidade adequada p/ manter a ventilação. cor branca.	VIMED	UN	80.000	0,05
265	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS	LAMEDID	UN	8.000	0,94
268	FIO ALGODÃO COM AGULHA Nº 0	TECHNOFIO	EMB	2.000	1,42
271	FIO cirúrgico nylon Nº 5 - 0, Monofilamentar,70CM, agulha 3/8 circular triangular 2,0cm. na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	TECHNOFIO	EMB	3.000	1,46
311	CURATIVO HIDROCOLOIDE STANDARD (SACRAL) 15CM X 18CM	CREMER	UN	1.000	34,00
312	CURATIVO carboflex para controle de odor 8CM X 15CM	CREMER	UN	1.000	37,00
317	ACEBROFILINA 5MG/ML 120ML	PRATI DONADUZI	FRAS	1.000	3,65
318	ACETATO de medroxiprogesterona 150MG/ML solução injetável	UNIAO QUIMICA	AM	15.000	20,49
320	ACETILCISTEÍNA injetavel 100MG/ML 3 ML	UNIAO QUIMICA	AM	2.000	1,87
321	ACETILCISTEINA xarope 200MG	UNIAO QUIMICA	FRAS	1.000	6,05
322	ACICLOVIR 200MG	PHARLAB	COMP	5.000	0,35
323	ACICLOVIR 400MG	UNIAO QUIMICA	COMP	3.000	1,80

324	ACICLOVIR CREME 50 MG	PRATI DONADUZI	TB	5.000	2,59
331	ÁCIDO FÓLICO 5MG	NATULAB	COMP	500.000	0,04
332	ÁCIDO tranexâmico 20MG/5ML	HIPOLABOR	AM	5.000	4,22
333	ÁCIDO tranexâmico 250MG	HIPOLABOR	COMP	30.000	4,73
335	ÁCIDO valproico 50MG/ML XAROPE 100ML	PRATI DONADUZI	FRAS	6.000	5,20
353	AMOXICILINA 50MG/ML pó para suspensão oral frasco C/ 60ML	PRATI DONADUZI	FRAS	50.000	4,60
357	ANLODIPINO, besilato 5MG	TEUTO	COMP	400.000	0,04
359	ATENOLOL 50MG	PRATI DONADUZI	COMP	400.000	0,05
363	ATROPINA (SULFATO) solução injetável 0,25MG/ML	ISOFARMA	AM	3.000	0,48
364	ATROPINA (SULFATO) solução injetável 0,50MG/ML	ISOFARMA	AM	1.000	0,85
366	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL DE 600MG	PRATI DONADUZI	FRAS	8.000	7,70
374	BROMETO de ipratrópio 0,25MG/ML solução inalante frasco C/ 20ML	PRATI DONADUZI	FRAS	4.000	1,50
378	BUPROPIONA 150MG comprimido	TEUTO	UN	3.000	3,34
383	CAPTOPRIL 50MG	PRATI DONADUZI	COMP	5.000	0,07
387	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	HIPOLABOR	COMP	70.000	0,55
397	CETOCONAZOL 200 MG	PRATI DONADUZI	COMP	10.000	0,24
404	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI DONADUZI	COMP	400.000	0,27
405	CITALOPRAM 20 MG	PHARLAB	COMP	5.000	0,23
406	CITRATO de fentanila, cada ml da solução injetável 78,5MCG de citrato de fentanila (equivalente a 50mcg de fentanila) em ampola 2ML	HIPOLABOR	AM	2.000	2,50
411	CLOMIPRAMINA 75MG	UNIAO QUIMICA	COMP	15.000	2,58
412	CLONAZEPAM 0.5MG	GEOLAB	COMP	10.000	0,12
413	CLONAZEPAM 0.25MG	GEOLAB	COMP	10.000	0,45
414	CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB	COMP	30.000	0,12
415	CLONAZEPAM 2,5MG/ML solução oral frasco C/ 20ML	PRATI DONADUZI	FRAS	4.000	3,48
416	CLOPIDOGREL 75MG	TEUTO	CP	7.000	0,99
418	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO 30 ML	NATULAB	FRAS	5.000	0,75
419	CLORETO de sódio 0,9% solução nasal adulto e infantil frasco C/ 30ML	NATULAB	FRAS	6.000	0,85
423	CLORIDRATO de ambroxol xarope adulto 30MG, FRASCO 100ML	NATULAB	FRAS	10.000	1,70
424	CLORIDRATO de ambroxol xarope pediátrico 15MG, FRASCO 100ML	NATULAB	UN	10.000	1,51
426	CLORPROMAZINA 100 MG	UNIAO QUIMICA	COMP	14.000	0,37
428	CLORPROMAZINA 25MG/5ML solução injetável	UNIAO QUIMICA	AM	500	1,34
433	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	HYPOFARMA	AM	9.000	1,00
434	DESLANÓSIDE solução injetável 0,2MG/ML C/ 2ML	HYPOFARMA	AM	3.000	2,00
435	DEXAMETASONA 0,1% colírio frasco C/ 5ML	GEOLAB	FRAS	3.000	10,82
438	DEXAMETASONA creme 0,1% (1 MG/G)	T F SOBRAL	TB	20.000	1,75
440	DEXCLORFENIRAMINA, maleato 0,4MG/ML xarope frasco C/ 100ML	NATULAB	FRAS	12.000	1,07
442	DIAZEPAM 10MG	UNIAO QUIMICA	COMP	5.000	0,11
443	DIAZEPAM 5MG	UNIAO QUIMICA	COMP	5.000	0,10
444	DIAZEPAM solução injetável 5MG/ML, C/ 2ML	UNIAO QUIMICA	AM	5.000	1,05
448	DIGOXINA 0,25MG	PHARLAB	COMP	30.000	0,10
449	DIMENIDRATO cloridrato piridoxina 5MG/ML, C/ 10ML	UNIAO QUIMICA	AM	4.000	13,04
450	DIMETICONA 40 MG	PRATI DONADUZI	COMP	120.000	0,15
453	DIPIRONA SÓDICA 500MG	PRATI DONADUZI	COMP	400.000	0,10
454	DIPIRONA sódica solução oral 500MG/ML	NATULAB	FRAS	100.000	0,75
455	DOBUTAMINA 250MG/ML	HYPOFARMA	FRAS	4.000	15,50
458	DOXICICLINA 100MG	PHARLAB	COMP	80.000	0,19
462	ENOXAPARINA sódica seringa preenchida 20MG/0,2ML	MYLAN	UN	2.000	69,00
463	ENOXAPARINASODICA seringa preenchida 40 MG	MYLAN	UN	5.000	79,00
464	ENOXAPARINASODICA seringa preenchida 60 MG	MYLAN	UN	5.000	99,00
465	ERITROMICINA, estearato 500MG	PRATI DONADUZI	COMP	10.000	0,99
471	ESPIRONOLACTONA 100MG	HIPOLABOR	COMP	10.000	0,79
473	ESPIRONOLACTONA 50MG	HIPOLABOR	COMP	20.000	0,55
476	ETILEFRINA solução injetável 10MG/ML, C/ 1ML	UNIAO QUIMICA	AM	2.000	1,54
482	FENOBARBITAL 40MG/ML FRASCO C/ 20ML	UNIAO QUIMICA	FRAS	2.500	3,80
485	FENTANIL solução injetável 50MCG/ML, C/ 5ML	UNIAO QUIMICA	AM	2.000	2,91
493	GENTAMICINA 5MG/ML colírio	TEUTO	UN	1.000	14,50
494	GENTAMICINA solução injetável 80MG, C/ 2ML	NOVA FARMA	AM	7.000	1,09
503	HALDOLGOTAS	UNIAO QUIMICA	FRAS	3.000	3,21
511	HIDRÓXIDO de alumínio 61,5MG FRASCO C/100ML	NATULAB	FRAS	10.000	1,99
514	IBUPROFENO20MG/ML solução oral (GOTAS) frasco C/ 30ML	NATULAB	FRAS	100.000	1,14
521	IVERMECTINA 6MG comprimido	VITAMED	UN	1.000	0,21
527	LIDOCAÍNA (Cloridrato) 2% geléia, 30G	PHARLAB	BG	4.000	3,80
530	LORATADINA 10MG	VITAMED	COMP	20.000	0,14
531	LORATADINA XAROPE 1MG/ML	PHARLAB	FRAS	15.000	3,25
533	LOSARTANA potássica 50MG	PRATI DONADUZI	COMP	600.000	0,09
535	MEBENDAZOL solução oral	NATULAB	FRAS	50.000	1,09
536	MEBENDAZOL, 100MG	T F SOBRAL	COMP	35.000	0,06
540	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML (ergometrina/ergonovina) solução injetável	UNIAO QUIMICA	AM	3.000	1,81
542	METOCLOPRAMIDA, cloridrato 4MG/ML solução oral (gotas) frasco C/ 10ML	PHARLAB	FRAS	20.000	0,93
550	MIDAZOLAM solução injetavel 15MG/3ML	UNIAO QUIMICA	AM	1.000	2,54
551	MIDAZOLAM solução injetável 5 MG/5ML	UNIAO QUIMICA	AM	4.000	2,18
552	MIDAZOLAM solução injetavel 50MG/10ML	UNIAO QUIMICA	AM	1.000	4,65
559	NEOSTIGMINA (metilsulfato) 0,5MG/ML solução injetável, C/ 1ML	UNIAO QUIMICA	AM	3.000	1,04
564	NISTATINA creme vaginal 25.000 UI/G, 60G	GREENPHARMA	BG	10.000	4,89
574	OXITOCINA 5UI/ML solução injetável, C/ 1ML	UNIAO QUIMICA	AM	5.400	1,75
578	PARACETAMOL 500MG	PRATI DONADUZI	COMP	600.000	0,06
581	PETIDINA (cloridrato) 50mg/ml solução injetável, 2ML	UNIAO QUIMICA	AM	3.000	2,59

585	PROMETAZINA 25MG	SANVAL	COMP	30.000	0,17
597	SAIS para reidratação oral pó p/ solução oral	NATULAB	SA	40.000	0,55
598	SALBUTAMOL 0,5MG/ML solução injetável	HIPOLABOR	AM	3.000	2,15
603	SINVASTATINA 20MG	PHARLAB	COMP	400.000	0,10
613	TENOXICAM 20MG pó p/ solução injetável	UNIAO QUIMICA	FRAS	10.000	7,50
614	TENOXICAM pó liofilizado 20mg injetável + solução diluente	UNIAO QUIMICA	UN	10.000	10,42
615	TENOXICAM pó liofilizado 40mg injetável + solução diluente	UNIAO QUIMICA	UN	10.000	14,25
617	TRAMADOL 100MG comprimido	HIPOLABOR	UN	2.000	2,00
618	TRAMADOL 50MG comprimido	HIPOLABOR	UN	2.000	0,35
619	TRAMADOL solução injetável 100MG	UNIAO QUIMICA	AM	15.000	1,34

Itens adjudicados para a Empresa: **WN COMERCIO ODONTO – CIRURGICO LTDA EPP, inscrito no CNPJ: 17.119.265/0001-06;**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UND.	QTDE	VLR
17	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6MM, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	SOLIDOR	UN	10.000	0,06
19	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8MM, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	DESCARPACK	UN	15.600	0,07
21	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8MM, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	DESCARPACK	UN	20.000	0,07
22	AGULHA DESCARTÁVEL 45 X 13MM, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	SOLIDOR	UN	10.000	0,07
27	AGULHA descartáveis hipodermica 25 X 0,70MM X 22G X 3/4"	SOLIDOR	UN	10.000	0,07
46	BOLSA coletora de urina 2L	DESCARPACK	UN	12.000	3,23
72	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM, 100% algodão, 8 dobras, 13 fios/cm², isenta de amido, após esterilização deverá manter capacidade de absorção de líquidos, pacote C/ 500 unidades.	MDA/CRIS	PCT	90.000	11,30
80	DRENO DE TÓRAX Nº 16	CPL	UN	20	5,90
81	DRENO DE TÓRAX Nº 22	CPL	UN	20	6,04
121	FIO cirúrgico poliglactina Nº 0, TRANÇADO, 70CM, agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0CM, OB/gin. embalagem em envelope aluminizado. na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	PROCARE	EMB	2.000	5,80
122	FIO cirúrgico poliglactina Nº 2-0, trançado, 70CM, agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0CM, OB/GIN. embalagem em envelope aluminizado na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	PROCARE	EMB	2.000	5,30
126	FIO de sutura vicryl (poliglactina) Nº 0, agulha: 4 CM ½ círculo	PROCARE	UN	1.000	5,55
168	MANÔMETRO para ar comprimido	OXIGEL	UN	100	118,80
169	MANÔMETRO para oxigênio	OXIGEL	UN	80	100,80
170	MÁSCARA cirúrgica retangular descartável, não tecido, macio com tripla camada, com no mínimo 20 X 10 CM E 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara. atóxica, hipoalérgica e inodora. gramatura 30G.	BOMPACK	UN	4.000	5,80
173	MÁSCARA de proteção N 95 (laboratório de tb)	DESCARPACK	UN	8.000	2,65
215	SONDA RETAL Nº 10 COM 10 unidades	MARK MED	PCT	40	5,81
216	SONDA RETAL Nº 6 COM 10 unidades	MARK MED	PCT	40	5,81
227	TUBO EM P.V.C P/ entubação traqueal sem balão, calibre 2,0 MM, descart., estéril, atóxica, flexível. deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	SOLIDOR	UN	300	3,56
228	TUBO EM P.V.C p/ entubação traqueal sem balão, calibre 2,5MM, descart., estéril, atóxica, flexível. deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	SOLIDOR	UN	300	3,56
239	FRALDA descartável p/ crianças TAM. P, formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo abre e fecha, com três camadas (impermeável gel, absorvente e tecido não tecido). Embalagem impermeável.	KARICIA	UN	3.000	0,45
250	GEL condutor incolor P ultrassom 250ML tens, fes, correntes eletrocardiograma - pluri gel.	ADLIN	FRAS	1.000	6,40
252	CATETER intravenoso 14G X 20,3 CM	DESCARPACK	UN	500	0,75
254	CATETER intravenoso 16G X 20 CM	DESCARPACK	UN	500	0,75
257	CLAMP umbilical estéril e descartável, caixa com 100 unidades	VAGISPEC	CX	50	37,00
258	EQUIPO fotossensível	LAMEDID	UN	800	5,99
261	MULTIVIA COM CLAMP	DESCARPACK	UN	8.000	0,75
273	FIO SEDA Nº 2 - 0	TECHNEW	EMB	3.000	1,41
274	FIO SEDA Nº 3 - 0	TECHNEW	EMB	3.000	1,41
281	SISTEMA para drenagem 500 ML Nº 18	MED SHARP	FRAS	200	20,00
288	SONDA nasogástrica longa Nº 18, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteira; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; embalagem PGC.	MARK MED	UN	500	1,10
300	SONDA uretral Nº 14, em PVC, descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogênica, cilíndrica, reta, c/ a ponta arredondada e fechada c/ orifício lateral. embalagem PGC.	MARK MED	UN	300	0,63
305	FIO de sutura vicryl (poliglactina) Nº 2 - 0	PROCARE	UN	1.000	5,26

(* - republicada por conter correções)

CUMpra-SE E Publique-SE.

Tefé - AM, 06 de novembro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI – EPP

Empresa Vencedora

DECARES COMERCIO LTDA

Empresa Vencedora

D. M. SOBRAL VALENTE & CIA LTDA – ME

Empresa Vencedora

E. SILVA DOS SANTOS – EPP

Empresa Vencedora

FIGUEIREDO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI – ME

Empresa Vencedora

HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Empresa Vencedora

INSTRUMENTAL TECNICO LTDA

Empresa Vencedora

MAPEMI – BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

Empresa Vencedora

NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA

Empresa Vencedora

R M NAVECA

Empresa Vencedora

SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,

Empresa Vencedora

VIMED COMERCIO E REPRES. DE PRODUTOS HOSPITALARES

Empresa Vencedora

WN COMERCIO ODONTO – CIRURGICO LTDA EPP

Empresa Vencedora

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:C16FA13A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 027.2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Licitação – CML/PMU, no procedimento referente ao Pregão nº. 027/2019 – CML/PMU;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Uarini – CML/PMU, referente ao Pregão nº. 027/2019 – CML/PMU;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:**Despacho de Homologação**

I – **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão nº. 027/2019 – CML/PMU – Processo Administrativo nº. 076/2019, Concessão Onerosa de uso de espaço físico destinado à exploração Comercial de Restaurante, lanchonetes e afins (07 quiosques), localizado na Infraestrutura Turística e Praça de Alimentação Governador Omar Aziz, Município de Uarini, para as pessoas físicas abaixo relacionadas com os respectivos valores de concessão:

a) Item Adjudicado a: **ISMAEL DOS SANTOS BATALHA – CPF Nº 609.331.272-00;**

Item	Prazo de Concessão	UND	Especificação	Valor Mensal da Concessão
1	01	Ano	Concessão Onerosa de uso de espaço físico destinado à exploração Comercial de Restaurante, lanchonetes e afins. Identificação: BOX Nº 01	R\$ 100,00

b) Item Adjudicado a: **SUELEN COSTA DA SILVA – CPF Nº 435.904.202-78;**

Item	Prazo de Concessão	UND	Especificação	Valor Mensal da Concessão
2	01	Ano	Concessão Onerosa de uso de espaço físico destinado à exploração Comercial de Restaurante, lanchonetes e afins. Identificação: BOX Nº 02	R\$ 100,00

c) Item Adjudicado a: **JOÃO VICTOR FERREIRA DA SILVA – CPF Nº 005.175.512-25;**

Item	Prazo de Concessão	UND	Especificação	Valor Mensal da Concessão
3	01	Ano	Concessão Onerosa de uso de espaço físico destinado à exploração Comercial de Restaurante, lanchonetes e afins. Identificação: BOX Nº 03	R\$ 100,00

d) Item Adjudicado a: **JAIME INHUMA CORDEIRO – CPF Nº 618.741.402-00;**

Item	Prazo de Concessão	UND	Especificação	Valor Mensal da Concessão
4	01	Ano	Concessão Onerosa de uso de espaço físico destinado à exploração Comercial de Restaurante, lanchonetes e afins. Identificação: BOX Nº 04	R\$ 50,00

e) Item Adjudicado a: **JESSICA MYRLLEM DE SOUZA GOES – CPF Nº 026.902.142-61;**

Item	Prazo de Concessão	UND	Especificação	Valor Mensal da Concessão
5	01	Ano	Concessão Onerosa de uso de espaço físico destinado à exploração Comercial de Restaurante, lanchonetes e afins. Identificação: BOX Nº 05	R\$ 50,00

f) Item Adjudicado a: **MARINALVA BARBOSA XAVIER – CPF Nº 609.331.272-00;**

Item	Prazo de Concessão	UND	Especificação	Valor Mensal da Concessão
6	01	Ano	Concessão Onerosa de uso de espaço físico destinado à exploração Comercial de Restaurante, lanchonetes e afins. Identificação: BOX Nº 06	R\$ 50,00

g) Item 7 considerado fracassado, por não comparecer nenhuma pessoa física ou jurídica;

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação dos proponentes vencedores para assinatura das documentações pertinentes, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Uarini/AM, 09 de setembro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO

Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:E8F23EE6

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2019**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019 – PMU

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 – SRP/CPL/PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.091/2019 – SEMS/PMU**

No dia 16 de novembro de 2019, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 043/2019 – SRP/CPL/PMU**, para eventual aquisição de embarcações, tipo lancha fluvial, para o atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Urucará com o transporte de enfermos e profissionais de saúde, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no Termo de Referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: 1) INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA – ME, CNPJ Nº 02.450.409/0001-35, conforme a seguir:

Itens	Descrição dos Itens	Marca	Quant	Unid	Valores (R\$)		Fornecedor
					Unitário	Total	
01	Embarcação de alumínio, tipo semi chata, capacidade para 06 pessoas, medindo 6,00 x 1,70m, como motor de popa de 60HP	Indra Náutica – Mod. São Gabriel – Mercury Modelo 60HP 4T	02	unid	62.000,00	124.000,00	INDRA Comércio
02	Embarcação de alumínio, tipo semi chata, capacidade para 12 pessoas, medindo 7,50 x 1,90m, como motor de popa de 115HP	Indra Náutica – Mod. São Gabriel – Mercury Modelo 115HP 4T	unid	02	96.000,00	192.000,00	INDRA Comércio

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Urucará/AM, 16 de novembro de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA

Prefeito

FREDSON DA SILVA SOBRINHO

Indra Comércio De Máquinas E Motores LTDA – ME

Fornecedor

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:8854A241

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2019**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 – SRP/CPL/PMU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.064/2019 – SEMAP/PMU

No dia 11 de novembro de 2019, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 038/2019 – SRP/CPL/PMU**, para eventual contratação de empresa(s) para a eventual aquisição de materiais esportivos e de lazer, para o atendimento das demandas da Prefeitura de Urucará, com as atividades esportivas e recreativas do Município de Urucará, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no Termo de Referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de prestação dos serviços do item adjudicado e homologado em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESAS VENCEDORAS: 1). C. N. DE OLIVEIRA – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 22.850.607/0001-01; **2). SUPER ECONÔMICO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.206.585/0001-05, **3). MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.232.280/0001-38 e **4). AS OLIVEIRA & CIA. LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.216.307/0001-00, conforme quadro a seguir:

Itens	Objeto	Marca	Quant.	Unid	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Fornecedor
1	Apito	Poker	und	20	17,55	351,00	Super Econômico
2	Bandeirinhas	Penalty	jogo	10	32,80	328,00	AS Oliveira
3	Bastão para revezamento em alumínio	Skalibur	und	10	25,00	250,00	Super Econômico
4	Bola de futebol de campo oficial 1ª linha	Penalty	und	60	183,50	11.010,00	AS Oliveira
5	Bola de futebol de campo oficial 2ª linha	Penalty	und	100	83,50	8.350,00	Maria do PSA
6	Bola de queimada original	Penalty	und	40	40,00	1.600,00	CN Oliveira
7	Bola de voleibol oficial 1ª linha	Penalty	und	35	178,50	6.247,50	AS Oliveira
8	Bola de voleibol oficial 2ª linha	Penalty	und	35	88,50	3.097,50	Maria do PSA
9	Bola futsal oficial adulto 1ª linha	Penalty	und	45	177,00	7.965,00	Super Econômico
10	Bola futsal oficial adulto 2ª linha	Topper	und	45	101,50	4.567,50	CN Oliveira
11	Bola futsal oficial infantil 1ª linha	Penalty	und	45	113,50	5.107,50	AS Oliveira
12	Bola futsal oficial juvenil 1ª linha	Penalty	und	45	125,50	5.647,50	Maria do PSA
13	Bola futsal oficial juvenil 2ª linha	Penalty	und	45	86,00	3.870,00	Super Econômico
14	Bola handebol h11 original 1ª linha	Penalty	und	35	129,50	4.532,50	CN Oliveira
15	Bola handebol h11 original 2ª linha	Penalty	und	35	87,80	3.073,00	AS Oliveira
16	Bola handebol h21 oficial 1ª linha	Penalty	und	35	131,50	4.602,50	Maria do PSA
17	Bola handebol h21 oficial 2ª linha	Poker	und	35	85,71	3.000,00	Maria do PSA
18	Bola handebol h31 oficial 1ª linha	Penalty	und	35	147,00	5.145,00	CN Oliveira
19	Bola handebol h31 oficial 2ª linha	Penalty	und	35	93,50	3.272,50	AS Oliveira
20	Bola tênis de mesa profissional	Vollo	und	100	3,25	325,00	Maria do PSA
21	Bolsa de massagem	Hejo	und	6	111,50	669,00	Super Econômico
22	Bolsa para uniformes	Vollo	und	10	114,00	1.140,00	CN Oliveira
23	Bomba de ar para encher	Topper	und	20	37,50	750,00	AS Oliveira
24	Camisas para organização	Kamxa	und	100	27,90	2.790,00	Maria do PSA
25	Cartão de penalidade para jogo		kit	20	-	-	FRACASSADO
26	Chuteira society oficial 1ª linha	Cappa	par	20	137,00	2.740,00	CN Oliveira
27	Chuteira society oficial 2ª linha	Kappa	par	60	89,90	5.394,00	AS Oliveira
28	Chuteiras 1ª linha	Penalty	par	60	137,50	8.250,00	Maria do PSA
29	Chuteiras 2ª linha	Ubro atak	par	100	90,90	9.090,00	Super Econômico
30	Coletes	Super bol	jogo	60	105,90	6.354,00	CN Oliveira
31	Cones	Acte	und	100	12,50	1.250,00	AS Oliveira
32	Corda para pular	Pangue	und	40	18,50	740,00	Super Econômico
33	Cronometro	Q & Q	und	30	42,90	1.287,00	Super Econômico
34	Dardo de alumínio		und	30	-	-	FRACASSADO
35	Equipamentos de arbitragem	Zona Livre	jogo	12	196,50	2.358,00	AS Oliveira
36	Fita/antena voleyball	Master rede	und	20	66,90	1.338,00	Maria do PSA
37	Jogo de boliche		jogo	40	-	-	FRACASSADO
38	Raquete tênis de mesa.		par	20	-	-	FRACASSADO
39	Rede de futebol de campo oficial	Matrix	jogo	20	275,90	5.518,00	AS Oliveira
40	Rede de Tênis	Master rede	und	10	24,90	249,00	Maria do PSA
41	Rede futsal oficial	Master rede	jogo	20	143,90	2.878,00	Super Econômico
42	Rede voleyball de quadra	Master rede	und	20	106,90	2.138,00	CN Oliveira
43	Uniforme esportivo futsal masc/fem 1ª linha	Sport line nell	jogo	10	849,00	8.490,00	AS Oliveira
44	Uniforme esportivo futsal masc/fem 2ª linha	Mas	jogo	20	479,00	9.580,00	Maria do PSA
45	Uniforme para handebol masc/fem 1ª linha	Sport line nell	jogo	10	855,00	8.550,00	AS Oliveira
46	Uniforme para handebol masc/fem 2ª linha	Sport line nell	jogo	10	481,00	4.810,00	AS Oliveira
47	Uniformes p/ futebol de campo masculino/feminino 1ª linha	Kamxa	jogo	10	858,00	8.580,00	CN Oliveira
48	Uniformes p/ futebol de campo masculino/feminino 2ª linha	Sport line nell	jogo	20	479,00	9.580,00	AS Oliveira
49	Xadrez		jogo	20	-	-	FRACASSADO

CUMpra-SE E Publique-SE.

Urucará/AM, 11 de novembro de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA

Prefeito

AURIMAR TERÇO DE OLIVEIRA

Órgão Gestor da ARP

CN DE OLIVEIRA – EPP

Fornecedor

SUPER ECONÔMICO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI

Fornecedor

MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

Fornecedor

AS OLIVEIRA & CIA. LTDA – ME

Fornecedor

Publicado por:
 Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:4CE0C502

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 – SRP/CPL/PMU****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.065/2019 – SEMAS/PMU**

No dia 11 de novembro de 2019, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 039/2019 – SRP/CPL/PMU**, para eventual contratação de empresa(s) para a eventual aquisição de materiais de armarinhos e confecções, para o atendimento das demandas da Prefeitura de Urucará, com as atividades de assistência social, cultural e desportiva do Município de Urucará, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no Termo de Referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de prestação dos serviços do item adjudicado e homologado em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESAS VENCEDORAS: 1). C. N. DE OLIVEIRA – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 22.850.607/0001-01; **2). MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.232.280/0001-38 e **3). AS OLIVEIRA & CIA. LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.216.307/0001-00, conforme quadro a seguir:

Itens	Descrição dos materiais	Marca	Unid	Quant	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Fornecedor
1	Acabamento de colar	Corrente	PC	100	11,00	1.100,00	CN de Oliveira
2	Acabamento p/brinco tipo oitinho 2g	Farmax	PC	100	11,00	1.100,00	CN de Oliveira
3	Acetona 500ml	Corrente	Und	30	40,00	1.200,00	CN de Oliveira
4	Agulha bordar nº 13/14/16 tapete	Corrente	Und	50	11,60	580,00	CN de Oliveira
5	Agulha bordar nº 18/22/24/26 c/ 10	Corrente	PC	50	19,50	975,00	CN de Oliveira
6	Agulha crochê nº 0	Corrente	Und	50	8,50	425,00	CN de Oliveira
7	Agulha crochê nº 00	Corrente	Und	50	9,80	490,00	CN de Oliveira
8	Agulha crochê nº 01	Corrente	Und	50	10,20	510,00	CN de Oliveira
9	Agulha crochê nº 02	Iara	Und	50	10,00	500,00	Maria do PSA
10	Agulha crochê nº 03	Corrente	Und	50	10,00	500,00	AS Oliveira
11	Agulha crochê nº 04	Corrente	Und	50	11,00	550,00	AS Oliveira
12	Agulha crochê nº 05	Corrente	Und	50	12,00	600,00	AS Oliveira
13	Agulha crochê nº 06	Corrente	Und	50	13,00	650,00	AS Oliveira
14	Agulha crochê nº 08	Corrente	Und	50	14,80	740,00	AS Oliveira
15	Agulha crochê nº 10	Corrente	Und	50	18,00	900,00	AS Oliveira
16	Agulha crochê nº 12	Corrente	Und	50	19,60	980,00	AS Oliveira
17	Agulha de mão cestinha c/20 und	Iara	PC	20	10,60	212,00	Maria do PSA
18	Agulha de mão nº 07 c/20	Iara	PC	20	9,60	192,00	Maria do PSA
19	Agulha de mão nº 08 c/20	Iara	Und	20	5,95	119,00	Maria do PSA
20	Agulha de mão nº 09 c/20	Corrente	Pct	20	7,00	140,00	AS Oliveira
21	Agulha de máquina de costura 2020-11	Corrente	PC	50	14,00	700,00	AS Oliveira
22	Agulha de máquina de costura 2020-14	Iara	PC	50	19,00	950,00	Maria do PSA
23	Agulha de máquina de costura 2045-11	Corrente	PC	50	19,00	950,00	AS Oliveira
24	Agulha de máquina de costura 2045-14	Iara	PC	50	19,00	950,00	Maria do PSA
25	Agulha de máquina de costura 2045-16	Iara	PC	50	15,00	750,00	Maria do PSA
26	Agulha de máquina de costura nº 08	Corrente	pc	50	18,00	900,00	AS Oliveira
27	Alfinete de brinco p/montar c/ 50 par	Milward	pc	50	6,40	320,00	CN de Oliveira
28	Alfinete de Segurança 50mm nº 3 c/ 100	Iara	pc	50	26,00	1.300,00	Maria do PSA
29	Alfinete de segurança 55mm nº 4 c/ 100	Alfo	pc	50	30,00	1.500,00	AS Oliveira
30	Alfinete p/brinco 10gr	Alfo	pct	50	16,00	800,00	AS Oliveira
31	Alfinete p/costura c/24 cores	Alfo	cx	50	16,00	800,00	AS Oliveira
32	Alfinete p/costura c/30 cores	Alfo	pct	50	6,50	325,00	AS Oliveira
33	Alfinete p/costura c/cabeça cores iara	Alfo	pct	50	19,00	950,00	AS Oliveira
34	Alfinete p/costura nº 24 c/cabeça	Milward	pct	50	29,00	1.450,00	CN de Oliveira
35	Alfinete p/costura nº 29 c/cabeça	Alfo	pct	50	24,00	1.200,00	AS Oliveira
36	Alfinete p/costura nº 32 c/cabeça	Alfo	pct	50	24,00	1.200,00	AS Oliveira
37	Alfinete tipo broche 20mm nº 000 c/100	Alfo	pc	50	21,00	1.050,00	AS Oliveira
38	Alfinete tipo broche 25mm nº 00 c/100	Alfo	pc	50	21,00	1.050,00	AS Oliveira
39	Alfinete tipo broche 30mm nº 0 c/100	Alfo	pc	50	21,00	1.050,00	AS Oliveira
40	Alfinete tipo broche 35mm nº 1 c/100	Milward	pc	50	22,00	1.100,00	CN de Oliveira
41	Alicate p/ biju bico chato profissional	Western	und	20	50,00	1.000,00	AS Oliveira
42	Alicate p/ biju bico meia cana	Feeling	und	20	38,00	760,00	Maria do PSA
43	Alicate p/ biju bico meia cana profissio	Feeling	und	20	50,00	1.000,00	CN de Oliveira
44	Alicate p/ biju corte diagonal	Feeling	und	20	35,00	700,00	CN de Oliveira
45	Alicate p/ biju corte diagonal profissional	Feeling	und	20	50,00	1.000,00	CN de Oliveira
46	Alicate p/ biju corte lateral profissional	Western	und	20	50,00	1.000,00	AS Oliveira
47	Alicate p/ bijuteria bico chato	Western	und	20	45,00	900,00	AS Oliveira
48	Alicate p/ bijuteria de corte	Western	und	20	45,00	900,00	AS Oliveira
49	Alicate p/ bijuteria ponta redonda	Western	und	20	45,00	900,00	AS Oliveira
50	Alicate p/ bijuteria vazador c/6 furos	Western	und	20	110,00	2.200,00	AS Oliveira
51	Alicate p/ unha flex	Feeling	und	20	27,00	540,00	CN de Oliveira
52	Alicate p/ unha innova multi uso	Western	und	20	35,00	700,00	AS Oliveira
53	Alicate p/ unha inox profissional	Western	und	20	50,00	1.000,00	AS Oliveira
54	Amolecedor de cutícula 100ml	Ideal	und	50	15,00	750,00	AS Oliveira
55	Anzol p/ brinco cobre c/ 50 pares	Importado	pc	20	9,50	190,00	AS Oliveira
56	Aplique almofadado p/ tiara	Importado	und	50	12,00	600,00	AS Oliveira
57	Aplique de bichinhos p/ tiara	Importado	und	50	2,50	125,00	AS Oliveira
58	Arame nº 01 dourado/prata c/ 12mts	Importado	rl	50	40,00	2.000,00	Maria do PSA

59	Arame nº 18 flores c/ 02mts cores	Importado	rl	50	6,50	325,00	AS Oliveira
60	Arame nº 21 pintado 5mm prata	Importado	pc	50	31,00	1.550,00	Maria do PSA
61	Arame nº 21 pintado 5mm vermelho	Importado	pc	50	34,00	1.700,00	CN de Oliveira
62	Arame nº 22 encapado c/ 10mts	Importado	pc	50	22,00	1.100,00	AS Oliveira
63	Arame nº 26 encapado c/100 branc/verd 15cm	Importado	pc	50	18,00	900,00	AS Oliveira
64	Argila p/ artesanato 100gr	Artes	pc	50	10,00	500,00	AS Oliveira
65	Argola de madeira nº 01 40mm	Artes	und	50	7,00	350,00	AS Oliveira
66	Argola de madeira nº 02 60mm	Elo 8	und	50	12,00	600,00	CN de Oliveira
67	Argola de plástico 100mm cor c/10	Importado	pc	50	58,00	2.900,00	CN de Oliveira
68	Argola de plástico 40mm cor	Artes	und	50	2,78	139,00	AS Oliveira
69	Argola de plástico 50mm cor c/10	Importado	und	50	32,00	1.600,00	Maria do PSA
70	Argola de plástico 60mm cor c/10	Importado	und	50	40,00	2.000,00	Maria do PSA
71	Argola de plástico 70mm cor c/10	Artes	und	50	40,00	2.000,00	AS Oliveira
72	Argola p/chaveiro grande c/10	Artes	pc	50	21,00	1.050,00	AS Oliveira
73	Argola p/chaveiro pequeno c/10pcs	Artes	pc	50	5,96	298,00	AS Oliveira
74	Atracador de sutiã	Adriane	pc	50	50,00	2.500,00	CN de Oliveira
75	Barbante cru 4/4 1017mts	Duna	rl	50	58,00	2.900,00	AS Oliveira
76	Barbante cru 4/6 678mt p/ crochê	Duna	rl	50	75,00	3.750,00	AS Oliveira
77	Barbante nylon 1 kg	Duna	rl	50	18,00	900,00	AS Oliveira
78	Barbante sinzal 1kg	Duna	kg	50	60,00	3.000,00	AS Oliveira
79	Bastidor pequeno	DK	und	20	70,00	1.400,00	Maria do PSA
80	Batedor chanfrado de espuma 15mm	Milamak	und	20	8,50	170,00	AS Oliveira
81	Batedor chanfrado de espuma 65mm	Importado	und	20	15,00	300,00	CN de Oliveira
82	Batedor chanfrado de espuma 75mm	Importado	und	20	19,00	380,00	CN de Oliveira
83	Bobina mágica p/maquina de costura	Importado	und	20	5,50	110,00	AS Oliveira
84	Cabeça de palhaço grande	Artes	und	20	5,86	117,20	AS Oliveira
85	Cabeça plástica 3cm bina peq	Artes	und	20	6,03	120,60	AS Oliveira
86	Cabeça plástica 6cm branca	Artes	und	20	7,19	143,80	AS Oliveira
87	Cabeça plástica 6cm cor de pele	Artes	und	20	7,36	147,20	AS Oliveira
88	Cabeça plástica 8cm branca	Hoing	und	20	29,00	580,00	CN de Oliveira
89	Cabeça plástica 8cm cor de pele	Importado	und	20	36,00	720,00	Maria do PSA
90	Cabeça plástica 8cm palhaço	Hoing	und	20	30,00	600,00	CN de Oliveira
91	Cabeça plástica 9cm branca	Artes	und	20	12,16	243,20	AS Oliveira
92	Cabelo de anjo 10g neon perolado	Artes	pc	30	20,00	600,00	AS Oliveira
93	Cabelo de anjo 20g	Artes	pc	30	18,00	540,00	AS Oliveira
94	Cabelo de boneca marrom	Artes	pc	30	60,00	1.800,00	AS Oliveira
95	Cabelo de boneca preto	Artes	pc	30	60,00	1.800,00	AS Oliveira
96	Cabelo p/boneca sintético tipo rastafari	Artes	pc	30	40,00	1.200,00	AS Oliveira
97	Cola p/tecido 250mlx03 cola pano	Acrilex	und	20	25,00	500,00	CN de Oliveira
98	Cola pedraria 20g glitter	Acrilex	und	20	32,00	640,00	AS Oliveira
99	Elástico chato branco nº 06 04mm c/10mts	São José	pc	30	18,00	540,00	AS Oliveira
100	Elástico chato branco nº 08 05mm c/10mts	Jaraguá	pc	30	19,00	570,00	CN de Oliveira
101	Elástico chato branco nº 10 06mm c/10mts	São José	pc	30	21,00	630,00	AS Oliveira
102	Elástico chato branco nº 12 07mm c/10mts	São José	pc	30	22,00	660,00	AS Oliveira
103	Elástico chato branco nº 14 09mm c/10mts	Jaraguá	pc	30	22,00	660,00	CN de Oliveira
104	Elástico chato branco nº 16 10mm c/10mts	São José	pc	30	28,00	840,00	AS Oliveira
105	Elástico chato branco nº 18 11mm c/10mts	São José	pc	30	40,00	1.200,00	AS Oliveira
106	Elástico chato branco nº 20 13mm c/10mts	Jaraguá	pc	30	41,00	1.230,00	CN de Oliveira
107	Elástico chato branco nº 24 16mm c/10mts	São José	pc	30	55,00	1.650,00	AS Oliveira
108	Elástico chato branco nº 28 20mm c/10mts	São José	pc	30	55,00	1.650,00	AS Oliveira
109	Elástico chato branco nº 32 22mm c/10mts	São José	pc	30	85,00	2.550,00	AS Oliveira
110	Elástico largo branco nº 15 15mm c/25m	Sanoti	rl	30	38,00	1.140,00	Maria do PSA
111	Elástico largo branco nº 20 20mm c/25m	São José	rl	30	41,90	1.257,00	AS Oliveira
112	Elástico largo branco nº 25 25mm c/25m	Jaraguá	rl	30	62,00	1.860,00	CN de Oliveira
113	Elástico largo branco nº 40 39mm 25mts	São José	pc	30	90,00	2.700,00	AS Oliveira
114	Elástico p/calcinha infantil	Jaraguá	pc	30	42,00	1.260,00	CN de Oliveira
115	Fecho Ecler 15cm cores variadas	SBS	und	30	4,65	139,50	Maria do PSA
116	Fecho Ecler 30cm cores variadas	Zipper	und	30	6,50	195,00	AS Oliveira
117	Fecho Ecler 40cm cores variadas	SBS	und	30	7,45	223,50	CN de Oliveira
118	Fecho Ecler 50cm cores variadas	SBS	und	30	8,45	253,50	CN de Oliveira
119	Feiche de rosca c/10	Zipper	pc	30	8,50	255,00	AS Oliveira
120	Fio p/overlock dinner 120 28 tex	Kron	rl	50	36,00	1.800,00	CN de Oliveira
121	Fio p/overlock polly 120 29 tex	Kron	rl	50	20,00	1.000,00	Maria do PSA
122	Fio p/overlock sol 120 27 tex	Bonfio	rl	50	35,00	1.750,00	AS Oliveira
123	Fio poliester 2mmx50mts cores	Bonfio	rl	50	51,90	2.595,00	AS Oliveira
124	Fita cetim 09mmx10m amarelo	Najar	rl	50	11,00	550,00	AS Oliveira
125	Fita cetim 09mmx10m azul BB	Najar	rl	50	11,00	550,00	AS Oliveira
126	Fita cetim 09mmx10m azul claro	Najar	rl	50	11,00	550,00	AS Oliveira
127	Fita cetim 09mmx10m azul marinho	Najar	rl	50	11,00	550,00	AS Oliveira
128	Fita cetim 09mmx10m azul royal	Najar	rl	50	11,00	550,00	AS Oliveira
129	Fita cetim 09mmx10m branco	Najar	rl	50	11,00	550,00	AS Oliveira
130	Fita cetim 09mmx10m cinza	Najar	rl	50	11,00	550,00	AS Oliveira
131	Fita cetim 09mmx10m laranja	Najar	rl	50	11,00	550,00	AS Oliveira
132	Fita cetim 09mmx10m lilás	Najar	rl	50	11,00	550,00	AS Oliveira
133	Fita cetim 09mmx10m marrom	Najar	rl	50	11,00	550,00	AS Oliveira
134	Fita cetim 09mmx10m preto	Najar	rl	50	11,00	550,00	AS Oliveira
135	Fita cetim 09mmx10m rosa claro	Najar	rl	50	11,00	550,00	AS Oliveira
136	Fita cetim 09mmx10m rosa escuro	Najar	rl	50	11,00	550,00	AS Oliveira
137	Fita cetim 09mmx10m rosa pink	Najar	rl	50	11,00	550,00	AS Oliveira
138	Fita cetim 09mmx10m roxo	Najar	rl	50	11,00	550,00	AS Oliveira
139	Fita cetim 09mmx10m salmão	Najar	rl	50	11,00	550,00	AS Oliveira
140	Fita cetim 09mmx10m verde água	Najar	rl	50	11,00	550,00	AS Oliveira
141	Fita cetim 09mmx10m verde bandeira	Najar	rl	50	11,00	550,00	AS Oliveira
142	Fita cetim 09mmx10m verde limão	Najar	rl	50	11,00	550,00	AS Oliveira
143	Fita cetim 09mmx10m verde musgo	Najar	rl	50	11,00	550,00	AS Oliveira
144	Fita cetim 09mmx10m vermelho vinho	Najar	rl	50	11,00	550,00	AS Oliveira
145	Giz retangular p/tecidos aguja cx c/12	Delta	cx	20	20,00	400,00	Maria do PSA
146	Imã manta 60cm	Printi	und	20	80,00	1.600,00	CN de Oliveira
147	Imã moeda p/artesanato 08x3mm	Printi	pc	20	17,00	340,00	CN de Oliveira

148	Imã moeda p/artesanato 10x3	Printi	pc	20	20,00	400,00	CN de Oliveira
149	Imã moeda p/artesanato 12x3 c/50	Printi	pc	20	24,00	480,00	CN de Oliveira
150	Imã p/geladeira	Printi	mt	20	14,50	290,00	AS Oliveira
151	Imã sorriso c/05pcs	Printi	cart	20	23,90	478,00	AS Oliveira
152	Linha de bordado a Mão metalizada	Printi	und	80	19,90	1.592,00	AS Oliveira
153	Linha de bordar meados	Printi	und	80	8,50	680,00	AS Oliveira
154	Linha de costura comum 91,4m cores	Kron	und	100	4,10	410,00	CN de Oliveira
155	Linha de costura overlock 1500j	Kron	rl	80	16,50	1.320,00	CN de Oliveira
156	Linha de crochê 125mt algodão 151 tex	Ane	rl	80	12,00	960,00	Maria do PSA
157	Linha de crochê 40mt algodão 151 tex	Ane	rl	80	8,00	640,00	Maria do PSA
158	Linha de crochê 500mt algodão grossa	Cadena	rl	80	50,00	4.000,00	AS Oliveira
159	Linha de crochê 500mts nylon fina	Cadena	rl	80	25,00	2.000,00	AS Oliveira
160	Linha de crochê nylon grosso c/500mts	Clea	rl	80	39,00	3.120,00	CN de Oliveira
161	Linha de nylon pesca 0.20	Cadena	rl	10	7,50	75,00	AS Oliveira
162	Linha de nylon pesca 0.45	Cadena	rl	10	17,90	179,00	AS Oliveira
163	Linha de nylon pesca 0.50	Grilon	rl	10	25,00	250,00	CN de Oliveira
164	Lixa de unha anatômica	Sta. Clara	pc	20	31,00	620,00	AS Oliveira
165	Massa de biscoit natural	Polycol	kg	20	49,00	980,00	Maria do PSA
166	Novelo de lã corrente 40gr cores variadas	Ane	rl	500	20,00	10.000,00	Maria do PSA
167	Olho fixo n.00 c/50 pares	Osho	pc	20	6,45	129,00	AS Oliveira
168	Olho fixo n.01 c/50 pares	Osho	pc	20	10,00	200,00	AS Oliveira
169	Olho fixo n.02 c/50 pares	Osho	pc	20	12,00	240,00	AS Oliveira
170	Olho fixo n.03 c/24 pares	Osho	pc	20	6,50	130,00	AS Oliveira
171	Olho fixo n.04 c/24 pares	Osho	pc	20	7,50	150,00	AS Oliveira
172	Olho fixo n.05 c/24 pares	Osho	pc	20	8,50	170,00	AS Oliveira
173	Pedra meia perola 6mm 20gr furtacor	Perola	pc	20	16,00	320,00	Maria do PSA
174	Pedra meia perola 6mm 50gr cor	Perola	pc	20	19,00	380,00	Maria do PSA
175	Pedra meia perola 8mm 20gr cor	Perola	pc	20	12,50	250,00	Maria do PSA
176	Pedra meia perola 8mm 50gr cor	Perola	pc	20	21,00	420,00	Maria do PSA
177	Pedra missanga 50gr cores	Perola	pc	20	12,00	240,00	Maria do PSA
178	Pedra missangao 50gr cores	Importado	pc	20	13,45	269,00	AS Oliveira
179	Pedra missanguinha 50g cores	Importado	pc	20	6,50	130,00	AS Oliveira
180	Pedra perola 50gr cores tam g	Artes	pc	20	12,00	240,00	CN de Oliveira
181	Pedra perola 50gr n.03 cores (pp)	Artes	pc	20	12,00	240,00	CN de Oliveira
182	Pedra perola 50gr n.04 cores (p)	Artes	pc	20	12,00	240,00	CN de Oliveira
183	Pedra perola 50gr n.06 cores	Artes	pc	20	12,00	240,00	CN de Oliveira
184	Pedra petala 50gr cores	Artes	pc	20	12,00	240,00	CN de Oliveira
185	Pedra pitanga 50gr cores/cristal	Artes	pc	20	16,00	320,00	CN de Oliveira
186	Pedra pomes	Importado	und	20	8,50	170,00	AS Oliveira
187	Pinca p/artesanato c/pescador	Western	und	20	15,00	300,00	Maria do PSA
188	Pinca p/artesanato de precisão	Kasmaq	und	20	25,00	500,00	AS Oliveira
189	Pinca p/artesanato s/pescador	Kasmaq	und	20	10,50	210,00	AS Oliveira
190	Prendedor tipo fivela pequena	Zamac	und	40	13,80	552,00	AS Oliveira
191	Tecido acrílon tipo espuma p/enchimento	Tecidex	mt	50	69,00	3.450,00	AS Oliveira
192	Tecido americano	Perlon	mt	50	65,00	3.250,00	Maria do PSA
193	Tecido cetim liso	Tecidex	mt	100	38,00	3.800,00	AS Oliveira
194	Tecido chita	Tecidex	mt	400	53,00	21.200,00	AS Oliveira
195	Tecido chitão 1.40mt largura	Tecidex	mt	400	65,00	26.000,00	AS Oliveira
196	Velcro fecho de contato 20mm	Corrente	mt	80	15,40	1.232,00	Maria do PSA
197	Velcro fecho de contato 25mm	Corrente	mt	80	19,00	1.520,00	Maria do PSA
198	Vies de algodão 24mmx20m cores	Peripan	rl	60	25,00	1.500,00	AS Oliveira
199	Zipper 15cm cores	Corrente	und	100	6,50	650,00	Maria do PSA
200	Zipper 20cm cores variadas	Corrente	und	100	4,10	410,00	AS Oliveira
201	Zipper 30cm cores	Corrente	und	100	8,50	850,00	Maria do PSA
202	Zipper nylon 50cm	Corrente	und	100	5,50	550,00	AS Oliveira
VALOR GLOBAL						R\$ 231.861,50	

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Urucará/AM, 11 de novembro de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA

Prefeito

JOÃO MARTINS PEREIRA ANJOS FILHO

Órgão Gestor da ARP

CN DE OLIVEIRA – EPP

Fornecedor

MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

Fornecedor

AS OLIVEIRA & CIA. LTDA – ME

Fornecedor

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:218BD2ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 – SRP/CPL/PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.066/2019 – SEMAP/PMU

No dia 11 de novembro de 2019, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 040/2019 – SRP/CPL/PMU**, para eventual contratação de empresa(s) para a eventual aquisição de computadores e periféricos e equipamentos eletrônicos, para o atendimento das demandas da Prefeitura de Urucará, visando atender as demandas administrativas e operacionais do Município de Urucará, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no Termo de Referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de prestação dos serviços do item adjudicado e homologado em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESAS VENCEDORAS: 1). PAULO ROBERTO PESSOA PEGADO JUNIOR – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.641/0001-12 e **2). E. A. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP**, conforme quadro a seguir:

Itens	Objeto	Marca / Modelo	Unid	Quant	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Fornecedor
1	Aparelho de DVD-Vídeo	Mondial – Mod. 4860-01	unid	2	219,00	438,00	E. A. Comércio
2	Caixa Amplificadora de Som 100W	Frahm 100W – Nacional	unid	5	999,00	4.995,00	Power Print
3	Câmera Fotográfica 20.1 mp	Sony DSC-W 800 – Nacional	unid	2	949,00	1.898,00	Power Print
4	Computador Desktop completo i3	C3Tech i3 – Nacional	unid	40	2.300,00	92.000,00	Power Print
5	Computador Desktop completo i5	Intel / i5	unid	4	3.275,00	13.100,00	E. A. Comércio
6	Datashow 3200 lumens c/ tela de projeção de 100" e tripé	Epson / Klip – Nacional	unid	11	2.599,00	28.589,00	Power Print
7	Fonte ATX	Knup 500W – Nacional	unid	10	199,00	1.990,00	Power Print
8	GPS de mão		unid	3			Fracassado
9	HD Externo	WD 1TB – Nacional	unid	20	438,00	8.760,00	Power Print
10	Impressora A Laser Multifuncional Colorida	HP M281FDW – Nacinal	unid	4	4.300,00	17.200,00	Power Print
11	Impressora A Laser Multifuncional Monocromática	HP M426W – Nacinal	unid	12	3.650,00	43.800,00	Power Print
12	Impressora Multifuncional EcoTank	Epson – Mod. L3150	unid	20	1.324,00	26.480,00	E. A. Comércio
13	Microfone sem fio	Probass VF Nacional	unid	10	495,00	4.950,00	Power Print
14	Nobreak 1400VA	TS Shara – Mod. 4430	unid	50	756,00	37.800,00	E. A. Comércio
15	Notebook i3	Acer A315 i3 – Nacional	unid	12	2.592,00	31.104,00	Power Print
16	Notebook i5	Positivo – i5	unid	10	3.013,00	30.130,00	E. A. Comércio
17	Placa de Rede Wireless	Intelbrás N300 – Nacional	unid	10	120,00	1.200,00	Power Print
18	Scanner de Mesa	Epson V19 Plano – Nacional	unid	10	599,00	5.990,00	Power Print
19	Scanner de Mesa Profissional	Epson Workforce ES 400	UND	2	2.690,00	5.380,00	Power Print
20	TV LCD 32"	AOC 32" – Nacional	UND	6	1.000,00	6.000,00	Power Print
VALOR GLOBAL						R\$ 361.804,00	

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Urucará/AM, 11 de novembro de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
 Prefeito

AURIMAR TERÇO DE OLIVEIRA
 Órgão Gestor da ARP

PAULO ROBERTO PESSOA PEGADO JUNIOR – ME
 Fornecedor

E. A. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP
 Fornecedor

Publicado por:
 Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:FA99AF26

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
92. 3133.3250
aam@aam.org.br



